OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1899

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1898

5343 DATE 12/10/45

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercicio de 1899

DESPEZA

MINISTERIOS	Justiça e Negocios Interiores	16.009:896$364
	Relações Exteriores	1.832:412$000
	Marinha	26.439:932$384
	Guerra	46.329:295$799
	Industria, Viação e Obras Publicas	89.464:676$152
	Fazenda	165.924:210$109
		346.000:423$008

RECEITA

Renda ordinaria e extraordinaria	341.164:000$000	
Depositos (liquidos)	5.000:000$000	346.164:000$000
Saldo		163:576$992

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 30 de Julho de 1898.

O Director,

Manoel Candido Leão.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1899

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
		1895	1896	1897			
ORDINARIA							
IMPORTAÇÃO							
1. Direitos de importação para consumo.....	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 29 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1. D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897.....	223.758:272$378	242.278:951$907	216.960:418$705	228.665:880$996	222.000:000$000	222.000:000$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro do 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896...	3.601:410$413	3.103:174$800	4.169:291$007	3.624:625$406	3.000:000$000	3.000:000$000
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.....	881:678$506	817:385$469	1.429:523$042	1.042:862$339	800:000$000	800:000$000
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.....	3.987:420$359	5.280:459$118	5.362:714$630	4.876:864$702	4.200:000$000	4.200:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1895	ARRECADADA EM 1896	ARRECADADA EM 1897	TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1[illegible]
5. Taxa de estatistica....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5	....	....	....	....	150:000$000	2[illegible]
DESPACHO MARITIMO							
6. Imposto de pharóes...	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7....f........	[illegible]:338	427:0[illegible]72	390:14[illegible]	422:031$049	800.000$000	600:000$000
7. Dito de dócas.........	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.	1[illegible]:021$[illegible]	170:774$2[illegible]	171.012$2[illegible]	1[illegible]0:612$340	400:000$000	300:[illegible]
ADDICIONAES							
8. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dócas.........	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8............... ...	482:914$655	229:834$067	317:396$404	313:402$008	420:000$000	400:[illegible]
SAHIDA							
9. Direitos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do Governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 ½ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda e de 1 % dos diamantes; e sobre a exportação no Districto Federal de productos não sujeitos á exportação dos Estados	Lei n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; Lei n. 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art 9º, n. 14; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, n. 637 e LL. ns. 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 31, ns. 13, 14 e 15; Lei n. 3313 de 16 de Setembro de 1886, art. 11; Lei n. 3393 de 24 de Novembro de 1888 art. 1º, n. 8 e na conformidade da Lei n. 265, de 24 de Dezembro de 1894.	255:359$303	108:917$375	187:478$466	203:918$361	150:000$000	150:0[illegible]
INTERIOR							
10. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890................	26.903:489$855	30.972:131$039	25.695:68[illegible]$555	27.857:108$816	40.000:000$000	40.000:000$000
11. Dita das estradas de ferro custeadas pela União................	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880...........	3.985:369$500	6.319:281$880	5.110:291$024	5.238.316$434	4.200:000$000	1.170:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
		1895	1896	1897			
12. Renda do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12.....	4.187:820$907	4.322:503$201	3.410:173$176	4.040:100$094	7.500:000$000	7.500:000$000
13. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra de telegramma em percurso nos cabos da *Brazilian Submarine Company, limited*.....	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13.....	3.237:466$315	3.621:734$110	6.890:364$632	4.583:188$352	4.500:000$000	5.000:000$000
14. Dita da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedades da União.	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	93:917$120	48:369$368	121:652$221	87:989$636	65:000$000	80:000$000
15. Dita da Casa da Moeda.	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53...	9:576$076	8:986$821	28:911$805	15:824$900	10:000$000	10:000$000
16. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9351 de 21 de Fevereiro de 1885º.....	465:323$438	629:679$695	636:813$334	577:272$155	600:000$000	600:000$000
17. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º, n. 4. D. n. 3770 de 28 do dezembro de 1897....	$	$	$	$	$	40:000$000
18. Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	19:094$974	18:980$481	13:037$737	17:037$730	20:000$000	20:000$000
19. Dita da Casa de Correcção.....	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.....	16:081$559	12:137$292	8:257$683	12:158$844	20:000$000	10:000$000
20. Dita do Gymnasio Nacional.....	DD. ns. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897; art. 1º, n. 20.....	56:787$000	75:051$000	69:600$000	67:1923333	60:000$000	70:000$000
21. Dita do Instituto dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	4:235$300	579$900	400$400	1:738$533	1:000$000	1:000$000
22. Dita do Instituto Nacional de Musica.....	D. n. 148 de 12 de Janeiro de 1890.....	1:146$000	1:504$000	1:690$000	1:446$666	1:000$000	1:500$000
23. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º n. 23.....	191:410$000	199:766$000	147:650$000	179:610$666	180:000$000	180:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1895	ARRECADADA EM 1896	ARRECADADA EM 1897	TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
24. Renda da Assistencia de Alienados..............	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2467 de 19 de Fevereiro de 1897 e D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897........	301:33[illegible]	141.22[illegible]	113.[illegible]	18[illegible]	180:[illegible]	[illegible]
25. Dita arrecadada nos consulados..............	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. DD. ns. 2832 e 2847 de 14 e 21 de março de 1898..	[illegible]	[illegible]$112	377:77[illegible]	[illegible]	150:[illegible]	[illegible]
26. Dita dos proprios nacionaes...................	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º.....................	112:533$327	160:[illegible]$531	150:[illegible]	151:147$[illegible]	150:000$000	[illegible]
27. Imposto do sello......	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e [illegible] de 17 e 21 de Abril de 18[illegible], [illegible] de [illegible] de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14. e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 18[illegible] L. n. 2[illegible] de 24 de Dez. de 18[illegible], L. n. 3[illegible] de 30 de Dezembro de 18[illegible] e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2[illegible] de 3 de Agosto de 1897........	8.221:112$485	8.425:385$82[illegible]	9.705:702$195	9.018:400$[illegible]	9.000:000$000	10.000:000$000
28. Taxa judiciaria........	DD. ns. 22[illegible] de 30 de Novembro de 1891 e 2153 de 9 de Novembro de 1895.....................	$	$	15:080$160	15:080$160	$	120:000$000
29. Imposto de 1/16 % sobre as operações de cambio ou de moeda metallica a prazo......	Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, §2º.........	$	$	$	$	700:000$000	700:000$000
30. Dito de transporte....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2794 de 11 de Janeiro de 1898......	878:485$226	980:572$964	1.255:147$747	1.038:068$645	1.800:000$000	1.800:000$000
31. Dito sobre o capital das loterias federaes e estadoaes..............	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º, L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.....................	2.[illegible]7:751$425	1.672:735$237	974:445$000	1.581:643$557	1.700:000$000	1.000:000$000
32. Dito sobre vencimentos e subsidios.........	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884. art. 5º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 31. D. n. 2775 de 2[illegible] de dezembro de 1897.....................	1.500:433$934	1.536:077$195	1.652:588$150	1.563:032$425	6.000:000$000	6.000:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
		1895	1896	1897			
33. Imposto de pennas de agua.....	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882 L. n. 489 de 15 de Dezembro de de 1897, art. 7º, D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.....	1.20?:663$265	1.293:020$988	1.332:717$830	1.277:467$361	2.000:000$000	2.000:000$000
34. Dito de transmissão de apolices e embarcações.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19 e D. n. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 1º..	$	682:166$848	756:317$604	719:242$226	550:000$000	700:000$000
35. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accôrdo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas, com séde no estrangeiro.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	417:925$791	377:174$543	886:214$392	560:438$242	450:000$000	450:000$000
36. Fóros de terrenos de marinha.....	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de de 26 Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	19:830$128	15:958$053	17:791$595	17:859$925	15:000$000	15:000$000
37. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco...	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5º.....	233:092$962	189:155$837	116:421$036	179:556$611	120:000$000	120:000$000
38. Laudemios..... ...	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	55:266$777	53:797$795	50:250$188	53:104$920	50:000$000	50:000$000
39. Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51, Instrucções n. 131 de 1º e Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76...	26:798$021	20:781$888	23:333$087	23:638$665	20:000$000	20:000$000
40. Cobrança da divida activa.....	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Julho de 1890.....	721:627$270	368:027$885	524:523$028	538:023$061	600:000$000	600:000$000
41. Imposto de 2½ % sobre dividendo dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal e nos Estados....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.....	776:757$695	683:817$131	379:104$420	613:226$516	1.000:000$000	1.000:000$000
42. Idem sobre sociedades sportivas de qualquer especie na Capital Federal.....	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38, D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897.....	$	$	12:000$000	12:000$000	30:000$000	30:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1895	1896	1897	TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
43. Contribuição dos arrendatarios das estradas de ferro de Sobral, de Porto Alegre a Uruguayana, de Baturité e Central de Pernambuco	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, DD. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2830, 2836, 2850 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897.....	$	$	$	$	$	[illegible]
CONSUMO							
44. Taxas sobre o fumo..	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897...	840:979$566	637:442$248	[illegible]	815:803$953	2.000:000$000	2.500:000$000
45. Idem sobre bebidas...	L. n. [illegible] de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1 § 12 e Lei n. [illegible] de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897.....	$	549:487$658	1.076:504$077	812:995$867	1.000:000$000	3.500:000$000
46. Idem sobre phosphoros.....	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897.	$	$	$	$	7.000:000$000	7.000:000$000
47. Idem sobre o sal de qualquer procedencia..	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897.....	$	$	$	$	2.500:000$000	3.000:000$000
EXTRAORDINARIA							
48. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....	97:068$433	113:430$554	109:362$721	106:620$569	95:000$000	95:000$000
49. Montepio Militar.....	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	269:587$113	268:474$091	255:357$083	264:472$762	250:000$000	250:000$000
50. Montepio dos Empregados Publicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 984 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 130 de 16 de Abril de 1891..	1.019:130$618	956:731$785	1.083:919$915	1.019:927$439	950:000$000	1.000:000$000
51. Indemnisações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44....	1.230:407$174	1.016:563$762	1.209:370$448	1.162:113$794	1.000:000$000	1.000:000$000
52. Venda de generos e proprios nacionaes.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	57:313$735	521:498$918	559:178$773	379:330$475	50:000$000	50:000$000
53. Juros de capitaes nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	2.449:437$693	4.003:113$060	679:793$556	2.377:448$103	1.500:000$000	1.500:000$000
54. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888..	34:543$863	15:000$000	30:000$000	26:514$621	15:000$000	15:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1895	ARRECADADA EM 1896	ARRECADADA EM 1897	TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
55. Receita eventual, comprehendidas as multas por contravenções de leis e regulamentos.....	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; LL, ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º.....	7.693:634$003	2.479:314$179	4.729:584$143	4.969:176$442	2.000:000$000	2.000:000$000
56. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.....	Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50, L. n. 489 de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, D. n. 2300 de 19 de janeiro de 1896.....	447:456$940	3.231:862$853	2.835:743$108	2.172:687$633	3.000:000$000	3.000:000$000
57. Dito de industrias e profissões no Districto Federal.....	Lei n. 235 de 24 de Dezembro de 1894, art. e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51. D. n. 2792 de 11 de janeiro de 1898.....	$	2.456:397$744	2.846:619$765	2.651:508$772	2.400:000$000	2.400:000$000
DEPOSITOS							
58. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....	.....	$	$	$	$	5.000:000$000	5.000:000$000

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM 1895	ARRECADADA EM 1896	ARRECADADA EM 1897	TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1898	ORÇADA PARA 1899
Importação.....	235.228:781$636	251.479:971$294	227.921:947$384	238.210:233$443	230.150:000$000	230.250:000$000
Despacho maritimo.....	642:904$719	603:838$961	561:187$388	602:643$689	1.200:000$000	900:000$000
Addicionaes.....	482:914$655	229:894$967	317:396$404	343:402$008	420:000$000	400:000$000
Sahida.....	255:350$303	168:917$375	187:478$456	203:918$381	150:000$000	150:000$000
Interior.....	58.777:518$080	63.427:521$193	60.781:115$090	60.586:525$258	81.972:000$000	80.419:900$000
Consumo.....	840:979$566	1.186:929$906	2.045:494$121	1.628:799$820	12.500:000$000	16.000:000$000
Extraordinaria.....	13.333:579$572	15.065:386$946	14.338:926$805	15.129:800$640	11.260:000$000	11.310:000$000
	307.562:038$451	332.168:460$642	306.153:545$461	316.705:323$239	337.652:000$000	339.429:900$000
Renda não classificada.....	19:126$550	1.795:342$141	5.877:574$399	$	$	
Dita da Fabrica de Polvora.....	$	$	$	$	1:000$000	
Fabrica de Ferro S. João do Ypanema.....	107:920$450	11:291$290	$	$	$	
	307.689:085$451	333.969:097$073	312.031:119$860	316.705:323$239	337.653:000$000	
Depositos (liquido).....	$	$	$	$	5.000:000$000	5.000:000$000
					342.653:000$000	344.429:900$000

OBSERVAÇÃO

A renda não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que serviram de base para calcular a média; e bem assim a da Fabrica de Ferro S. João do Ypanema que deixou de ser orçada em virtude da lei n. 366 de 30 de Dezembro de 1893, que autorisou o Governo a alienar ou arrendar a referida fabrica.

Supprimiu-se da proposta a renda da Fabrica de Polvora, por não ter havido arrecadação alguma nos ultimos exercicios.

Tabe azil para o exercicio de 1899

		IAUHY	S. PAULO	PARANÁ	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
	ORDINARIA								
	IMPORTAÇÃO								
1	Direitos de importação p sumo	400:000$	31.200:000$	2.000:000$	.....	.....	1.100:000$	.....	222.000:000$000
2	Expediente dos generos direitos de consumo	3:000$	1.000:000$	25:000$	.....	.....	4:000$	.....	3.000:000$000
3	Dito das capatazias	1:400$	.....	20:000$	.....	.....	6:000$	.....	800:000$000
4	Armazenagem	18:000$	.....	60:000$	.....	.....	35:000$	.....	4.200:000$000
5	Taxa de estatistica	300$	72:000$	2:000$	.....	.....	1:000$	.....	250:000$000
	DESPACHO MARITI								
6	Imposto de pharóes	400$	75:000$	10:000$	.....	.....	500$	.....	400:000$000
7	Dito de dócas	.....	.....	1:000$	.....	.....	600$	.....	200:000$000
	ADDICIONAES								
8	10 % sobre expediente dos livres de direitos de consu róes e dócas	300$	81:000$	3:600$	.....	.....	300$	.....	420:000$000
	SAHIDAS								
9	Direitos na fórma da lei 24 de Dezembro de 1894	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	150:000$000
	INTERIOR								
10	Renda da Estrada de Ferr do Brazil	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	42.900:000$000
11	Dita das outras estradas custeadas pela União	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.180:000$000
12	Dita do Correio Geral	10:000$	1.033:700$	53:000$	474:000$	12:000$	8:000$	.....	6.600:000$000
13	Dita dos Telegraphos E inclusive a taxa de fr. 0, por palavra de telegra percurso nos cabos da *Submarine Company, tim*	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.300:000$000
14	Dita da Fazenda de Sant outras de propriedade d	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	80:000$000
15	Dita da Casa da Moeda	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10:000$000
16	Dita da Imprensa Nacional *Official*	400$	3:000$	400$	400$	120$	300$	.....	600:000$000
17	Dita do Laboratorio Nac Analyses	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	40:000$000
18	Dita dos Arsenaes	.....	.....	.....	.....	.....	7:000$	.....	20:000$000
19	Dita da Casa de Correcçã	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10:000$000
20	Dita do Gymnasio Nacional	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	70:000$000
21	Dita do Instituto dos Surdo e Meninos Cegos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:000$000
22	Dita do Instituto Nacional d	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:500$000
23	Dita das matriculas nos es mentos officiaes de instru perior	.....	23:000$	.....	1:700$	.....	.....	.....	180:000$000
24	Dita da Assistencia de Alien	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18:000$000
25	Dita arrecadada nos consu	.....	.....	.....	.....	.....	.....	500:000$	500:000$000
26	Dita dos proprios nacional	10:000$	41:050$	.....	200$	.....	.....	.....	150:000$000
27	Imposto do sello	15:000$	2.160:000$	48:000$	150:000$	8:000$	29:000$	.....	10.000:000$000
28	Dito de 1/10 % sobre as o de cambio ou de moeda a prazo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	700:000$000
29	Dito de transporte	1:500$	62:000$	32:000$	.....	.....	.....	.....	1.800:000$000
30	Dito sobre o capital das federaes e estaduaes	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.000:000$000
31	Dito sobre vencimentos e s	6:600$	71:000$	21:000$	50:000$	10:000$	39:000$	.....	6.000:000$000
32	Dito de pennas d'agua	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.000:000$000
33	Dito de transmissão de ap embarcações	.....	22:000$	200$	6:000$	.....	2:500$	.....	700:000$000
34	Dito de 2 ½ % sobre divide titulos das companhias dades anonymas com séde tricto Federal e nos Est fórma do art. 4º da lei n 15 de Dezembro de 1897	2:000$	2:700$	.....	.....	.....	.....	.....	1.000:000$000
35	Dito sobre sociedades spo qualquer especie, na Capit ral, na fórma do art. 3 n. 423, de 10 de Dezembro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30:000$000

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1899

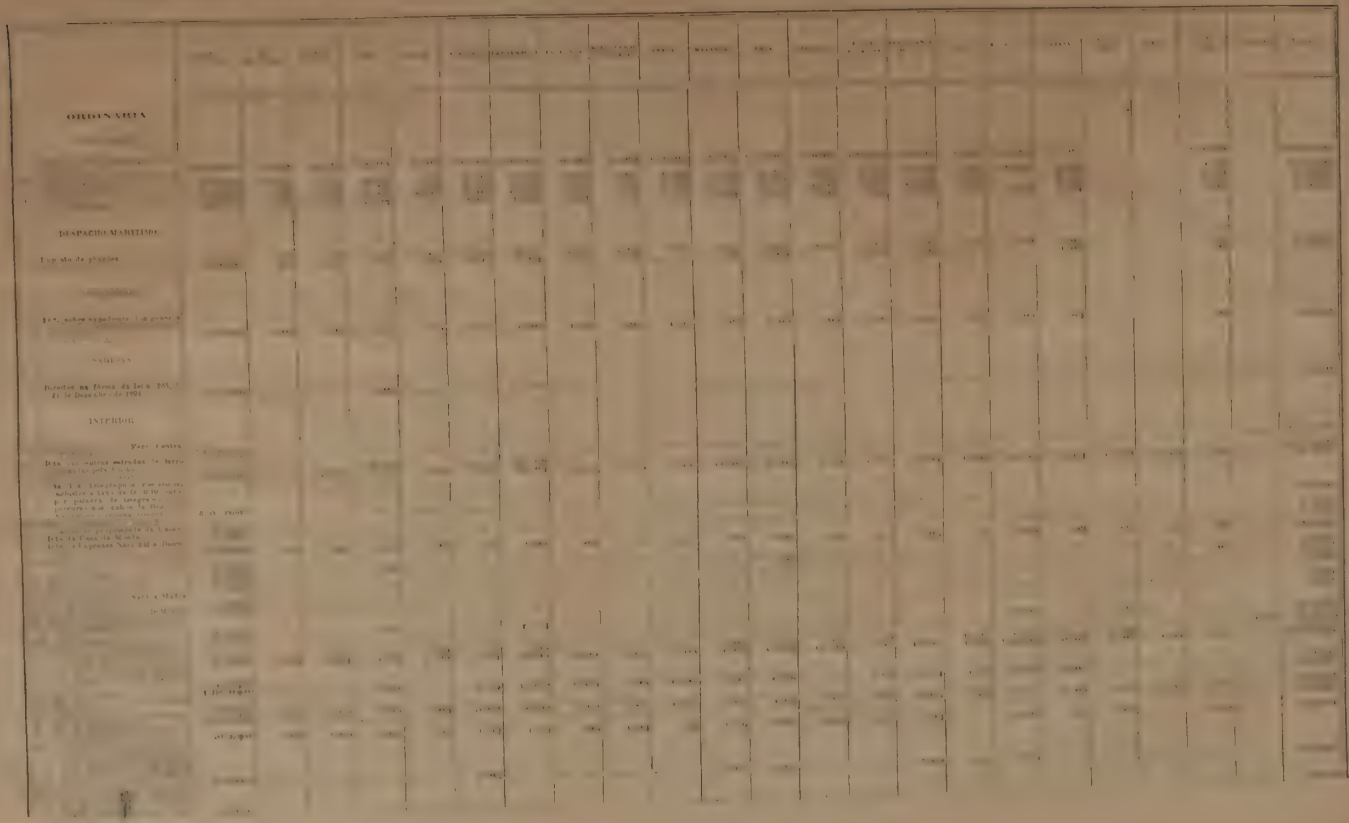

Continuação da tabella — Receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1899

Recapitulação

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1899

	VERBAS	Pedido para 1899	Votado para 1898
	Ministerio da Justiça e Negocios Interiores		
1	Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000	120:000$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica	36:000$000	36:000$000
3	Despeza com o palacio do Presidente da Republica	100:000$000	100:000$000
4	Gabinete do Presidente da Republica	33:600$000	33:600$000
5	Subsidio dos Senadores	567:000$000	567:000$000
6	Secretaria do Senado	317:760$000	317:760$000
7	Subsidio dos Deputados	1.908:000$000	1.908:000$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados	403:660$000	403:660$000
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	90:000$000	90:000$000
10	Secretaria de Estado	426:465$000	435:665$000
11	Justiça Federal	828:642$000	820:682$000
12	Justiça do Districto Federal	351:493$000	352:445$000
13	Ajudas de custo a magistrados	15:000$000	15:000$000
14	Policia do Districto Federal	2.899:827$664	2.812:132$539
15	Casa de Correcção	207:444$950	204:644$950
16	Guarda Nacional	50:000$000	50:000$000
17	Junta Commercial	29:774$000	29:774$000
18	Archivo Publico	69:780$000	69:580$000
19	Assistencia de Alienados	660:256$000	650:606$000
20	Directoria Geral de Saude Publica	1.022:910$000	1.052:017$680
21	Faculdade de Direito de S. Paulo	294:644$000	294:700$000
22	Faculdade de Direito do Recife	309:580$000	307:880$000
23	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	650:940$000	643:240$000
24	Faculdade de Medicina da Bahia	624:700$000	672:500$000
25	Escola Polytechnica	488:735$000	490:326$000
26	Escola de Minas	225:180$000	220:660$000
27	Gymnasio Nacional	541:480$000	538:980$000
28	Escola Nacional de Bellas-Artes	145:340$000	147:440$000
29	Instituto Nacional de Musica	129:640$000	131:640$000
30	Instituto Benjamin Constant	207:790$000	207:590$000
31	Instituto dos Surdos-Mudos	108:565$000	108:565$000
32	Bibliotheca Nacional	177:120$000	175:120$000
33	Museu Nacional	168:870$000	168:870$000
34	Serventuarios do culto catholico	241:000$000	262:000$000
35	Soccorros Publicos	100:000$000	100:000$000
36	Obras	250:000$000	270:000$000
37	Corpo de Bombeiros	718:699$950	711:837$180
38	Magistrados em disponibilidade	380:000$000	380:000$000
39	Eventuaes	110:000$000	110:000$000
		16.009:896$564	16.009:915$349
	Ministerio das Relações Exteriores		
1	Secretaria de Estado, moeda do paiz	215:612$000	215:612$000
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	916:800$000	731:300$000
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	60:000$000	60:000$000
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	130:000$000	130:000$000
5	Extraordinarias no exterior, idem, idem	60:000$000	60:000$000
6	Extraordinarias no interior, moeda do paiz	50:000$000	50:000$000
7	Commissões de limites	400:000$000	400:000$000
		1.832:412$000	1.646:912$000

	VERBAS	Pedido para 1899	Votado para 1898
	Ministerio da Marinha		
1	Secretaria de Estado	154:350$000	154:350$000
2	Conselho Naval	46:000$000	46:000$000
3	Quartel-General	70:507$000	68:107$000
4	Supremo Tribunal Militar	24:240$000	24:240$000
5	Contadoria	225:620$000	162:[illegible]$000
6	Auditoria	70:200$000	15:800$000
7	Corpo da Armada, etc	2.620:550$000	2.620:[illegible]$000
8	Corpo de Engenheiros Navaes	23:564$000	23:564$000
9	Corpo de Infantaria de Marinha	263:138$200	264:[illegible]$200
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes	1.542:712$500	1.541:510$000
11	Companhia de Invalidos	77:675$000	77:[illegible]$000
12	Prefeituras Maritimas	5.775:719$350	$
13	Força Naval	3.091:468$825	3.091:85[illegible]$825
14	Hospitaes	337:001$800	323:864$800
15	Repartição da Carta Maritima	618:944$000	572:424$000
16	Escola Naval, etc	380:396$000	384:076$000
17	Reformados	625:817$169	625:81[illegible]$169
18	Armamento e equipamento	100:000$000	100:000$000
19	Munições de bocca	6.015:703$884	6.108:23[illegible]$884
20	Munições navaes	703:400$000	703:400$000
21	Material de construcção naval	719:500$000	719:500$000
22	Obras	210:000$000	210:000$000
23	Combustivel	441:600$000	441:600$000
24	Fretes	300:000$000	300:000$000
25	Eventuaes	200:000$000	200:000$000
	Commissariado Geral		43:760$000
	Arsenaes		5.365:227$370
	Capitanias de Portos		351:132$000
	Melhoramentos, conservação e balisamento de Portos		100:000$000
	DECRETO N. 1923 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1894		
	Construcção e armamento dos navios encommendados na Europa ao cambio de 27 d	1.861:635$556	$
		26.439:932$384	24.578:296$828
	Ministerio da Guerra		
1	Administração Geral	186:027$500	177:527$500
2	Supremo Tribunal Militar	129:800$000	129:800$000
3	Contadoria Geral da Guerra	175:910$000	175:910$000
4	Intendencia Geral da Guerra	136:410$000	134:250$000
5	Instrucção Militar	957:311$500	834:022$500
6	Arsenaes e depositos	1.771:140$000	1.685:730$000
7	Fabricas	134:751$300	134:751$300
8	Laboratorios	133:952$000	133:952$000
9	Hospitaes e enfermarias	336:250$000	336:250$000
10	Soldos e gratificações	15.057:775$850	15.103:765$850
11	Etapas	16.800:058$000	16.815:[illegible]$000
12	Classes inactivas	2.069:134$972	2.069:134$972
13	Ajudas de custo	200:000$000	200:000$000
14	Colonias militares	97:908$277	97:908$277
15	Obras militares	942:229$400	1.106:[illegible]$400
16	Material	7.200:034$000	7.200:034$000
		46.329:295$799	46.320:295$799

	VERBAS	Pedido para 1899	Votado para 1898
	Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas		
1	Secretaria de Estado	293:260$000	293:010$000
2	Auxilios á agricultura	151:015$000	151:015$000
3	Subvenção ás companhias de navegação a vapor	2.794:500$000	2.794:500$000
4	Recebimento, agasalho e transporte de immigrantes expontaneos	412:005$252	434:005$252
5	Correios	10.796:282$300	10.474:407$300
6	Telegraphos	8.579:102$222	8.240:302$222
7	Fiscalisação das estradas de ferro	272:600$000	272:600$000
8	Garantia de juros ás estradas de ferro	14.424:114$123	14.061:615$105
9	Estrada de Ferro do Sobral	6:000$000	6:000$000
10	Estrada de Ferro de Baturité	10:000$000	1.012:090$000
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco	869:595$000	869:595$000
12	Estrada de Ferro Central de Pernambuco	10:000$000	1.141:892$500
13	Estrada de Ferro Paulo Affonso	116:464$500	116:464$500
14	Estrada de Ferro S. Francisco	1.994:362$950	1.994:362$750
15	Estrada de Ferro Central do Brazil	38.978:871$693	39.691:818$888
16	Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana	15:000$000	1.265:215$600
17	Obras Publicas na Capital Federal	2.365:532$000	2.346:248$000
18	Obras Federaes nos Estados	2.865:708$000	2.646:753$000
19	Directoria Geral de Estatistica	186:620$000	482:460$000
20	Observatorio do Rio de Janeiro	82:880$000	85:880$000
21	Repartições e logares extinctos	167:500$000	53:060$000
22	Eventuaes	60:000$000	50:000$000
23	Illuminação publica	1.053:685$324	1.018:285$324
24	Esgoto da Capital Federal	2.959:577$788	2.681:590$788
		89.464:676$152	92.183:171$229
	Ministerio da Fazenda		
1	Juros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27 d	15.095:831$111	17.393:978$000
2	Ditos, amortisação e mais despezas dos emprestimos de 1863, 1879, 1889 (ouro) e 1897 (papel)	16.410:800$000 26.165:704$000	6.810:800$000 23.360:962$000
3	Ditos, idem idem da divida interna fundada	4.295:903$663	4.253:831$740
4	Pensionistas	3.500:000$000	3.500:000$000
5	Aposentados	998:875$000	799:700$000
6	Thesouro Federal	395:000$000	393:000$000
7	Tribunal de Contas	355:190$000	315:190$000
8	Recebedoria da Capital Federal	374:382$500	296:382$500
9	Caixa de Amortisação	1.091:900$000	936:100$000
10	Casa da Moeda	1.158:000$000	966:300$000
11	Imprensa Nacional e *Diario Official*	65:400$000	63:400$000
12	Laboratorio Nacional de Analyses	99:840$000	99:840$000
13	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes	36:600$000	$
14	Delegacia do Thesouro em Londres	1.475:716$000	1.012:727$000
15	Delegacias fiscaes	8.540:398$800	9.383:445$600
16	Alfandegas	656:018$000	558:998$000
17	Mesas de Rendas	450:000$000	450:000$000
18	Empregados das repartições e logares extinctos	1.000:000$000	$
19	Fiscalisação dos impostos de consumo	200:000$000	$
20	Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas	30:000$000	20:000$000
21	Ajudas de custo	30:000$000	$
22	Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios		

	VERBAS	Pedido para 1899	Votado para 1898
23	**Juros dos bilhetes do Thesouro**	480:000$000	480:000$000
24	Ditos do emprestimo do cofre de orphãos	650:000$000	650:000$000
25	Ditos idem das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	4.500:000$000	4.450:000$000
26	Ditos diversos	50:000$000	50:000$000
27	Differenças de cambio	63.000:000$000	110.000:000$000
28	Commissões e corretagens	38:000$000	38:000$000
29	Despezas eventuaes	150:000$000	150:000$000
30	Reposições e restituições	500:000$000	500:000$000
31	Exercicios findos	2.000:000$000	2.000:000$000
32	Obras	362:900$000	$
33	Creditos especiaes	11.777:751$035	3.082:178$124
	Commissões fiscaes	$	50:000$000
		165.924:210$109	192.064:832$964

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1899

Resumo das verbas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1899

1.	Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000
2.	» » Vice-Presidente da Republica	36:000$000
3.	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	100:000$000
4.	Gabinete do Presidente da Republica	33:600$000
5.	Subsidio dos Senadores	567:000$000
6.	Secretaria do Senado	317:760$000
7.	Subsidio dos Deputados	1.908:000$000
8.	Secretaria da Camara dos Deputados	403:660$000
9.	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	90:000$000
10.	Secretaria de Estado	426:465$000
11.	Justiça Federal	828:642$000
12.	» do Districto Federal	351:493$000
13.	Ajudas de custo a magistrados	15:000$000
14.	Policia do Districto Federal	2.899:827$664
15.	Casa de Correcção	207:444$950
16.	Guarda Nacional	50:000$000
17.	Junta Commercial	29:774$000
18.	Archivo Publico	69:780$000
19.	Assistencia de Alienados	660:256$000
20.	Directoria Geral de Saude Publica	1.022:910$000
21.	Faculdade de Direito de S. Paulo	294:644$000
22.	» » » do Recife	309:580$000
23.	» » Medicina do Rio de Janeiro	650:940$000
24.	» » » da Bahia	624:700$000
25.	Escola Polytechnica	488:735$000
26.	» de Minas	225:180$000
27.	Gymnasio Nacional	541:480$000
28.	Escola Nacional de Bellas Artes	145:340$000
29.	Instituto Nacional de Musica	129:640$000
30.	Instituto Benjamin Constant	207:790$000
31.	» dos Surdos-Mudos	108:565$000

32.	Bibliotheca Nacional	177:120$000
33.	Museu Nacional	108:870$000
34.	Serventuarios do culto catholico	241:000$000
35.	Soccorros Publicos	100:000$000
36.	Obras	250:000$000
37.	Corpo de Bombeiros	718:690$050
38.	Magistrados em disponibilidade	380:000$000
39.	Eventuaes	110:000$000
		16.009:890$054

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1899

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
1					
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891			120:000$000	120:000$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891			36:000$000	36:000$000
3					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas de material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896			100:000$000	100:000$000
4					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Gratificação	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894		12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem		21:600$000	33:600$000	33:600$000
5					
Subsidio dos Senadores	Decrs. ns. 632 de 9 de ag. de 1890 e 407 de 6 de nov. de 1896			567:000$000	567:000$000
6					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	12:000$000			
1 Vice-director com 6:400$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	9:600$000			
4 Primeiros officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	28:800$000			
4 Segundos officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	14:400$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:800$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1899
1 Porteiro do salão com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 24 de fev., Res. do Senado de 30 de dez., Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	3:800$000			
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
11 Continuos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	33:000$000			
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço	Parecer n. 91 de 1894 e Res. do Senado de 27 de agosto de 1894	2:000$000	111:000$000		
MATERIAL					
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria	.....	6:000$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações	.....	12:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500$000	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	62:500$000			
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates em 5 mezes, a 21:200$000	Idem	106:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes	.....	8:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes	.....	8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	60$000	203:760$000	317:760$000	317:760$000
7					
Subsidio dos Deputados	Lei n. 35 de 26 de jan. de 1892, art. 63, Decr. n. 1668 de 7 de fev. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	.....	.....	1.908:000$000	1.908:000$000
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	12:000$000			
3 Chefes de secção a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	27:000$000			
6 Officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	43:200$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:800$000			
1 Porteiro do salão idem	Idem	3:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
13 Continuos idem	Idem	39:000$000			
2 Correios idem	Idem	6:000$000	137:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official	.....	2:800$000			
1 Primeiro official	.....	3:800$000			
1 Porteiro do salão	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882..	2:000$000			
1 Ajudante do porteiro	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500$000			
4 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	8:000$000	18:100$000		
			155:900$000		
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta e livros	....	6:000$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes	.....	8:000$000			
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no *Diario Official* e em annaes	Leis ns. 191 **B** de 30 de set. de 1893 e 360 de 30 de dez. de 1895....	212:500$000			
Compra de livros para a bibliotheca	.....	12:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes	.....	8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro	Lei n. 191 **B** de 30 de set. de 1893..	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	60$000	247:760$000	403:660$000	403:660$000
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Indemnisação, por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta	Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Decrs. ns. 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896.....	.....	.....	90:000$000	90:000$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 **H** de 1 de dez. de 1889	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000$000			
Gratificação do pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 191 **B** de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894....	6:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892 e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 429 de 10 de dez. de 1896....	3:600$000	45:600$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1899	Votado para 1898
4 Directores geraes a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 194 B de 30 de set. de 1893, Decr. n. 1598 de 18 de nov. de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	36:000$000			
8 Directores de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	57:600$000			
11 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	70:000$000			
18 Segundos officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	72:000$000			
22 Amanuenses a 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem e Decr. n. 2523 de 24 de maio de 1897	66:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 194 B de 30 de set. de 1893, Decr. n. 1598 de 18 de nov. de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
9 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	14:400$000			
7 Correios, idem	Idem	11:200$000	317:200$000		
ADDIDOS					
1 Primeiro official com 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892	5:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ex-escripturario do Pedagogium com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	2:400$000	10:400$000		
			373:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes			9:600$000		
			382:800$000		
MATERIAL					
Organisação, impressão e revisão do relatorio, do orçamento e de outros actos deste Ministerio		15:000$000			
Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente e publicação deste		15:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Despezas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illuminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc.	.....	10:000$000			
Gratificação aos 7 correios para despeza com fardamento, na razão de 150$ a cada um	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48.....	1:050$000			
Para diarias aos 7 correios	.....	2:555$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	60$000	43:665$000	426:465$000	435:665$000
A differença de 9:200$ para menos provém de terem sido eliminadas as quantias: de 1:600$ de differença de vencimentos percebida por dois 2os officiaes que passaram a 1°; de 1:600$ de vencimento de um correio addido que entrou para o quadro; e de 6:000$ que ficou sem applicação, conforme consta da tabella explicativa do exercicio de 1898.					
11					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	24:000$000			
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	2:000$000			
14 Membros a 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Idem e Decr. n. 363 de 6 de jan. de 1896.....	336:000$000	362:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 6:066$666 de ordenado e 3:033$334 de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	9:100$000			
2 Officiaes a 3:466$666 de ordenado e 1:733$334 de gratificação	Idem.....	10:[illegible]$000			
3 Amanuenses a 2:600$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem.....	11:700$000			
1 Porteiro com 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação	Idem.....	3:120$000			
2 Continuos a 1:733$332 de ordenado e 866$668 de gratificação	Idem.....	5:200$000	39:520$000		
			401:520$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente	.....	.....	720$000		
			402:240$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e despezas miudas e acquisição de livros de direito	.....	2:000$000			
Illuminação	.....	600$000			
16 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria	Reg. de 1 de jan. de 1838 e Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879....	544$000	3:144$000		
			405:384$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçado para 1895	Votado para 1896
MINISTERIO PUBLICO				
1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000		
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	6:000$000		
2 Adjunctos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat...	Leis ns. 221 de [illegible] de nov. e 360 de 24 de dez. de 1891, art. 7º § 28	[illegible]		
1 Escrevente com 800$ de ordenado e 400$ de grat..	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez de 1895	1:200$000	18:600$000	
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
1 Juiz com 9:333$332 de ordenado e 4:666$668 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	14:000$000		
1 Substituto com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000		
2 Escrivães a 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1891	3:000$000		
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	1:920$000	24:920$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....	.....	800$000	878$000	
				25:798$000
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÕAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000$000		
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000		
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1891 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....	....	800$000		
12 Estados a 16:378$ cada um, sendo 15:500$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	196:536$000	

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000$000			
		19:500$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio etc		800$000			
		878$000			
5 Estados a 20:378$ cada um, sendo 19:500$ para o pessoal e 878$ para o material			101:890$000		
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	600$000			
2 Escrivães, a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Leis n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32 § 1º, e 490 de 10 de dez. de 1897, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.	3:000$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000$000			
		21:600$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc		800$000			
		878$000			
1 Estado com 22:478$, sendo 21:600$ para o pessoal e 878$ para o material			22:478$000		

Natureza da despeza	Legislação			
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um	Idem e Lei n. [illegible] de 24 de dez. de 1891			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	[illegible] de dez. do mesmo anno			
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890			
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1833			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.				
1 Estado com 20:978$, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material				
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação				
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1891			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. [illegible] Lei n. 266 de [illegible] de dez. do mesmo anno			
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890			
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1833			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.				
1 Estado com 16:978$, sendo 16:100$ para o pessoal e 878$ para o material				

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
MATERIAL GERAL					
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funccionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria.....	.....	18:000$000			
Para transporte de preso e sustento dos que forem pobres.....	.....	2:000$000	20:000$000	823:642$000	820:682$000
O augmento de 7:960$, provém de serem elevadas : de 1:440$ a 2:000$ a consignação — objectos de expediente, etc., para compra de livros de direito; de 1:680$ a 3:000$ a consignação de 2 escrivães no Districto Federal, em vez de 1, á vista do disposto no art. 32 § 1º do Decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 ; e de 12:000$ a 18:000$ a de — para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes. etc., não só para occorrer ao pagamento do aluguel das que existem, mas tambem de outras que possam ser alugadas ; bem assim para despeza com acquisição de mobilia necessaria.					
12					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896....	18:000$000			
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Idem.....	1:200$000			
1 Vice-presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação.....	Idem.....	18:000$000			
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	650$000			
10 Juizes a 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem.....	180:000$000			
Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	600$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895....	7:200$000	225:650$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 5:200$ de ordenado e 2:600$ de gratificação.....	Idem.....	7:800$000			
2 Amanuenses a 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação.....	Idem.....	6:240$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação.....	Idem.....	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação.	Idem.....	3:120$000			
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ordenado e 333$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000$000	21:500$000		
			247:150$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente.....	.....	.....	960$000		
			248:110$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e despezas miudas e acquisição de livros, encadernações, etc.....	.....	2:100$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	.....	600$000			
Taxa de esgoto.....	.....	60$000			
Para publicações no *Diario Official*.....	.....	500$000			
14 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria.....	.....	476$000	3:736$000		
			251:846$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1899	Votado para 1898
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 9:100$ de ordenado e 6:500$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1891	15:600$000			
2 Vice-presidentes a 9:100$ de ordenado e 5:200$ de gratificação	Idem	28:600$000			
9 Juizes a 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação.	Idem	117:000$000			
1 Promotor publico com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	6:720$000	167:920$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:160$ de ordenado e 2:080$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	6:240$000			
2 Amanuenses a 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	1:680$000			
1 Porteiro com 1:300$ de ordenado e 650$ de gratificação	Idem	1:950$000			
2 Continuos a 866$667 de ordenado e 433$333 de gratificação	Idem	2:600$000	15:17[illegible]		
			[illegible]		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 720$ cada um			1 [illegible]		
			[illegible]		
MATERIAL					
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição	Diversas leis de orçamento	10:200$000			
Idem do de n. 47 da mesma rua	Idem	4:800$000			
Objectos de expediente, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernações, etc	Idem	2:000$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despezas miudas	Idem	1:200$000			
Publicações no *Diario Official*	Idem	20[illegible]$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a secretaria	Idem	510$000	[illegible]		
			[illegible]		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1891 e 363 de 6 de jan. de 1896	18:000$000			
1 Sub-procurador com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	13:000$000			
2 Promotores a 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	13:440$000			
7 Adjunctos a 2:240$ de ordenado e 1:120$ de gratificação	Idem	23:520$000			
1 Curador das massas fallidas com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	6:720$000			
1 Curador dos residuos, idem	Idem	6:720$000	81:4[illegible]$000		
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:120$ de ordenado e 1:560$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	9:360$000			
1 Porteiro com 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação	Idem	1:560$000	10:920$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 serventes a 125$ mensaes cada um.....	.....	.....	3:000$000		
			13:920$000		
MATERIAL					
Despeza com o serviço do Jury.....	.....	.....	6:000$000		
			19:920$000		
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	.....	13:000$000		
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	.....	108:000$000		
MATERIAL					
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891				
Para 13 Pretores urbanos a 100$000.....	Idem.....	15:600$000			
Para 2 ditos suburbanos a 50$000.....	.....	1:200$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos.....	.....	600$000			
20 Assignaturas do *Diario Official*.....	.....	480$000			
20 Collecções de leis.....	.....	200$000	18:080$000		
			126:080$000		
MATERIAL GERAL					
Para transporte de presos.....	.....	1:000$000			
Aluguel da casa em que funcciona a Assistencia Judiciaria.....	.....	6:000$000	7:000$000		
			702:986$000	351:493$000	352:445$000

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 702:986$, com a de 704:890$ do exercicio de 1898, verifica-se a differença de 1:904$ para menos (da qual pertence á União sómente a metade na somma de 952$), que provém: por um lado — de serem reduzidas no material: — do *Tribunal Civil e Criminal* — de 5:600$ a 1:800$ a consignação — aluguel do predio n. 47 da rua da Constituição, e das *Pretorias* — de 16:800$ a 15:600$ a de — aluguel de salas, etc. para 13, em vez de 14 pretores urbanos; de 4:200$ a 1:200$ a identica consignação para 2, em vez de 7 pretores sub-urbanos; de 624$ a 480$ a de — 20 assignaturas do *Diario Official*, em vez de 26; e de 260$ a 200$ a de — 20 collecções de leis, em vez de 26: — por outro lado, de elevarem-se no material: da *Côrte de Appellação* — de 300$ a 600$ a consignação — concerto de moveis, reposteiros e outros objectos; de 200$ a 500$ a de — publicações no *Diario Official*; — do *Jury* — de 6:300$ a 9:000$ a de — despeza com o serviço do jury, inclusive salario de 2 serventes a 125$ cada um, passando estes serventes a figurar no pessoal sem nomeação; por insufficiencia dos creditos que são os mesmos votados no exercicio de 1897.

13

Ajudas de custo a magistrados

Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados da Justiça Federal, e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 6 de 7 de março de 1891.....	.....	.....	15:000$000	15:000$000

Natureza da despeza	Legislação			Votação para 1899	Votação para 1900
11					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892	15:000$000			
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	14:400$000			
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	96:000$000			
20 Escrivães dos delegados a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	72:000$000			
8 Delegados suburbanos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
8 Escrivães destes a 666$666 de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	14:933$328			
70 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.	126 000$000			
64 Ditos suburbanos a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno	64:000$000			
2 Escrivães dos delegados auxiliares a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
2 Escreventes dos delegados auxiliares a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
6 Medicos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	36:000$000			
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890	960$000			
1 Inspector de agentes com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno	3:000$000			
10 Agentes de 1ª classe a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.	24:000$000			
25 Ditos de 2ª classe a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	45:000$000			
40 Ditos de 3ª classe a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	48:000$000	588:093$328		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
SECRETARIA DA POLICIA					
1 Secretario com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno	7:200$000			
5 Officiaes a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	24:000$000			
5 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
7 Amanuenses a 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	18:200$000			
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Thesoureiro com 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	81:700$000		
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO					
1 Administrador do deposito com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
5 Officiaes do expediente a 640$ de ordenado e 320$ de gratificação	Idem	4:800$000	8:400$000		
INSPECÇÃO DE VEHICULOS					
1 Inspector com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação	Idem	2:160$000			
1 Escrevente com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
8 Auxiliares a 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	5:760$000	8:920$000		
			637:113$328		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes da Secretaria	.....	.....	6:000$000		
			693:113$328		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, taxa de esgoto e penna d'agua	.....	18:000$000			
Objectos de expediente	.....	12:000$000			
Illuminação da secretaria, delegacias auxiliares e postos	.....	28:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres	.....	96:000$000			
Photographias de cadaveres	.....	1:800$000			
Enterramentos de cadaveres, de pessoas desconhecidas	Aviso de 14 de ag de 1885	1:500$000			
Alugueis de casas para estações e postos de policia	.....	68:000$000			
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despezas	.....	6:000$000			
Aluguel de 25 linhas telephonicas para a secretaria e as diversas circumscripções urbanas	.....	1:910$000			
Taxa de esgoto de tres postos	.....	180$000			
Assignatura do *Diario Official* e 1 collecção de Leis	.....	34$000			
Publicações no *Diario Official* e avulsas	.....	3:000$000	236:424$000		
POLICIA DO PORTO					
Pessoal sem vencimento					
2 Guardas a 1:000$ de gratificação	Aviso de 27 de nov. de 1873	2:000$000			
1 Patrão da lancha a vapor.	Gratificação	2:640$000			
1 Machinista idem idem	.....	2:640$000			
2 Foguistas a 1:140$ de gratificação	.....	2:280$000			
4 Marinheiros a 1:020$ idem	.....	4:080$000	13:640$000		
Material					
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc	.....	12:000$000			
Objectos de expediente	.....	400$000			
Aluguel de casa	Aviso de 4 de set. de 1879	600$000	13:000$000		
			956:177$328		

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1900	Votado para 1901
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes:					
No Districto.....	.....	1:000$000			
No Capital Federal.....	.....	14:000$000	15:000$000		
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decr. n. 405 de 7 de junho de 1890.	4:000$000			
1 Ajudante com 1:100$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	1:700$000			
1 Escripturario com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	2:000$000			
4 Escreventes a 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	5:600$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Chaveiro com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação.....	Idem.....	1:000$000			
1 Enfermeiro com 540$ de ordenado e 260$ de gratificação.....	Idem.....	800$000			
1 Arrecadador, idem.....	Idem.....	800$000			
1 Roupeiro com 480$ de ordenado e 240$ de gratificação.....	Idem.....	720$000			
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	720$000			
10 Guardas a 720$ de gratificação.....	Idem.....	7:200$000			
1 Cocheiro. Gratificação.....	Idem.....	240$000			
1 Cozinheiro.....	Idem.....	600$000	21:640$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despezas.....	.....	150:000$000			
Illuminação.....	.....	11:000$000			
Objectos de expediente.....	.....	1:500$000			
Taxa de esgoto.....	.....	600$000			
Aluguel de uma linha telephonica.....	.....	360$000	163:460$000		
			177:100$000		

Brigada Policial

Decreto n. 2887 de 6 de janeiro de 1898

Pessoal

	GRADUAÇÕES E CARGOS		Força effectiva	Vencimento annual: Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma	Total geral
Estado-Maior	Commandante da Brigada	General	1	7:200$000	4:110$000	5:110$000		16:750$000	16:750$000
		Coronel		5:800$000	4:110$000	4:038$000		13:32$000	
	Assistente do Ministerio	Tenente-Coronel	1	3:840$000	2:520$000	3:577$000		9:937$000	9:937$000
	Assistente da Brigada	Major	1	3:360$000	2:520$000	3:033$000		8:913$000	8:913$000
	Secretario da Brigada	Capitão	1	2:400$000	1:920$000	2:555$000		6:875$000	6:875$000
	Ajudante de ordens	Capitão	1	2:400$000	1:920$000	2:555$000		6:875$000	6:875$000
Contadoria	Inspector	Tenente-Coronel	1	3:840$000	3:360$000	3:577$000		10:777$000	10:777$000
	Chefes de secção	Majores	2	3:360$000	2:520$000	3:033$000		8:913$000	17:826$000
	Primeiros escripturarios	Capitães	2	2:400$000	1:920$000	2:555$000		6:875$000	13:750$000
	Segundos escripturarios	Tenentes	4	1:680$000	1:200$000	2:293$500		5:173$500	20:718$000
	Pagador	Capitão	1	2:400$000	1:920$000	2:555$000		6:875$000	6:875$000
Corpo sanitario	Inspector	Tenente-Coronel	1	3:840$000	3:360$000	3:577$000		10:777$000	10:777$000
	Medicos	Majores	2	3:360$000	2:520$000	3:033$000		8:913$000	17:826$000
		Capitães	4	2:400$000	1:920$000	2:555$000		6:875$000	25:500$000
		Tenentes	4	1:680$000	1:200$000	2:293$500		5:173$500	21:678$000
	Pharmaceuticos	Tenentes	1	1:680$000	1:200$000	2:293$500		5:173$500	5:173$500
		Alferes	1	1:440$000	900$000	2:044$000		4:384$000	4:384$000
Estado-Maior dos Corpos	Commandante de cavallaria	Coronel	1	1:860$000	3:330$000	4:088$000		12:218$000	12:218$000
		Tenente-Coronel		3:840$000	3:330$000	3:577$000		10.777$000	
	Commandante de infantaria	Coronel	1	4:800$000	3:330$000	4:088$000		12:218$000	12.218$500
		Tenente-Coronel	1	3:840$000	3:330$000	3:577$000		10:777$000	10:777$ 00
	Fiscaes	Majores	3	3:360$000	2:520$000	3:033$000		8:913$000	26:1188000
	Ajudantes	Capitães	3	2:400$000	1:920$000	2:555$000		6:875$000	19:185$000
	Secretarios	Tenentes	3	1:680$000	900$000	2:293$500		4:873$500	14:818$500
	Veterinario	Alferes	1	1:440$000	600$000	2:044$000		4:084$000	4:084$000
Officiaes de fileira		Capitães	20	2:400$000	1:080$000	2:555$000		6:035$000	120:730$000
		Tenentes	26	1:680$000	600$000	2:293$500		4:573$500	91:590$000
		Alferes	44	1:440$000	600$000	2:044$000		4:084$000	179:696$000
Officiaes aggregados	Medico	Capitão		2:400$000	1:140$000	2:555$000		6:095$000	
	Cirurgião Dentista	Tenente		1:680$ 00	900$000	2:293$500		4:873$ 00	4:873$500
Estado-Menor da Contadoria e dos Corpos		Sargentos-ajudantes	8	919$000		511$000	218$000	1:678$000	5:034$000
		Fieis — Sargento Quartel-Mestre	1	919$000		511$000	218$000	1:678$000	6:712$000
		Porteiro-Archivista — 2º sargento	1	839$500		511$000	157$000	1:507$500	1:507$500
		Mestres de musica	2	839$500		511$000	157$000	1:507$500	3:015$000
		Clarins ou corneteiro-mór	3	877$000		511$000	157$000	1:541$000	4:623$000
		Armeiros	3	776$500		511$000	157$000	1:434$500	4:303$500
		Mestre correeiro	1	776$500		511$000	157$000	1:434$500	1:434$500
		Mestre ferrador	1	776$500		511$000	157$000	1:434$500	1:434$500
		Musicos	32	730$000		511$000	157$000	1:398$000	45:536$000
		Enfermeiros	6	730$000		511$000	157$000	1:398$000	8:388$000
Praças		1os sargentos	20	876$000		511$000	157$000	1:544$000	30:880$000
		2os sargentos	115	839$500		511$000	157$000	1:507$500	174:870$000
		Forrieis	20	803$000		511$000	157$000	1:471$000	29:420$000
		Cabos de esquadra	301	766$500		511$000	157$000	1:434$500	434:000$000
		Anspeçadas e soldados	1.558	730$000		511$000	157$000	1:398$000	2.102:034$000
		Clarins e corneteiros	40	730$000		511$000	157$000	1:398$000	55:920$000
		Correeiros	4	730$000		511$000	157$000	1:398$000	5:592$000
		Ferradores	4	730$000		511$000	157$000	1:398$000	5:592$000
			2.277						
Gratificação para 800 reengajados, a 400 réis diarios									116:800$000
Idem para tres ordenanças do Ministerio, a 360$000									1:080$000
Sustento, ferragem e curativo de 412 cavallos e 20 muares, a 1$750 diarios									295:102$500
Somma									1.458:858$000

MATERIAL

Remonta de cavallos e muares								20:000$000	
Tratamento de praças enfermas, medicamentos, drogas, sanguesugas, instrumentos cirurgicos, etc.								30:000$000	
Remonta de utensilios e roupa do Hospital								4:000$000	
Illuminação dos quarteis e enfermarias								30:000$000	
Capotes, correames completos, ponches, arreamentos, etc. etc.								50:000$000	
Remonta de fogão, de utensilios e louça para o rancho								4:000$000	
Objectos de expediente e publicações								9:000$000	
Concerto de armamento, equipamento, arreamento, carroças, carros e mobilia								2:000$000	
Passagens de officiaes e praças								200$000	
Taxa de esgoto dos quarteis								3:000$ 00	
Collocação e mudança de linhas telegraphicas								1:200$000	
Indemnisação de peças de fardamento inutilisadas em diligencias								10:320$000	
Gratificação de residencia a que, pelo regulamento da Brigada, teem direito officiaes superiores, ajudantes e pharmaceutico								3:000$000	18:632$000
Gratificação ao Pagador para quebras, paragrapho unico do art. 222 do Regulamento annexo ao Decreto n. 1233 A de 10 de fevereiro de 1893									
Somma geral									1.477:490$

Natureza da despeza	Legislação		Despeza para 1899	Verba para 1898
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito	Decr. de 21 de dez. de 1896	[illegible]		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte		[illegible]		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira	Decr. de 29 de abril de 1895	[illegible]		
» » Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno	3:960$000		
» » José Luiz Osorio	Idem de 7 de fev. de 1898	5:400$000		
Major David Americo de Urzedo	Idem de 15 de março de 1886	1:683$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza	Idem de 18 de março de 1887	1:142$500		
» Capellão Antonio Joaquim Madeira	Idem de 22 de jan. de 1892	2:592$000		
» Luiz da Costa Azevedo	Idem de 24 de maio de 1894	2:592$000		
» José de Moura Alfredo	Idem de 7 de fev. de 1898	3:330$000		
» graduado João José Martins	Idem de 11 de fev. de 1893	2:113$500		
Capitão Gustavo Norberto Pereira Campos	Idem de 18 de abril de 1895	1:331$000		
» Manoel da Costa Pinto	Idem de 30 de set. de 1882	1:296$000		
» João Ignacio da Silveira Calvet		720$000		
» José Gaspar da Cunha Brito	Decr. de 10 de jan. de 1885	864$000		
» Luiz Antonio de Meirelles	Idem de 9 de abril de 1889	1:224$000		
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca	Idem de 5 de jan. de 1892	1:368$000		
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães	Idem de 26 de ag. de 1892	1:800$000		
» José Pinto de Souza	Idem de 24 de maio de 1893	1:541$500		
» Joaquim Antonio Lopes	Idem, idem	1:541$500		
» Marcellino José da Costa	Idem de 7 de julho de 1894	1:800$000		
» José Cicero Bianchi	Idem de 16 de abril de 1894	1:728$000		
» Fernando Alves de Souza Alão	Idem de 22 de maio de 1894	1:003$000		
» Aureliano Gama de Alcantara	Idem de 18 de ag. de 1894	1:152$000		
» José Maximiano Galvão	Idem de 29 de dez. de 1894	3:280$000		
» Faustino Henrique Pereira	Idem de 21 de out. de 1895	1:042$000		
» Manoel Francisco Moreira	Idem de 30 de out. de 1895	2:448$000		
» Manoel da Silva Maceió	Idem de 30 de dez. de 1895	2:400$000		
» João Ferreira de Araujo Serrano	Idem de 30 de junho de 1896	1:896$418		
» Affonso Aurora Terra	Idem de 12 de nov. de 1896	2:400$000		
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893	1:260$000		
» » Antonio Lucas do Rego	Idem de 17 de jan. de 1898	2:680$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres	Idem de 27 de abril de 1890	504$000		
» Americo Augusto de Azevedo Bello	Idem de 24 de maio de 1894	1:109$272		
» Virgilio dos Reis Araujo Goes	Idem, idem	920$088		
» Antonio José da Costa e Souza	Idem, idem	1:102$324		
» Franklin Barbosa de Andrade	Idem de 26 de maio de 1894	1:188$272		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	Idem de 5 de jan. de 1889	378$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Tenente Arlindo Pinto de Almeida	Decr. de 31 de out. de 1895	601$772			
» João Ranulpho do Nascimento Menezes	Idem de 23 de jan. de 1896	1:080$222			
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja	Idem de 12 de set. de 1885	316$800			
» Theophilo Rezende da Silva Britto	Idem de 10 de março de 1893	540$000			
» José Francisco de Sá	Idem de 20 de abril de 1893	1:152$000			
» Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de ag. de 1893	1:152$000			
» João Lourenço de Azevedo	Idem de 26 de mai de 1894	714$368			
» Napoleão Gonçalves Gutenberg	Idem, idem	526$088			
» Ernesto Pinto Machado	Idem de 24 de maio de 1894	476$032			
» Herculano Teixeira de Magalhães	Idem, idem	932$352			
» Alfredo Marques de Oliveira Paes	Idem, idem	488$660			
» Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 26 de maio de 1894	387$328			
» Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 24 de maio de 1894	331$648			
» João Pacheco da Silva	Idem de 29 de dez. de 1894	1:440$000			
» Luiz Manoel de Souza	Idem, idem	1:119$000			
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de out. de 1896	480$000			
» João Torquato de Oliveira	Idem de 12 de nov. de 1896	640$480			
» João Pinto Cavalcanti	Idem de 17 de maio de 1897	1:440$000			
» Francisco de Paula Nunes	Idem de 17 de jan. de 1898	720$000	86:865$046		
PRAÇAS DE PRET					
1º sargento João André Caetano Borges	Decr. de 10 de julho de 1894	766$500			
» Manoel Coutinho de Moura	Idem, idem	766$500			
» Teodolino Ferreira de Souza	Idem de 3 de nov. de 1894	766$500			
» Mazarino de Azevedo Lima	Idem de 14 de out. de 1897	876$000			
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni	Idem de 28 de ag. de 1889	730$000			
» José Francisco Pereira	Idem de 28 de out. de 1891	730$000			
» João Balbino Augusto da Fonseca	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894	730$000			
» Balbino José de Freitas	Decr. de 10 de fev. de 1894	730$000			
» Joaquim de Oliveira e Souza	Idem de 16 de maio de 1894	730$000			
» Pedro da Rocha Quintanilha	Idem de 4 de junho de 1894	730$000			
» José Ferreira Machado	Idem de 10 de julho de 1894	730$000			
» Manoel Gonçalves Reis	Idem, idem	730$000			
» Eduardo Soares Braga	Idem, idem	730$000			
» Manoel da Cunha Bastos	Idem, idem	730$000			
» Paulino Albertino de Souza	Idem de 12 de julho de 1894	730$000			
» Miguel Ribeiro Dantas	Idem de 10 de set. de 1894	730$000			
» Miguel Antonio da Silva	Idem de 5 de nov. de 1894	730$000			
» Faustino Mendes Godinho	Idem de 19 de dez. de 1894	743$140			
» Pedro Celestino de Souza	Idem de 10 de out. de 1895	839$500			
» Manoel Joaquim Parangaba	Idem de 10 de fev. de 1896	839$500			
» Antonio Feliciano Pereira Serpa	Idem de 30 de julho de 1896	886$220			
» Benedicto Idelphonso da Silva	Idem de 13 de dez. de 1897	839$500			
» João Barbosa de Maria	Idem de 27 de dez. de 1897	839$500			

Natureza da despeza	Legislação	Quantia para 1895	Quantia para 1896
2º sargento graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega..	Decr. de 14 de ag de 1889.....		
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....		
» José da Rocha.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....		
» Esterão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....		
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....		
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 20 de ag de 1891.....		
» » Manoel Martiniano dos Sant s.....	Idem de 22 de abril de 1895.....		
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....		
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....		
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 9 de ag. de 1890.....		
» » Herculano Maria de Araujo.....	Idem de 25 de set. de 18 0.....		
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 11 de março de 1891.....		
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....		
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva..	Idem de 21 de nov. de 1891.....		
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....		
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de junho de 1893.....		
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....		
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....		
» » Jorcelino Campolino dos Santos	Idem de 25 de julho de 1894.....		
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....		
» » José Antonio Frazão.....	Idem de 29 de abril de 1895.....		
» » Henrique da Silva Motta.....	Idem de 20 de maio de 1895.....		
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....		
» » Sabino Ferreira de Aquino.....	Idem de 11 de junho de 1896.....		
» » Manoel da Cruz Costa Ferreira.. ..	Idem de 27 de julho de 1896.....		
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1891.....		
» » Manoel Martins de Senna Zabumba.	Idem de 10 de dez. de 1891.....		
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....		
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....		
» Calixto Corrêa de Oliveira.....	Idem de 9 de maio de 1891.....		
» Alfredo Soares dos Santos.....	Idem de 14 de nov. de 1890.....		
» Luiz Arsenio Cardoso.....	Idem de 25 de ag. de 1891.....		
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.		
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Decr. de 18 de março de 1892.....		319$250
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....		627$800
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....		319$250
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1891.....		620$500
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1891.....		
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....		620$500
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....		620$500
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1891.....		730$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Soldado José Peres de Barros	Decr. de 4 de nov. de 1894	620$500			
» Ignacio Salino	Idem de 13 de nov. de 1894	620$500			
» Elpidio José de Mello Cabral	Idem, idem	620$500			
» Manoel Pedro do Nascimento	Idem de 3 de dez. de 1894	620$500			
» João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	730$000			
» José Antonio do Nascimento	Idem de 20 de junho de 1895	730$000			
» José Arthur dos Santos	Idem, idem	730$000			
» Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fev. de 1896	730$000			
» João Francisco de Souza Lima	Idem de 14 de jan. de 1897	730$000	49:660$805		
			136:525$851		
Para os officiaes e praças que se reformarem			13:474$149		
			150:000$000		

Recapitulação

Repartição da Policia	956:177$328		
Diligencias policiaes	158:000$000		
Casa de Detenção	192:275$000		
Brigada Policial	4.348:203$000		
Reformados da Brigada	150:000$000		
	5.799:655$328	2.899:827$664	2.812:132$539

O augmento da despeza importa em 175:396$000 e provém:

Repartição da Policia — Material — de serem elevadas: de 22:000$ a 28:000$ a consignação — illuminação da secretaria, delegacias etc., — por isso que a respectiva despeza montou no exercicio de 1897 a 33:047$855; de 60:000$ a 68:000$ a de — alugueis de casas para estações e postos de policia —, não só porque teem de ser creadas algumas estações e postos para as circumscripções dellas desprovidas, mas tambem porque estão terminados alguns contractos e outros em via disso e os proprietarios para os renovarem exigem sempre quasi o duplo do preço anterior.

Casa de Detenção — Material — de ser elevada de 10:000$ a 11:000$ a consignação — illuminação —, cuja despeza subiu no exercicio de 1897 a 13:254$219.

Brigada Policial — Pessoal — de incluirem-se as quantias: de 190:083$ para differença de 2.742 etapas, calculadas na razão de 1$100, em vez de 1$300; de 11:274$500 de soldo, gratificação e etapa de um medico (capitão) e um cirurgião-dentista (tenente) que ficaram agregados; o medico por ter revertido em virtude de sentença do Poder Judiciario e o dentista por ser official de patente; de 3:508 para gratificação de mais uma ordenança do Ministro; e de se elevar de 257:514$ a 295:102$500 a consignação — sustento, ferragem e curativo de 442 cavallos e 20 muares, despeza que calculada na razão 1$750 diarios para cada cavallo e muar importa na referida quantia de 295:102$500.

Material — de se elevarem: de 36:000$ a 39:000$ a consignação — illuminação dos quarteis e enfermarias; e de 16:200$ a 19:330$ a de — gratificação de residencia a que teem direito officiaes superiores, ajudantes e pharmaceutico, em virtude do regulamento da Brigada.

Reformados da Brigada — de se elevar de 145:000$ a 150:000$ a quantia que se destina ao pagamento dos reformados, cuja despeza já monta a 136:525$851, em vez de 125:683$253, no exercicio de 1898, ficando apenas 13:474$149 para os que se reformarem.

Attendendo-se, porém, que a despeza desta verba continúa a correr metade pela União e outra metade por conta dos impostos indicados nos ns. 55 e 56 do art. 1º da Lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897, pertence á União sómente o augmento de 87:698$, metade de 175:396$, acima referido.

Comparando-se, entretanto, a quantia de 2.899:827$664, orçada para 1899, com a de 2.812:132$539, votada para 1898, verifica-se o verdadeiro augmento de 87:695$125, em vez de 87:698$, isto é, menos 2$875, porque a Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 votou de mais no exercicio de 1898 a dita importancia de 2$875 e que ficou sem applicação, como consta da tabella explicativa do alludido exercicio.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1898	Votada para 1898
15					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 5:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 8386 de 14 de janeiro de 1882 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000			
1 Vedor com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Chefe de contabilidade, idem	Idem	3:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 201 de 11 de fevereiro de 1890 e Leis ns. 191 de 30 de setembro de 1893, 266 de 24 de dez. de 1894 e 390 de 30 de dez. de 1895	4:800$000			
1 Escripturario com 1:733$332 de ordenado e 866$668 de gratificação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	2:600$000			
5 Amanuenses a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	10:000$000			
1 Conferente idem idem	Idem	3:000$000			
1 Porteiro e comprador, idem	Idem	3:000$000	33:100$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Guarda mandante		2:400$000			
1 Ajudante interno		1:800$000			
1 Dito externo		1:800$000			
1 Guarda do expediente		1:800$000			
20 Ditos internos a 3$ diarios		21:900$000			
8 Ditos externos a 2$ diarios		5:840$000			
1 Pharmaceutico		1:800$000			
1 Enfermeiro		1:200$000			
1 Porteiro		1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$000		2:000$000			
1 Padeiro		1:200$000			
1 Correeiro		600$000			
7 Serventes a 600$000		4:200$000	46:540$000		
			79:940$000		
MATERIAL					
Comedorias a 45 empregados a 443$110		19:939$950			
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço e salario dos penitenciados		16:497$000			
Ferramenta, sua conservação e outras despezas e materia prima, etc.		18:000$000			
Forragem para dois animaes		1:131$000			
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.		53:000$000			
Objectos de expediente e publicações		1:200$000			
Illuminação		15:000$000			
1 Collecção de leis e assignatura do *Diario Official*		315$000			
Taxa de esgoto		600$000	124:864$950		
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1830			2:610$000	267:118$950	201:118$950

O augmento de 2:800$ provém de ser elevada de 15:000$ a 18:000$ a consignação—illuminação, visto ter montado a despeza, no exercicio de 1897, a 20:219$618; del se incluir a quantia de 1:134$ para forragem de 2 animaes; e de se reduzirem: de 17:631$ a 16:497$ a consignação — salario dos mestres, e operarios livres, etc.; e de 1:400$ a 1:200$ a de — objectos de expediente e publicações.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
16					
Guarda Nacional					
Para as despezas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, illuminação, armamento e mais material, impressão de patentes, e gratificações ao commandante superior, chefe do estado-maior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal, e a empregados da Secretaria deste Ministerio occupados no serviço de passar patentes, fóra das horas do expediente.....	Leis ns. 602 de 1850, 191 [illegible] de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 490 de 16 de dez. de 1897.....	.....	.....	50:000$000	50:000$000
17					
Junta Commercial					
PESSOAL					
1 Secretario com 3:500$ de ordenado e 1:500$ de gratificação.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	5:000$000			
1 Official-maior com 2:700$ de ordenado e 1:300$ de gratificação.....	Idem.....	4:000$000			
2 Officiaes a 2:100$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	6:200$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação.....	Idem.....	4:400$000			
2 Praticantes a 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	3:200$000			
1 Porteiro com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Idem.....	1:600$000			
1 Ajudante do dito com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação.....	Idem.....	1:000$000			
Ao empregado que servir de Archivista... Gratificação	Idem.....	360$000			
Ao que servir de Thesoureiro..... »	Idem.....	200$000			
Ao Amanuense que servir de Interprete... »	Idem.....	360$000	26:320$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Servente.....	.....	.....	720$000		
			27:040$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, despezas miudas, etc.....	.....	1:500$000			
Assignatura do *Diario Official* e collecção de leis.....	.....	34$000			
Publicações.....	.....	1:200$000	2:734$000	29:774$000	29:774$000
18					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.	9:000$000			
2 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	12:000$000			
3 Archivistas, sendo um delles secretario, a 3:200$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	14:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1899	Votado para 1898
3 Sub-archivistas a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893..	10:800$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	50:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes			1:200$000		
			51:520$000		
MATERIAL					
Gratificação ao que servir de correio		100$000			
Objectos de expediente, encadernação e reparo de livros		1:500$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios		800$000			
Limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional		900$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a de-pezas com os copistas ou auxiliares necessarios		11:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		6:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		600$000	15:300$000	69:780$000	69:580$000

A differença de 200$ para mais provém: por um lado — de se elevar de 10:000$ a 11:000$ a consignação — para compra e cópia de documentos historicos, de catalogos, etc. — visto declarar o Director que cada vez se faz mais urgente a necessidade de restaurar por meio de cópias muitos livros, manuscriptos antigos e documentos avulsos que estão quasi illegiveis, e occorrer á despeza com a publicação de catalogos, pois um está quasi prompto e outros já se acham adiantados; por outro lado — de se reduzirem: de 2:000$ a 1:500$ a consignação — objectos de expediente, etc.; de 1:000$ a 800$ a de — caixa para guarda de documentos, etc; e de 1:000$ a 900$ a de — limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias e eventuaes, etc.

19

Assistencia de Alienados

INSPECÇÃO GERAL

PESSOAL

1 Inspector geral com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897..	9:000$000			
1 Escripturario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	15:100$000		
MATERIAL					
Livros e objectos de expediente		1:000$000			
Impressões e assignaturas de jornaes		2:100$000			
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição, etc.		2:000$000	5:100$000		

HOSPICIO NACIONAL

PESSOAL

1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897..	6:000$000			
1 Medico em chefe e director do museu anatomo-pathologico, idem	Idem	6:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
3 Medicos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897..	9:000$000			
1 Cirurgião com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Ophtalmologista, idem	Idem	1:200$000			
2 Internos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	2:400$000			
1 Ajudante do pharmaceutico com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Contador com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Escripturario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.	Idem	1:200$000	49:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, costureira, roupeiro, roupeira, alfaiate, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, machinista da lavanderia, engommadeiras, auxiliar, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro, jardineiro e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes	.....	.....	63:000$000		
			112:800$000		
MATERIAL					
Alimentação e combustivel	.....	250:000$000			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia	.....	15:000$000			
Moveis, utensilios, instrumentos e apparelhos	.....	8:000$000			
Fazendas e calçado	.....	20:000$000			
Illuminação	.....	15:500$000			
Aviamentos para as officinas	.....	4:000$000			
Conservação dos predios e do material rodante	.....	6:000$000			
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, etc	.....	8:000$000			
Material para lavagem e engommado de roupa, inclusive oleo, graxa, estopa, etc	.....	4:000$000			
Objectos de expediente, publicações e assignaturas de jornaes	.....	2:000$000			
Taxa de esgoto	.....	660$000	333:160$000		
COLONIAS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 2467 de 19 de fev. de 1897..	6:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Internos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação..	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Administrador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Escripturarios a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000	24:000$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e cocheiras, encarregado do gallinheiro, mestres de officinas, foguista da bomba a vapor, carpinteiro, pedreiro, porteiro, jardineiro e serventes	.....	.....	32:280$000		
1 Mestre da lancha com a diaria de 8$000	.....	2:920$000			
1 Machinista idem	.....	2:920$000			
1 Foguista com a diaria de 3$400	.....	1:241$000			
3 Marinheiros á 3$000 diarios	.....	3:285$000	10:366$000		
			66:646$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1899
MATERIAL					
Alimentação	.....	[illegible]			
Medicamentos, vasilhame e apparelhos	.....	[illegible]			
Compra e conservação de moveis e utensilios	.....	[illegible]			
Illuminação	.....	[illegible]			
Forragem e remonta de animaes	.....	[illegible]			
Fazenda, calçado e aviamentos	.....	[illegible]			
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes	.....	[illegible]			
Conservação dos predios existentes	.....	[illegible]			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc.	.....	[illegible]			
Custeio e conservação do material fluctuante	.....	[illegible]			
Fumo e artigos para fumar, eventuaes, etc.	.....	[illegible]			
Material para lavagem de roupa	.....	[illegible]			
Aluguel de casa para o director e administrador	.....	[illegible]			
Combustivel, estopa, azeite, graxa, para lancha, etc.	.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A differença de 9:650$ para mais provém:

Hospicio Nacional — de elevar-se: de 9:000$ a 15:500$ a consignação — illuminação —, por isso que a despeza importou no exercicio de 1897 em 15:724$163 devido á baixa do cambio; e de se reduzir de 10:000$ a 8:000$ a de — eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, etc.

Colonias — por um lado — de elevarem-se: de 4:000$ a 4:500$ as de — forragem — e de remonta de animaes, fundidas actualmente em uma só; de 1:500$ a 1:650$ a de — objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes —; de 3:000$ a 4:500$ a de aluguel de casa para o director e administrador; e de 10:000$ a 14:500$ a de — combustivel, estopa, azeite, etc., por isso que só o consumo de combustivel importa em 12:768$, na razão de 14 toneladas por mez a 76$; por outro lado — de se reduzirem: de 3:500$ a 3:000$ a consignação — compra e conservação de moveis e utensilios —; de 800$ a 700$ a de — illuminação —; e de 2:400$ a 1:500$ a de — custeio e conservação do material fluctuante.

20

Directoria geral de saude publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPARTIÇÃO CENTRAL

PESSOAL

1 Director geral com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 2:58 de 16 de fev. de 1897.	18:000$000			
5 Ajudantes do director geral a 5:600$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Idem	42:000$000			

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Medicos auxilares a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897..	24:000$000		
1 Secretario com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000		
1 Official da secretaria com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000		
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem	Idem	7:200$000		
1 Medico demographista com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000		
1 Ajudante do demographista com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000		
2 Pharmaceuticos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem e Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	9:600$000		
6 Amanuenses a 2:100$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897.	21:600$000		
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	8:000$000		
1 Cartographo com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000		
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000		
1 Interprete com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Porteiro, idem	Idem	3:000$000		
1 Continuos a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem	8:000$000	178:100$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes da repartição central			2:400$000	
			180:800$000	
MATERIAL				
Livros e objectos de expediente, jornaes e revistas para a bibliotheca, impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional		21:000$000		
Apparelhos e reactivos para exame de validez		1:000$000		
Aluguel de casa		14:000$000		
Despezas eventuaes, acquisição e concertos de moveis		4:500$000	40:500$000	
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 2:400$		4:800$000		
1 Servente		1:200$000		
Desinfectantes e utensis de desinfecções		6:000$000		
2 Mestres de lancha a 9$ diarios		6:570$000		
2 Machinistas, idem		6:570$000		
4 Foguistas a 6$ diarios		4:380$000		
5 Marinheiros a 5$ diarios		14:600$000	44:120$000	
MATERIAL				
Combustivel		40:000$000		
Despezas eventuaes		1:000$000	41:000$000	
LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes			2:400$000	
MATERIAL				
Instrumentos, apparelhos e reactivos		8:000$000		
Motor		6:000$000		
Livros e objectos de expediente		2:000$000		
Asseio da repartição e eventuaes		3:000$000	19:000$000	
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director (medico auxiliar). Gratificação	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896	2:400$000		
1 Vice-director, idem, idem	Idem	1:800$000		
1 Administrador. Gratificação	Idem	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000		
1 Amanuense. Gratificação	Idem	3:600$000		
1 Escripturario, idem	Idem	3:000$000		
1 Porteiro, idem	Idem	2:000$000	21:200$000	

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1899	Votada para 1898
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro		1:800$000		
2 Desinfectadores a 1$500 cada um		3:000$000		
2 Cheles de turma a 1$200		2:400$000		
1 Padeiro, a 58 diarios		1:800$000		
1 Dispenseiro, a 1$ idem		1:200$000		
1 Cozinheiro, a 58 idem		1:800$000		
1 Ajudante, a 3$ idem		1:080$000		
1 Mestre da Lancha, a 78 idem		2:400$000		
1 Machinista, a 78 idem		2:400$000		
2 Foguistas, a 58 cada um		3:600$000		
6 Marinheiros, a 3$500 cada um		7:560$000		
1 Machinista das estufas		2:000$000		
16 Guardas e serventes a 60$000		11:520$000	47:160$000	
MATERIAL			66:360$000	
Combustivel e lubrificantes		12:000$000		
Custeio do lazareto em época normal		5:000$000	17:000$000	
HOSPITAL MARITIMO DE SANTA ISABEL				
PESSOAL				
1 Director com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 129 de 10 de dez. de 1896	8:400$000		
1 Vice-director. Gratificação	Idem	600$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000		
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000		
1 Escrivão com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000		
1 Interprete com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000		
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000		
1 Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	29:600$000	
ADDIDO				
1 Director do extincto Hospital de Santa Barbara, com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 2206 de 30 de dez. de 1895, art. 1º, § 1º		7:200$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
9 Serventes, a 70$000		7:560$000		
1 Machinista das estufas		2:400$000		
1 Cozinheiro com 10$ mensaes		1:200$000		
2 Enfermeiros a 10$ idem		2:400$000		
1 Mestre da Lancha com 78000 diarios		2:400$000		
1 Machinista com 2$000 idem		2:400$000		
1 Foguista com 58500 idem		1:825$000		
2 Marinheiros a 3$500 idem		2:520$000	23:705$000	
MATERIAL			60:505$000	
Combustivel e lubrificantes		12:000$000		
Custeio do hospital em época normal		21:000$000	33:000$000	
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO E RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector, medico, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Ajudante, idem, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:600$000			
1 Auxiliar, idem, com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000			
1 Secretario, idem, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
4 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação..	Idem.....	3:600$000			
		18:600$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios.....	.....	2:555$000			
1 Machinista, idem.....	.....	2:555$000			
1 Foguista, a 4$ diarios.....	.....	1:460$000			
4 Marinheiros, a 3$ idem.....	.....	4:380$000			
		29:550$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....	.....	2:000$000			
Combustivel e lubrificantes.....	.....	10:000$000			
		12:000$000			
2 Estados a 41:550$ cada um, sendo 29:550$ para pessoal e 12:00$ para material.....	.....	.....	83:100$000		
PARANÁ E SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez de 1894.	4:200$000			
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem	1:800$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação..	Idem	1:500$000			
		7:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes.....	.....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem.....	.....	5:040$000			
		13:740$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....	.....	1:200$000			
2 Estados a 14:940$ cada um, sendo 13:740$ para pessoal e 1:200$ para material.....	.....	.....	29:880$000		
ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação..	Idem.....	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes.....	.....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem	.....	5:040$000			
		10:440$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....	.....	1:200$000			
1 Estado com 11:640$, sendo 10.440$ para pessoal e 1:200$ para material.....	.....	.....	11:640$000		

Natureza da despeza	Legislação		Orçado para 1899	Votado em 1898
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 21 de dez. de 1894	[illegible]		
2 Guardas a 1:008 de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	[illegible]		
		[illegible]		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		[illegible]		
6 Remadores a 70$ idem		[illegible]		
		10:140$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		500$000		
1 Estado com 10:940$, sendo 10:440$ para pessoal e 500$ para material			10:940$000	
2º Districto				
PERNAMBUCO E BAHIA				
PESSOAL				
1 Inspector, medico, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 21 de dez. de 1894	[illegible]		
1 Ajudante, idem, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000		
1 Auxiliar, idem, com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de [illegible]	Idem	[illegible]		
1 Secretario, idem, com 1:000$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:100$000		
4 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	3:600$000		
		18:600$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios		[illegible]		
1 Machinista, idem		[illegible]		
1 Foguista a 4$ diarios		[illegible]		
4 Marinheiros a 3$ idem		[illegible]		
		29:550$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		[illegible]		
Combustivel e lubrificantes		[illegible]		
		12:000$000		
2 Estaes a 41:550$ cada um, sendo 29:550$ para pessoal e 12:000$ para material			83:100$000	
ALAGOAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 21 de dez. de 1894	4:200$000		
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000		
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000		
		7:500$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes	.....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem	.....	5:040$000			
		13:740$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc	.....	1:200$000			
1 Estado com 14:940$, sendo 13:740$ para pessoal e 1:200$ para material	.....	.....	14:940$000		
SERGIPE E PARAHYBA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes	.....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem	.....	5:040$000			
		10:440$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc	.....	1:200$000			
2 Estados a 11:640$, cada um, sendo 10:440$ para pessoal e 1:200$ para material	.....	.....	23:280$000		
3º Districto					
PARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector, medico, com 4:000$, de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000			
1 Ajudante, idem, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Auxiliar, idem, com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Secretario, idem, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
4 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	3:600$000			
		18:600$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre da lancha a 7$000 diarios	.....	2:555$000			
1 Machinista, idem	.....	2:555$000			
1 Foguista a 4$ diarios	.....	1:460$000			
1 Marinheiros a 3$, idem	.....	4:380$000			
		29:550$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição etc	.....	2:000$000			
Combustivel e lubrificantes	.....	10:000$000			
		12:000$000			
1 Estado com 41:550$, sendo 29:550$ para pessoal e 12:000$ para material	.....	.....	41:550$000		

Natureza da despeza	Legislação			Quantia para 1895	Quantia para 1896
MARANHÃO E CEARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.	1:200$000			
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250 de gratificação	Idem	1:500$000			
		7:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		13:740$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		1:200$000			
2 Estados a 14:940$ cada um, sendo 13:740$ para pessoal e 1:200$ para material			29:880$000		
RIO GRANDE DO NORTE					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação		1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		10:440$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		1:200$000			
1 Estado com 11:640$, sendo 10:440$ para pessoal e 1:200$ para material			11:640$000		
AMAZONAS E PIAUHY					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho e 266 de 24 de dez. de 1894.	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes		1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem		5:040$000			
		10:440$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		500$000			
2 Estados a 10:940$, sendo 10:440$ para pessoal e 500$ para material			21:880$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
Pará (Tatuoca)		3:000$000			
Maranhão (Bomfim)		900$000			
Ceará		720$000			
Pernambuco		1:500$000			
Alagôas		660$000			
Sergipe		1:000$000			
Bahia		6:000$000			
Paraná		1:500$000			
Santa Catharina		480$000			
Rio Grande do Sul		2:160$000	17:920$000		
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres:					
Na Capital Federal		40:000$000			
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas)		40:000$000			
Para fornecimento de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados		5:000$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias		18:000$000			
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica		5:400$000	108:400$000	1.022:910$000	1.052:017$680
A differença de 29:107$680 para menos provém: por um lado — de se reduzirem de 10:000$ a 8:000$ a consignação — instrumentos, apparelhos e reactivos — e de 8:000$ a 6:000$ a de — biotero — ambas do laboratorio de bacteriologia: de 3:000$ a 2:000$ a de — objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc., em cada um dos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia e Pará; de 45:000$ a 40:000$ a de — acquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres, na Capital Federal; de 60:000$ a 40:000$ a mesma consignação, nos Estados; e de 8:000$ a 5:000$ a de — fornecimento de moveis e cartas de saude ás inspectorias dos differentes Estados; e de se eliminar a quantia de 2:400$ do vencimento de um agente de compras, addido, do extincto hospital de Santa Barbara, visto o funccionario, que occupava esse logar, ter sido nomeado escrivão do hospital de Santa Isabel; por outro lado — de se elevarem: de 8:167$680 a 14:000$ a consignação — aluguel da casa onde funcciona a Directoria Geral; de 2:100$ a 2:555$ a de — 1 mestre da lancha do hospital maritimo de Santa Isabel; de 2:400$ a 3:285$ a de — 1 machinista; de 1:080$ a 1:825$ a de — 1 foguista; e de 2:040$ a 2:555$ a de — 2 marinheiros, afim de dar-se o mesmo salario que percebem os da lancha do Lazareto da Ilha Grande: e de incluir-se a importancia de 2:160$ para salario de 2 empregados encarregados da guarda e conservação do hospital de isolamento no Rio Grande do Sul.					
21					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896	7:200$000			
CURSO SUPERIOR					
19 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	114:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1892	Votada para 1893
1 Lente cathedratico, addido, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1150 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894. Lei n. 314 de 30 out. de 1895 Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.	6:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem.	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
11 Lentes a 1:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1232 H de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1890, art. 2º § 3º.	66:000$000			
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469	2:700$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos, que contarem mais de 10 annos de magisterio	Decrs. ns. 1150 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	7:500$000	244:220$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1150 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario que já conta mais de 15 annos de serviço e completará 20 em 1899	Decrs. ns. 1150 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	924$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1150 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação.	Idem	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	33:824$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1150 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação	Idem	1:800$000	10:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 90$000			277:244$000		
			5:400$000		
			282:644$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
MATERIAL					
Impressões, inclusive a da revista, papel, livros, etc.	.....	6:000$000			
Illuminação	.....	2:000$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos	.....	2:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional	.....	2:000$000	12:000$000	294:644$000	291:700$000
A differença de 56$ para menos provém — de se reduzirem: de 5:000$ a 3:720$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; de 2:500$ a 2:000$ a de — acquisição e encadernação de livros, etc.; de se elevar de 600$ a 924$ a de — pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario; e de serem augmentadas de 1:500$ a 2:000$ a de — illuminação; e de 4:500$ a 5:400$ a de — serventes, afim de dar-se o mesmo salario que teem os da Faculdade do Recife.					
22					
Faculdade de Direito do Recife					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896	7:200$000			
CURSO SUPERIOR					
19 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	114:000$000			
2 Lentes cathedraticos addidos, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
11 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem, Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º	66:000$000			
1 Lente substituto (logar extincto) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	900$000			
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	8:700$000	244:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1895	Votado para 1895
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	30:500$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação	Idem	1:800$000	12:600$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			[illegible]		
6 Serventes, a 1:080$			6:480$000		
MATERIAL			[illegible]		
Impressões inclusive a da revista, papel, livros, etc.		5:500$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		3:000$000			
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade		2:500$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		[illegible]			
Illuminação		1:300$000	17:200$000	[illegible]	[illegible]

A differença de 1:700$ para mais provém de se elevar: de 7:000$ a 8:700$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

23

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
29 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895	208:800$000			
15 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 B de 10 de set. de 1893 e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894.	63:000$000			
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	46:800$000			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	35:500$000	363:700$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 20 annos de serviço effectivo	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	1:980$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
5 Bedeis a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	10:000$000			
2 Continuos idem	Idem	4:000$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	51:080$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decs. ns. 1150 de 5 de fev. de 1892, 1182 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895 e Dec. n. 1482 de 7 de dez. de 1894	61:200$000			
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	3:600$000			
13 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decrs. ns. 1150 de 5 de fev. de 1892, 1182 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895 e Dec. n. 1482 de 7 de dez. de 1894	31:200$000			
30 Serventes a 1:200$ de gratificação	Dec. n. 1182 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	21:600$000	124:800$000		
			519:600$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
26 Serventes a 100$ mensaes, cada um			31:200$000		
Gratificação á enfermeira da Maternidade			960$000		
			551:760$000		
MATERIAL					
Impressão, papel, pennas, etc., para a secretaria, acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos e objectos de expediente para a bibliotheca e consumo de gaz		13:200$000			
Despeza com 15 laboratorios, 10 clinicas, instituto odontologico, museu anatomo-pathologico, reactivos, utensis, etc		40:000$000			
Limpeza de instrumentos, etc		2:000$000			
Aluguel dos edificios		12:000$000			
Asseio e reparo dos mesmos edificios		4:000$000			
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funcciona o laboratorio de hygiene		1:800$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional		5:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:200$000	79:200$000	650:960$000	613:240$000

O augmento de 7:700$ provém — por um lado — de incluir-se a quantia de 7:200$ para vencimento de mais 2 assistentes de clinica, em virtude da disposição do § 3º do art. 2º da Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, que manda prover por concurso as vagas de assistentes que se derem; de elevar-se de 29:000$ a 35:500$ a consignação do pessoal destinada ao pagamento de accrescimo de vencimento a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio: por outro lado, de reduzirem-se de 5:000$ a 4:000$ a consignação — asseio e reparo dos mesmos edificios, e de 45:000$ a 40:000$ a de — despezas com 15 laboratorios, 10 clinicas, etc.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
24					
Faculdade de Medicina da Bahia					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	7:200$000			
29 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	208:800$000			
13 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 B de 30 de set. do mesmo anno e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894.....	54:600$000			
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	46:800$000			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893	2:100$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	23:200$000	343:000$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem e 1482 de 24 de julho de 1893 ...	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	10:800$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação.....	Idem.....	2:700$000			
5 Bedeis a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	10:000$000			
2 Continuos, idem.....	Idem.....	4:000$000			
Continuo servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000	49:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1182 de 24 de out. de 1893 e 2221 de 7 de dez. de 1894.	61:200$000			
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
17 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	40:800$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1896	24:000$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	134:400$000		
			526:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
20 Serventes a 100$ mensaes, cada um			24:000$000		
10 Enfermeiros de clinica	Lei n. 360 de 21 de dez. de 1894		6:000$000		
			556:700$000		
MATERIAL					
Impressão, papel, pennas, etc., acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, acquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca	Idem	13:200$000			
Despezas com 16 laboratorios, gabinetes de chimica, reactivos, utensis, apparelhos, instrumentos, museu anatomo-pathologico		10:000$000			
Limpeza e reparo de instrumentos e apparelhos		200$000			
Asseio e reparo do edificio, acquisição e concerto de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente		8:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional		5:000$000	68:200$000	624:700$000	672:500$000

A differença de 47:800$ para menos provém : por um lado—de se incluir a quantia de 7:200$ para vencimento de mais 2 assistentes de clinica, em virtude da disposição do § 3º do art. 2º da Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, que manda prover por concurso as vagas de assistentes que se derem ; de se elevar de 19:000$ a 23:200$—a consignação—para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço no magisterio; por outro lado—de se reduzirem : de 58:800$ a 51:600$ a quantia destinada ao pagamento dos vencimentos aos lentes substitutos, que são actualmente 13, em vez de 14, visto ter fallecido 1 ; e de 45:000$ a 40:000$ a consignação — despezas com 16 laboratorios, gabinetes etc ; e de eliminar-se a quantia de 50:000$, votada no exercicio de 1898, para gratificar á Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas de chimica.

25

Escola Polytechnica

PESSOAL DO ENSINO

1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1891, 361 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896	7:200$000			
27 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	194:400$000			
9 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	37:800$000			
9 Professores, idem	Idem	37:800$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Idem	36:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor no caso do art. 32 do Codigo de ensino superior	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896.	3:000$000			
10 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	36:000$000	352:200$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Sub-secretario, idem	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
4 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	3:300$000			
3 Auxiliares de gabinete a 1:400$ de ordenado e 600$ gratificação	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	6:000$000			
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896	10:000$000			
3 Guardas a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896	6:000$000			
1 Dito servindo de ajudante do porteiro, com 1:400$ de ordenado e 913$333 de gratificação	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	2:313$333			
1 Dito servindo de archivista, com 1:400$ de ordenado e 973$334 de gratificação	Idem	2:373$334			
1 Dito servindo de continuo, com 1:400$ de ordenado e 913$333 de gratificação	Idem	2:313$333			
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894. Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896	4:800$000	75:500$000		
			427:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894		13:975$000		
			441:675$000		
MATERIAL					
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas	Idem	9:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos	Leis n. 191 B. de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894	10:000$000			
Despezas com os laboratorios e gabinetes	Idem e Lei n. 421 de 10 de dez. de 1895	20:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	8:000$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	60$000	47:060$000	488:735$000	499:326$000

A differença de 1:591$ para menos provém: — de ser reduzido de 37:591$ a 36:000$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

26

Escola de Minas

PESSOAL

1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894	7:200$000			
14 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	84:000$000			
Gratificação a 14 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes	Idem	16:800$000			
7 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de grat.	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	29:400$000			
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894	4:200$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Conservador, idem	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de grat.	Idem	2:700$000			
1 Continuo com 980$ de ordenado e 420$ de grat.	Idem	1:400$000			
4 Guardas, idem	Idem	5:600$000			
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões	Idem	2:400$000			
Para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço, e ao secretario que já tem 15 annos e completará 20 em 1899	Idem	8:780$000	178:080$000		

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

Serventes	.....	.....	4:800$000		
			182:880$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
MATERIAL					
Objectos de expediente e illuminação		3:000$000			
Excursões, collecções de mineralogia e geologia, compra de mineraes e estudos praticos		6:000$000			
Modelos, desenhos, bibliothecas, etc		8:000$000			
Laboratorio de chimica e docimasia, gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, construcção, estradas, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico		19:500$000			
Pensão a alumnos		1:800$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc		1:000$000	42:300$000	225:180$000	220:660$000
A differença de 4:520$ para mais provém: de elevarem-se: de 13:200$ a 16:800$ a consignação — gratificação a 14, em vez de 11 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes; de 7:860$ a 8:780$ as de — gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e ao secretario, reunidas actualmente em uma só consignação.					
27					
Gymnasio Nacional					
INTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000			
1 Medico. Gratificação	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	3:600$000			
11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de latim 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, 1 de geographia, e 1 de mechanica e astronomia a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.	66:000$000			
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de mineralogia, geologia e meteorologia, 1 de biologia, 1 de historia universal, 1 de historia do Brazil, 1 de litteratura nacional e 1 de sociologia e moral, noções de economia politica e direito patrio, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	18:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	1:200$000			
3 Professores, sendo: 1 de desenho, 1 de musica e 1 de gymnastica, esgrima e natação, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894.	10:800$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Gratificação ao secretario (ou conservador), para conservação da bibliotheca.....	Decr. n. 1052 de 15 de jan. de 1894.				
Gratificação addicional a lentes e professores.....	Idem.....	1:200$000			
Gratificação a lentes supplementares.....	Idem.....	600$000			
2 Instructores militares a 1:800$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
2 Preparadores, sendo: 1 de sciencias physicas e outro de biologia, mineralogia e geologia, a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
10 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	24:000$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem.....	2:400$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação.....	Idem.....	1:400$000			
1 Enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:400$000			
1 Roupeiro, idem.....	Idem.....	1:400$000			
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400$000	176:296$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Cozinheiro, Gratificação.....	.....	1:200$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	.....	600$000			
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	.....	600$000			
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de sciencias physicas, e outro do de biologia, mineralogia e geologia, a 960$ de gratificação, cada um.....	.....	1:920$000			
12 Serventes a 960$ cada um.....	.....	11:520$000	16:560$000		
			193:520$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca e publicações e encadernações.....	.....	7:000$000			
Illuminação.....	.....	6:000$000			
Moveis e utensilios.....	.....	3:000$000			
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	.....	1:000$000			
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos.....	.....	18:000$000			
Lavagem e engommado de roupa.....	.....	9:000$000			
Alimento para 180 alumnos e pessoal administrativo..	.....	81:000$000			
Collação do grão, diplomas e premios.....	.....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive acquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc.....	.....	3:500$000			
Telephone.....	.....	600$000			
Aluguel de casa para o director.....	.....	3:000$000			
Ao escrivão, para quebras.....	.....	600$000			
Aluguel de linha telephonica.....	.....	360$000	147:560$000		
			331:080$000		
EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem.....	3:600$000			
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600$000			
11 Lentes, privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, e 1 de mechanica e astronomia, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	66:000$000			
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	18:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	10:800$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Idem	9:200$000			
Gratificação a lentes supplementares	Idem	9:000$000			
1 Preparador do gabinete de sciencias physicas com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Preparador do gabinete de biologia e historia natural, idem	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	1:200$000			
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000	165:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação	.....	1:200$000			
8 Serventes	.....	7:680$000	8:880$000		
			174:280$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações	.....	5:000$000			
Illuminação	.....	2:400$000			
Moveis e utensilios	.....	2:000$000			
Collação do grão, diplomas e premios	.....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive reparos, conservação e asseio do predio e publicações na Imprensa Nacional	.....	5:000$000			
Taxa de esgoto	.....	120$000			
Ao escrivão para quebras	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894, arts. 124, n. 7 e 160, e Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 490 de 16 de dez. de 1897.	600$000			
Para despezas com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento da gratificação mensal do pessoal indispensavel ao mesmo serviço, sómente durante o periodo dos exames, na razão de 200$ ao director, 150$ ao vice-director, 100$ ao secretario, 50$ ao escrivão e 50$ a um inspector servindo de amanuense e com os de madureza	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 429 de 10 de dez. de 1896 e 490 de 16 de dez. de 1897. Decr. n. 2857 de 30 de março de 1898, art. 72	20:000$000	36:120$000		
			210:400$000	541:480$000	538:980$000

A differença de 2:500$ para mais provém — quanto ao *Internato* — de se incluir a quantia de 300$ para aluguel de linha telephonica; — quanto ao *Externato* — de se elevar de 7:000$ a 9:200$ a consignação — gratificação addicional a lentes e professores.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
28					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratific.	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890....	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratific.	Idem.....	28:800$000			
1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia dos artes, 1 de anatomia, etc., 1 de [illegible], etc., 1 de [illegible], 1 de [illegible] e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	39:600$000			
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia.....	.....	2:400$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratific	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890....	3:600$000			
1 Bibliothecario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
2 Conservadores e restauradores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratific.	Idem.....	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.....	Idem.....	1:200$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratific.	Idem.....	2:000$000			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação.	Idem.....	3:240$000	101:240$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 80$ mensaes cada um.....	.....	.....	1:800$000		
			106:040$000		
MATERIAL					
Modelos.....	.....	3:600$000			
Objectos de expediente, papel para desenho, panno, telas tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso.....	.....	6:400$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....	.....	2:000$000			
Para transporte, seguro e encaixotamento de obras d'arte.....	.....	3:000$000			
Para custeio da illuminação electrica.....	.....	3:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no *Diario Official* e Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, gaz, etc.....	.....	6:000$000			
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida ou volta (despeza ao cambio par).....	.....	12:500$000			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento, e ajudas de custo de ida ou volta (despeza ao cambio par).....	.....	2:800$000	39:300$000	145:340$000	147:440$000

A differença de 2:100$ para menos provém: por um lado — de se reduzirem: de 14:800$ a 12:500$ a consignação — pensões a alumnos na Europa; e de 5:600$ a 2:800$ a de — pensões a artistas premiados na Exposição geral, etc.: por outro lado de se incluir a quantia de 3:000$ para transporte, seguro etc., de obras d'arte.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
29					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892..	6:000$000			
1 Secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	4:500$000			
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Economo com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Inspector de alumnos com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Inspectoras de alumnas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
19 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 3 de canto choral e solfejo, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	68:400$000			
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Idem	9:600$000			
Gratificação a um professor ou adjunto que accumula a classe superior de canto choral	Idem	1:000$000	101:100$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Acompanhador. Gratificação	Idem	1:800$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	Idem	1:200$000			
1 Guarda-portão, idem	Idem	1:200$000			
3 Serventes a 80$ mensaes, cada um		2:880$000			
8 Monitores	Idem	1:600$000	8:680$000		
			109:780$000		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental		5:000$000			
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações		4:000$000			
Moveis e utensilios		5:000$000			
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias		4:000$000			
Illuminação		1:000$000			
Taxa de esgoto		60$000	19:860$000	129:640$000	131:640$000
A differença de 2:000$ para menos provém de se ter eliminado na consignação — acquisição para a bibliotheca, archivo, museu, etc., igual quantia destinada, no exercicio de 1898, á compra da collecção de composições ineditas do padre José Mauricio.					
30					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:400$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario archivista, idem	Idem	2:400$000			
1 Economo, idem	Idem	2:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
1 Inspectora das alumnas com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:500$000			
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:500$000			
8 Professores do curso de sciencias e lettras a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800$000			
7 Professores do curso de musica, idem	Idem	25:200$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	5:400$000			
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação, idem	Idem	1:800$000			
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
Dictante e copista com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
Para gratificação addicional aos professores	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	2:400$000	101:500$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Auxiliar de escripta. Gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem	Idem	1:200$000			
1 Dito da inspectora, idem	Idem	1:200$000			
1 Dito do economo, idem		720$000			
1 Mestre da officina de cartonagem, idem	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1895.	1:800$000			
1 Dito da officina de escovas e vassouras, idem	Idem	1:800$000			
1 Dito da officina de empalhação, idem	Idem	1:800$000			
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	900$000			
1 Contramestre da officina typographica, idem	Idem	900$000			
1 Dito dito de encadernação, idem	Idem	900$000			
1 Roupeira, idem	Idem	720$000			
1 Porteiro, idem	Idem	600$000			
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem		180$000			
1 Feitor e comprador, idem	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	600$000			
1 Cozinheiro, idem	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	960$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	Idem	600$000			
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 108$ cada um		7:200$000	23:220$000		
			124:720$000		
MATERIAL					
Alimentação, etc.		15:000$000			
Rouparia e calçado, etc.		12:000$000			
Enfermaria		3:600$000			
Illuminação		3:000$000			
Acquisição de moveis e de instrumental		6:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, etc.		6:000$000			
Aspirantes ao magisterio		720$000			
Acquisição de material para as officinas		6:000$000	83:070$000	207:790$000	207:500$000

O augmento de 200$ provém: — de elevar-se de 8:000$ a 8:200$ a consignação — para gratificação addicional aos professores.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
31					
Instituto dos Surdos-Mudos					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890	5:400$000			
2 Professores de linguagem escripta a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	7:200$000			
1 Professor de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	3:600$000			
2 Ditos de desenho a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Repetidores a 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890	3:600$000			
1 Medico. Gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	600$000			
1 Agente com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem e n. 998 A de 13 de nov. de 1890	2:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica. Gratificação	Idem	600$000			
Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893	3:000$000	36:800$000		
PESSOAL POR CONTRACTO					
1 Despenseiro	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	600$000			
1 Roupeiro e enfermeiro	Idem	720$000			
1 Cozinheiro	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	1:200$000			
6 Serventes	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896	5:000$000			
1 Mestre sapateiro	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 266 de 24 de dez. de 1894	2:000$000			
1 Dito encadernador	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	2:555$000			
1 Dourador	Leis ns. 191 B de de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894	2:400$000			
Para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	280$000	14:755$000		
			51:555$000		
MATERIAL					
Alimentação, combustivel, etc		22:000$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma		8:850$000			
Dietas e medicamentos		1:600$000			
Objectos de expediente e de ensino		2:000$000			
Illuminação		2:400$000			
Material para as officinas		12:000$000			
Conservação do predio e jardins, inclusive a despeza com o seguro do predio		2:400$000			
Para o ensino agricola, material e trabalhadores		3:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, despezas extraordinarias e eventuaes		2:700$000			
Taxa de esgoto do edificio		60$000	57:010$000	108:565$000	108:565$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
32					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	7:200$000			
1 Secretario 1º official com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			
3 1os officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	11:400$000			
5 2os officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
1 Conservador com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	4:200$000			
7 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	21:000$000			
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	10:800$000			
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Machinista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Official addido com 2:100$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	.....	3:600$000	110:700$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
7 Serventes a 90$ mensaes cada um	.....	.....	7:560$000		
			118:260$000		
MATERIAL					
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas	.....	20:800$000			
Idem idem de manuscriptos, estampas, moedas e medalhas	.....	8:000$000			
Impressões e publicações	.....	5:000$000			
Permutações internacionaes	.....	4:000$000			
Objectos de expediente	.....	1:500$000			
Illuminação, inclusive ajudante do machinista	.....	10:000$000			
Conservação do predio, moveis, reparos, despezas eventuaes e extraordinarias	.....	3:500$000			
Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes	.....	6:000$000			
Taxa de esgoto do predio	.....	60$000	58:860$000	177:120$000	175:120$000

A differença de 2:000$ para mais provém de se elevar de 8:000$ a 10:000$ a consignação — illuminação, etc., por calcular-se desde já a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1898.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
33					
Museu Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 7:200$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892	10:000$000			
4 Directores de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24:000$000			
4 Sub-directores a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação, servindo um de secretario, com a gratificação annual de 600$000	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	18:600$000			
1 Sub-secretario com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892	3:000$000			
1 Bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
4 Naturalistas ajudantes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	14:400$000			
5 Preparadores a 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	13:500$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Continuo com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Jardineiro-chefe. Gratificação	Idem	2:400$000			
Gratificação ao agente-thesoureiro	Idem	300$000			
Diaria aos naturalistas para excursões	Tabella annexa ao decreto acima citado e Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	2:000$000	97:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Guardas e 1 carpinteiro a 1:500$ de gratificação	.....	.....	7:500$000		
6 Serventes e 20 trabalhadores (diaria de 3$000)	.....	.....	28:470$000		
			133:870$000		
MATERIAL					
Impressão, lithographia e brochura da Revista do Museu, rotulos etc.	.....	6:500$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparelhos e outros utensilios para os laboratorios	.....	10:000$000			
Illuminação e apparelhos de gaz e concerto dos mesmos	.....	2:500$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas	.....	3:000$000			
Ferramentas e material para a conservação do parque, forragem, etc.	.....	3:000$000			
Laboratorio de Biologia — para acquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.	.....	1:000$000			
Despezas miudas e extraordinarias, inclusive acquisição de productos naturaes, conservação e limpeza do edificio	.....	9:000$000	35:000$000	168:870$000	168:870$000
34					
Serventuarios do culto catholico	Avisos - circulares de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892	.....	.....	241:000$000	262:000$000

Pede-se menos a quantia de 21:000$, por ter diminuido a despeza.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1893
35					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897..	.....	.....	100:000$000	100:000$000
36					
Obras					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....	Idem	.....	.....	250:000$000	270:000$000
A differença de 20:000$ para menos provém: de se eliminar igual quantia votada no exercicio de 1893 para desinfecção, caiadura, pintura e asseio do edificio da Faculdade de Medicina da Bahia, cujas salas foram aproveitadas para enfermarias dos militares feridos em Canudos.					

37. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

	Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual — Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma	Estado effectivo	Total geral
Estado-maior	Commandante	Coronel	.....	9:600$000	1:088$000	.....	13:688$000	1	13:688$000
		Tenente-coronel	.....	9:600$000	3:577$000	.....	13:177$000		
	Inspector geral	Major	.....	7:200$000	3:068$000	.....	10:268$000	1	10:268$000
	Fiscal do material e contador	Major	3:360$000	3:600$000	2:355$000	.....	9:315$000	1	9:315$000
	Assistente do inspector geral	Capitão	2:400$000	2:400$000	2:555$000	.....	7:355$000	1	7:355$000
	Ajudante do material e thesoureiro	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:555$000	.....	6:395$000	1	6:395$000
	Inspector do serviço sanitario	Major	3:360$000	3:600$000	3:068$000	.....	9:028$000	1	9:028$000
	1º cirurgião	Major	3:360$000	2:280$000	3:068$000	.....	8:708$000	2	17:416$000
	2º cirurgião	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:555$000	.....	6:395$000	3	19:185$000
	Pharmaceutico	Tenente	1:680$000	1:200$000	2:205$000	.....	5:085$000	1	5:085$000
	Secretario	Tenente	1:680$000	1:080$000	2:205$000	.....	4:965$000	1	4:965$000
	Quartel-mestre	Alferes	1:440$000	1:080$000	2:044$000	.....	4:564$000		
		Tenente	1:680$000	1:080$000	2:205$000	.....	4:965$000	1	5:059$500
		Alferes	1:440$000	1:080$000	2:044$000	.....	4:564$000		
Estado-menor	Ajudante	Sargento	985$500	.....	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
	Quartel-mestre	Sargento	985$500	.....	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
	1º machinista	1º sargento	985$500	730$000	511$000	157$000	2:383$500	1	2:383$500
	Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Mestre da lancha	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Corneteiro-mór	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Segeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
	Pratico de pharmacia	2º sargento	831$500	402$750	511$000	157$000	2:000$250	1	2:000$250
Companhia	Commandante de companhia	Capitão	2:400$000	1:080$000	2:555$000	.....	6:035$000	5	30:175$000
	Coadjuvante	Tenente	1:680$000	600$000	2:299$500	.....	4:579$500	5	22:897$500
	Chefe de estação	Alferes	1:440$000	600$000	2:044$000	.....	4:084$000	10	40:840$000
	2º machinista	2º sargento	839$500	402$750	511$000	157$000	2:000$250	5	10:001$250
	3º machinista	Forriel	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	10	17:082$500
		1º sargento	985$500	.....	511$000	157$000	1:653$500	5	8:267$500
		2º sargento	839$500	.....	511$000	157$000	1:507$500	20	30:150$000
	Mandador	Forriel	803$000	.....	511$000	157$000	1:471$000	15	22:065$000
		Cabo de esquadra	769$500	.....	511$000	157$000	1:437$500	40	57:380$000
		Bombeiro	730$000	.....	511$000	157$000	1:398$000	407	568:986$000
		Aprendiz	547$500	.....	511$000	157$000	1:215$500	80	97:240$000
Gratificação por serviços especiaes. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896			.....	.....	.....	.....	.....	.....	9:600$000
Idem a 20 reengajados, art. 7º do citado Regulamento (5ª parte do soldo)			.....	.....	.....	.....	.....	.....	29:200$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.			.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:200$000
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º			.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:440$000
Idem aos sargento ajudante e quartel-mestre, art. 21			.....	.....	.....	.....	.....	.....	720$000
Idem aos sargentos escalantes—Observação da tabella annexa ao Regulamento			.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:200$000
									1.077:793$000
MATERIAL GERAL									
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, a 1$750 diarios, e remonta de animaes			.....	.....	.....	.....	103:812$500		
Para reparos e conservação do material, substituição de mangueiras, acquisições extraordinarias para experiencia e melhoramento do material, inclusive bombas a vapor e seus sobresalentes e carros para conducção do pessoal e do material			.....	.....	.....	.....	100:000$000		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos			.....	.....	.....	.....	7:000$000		
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.			.....	.....	.....	.....	9:294$100		
Illuminação do quartel, estações e postos			.....	.....	.....	.....	13:000$000		
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do Regulamento)			.....	.....	.....	.....	21:600$000		
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios, construcção de novos circuitos de avisadores de incendio e diversos reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação			.....	.....	.....	.....	37:200$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, inclusive tratamento de officiaes e praças que baixam por conta da União (art. 55 do Regulamento)			.....	.....	.....	.....	10:000$000		
Ferramenta e materia prima para as officinas			.....	.....	.....	.....	6:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios			.....	.....	.....	.....	12:000$000		
Taxa de esgoto			.....	.....	.....	.....	540$000		
Gratificação ao medico especialista que se occupar do tratamento de molestias de olhos, frequentes nas praças do Corpo, pela natureza do serviço			.....	.....	.....	.....	1:800$000		
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento)			.....	.....	.....	.....	360$000	.....	326$100
									1.403:394$900

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1899	Votado para 1898
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira		1:008$000			
» Domingos Ferreira Soares		1:224$000			
» Joaquim Rodrigues do Valle		2:520$000			
» Carlos Frederico Lobo de Avila		1:800$000			
» Benevenuto de Souza Nascimento		1:800$000			
Tenente Carlos Augusto da Fontoura		840$000			
» José Julio		1:152$200	10:351$200		
PRAÇAS DE PRET					
1º Sargento Luiz Antonio Leite	Decr. de 27 de jan. de 1896	985$500			
2º Sargento Antonio Francisco de Souza Crioulo	Idem de 19 de jun. de 1889	292$000			
» » Francisco Detragiache	Idem de 28 de nov. de 1890	245$280			
» » Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	839$500			
» » Angelo Addina	Idem de 4 de maio de 1897	839$500			
» » Agostinho Noble	Idem de 16 de ag. de 1897	839$500			
» » Thomaz Alves	Idem de 6 de set. de 1897	839$500			
Forriel Antonio Marques dos Santos	Idem de 29 de maio de 1890	214$620			
» João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de junho de 1894	748$250			
» Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	803$000			
Cabo de esquadra Benjamim de Carvalho	Idem de 29 de março de 1892	141$540			
» » » José Ignacio Borges	Idem de 5 de maio de 1894	664$300			
» » » Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300			
Soldado Bernardo Tejada	Idem de 31 de março de 1894	522$315			
» João do Monte Damasceno	Idem de 9 de fev. de 1891	273$750			
» João Paulo de Carvalho	Idem de 23 de fev. de 1892	175$200			
» Lourenço José de Lima	Idem de 9 de junho de 1892	273$750			
» Valentim Delfino do Amaral	Idem de 21 de nov. de 1895	627$800			
» João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896	730$000			
» Joaquim Carneiro	Idem de 27 de ag. de 1896	511$000			
» Manoel Alves Ferreira	Idem de 15 de out. de 1896	730$000			
» Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de nov. de 1896	730$000			
» Jacintho Antonio da Silva	Idem de 27 de set. de 1897	730$000			
» José dos Santos Alves	Idem	730$000			
» Romão Garay	Idem de 25 de out. de 1897	730$000			
» Prudencio Glotario	Idem de 8 de nov. de 1897	730$000			
» Prospecto Joseph	Idem de 16 de nov. de 1897	730$000	16:343$605		
			26:694$805		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1899	Votada para 1898
Para os officiaes e praças que se reformarem.....	.....	.....	7:305$195		
			34:000$000		
Despeza com o pessoal e material geral.....	.....	.....	1.403:399$900		
» com os reformados.....	.....	.....	34:000$000		
			1.437:399$900		
Metade da despeza.....	.....	.....	.....	718:699$950	711:837$180
Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 1.437:399$900 com a de 1.423:674$360 do exercicio de 1898, verifica-se o augmento de 13:725$540, que provém : — quanto ao pessoal — de se incluirem as quantias: de 27:594$ para differença de 756 etapas, calculadas na razão de 1$400, em vez de 1$300, e de 92:944$ para fardamento de 592 praças a 157$, que figurava no material ; e de se reduzir de 36:500$ a 29:200$ a consignação—gratificação a 200 reengajados em vez de 250 : quanto ao material — de se elevarem : de 95:000$ a 103:812$500 as duas consignações—forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo de 150 animaes a 1$750 diarios, e—remonta de animaes,—por isso que calculou-se a despeza da 1ª consignação na razão de 1$750 em vez de 1$600 ; de 9:075$360 a 9:294$40) a de — fardamento para cumprimento do art. 75 do Regulamento,—visto representar esta ultima quantia 10 % do total de 92:944$ destinados para fardamento de 592 praças; de se reduzir de 120:000$ a 100:000$ a consignação — para reparos e conservação do material, substituição de mangueira etc.— ; e de eliminar-se a quantia de 92:944$ para fardamento de praças por ter passado para o pessoal —: *Reformados* — de se elevar de 29:000$ a 34:000$ a quantia para pagamento de reformados. Havendo, porém, a Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 votado para o exercicio de 1898 sómente o credito necessario para metade da despeza desta verba, terá, portanto, de correr por conta deste Ministerio apenas a importancia de 6:862$770, metade do alludido augmento de 13:725$540.					
38 Magistrados em disponibilidade.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897....	.....	.....	380:000$000	380:000$000
39 Eventuaes.....	Leis n. 490 de 16 de dez. de 1897.	.....	.....	110:000$000	110:000$000

MINISTERIO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1899

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1899

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
1.ª					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
	Rep..	Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000$000		
1 Director Geral	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	12:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official de Gabinete	»	Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral	»	Idem	1:200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 Ajudante do porteiro	Ord..	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição			3:000$000	157:200$000	
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente e registro, acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, assignaturas de jornaes, compra de almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo			12:100$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, illuminação interna e externa e despezas miudas			7:980$000		
3 — Porte da correspondencia official para o exterior, gratificação aos ordenanças e conducção dos empregados em serviço			4:040$000		
4 — Impressão e revisão do relatorio e dos actos do Governo inclusive circulares, publicações de expediente no *Diario Official* e em outras folhas			10:000$000		
5 — Publicação de documentos officiaes determinada pelo decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868			10:000$000		
6 — Fardamento para os correios			600$000		
7 — Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado			13:692$000	58:412$000	
				215:612$000	215:612$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
2.ª					
Legações e Consulados					
Estados Unidos da America					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	1:[illegible]		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	15:[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 2º dito	Ord..	Idem	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	1[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Chanceller em Nova-York	Ord..	Idem	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
Expediente da Legação			[illegible]	51:5[illegible]	
Venezuela					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
	Grat.	[illegible]	4:[illegible]		
	Rep..	Idem	10:[illegible]		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação			[illegible]	28:5[illegible]	
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat	Idem	[illegible]		
	Rep..	Idem	[illegible]		
1 2º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Consul em Iquitos	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	5:[illegible]		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
Expediente da Legação			[illegible]	[illegible]	
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
	Grat.	Idem	12:[illegible]		
	Rep..	Idem	15:[illegible]		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	[illegible]		
1 Consul em Valparaizo	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	[illegible]		
	Grat.	Idem	5:[illegible]		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	[illegible]		
Expediente da Legação			[illegible]	41:5[illegible]	
				160:[illegible]	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
Transporte...		.....	.....	160:000$000	
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	27:500$000	
Republica Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Aires.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Consul em Posadas.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Idem.....	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000		
Dito do Consulado em Posadas.....		.....	500$000	59:000$000	
Republica Oriental do Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevidéo.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Consul no Salto.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	58:500$000	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul em Assumpção.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	36:500$000	
				341:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
Transporte....		.....	.....	341:500$000	
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	27:500$000	
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000$000		
	Grat.	Idem	1:000$000		
	Rep..	Idem	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2os ditos.....	Ord..	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool.	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Dito em Londres.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Dito em Cardiff	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord..	Idem.....	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:500$000	76:500$000	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2os ditos, idem.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Consul em Pariz.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe no Havre...	Ord..	Idem.....	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Consul em Bordéos.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	2:000$000	81:000$000	
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa.	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Chanceller do Consulado Geral em Lisboa	Ord..	Idem	2:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Consul no Porto.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:000$000	58:000$000	
				584:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
Transporte.....		.....	.....	584:500$000	
Imperio Allemão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord..	Idem	2:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	54:500$000	
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	27:500$000	
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	2:000$000		
Expediente da Legação		.....	500$000	27:500$000	
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Antuerpia	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	35:500$000	
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação		.....	500$000	32:500$000	
				762:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
Transporte.....		.....	.....	762:000$000	
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Dec. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova.	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord..	Idem.....	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:400$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	63:000$000	
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem.....	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	500$000	35:500$000	
Japão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Decr. n. 2495 de 14 de abril de 1897	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	15:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Yokohama.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
1 Dito em Kobe.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	5:500$000		
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..		.....	2:000$000		
Expediente da Legação.....		.....	1:500$000		
Dito dos Consulados.....		.....	800$000	56:300$000	
				916:800$000	731:300$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1898
3.ª **Empregados em disponibilidade**				
Para empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	.....	.....	60:000$000	60:000$000
4.ª **Ajudas de custo**				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.....	Decr. n. 1951 de 26 de jan. de 1895 e Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....	.....	130:000$000	130:000$000
5.ª **Extraordinarias no exterior**				
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas, publicações e outras despezas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.....	.....	.....	60:000$000	60:000$000
6.ª **Extraordinarias no interior**				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes, inclusive telegrammas.....	.....	.....	50:000$000	50:000$000
7.ª **Commissões de limites**				
Para commissões de limites, sendo: 150:000$000 ao cambio de 27 d. st. por 1$000 e 250:000$000 em moeda do paiz.....	.....	.....	400:000$000	400:000$000

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

Exercicio de 1899

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	PESSOAL					
	Ministro de Estado	Grat.	Decrs. ns. 2726 de 1 de Dezembro de 1889 e 260 de 20 de Dezembro de 1894.	24:000$000 12:000$000	36:000$000	
	Gratificação para representação					
1	Secretario do Ministro	Grat.		$	3:600$000	
1	Director Geral, capitão de mar e guerra honorario	Ord.		6:000$000		
		Grat.		3:000$000	9:000$000	
3	Directores de secção, capitães-tenentes honorarios	Ord. a 4:800$000	Decr. n. 1195 de 30 de Dezembro de 1892.	14:400$000		
		Grat. a 2:400$000		7:200$000	21:600$000	
5	1os officiaes, 1os tenentes honorarios	Ord. a 3:800$000	Decr. n. 2537 de 1 de Junho de 1897.	19:000$000		
		Grat. a 1:200$000		6:000$000	25:000$000	
4	2os officiaes, 2os tenentes honorarios	Ord. a 3:000$000		12:000$000		
		Grat. a 1:000$000		4:000$000	16:000$000	
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios	Ord. a 2:200$000		8:800$000		
		Grat. a 800$000		3:200$000	12:000$000	
1	Porteiro, sargento-ajudante	Ord.		2:200$000		
		Grat.		800$000	3:000$000	
1	Ajudante do dito, 1º sargento	Ord.		1:500$000		
		Grat.		500$000	2:000$000	
1	Continuo, 2º sargento	Ord.		1:200$000		
		Grat.		400$000	1:600$000	
3	Correios	Ord. a 1:200$000		3:600$000		
		Grat. a 400$000		1:200$000	4:800$000	
	Diarias de 2 correios considerados em effectivo serviço				730$000	
	Salarios para 2 serventes a 840$000				1:680$000	
	Idem para o auxiliar do archivista				840$000	
					137:850$000	
	MATERIAL					
	Impressão do relatorio e actos officiaes, inclusive encadernação			12:000$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente			4:000$000		
	Asseio da casa			500$000	16:500$000	
					154:350$000	154:350$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
1	Vice-Presidente			[illegible]	
3	Membros officiaes generaes :				
	Gratificação a 5:600$000		Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1891.	16:800$000	
2	Ditos engenheiros navaes:				
	Gratificação a 5:600$000			11:200$000	
1	Membro paizano :				
7	Gratificação			9:000$000	
				43:000$000	
	MATERIAL				
	Expediente	1:000$000			
	Impressões e encadernações	2:000$000		3:000$000	
				46:000$000	16:000$000

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
1	Chefe do estado maior general, contra-almirante	Grat.		8:760$000	
	Para aluguel de casa			2:400$000	
1	Sub-chefe do estado maior general, capitão de mar e guerra	Grat.	Decretos ns. 430 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	5:376$000	
1	Chefe da 2ª secção — Inspector de saude naval, contra-almirante	Grat.		7:063$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas, gratificação a	4:000$		8:000$000	
1	Secretario e ajudante de ordens, official superior	Grat.		4:168$000	
6	Officiaes a	1:560$		9:360$000	
7	Amanuenses a	1:560$		10:920$000	
1	Archivista — Capitão de mar e guerra	Grat.		1:560$000	
1	Porteiro	Grat.		800$000	
2	Continuos — gratificação a	400$		800$000	
	Salarios de dous serventes á 70$ mensaes			1:680$000	
				60:887$000	
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	2:500$000			
	Asseio da casa e outras despezas miudas	1:120$000			
	Impressões e encadernações, etc	6:000$000		9:620$000	
				70:507$000	68:107$000

Observação

A differença de 2:400$ para mais procede de se haver comprehendido a importancia destinada ao aluguel da casa de residencia do Chefe do Estado-Maior General, de accordo com o art. 4º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 430 de 29 de Maio de 1890.

TABELLA N. 4

Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1900
			Gratificação	Total	
2	Almirantes:				
	Gratificação a 7:200$000		14:400$000		
1	Vice-almirante em exercicio:				
	Gratificação a 5:400$000		5:400$000		
1	Contra-almirante		4:440$000		
			24:240$000	24:240$000	24:240$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
		Ordenado	Gratificação	Total	
	PESSOAL				
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorarios	18:000$000	9:000$000	27:000$000	
8	1os escripturarios — 1os tenentes honorarios	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
3	2os escripturarios — 2os tenentes honorarios	25:600$000	12:800$000	38:400$000	
12	3os escripturarios — Guardas-marinha honorarios	28:800$000	14:400$000	43:200$000	
6	Praticantes — Pilotos honorarios	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Archivista — 2º tenente honororio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Pagador — 1º tenente honorario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	Fieis — 2os tenentes honorarios	5:200$000	2:800$000	8:000$000	
1	Porteiro — Sargento ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Ajudante — 1º sargento	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
2	Continuos — 2os sargentos	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
3	Serventes — Salario a 70$000 mensaes	.....	.....	2:520$000	
		142:200$000	71:400$000	216:120$000	
	MATERIAL				
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas a cargo do porteiro	.....	1:500$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	.....	5:000$000		
	Impressões e encadernações	.....	3:000$000	9:500$000	
				225:620$000	162:070$000

Observação

A differença para mais de 63:550$, que se nota nesta tabella, procede de se ter igualado na conformidade da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1857 e Decretos ns. 1835 de 13 de Setembro de 1870 e 277 C de 22 de Março de 1890, o vencimento do pessoal ao estabelecido no Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893 para o Thesouro Federal, a que sempre esteve equiparado.

TABELLA N. 6

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
1	Auditor	Ordenado...	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1891.	9:000$000		
		Gratificação.		4:000$000	13:000$000	
2	Auxiliares	Idem.....	Art. 17 do Reg. Processoal Criminal Militar.....	7:200$000	14:400$000	
1	Escrivão	Ordenado...	.....	.....	1:800$000	
1	Meirinho	Idem.....	.....	.....	600$000	
5					29:800$000	
	MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente...		.....	.....	400$000	
					30:200$000	15:800$000

Observação

A differença para mais de 14:400$ procede da inclusão dos dous auxiliares do auditor, afim de attender-se ao que dispõe o art. 17 do Regulamento Processual Criminal da Armada.

TABELLA N. 7

Corpo da Armada e classes annexas

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO ANNUAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	CORPO DA ARMADA			
	QUADRO ORDINARIO			
1	Almirante	12:000$000	12:000$000	
2	Vice-almirantes	9:600$000	19:200$000	
10	Contra-almirantes	7:200$000	72:000$000	
18	Capitães de mar e guerra	4:800$000	86:400$000	
30	Capitães de fragata	3:840$000	115:200$000	
60	Capitães-tenentes	3:360$000	201:600$000	
175	Primeiros-tenentes	2:400$000	420:000$000	
160	Segundos-tenentes	1:680$000	268:800$000	
55	Guardas-marinha	1:440$000	79:200$000	
200	Aspirantes	900$000	18:000$000	1.292:400$000
711				
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
1	Engenheiro-chefe, inspector, contra-almirante		7:200$000	
5	Engenheiros de 1ª classe, capitães de mar e guerra	4:800$000	24:000$000	
5	Ditos de 2ª classe, capitães de fragata	3:840$000	19:200$000	
7	Ditos de 3ª classe, capitães-tenentes	3:360$000	23:520$000	
7	Sub-engenheiros de 1ª classe, primeiros tenentes	2:400$000	16:800$000	
7	Ditos idem de 2ª classe, segundos-tenentes	1:680$000	11:760$000	
7	Guardas-marinha-engenheiros-alumnos	1:440$000	10:080$000	
	ADDIDOS AO QUADRO			
2	Sub-engenheiros de 1ª classe, primeiros-tenentes	2:400$000	4:800$000	
	AGGREGADOS AO QUADRO			
1	Engenheiro de 1ª classe, capitão de mar e guerra graduado		3:840$000	
1	Dito de 2ª classe, capitão de fragata graduado		3:360$000	124:560$000
13				
	CLASSES ANNEXAS			
	CORPO DE SAUDE			
1	Inspector de saude, contra-almirante		7:200$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe, capitães de mar e guerra	4:800$000	9:600$000	
6	Cirurgiões de 2ª classe, capitães de fragata	3:840$000	23:040$000	
9	Cirurgiões de 3ª classe, capitães-tenentes	3:360$000	30:240$000	
20	Cirurgiões de 4ª classe, primeiros-tenentes	2:400$000	48:000$000	
28	Cirurgiões de 5ª classe, segundos-tenentes	1:680$000	47:040$000	
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata		3:840$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe, capitães-tenentes	3:360$000	6:720$000	
3	Pharmaceuticos de 2ª classe, primeiros-tenentes	2:400$000	7:200$000	
3	Pharmaceuticos de 3ª classe, segundos-tenentes	1:680$000	5:040$000	
3	Pharmaceuticos de 4ª classe, guardas-marinha	1:440$000	4:320$000	192:240$000
78				
	CORPO DE FAZENDA			
1	Commissario geral, capitão de mar e guerra		4:800$000	
2	Commissarios de 1ª classe, capitães de fragata	3:840$000	7:680$000	
6	Ditos de 2ª classe, capitães-tenentes	3:360$000	20:160$000	
17	Ditos de 3ª classe, primeiros-tenentes	2:400$000	40:800$000	
35	Ditos de 4ª classe, segundos-tenentes	1:680$000	58:800$000	
30	Ditos de 5ª classe, guardas-marinha	1:440$000	43:200$000	175:440$000
91				1.784:640$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO ANNUAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	Transporte.....	.....	.....	1.781:010$000
	CORPO DE MACHINISTAS			
1	Engenheiro-machinista, capitão de mar e guerra.....	3:840$000	1:800$000	
2	Machinistas de 1ª classe, capitães de fragata.....	3:360$000	7:680$000	
1	Ditos de 2ª classe, capitães-tenentes.....	2:160$000	13:440$000	
16	Ditos de 3ª classe, primeiros-tenentes.....	1:680$000	38:400$000	
33	Ditos de 4ª classe, segundos-tenentes.....	1:440$000	55:440$000	
80	Ajudantes machinistas.....	1:200$000	115:200$000	
80	Sub-ajudantes.....	1:080$000	95:040$000	
30	Praticantes.....	.....	32:400$000	331:360$000
216				
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			
12	Mestres.....	1:200$000	14:400$000	
30	Contra-mestres.....	1:080$000	32:400$000	
60	Guardiães.....	960$000	57:600$000	104:400$000
102				
	PESSOAL DAS BRIGADAS			
57	Escreventes.....	960$000	54:720$000	
20	Fieis de 1ª classe.....	1:080$000	21:600$000	
70	Ditos de 2ª classe.....	960$000	67:200$000	
60	Enfermeiros.....	1:080$000	64:800$000	
31	Artilheiros de 1ª classe.....	1:200$000	40:800$000	
11	Ditos de 2ª classe.....	1:080$000	11:880$000	
62	Ditos de 3ª classe.....	960$000	59:520$000	360:160$000
317	**QUADRO EXTRAORDINARIO**			
	CORPO DA ARMADA			
1	Almirante.....	.....	12:000$000	
2	Capitão de fragata.....	3:840$000	7:680$000	
19	Capitães-tenentes.....	3:360$000	63:840$000	
3	Primeiros tenentes.....	2:400$000	7:200$000	90:720$000
25	AGGREGADOS AO QUADRO			
1	Vice-almirante.....	.....	9:600$000	
3	Contra-almirantes.....	7:200$000	21:600$000	
1	Capitão de fragata.....	.....	3:840$000	
11	Capitães-tenentes.....	3:360$000	47:040$000	82:080$000
19	CORPO DE SAUDE			
7	Cirurgiões de 3ª classe, capitães-tenentes.....	3:360$000	23:520$000	
	AGGREGADOS AO QUADRO			
1	Inspector de saude naval, contra-almirante.....	.....	7:200$000	
4	Cirurgiões de 4ª classe, primeiros tenentes.....	2:400$000	9:600$000	
2	Pharmaceuticos de 3ª classe, segundos tenentes.....	1:680$000	3:360$000	43:680$000
11	CORPO DE FAZENDA			
	AGGREGADOS AO QUADRO			
1	Commissario de 4ª classe, segundo tenente.....	.....	1:680$000	
8	Ditos de 5ª idem, guardas-marinha.....	1:440$000	11:520$000	13:200$000
9	**CORPO DE MACHINISTAS**			
	QUADRO EXTRAORDINARIO			
2	Machinistas de 2ª classe, capitães tenentes.....	1:440$000	6:720$000	
3	Ditos de 3ª classe, primeiros tenentes.....	2:400$000	7:200$000	
21	Ditos de 4ª classe, segundos tenentes.....	1:680$000	35:280$000	
	AGGREGADOS AO QUADRO			
2	Machinistas de 4ª classe, segundos tenentes.....	1:680$000	3:360$000	
1	Ajudante-machinista.....	.....	1:440$000	54:000$000
20				2.901:840$000
	Abate-se por não estar completo o numero fixado no quadro para os primeiros e segundos tenentes.....	.....	.....	272:290$000
				2.629:550$000 2.629:550$000

TABELLA N. 8

Corpo de engenheiros navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
			Ordenado	Gratificação	Totaes	
	PESSOAL					
	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892 e Aviso de 5 de Abril de 1895.	.....	9:324$000		
1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente.....		.....	4:200$000		
1	Amanuense..... Ord.		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	19:224$000	
	Salario de um servente a 70$ mensaes.	.....	.....	.....	840$000	
					20:064$000	
	MATERIAL					
	Objectos de expediente.....	.....	.....	2:000$000		
	Impressões e diversas encadernações e publicações de editaes.....	.....	.....	1:000$000		
	Asseio da casa e despezas miudas..	.....	.....	500$000	3:500$000	
					23:564$000	23:564$000

TABELLA N. 9

Corpo de Infanteria de Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
	PESSOAL					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de [illegible]					
1	Major, capitão-tenente			2:95		
1	Ajudante, 1º tenente			2:16		
1	Secretario, 1º tenente			1:920$000		
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente			3:5		
2	Commissarios, 1 a 960$			960$000		
	1 a 1:680$			1:68 $000		
1	Instructor de infanteria, official da armada ou [illegible]					
1	Official do presidio, 1º tenente			1:9 $000		
9				21:1218000		
	Estado-menor					
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios e gratificação de 4$ mensaes		730$000	1		
1	Fiel, sargento de 1ª 1:500$ e de 2ª 1:200$			1:		
1	Escrevente			1:		
1	Enfermeiro			1:		
1	Instructor de toques de corneta (vence pela [illegible])					
1	Mestre de musica			8		
10	Musicos de 1ª classe a 1$000 réis diarios					
10	Ditos de 2ª » a 750 » »					
10	Ditos de 3ª » a 500 » »			1:		
1	Corneta-mór a 1$ diarios					
1	Carcereiro					
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ por mez					
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$000	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.				
11	Criados: 5 a 45$ e 6 a 35$, pela tabella — Força Naval			$	$	
56						
	Quatro companhias					
4	Capitães, primeiros tenentes			7:680$000	7:680$000	
4	Tenentes, 2º tenentes			6:861$000	6:861$000	
8	Guardas-marinha, vence pelo § 15					
4	Primeiros sargentos diaria 1$250		1		1	
20	Segundos ditos diaria 1$000		7:300$000		7:300	
48	Cabos, diaria 500 réis		8:760$000		8:760$000	
12	Cornetas » 500 »		2:190$000		2:190$000	
12	Tambores » 500 »		2:1		2:19	
271	Soldados » 360 »		35:600$400		35:600$	
383						
	Escaleres					
9	Remadores a 2$000 diarios			6:570$000	6:570$000	
			67:5	47:19	111:9	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....	.....	67:546$000	47:493$000	114:919$000	
	Diversas quotas					
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e da confecção das peças de fardamento.....	.....	.....	.....	40:000$000	
	Prestações a engajados e reengajados.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.	.....	.....	18:158$200	
10	Operarios (soldados) a 500 réis diarios.....		.....	.....	1:825$000	
					175:233$200	136:673$200
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....	.....	.....	3:000$000		
	Fardamento (materia prima).....	.....	.....	80:000$000		
	Expediente.....	.....	.....	1:200$000		
	Impressões.....	.....	.....	700$000		
	Luzes.....	.....	.....	3:000$000	87:900$000	127:900$000
					263:133$200	264:573$200

Observação

A differença para menos de 1:440$ procede de não se haver comprehendido os cozinheiros, que são tirados do pessoal da Taifa, que vence pela tabella — Força Naval, — nos termos do Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.

TABELLA

Corpo de Marinhei

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	CAPITAL FEDERAL	
	ESTADO-MAIOR	
1	Commandante geral, capitão de mar e guerra	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.
1	Segundo commandante, official superior	
1	Ajudante, 1º tenente	
1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente)	
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:528$000, e outro de 4ª classe a 2:772$000	
2	Commissarios a 1:800$000	
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000	
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado	
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem	
1	Dito de gymnastica e natação	
1	Professor do ensino elementar	
11		
	ESTADO-MENOR	
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios	Idem idem. Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
2	Pretos dos commissarios a 1:560$000 sendo de 1ª classe e 1:320$000 sendo de 2ª	
1	Enfermeiro	
1	Mestre	
2	Carpinteiros	
1	Caldeireiro de cobre	
1	Serralheiro	
1	Armeiro e correeiro	
1	Mestre de musica	
1	Corneteiro-mór, 1º sargento	
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 15: Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896	
4	Cozinheiros — 2 a 70$000 por mez e 2 a 50$000	Pela tabella — Força Naval	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
3	Despenseiros — 2 a 60$000 e 1 a 45$000 mensaes	
31	Criados — 7 a 45$000 e 24 a 35$000 mensaes	
51		
	33 COMPANHIAS	
8	1os tenentes	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
8	2os ditos	
33	1os sargentos a 1$250	
99	2os ditos a 1$000	
198	Cabos a $500	
560	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a $100	
1.100	Ditos de 2ª classe a $360	
900	Grumetes a $300	
	Para 66 musicos: Gratificação a 3$000 mensaes	
2.906		

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
.....	5:040$000				
.....	3:360$000				
.....	2:160$000				
.....	1:920$000				
.....	1:800$000				
.....	6:299$000				
.....	3:600$000				
.....	1:920$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000	31:099$000			
730$000	480$000				
.....	3:120$000				
.....	1:560$000				
.....	1:800$000				
.....	3:690$000				
.....	1:800$000				
.....	1:800$000				
.....	1:200$000				
.....	960$000				
365$000	.....				
.....	.....				
.....	.....				
1:095$000	16:320$000	17:415$000			
.....	15:360$000				
.....	13:728$000				
15:056$250	.....				
36:135$000	.....				
36:135$000	.....				
81:760$000	.....				
144:540$000	.....				
98:550$000	.....				
.....	2:376$000				
412:176$250	31:464$000	443:640$250			
			492:154$250		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	DA PRIMEIRA PREFEITURA	
	Pará	
	1ª CATEGORIA	
1	Commandante, official superior.....	
1	[illegible]	
1	Official.....	
1	[illegible]	
1	Enfermeiro..... } Vencem pela tabella — Hospitaes.....	
1	[illegible]	
1	Fiel de 1ª classe.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000.....	
1	Dito de gymnastica e esgrima.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	[illegible]	
3	[illegible]	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
3	Criados.....	
200	Aprendizes a 3$000 por mez.....	
227		
	Maranhão	
	2ª CATEGORIA	
	Commandante, delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura.....	
1	[illegible]	
1	Cirurgião de 5ª classe.. } Pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro.....	
1	[illegible]	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	[illegible]	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 150$000.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
100	Aprendizes a 3$000 mensaes.....	
120		
	Ceará	
	2ª CATEGORIA	
	Commandante, delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura.....	
1	Immediato.....	
1	Cirurgião de 5ª classe.. } Pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro.....	
1	Contramestre.....	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 150$000 cada um.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
100	Aprendizes marinheiros a 3$000 mensaes.....	
124		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
.....	.....	492:154$250			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	1:200$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	.....				
7:200$000	.....				
7:200$000	18:332$000	25:532$000			
.....	.....				
.....	2:076$000				
.....	.....				
.....	1:500$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	.....				
3:600$000	.....				
3:600$000	8:516$000	12:116$000			
.....	.....				
.....	2:076$000				
.....	.....				
.....	1:500$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	.....				
3:600$000	.....				
3:600$000	8:516$000	12:116$000			
			541:918$250		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	DA SEGUNDA PREFEITURA	
	Bahia	
	1ª CATEGORIA	
1	Commandante, official superior.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião..... São os da Enfermaria	
1	Enfermeiro..... Pela tabella — Hospitaes.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel de 1ª classe.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre.....	
1	Contra-mestre.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	Instructor, 1º sargento.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000, idem.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
3	Criados.....	
200	Aprendizes a 3$000 por mez.....	
227		
	Pernambuco	
	2ª CATEGORIA	
1	Commandante, official superior.....	
1	Immediato.....	
1	Cirurgião..... São os da Enfermaria.....	
1	Enfermeiro..... Pela tabella — Hospitaes.....	
1	Contra-mestre.....	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 annuaes.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
2	Criados.....	
100	Aprendizes a 3$000 por mez.....	
121		
	Alagôas	
	2ª CATEGORIA	
	Commandante, delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura.....	
1	Immediato.....	
1	Cirurgião de 5ª classe..... Pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel de 2ª classe.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
2	Criados.....	
100	Aprendizes a 3$000 por mez.....	
120		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
.....	.....	541:048$250			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	1:200$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
7:200$000	.....				
7:200$000	18:332$000	25:532$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:500$000				
.....	1:200$000				
.....	1:100$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
3:600$000	.....				
3:600$000	11:116$000	14:716$000			
.....	.....				
.....	2:076$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:500$000				
.....	1:200$000				
.....	1:100$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
3:600$000	.....				
3:600$000	8:516$000	12:116$000			
			594:232$250		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	.....
	DA TERCEIRA PREFEITURA	
	Rio de Janeiro	
	1ª CATEGORIA	
1	Commandante, official superior.....	.....
1	Immediato.....	.....
1	Official.....	.....
1	Cirurgião de 4ª classe..... Pela tabella — Hospitaes.....	.....
1	Enfermeiro.....	.....
2	Professores do ensino elementar a 1:100$000.....	.....
1	Dito de gymnastica, esgrima e natação.....	.....
1	Commissario de 3ª classe.....	.....
1	Fiel de 1ª classe.....	.....
1	Mestre de musica.....	.....
1	Escrevente.....	.....
1	Mestre 1º sargento.....	.....
1	Instructor.....	.....
3	Cabos a 180$000 por anno.....	.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	.....
3	Cozinheiros.....	.....
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 178 de 9 de Dezembro de 1897.....
3	Criados.....	.....
300	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	.....
327		
	Santa Catharina	
	2ª CATEGORIA	
1	Commandante, delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura...	.....
1	Immediato.....	.....
1	Cirurgião de 5ª classe..... Pela tabella — Hospitaes.....	.....
1	Enfermeiro.....	.....
1	Commissario.....	.....
1	Fiel de 2ª classe.....	.....
1	Professor do ensino elementar.....	.....
1	Escrevente.....	.....
1	Mestre, 2º sargento.....	.....
2	2º sargento.....	.....
2	Cabos a 180$000 por anno.....	.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	.....
3	Cozinheiros.....	.....
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 178 de 9 de Dezembro de 1897.....
2	Criados.....	.....
100	Aprendizes a 3$000 por mez.....	.....
120		
	Rio Grande do Sul	
	2ª CATEGORIA	
1	Commandante delegado do Prefeito. Vence pela tabella — Prefeitura....	.....
1	Immediato.....	.....
1	Cirurgião de 5ª classe..... Pela tabella — Hospitaes.....	.....
1	Enfermeiro.....	.....
1	Commissario.....	.....
1	Fiel de 2ª classe.....	.....
1	Professor do ensino elementar.....	.....
1	Escrevente.....	.....
1	Mestre, 2º sargento.....	.....
1	2º sargento.....	.....
2	Cabos a 180$000 por anno.....	.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	.....
3	Cozinheiros.....	.....
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 178 de 9 de Dezembro de 1897.....
2	Criados.....	.....
100	Aprendizes a 3$000 por mez.....	.....
120		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
.....	.....	549:282$250			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	2:800$000				
.....	1:200$000				
.....	1:800$000				
.....	1:500$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
10:800$000	.....				
10:800$000	18:332$000	29:132$000			
.....	.....				
.....	2:076$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:500$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
3:600$000	.....				
3:600$000	8:516$000	12:116$000			
.....	.....				
.....	2:076$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:500$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
3:600$000	.....				
3:600$000	8:516$000	12:116$000	$		
		647:646$250			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	DA QUARTA PREFEITURA	
	Matto Grosso	
	1ª CATEGORIA	
1	Commandante, official superior.....	
1	[illegible].....	
1	[illegible].....	
1	Cirurgião de 4ª classe..... } Pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro..... }	
2	Profes-ores do ensino elementar a 1:400$000.....	
1	Dito de gymnastica, esgrima e natação.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel de 1ª classe.....	
1	Mestre de musica.....	
1	[illegible].....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, 2º sargento.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros de 1ª classe a 120$000.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1878.....
3	Criados.....	
200	Aprendizes a 3$000 por mez.....	
227		
	COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES COM 124 PRAÇAS	
	Commandante.....	
	Commissario..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
	Fiel.....	
1	1º Tenente.....	
1	Contra-mestre.....	
2	Cozinheiros.....	
1	Dispenseiro..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.....
2	Criados.....	
1	1º sargento — Soldo, 1$250 diarios.....	
3	2os ditos — Idem, 1$000 diarios.....	
6	Cabos — Idem, $500 diarios.....	
20	Marinheiros de 1ª classe a $400 diarios.....	
50	Ditos de 2ª dita, a $360 diarios.....	
44	Grumetes, a $300 diarios.....	
131		
	Para prestações a engajados e re-engajados, nos termos da legislação vigente.....	
	Pagamento ás praças quando trabalharem como operarios, na fórma do art. 88 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890.....	
	Para auxilio de conducção de menores e inscriptos sorteados.....	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de peças de fardamento.....	

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		FIXADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
.....	....	647:646$250			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	2:800$000				
.....	1:200$000				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
7:200$000	.....				
7:200$000	18:332$000	25:532$000			
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:920$000				
.....	1:560$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	.....				
456$250	.....				
1:095$000	.....				
1:095$000	.....				
2:920$000	.....				
6:570$000	.....				
4:818$000	.....				
16:954$250	3:480$000	20:434$250			
.....	.....	40:000$000			
.....	.....	1:500$000			
.....	.....	30:000$000			
.....	.....	60:000$000	825:112$500		
			825:112$500		

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE
Transporte.....	.....
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e aprendizes marinheiros (materia prima).....	.....
Para pagamento de alugueis de predios onde funccionem as escolas de aprendizes e para attender ao augmento dos mesmos alugueis e installação das mesmas escolas.....	.....
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	2:600$000
ESCOLAS DE APRENDIZES	
DA PRIMEIRA PREFEITURA	
Pará.....	100$000
Ceará.....	35$000
Maranhão.....	150$000
DA SEGUNDA PREFEITURA	
Bahia.....	100$000
Pernambuco.....	35$000
Alagôas.....	350$000
DA TERCEIRA PREFEITURA	
Rio de Janeiro.....	100$000
Santa Catharina.....	35$000
Rio Grande do Sul.....	35$000
DA QUARTA PREFEITURA	
Matto Grosso (escola de aprendizes e companhia de marinheiros).....	500$000
	6:100$000

Obser

Comquanto não se houvesse comprehendido as gratificações dos commandantes das escolas de 2ª categoria, que são os delegados escolas, que são tirados do pessoal da Lista e vencem pelo Cabello — Força Naval —, não lo assim apparece a differença para mais de se haver elevado a gratificação dos professores de gymnastica, esgrima e natação das escolas de 1ª categoria, e, finalmente, por se ter Dezembro de 1897.

RIAL

INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS.	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
		Parciaes	Geral		
.....	.....	.....	825:112$500		
.....	.....	650:000$000			
.....	.....	25:000$000			
3:000$000	700$000	6:300$000			
.....	300$000	700$000			
.....	200$000	550$000			
.....	200$000	550$000			
.....	300$000	700$000			
.....	200$000	550$000			
.....	200$000	550$000			
.....	300$000	700$000			
.....	200$000	550$000			
.....	200$000	550$000			
.....	400$000	900$000			
3:000$000	3:200$000	687:600$000	687:600$000	1.512:712$500	1.511:510$500

vação

do Prefeito, vencendo as gratificações respectivas pela tabella — Prefeituras — e tambem as dos cozinheiros e ajudantes do corpo e das 1:202$, por se haver augmentado de 250 o numero de aprendizes marinheiros, de accordo com a Lei n. 433 de 12 de Junho de 1897; de incluido a gratificação que devem perceber os musicos do Corpo de Marinheiros Nacionaes, nos termos do Decreto n. 478 de 9 de

TABELLA N. 11

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Machinista de 4ª classe. Soldo.....		800$000		
1	Sub-ajudante. Soldo.....		800$000	1:600$000	
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS				
6	Guardiães.....		2:[illegible]		
1	Dito extranumerario.....		360$000	3:202$000	
	BRIGADA DE ENFERMEIROS				
4	Enfermeiros.....		.....	2:781$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
13	Primeiros sargentos.....		4:[illegible]		
15	Segundos ditos.....		4:[illegible]		
12	Furriéis.....		3:[illegible]		
22	Cabos.....		5:016$000		
97	Marinheiros de 1ª classe.....		16:524$000		
56	Ditos de 2ª classe.....		6:72[illegible]		
43	Ditos de 3ª classe.....		4:64[illegible]		
[illegible]	Grumetes.....		2:70[illegible]	47:001$000	
	BRIGADA DE ESCREVENTES	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1892. Aviso de 9 de Junho de 1890.			
2	Escreventes.....		.....	1:410$000	
	BATALHÃO NAVAL				
4	Primeiros sargentos.....		1:[illegible]		
3	Segundos ditos.....		766$500		
12	Soldados.....		1:095$000		
1	Cabo.....		146$000	3:467$500	
	MARINHAGEM				
2	Cabos foguistas.....		900$000		
11	Foguistas.....		7:[illegible]		
1	Carvoeiro.....		432$000		
2	Primeiros marinheiros.....		384$000		
5	Segundos ditos.....		570$000		
2	Cozinheiros.....		240$000	10:358$000	7:[illegible]
	PHAROLEIRO				
1	Pharoleiro do pharol de Mucuripe.....		.....	.....	72$000
317					71:175$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
347	Transporte.....	.....	.....	.....	71:175$500	
	PATRÃO E REMADOR					
1	Patrão, 2$666 diarios		.....	973$000		
1	Remador, 2$ idem.....		.....	730$000	1:703$090	
349		Lei n. 342 de 6 de Março de 1815 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Intrucções de 11 de Outubro de 1892. Aviso de 9 de Junho de 1890.			72:878$590	
	Para attender ao pagamento de soldo das praças que forem admittidas ao asylo durante o exercicio.....		.....	.....	3:296$910	
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e confecção das peças de fardamento.....		.....	.....	500$000	
					76:675$500	
	MATERIAL					
	Fardamento (materia prima).....	.....	.....	.....	1:000$000	
					77:675$500	77:675$500

TABELLA N. 12

Prefeituras Maritimas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	PESSOAL				
	PRIMEIRA PREFEITURA				
	SÉDE: PARÁ				
1	Prefeito, contra-almirte	Grat.		6:000$000	
1	Ajudante, official superior	»		3:600$000	
1	Ajudante de ordens	»		2:364$000	11:964$000
	GABINETE DO PREFEITO				
1	Secretario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
1	Escripturario	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
1	Amanuense	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	1:800$000	
1	Porteiro	Ord.	800$000		
		Grat.	400$000	1:200$000	
1	1º continuo	Ord.	800$000		
		Grat.	400$000	1:200$000	
1	2º dito	Ord.	600$000		
		Grat.	300$000	900$000	11:700$000
	1ª Secção				
1	Chefe (é o Prefeito).				
1	Secretario	Ord.	1:333$333		
		Grat.	666$667	2:000$000	
1	Amanuense	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	1:800$000	
1	Continuo	Ord.	600$000		
		Grat.	300$000	900$000	4:700$000
	SERVIÇO GERAL				
4	Guardas de policia	Ord.. 800$000	3:200$000		
		Grat. 400$000	1:600$000	4:800$000	
1	Patrão-mór	Grat.		3:000$000	
2	Patrões a 8$ em 365 dias			5:840$000	
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000 idem			8:760$000	
10	» » 2ª » a 2$666 idem			9:730$000	
10	» » 3ª » a 2$333 idem			8:515$450	40:646$350
	PESSOAL DE MACHINAS				
4	Machinistas a 8$ em 365 dias			11:680$000	
4	Foguistas a 5$ idem			7:300$000	18:980$000
	2ª Secção				
1	Chefe (Sub-Prefeito)	Grat.		5:000$000	
1	Ajudante	»		3:600$000	
58				8:600$000	87:990$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
58	Transporte.....	.....	8:600$000	87:990$350	
1	Secretario..... Ord.....	1:466$666			
	Grat.....	733$334	2:200$000		
1	Amanuense..... Ord.....	1:200$000			
	Grat.....	600$000	1:800$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000	14:530$000	
	DIRECTORIAS TECHNICAS				
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
1	Director..... Grat.....	.....	5:000$000		
1	Ajudantes..... »	.....	3:600$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.....	1:600$000			
	Grat.....	800$000	2:400$000	14:200$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS				
1	Director..... Grat.....	.....	5:000$000		
1	Ajudante..... »	.....	3:600$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.....	1:600$000			
	Grat.....	800$000	2:400$000	14:200$000	
	DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS				
1	Director, engenheiro naval, 1º tenente. Grat.....	.....	3:600$000		
1	Auxiliar, desenhista de 2ª classe ..... Ord.....	1:600$000			
	Grat.....	800$000	2:400$000		
2	Serventes, a 900$ a gratificação.....	.....	1:800$000	7:800$000	
	MESTRANÇA				
8	Mestres..... Ord.. 2:000$000	16:000$000			
	Grat. 1:000$000	8:000$000	24:000$000		
3	Contra-mestres..... Ord.. 1:600$000	4:800$000			
	Grat. 800$000	2:400$000	7:200$000	31:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO				
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
26	Operarios de 4ª classe, jornal a 4$400, gratificação a 2$200 em 300 dias.....	51:480$000			
24	Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734, gratificação a 1$866 idem.....	40:320$000			
23	Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067, gratificação a 1$533 idem.....	31:740$000			
16	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$ em 300 dias.	9:600$000			
16	» » 2ª » » » 1$500 idem....	7:200$000			
16	» » 3ª » » » 1$ idem.....	4:800$000			
20	Serventes, gratificação a 2$500 em 300 dias.....	15:000$000	160:000$000		
228			160:140$000	169:920$350	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	159:110$000	169:920$350	
	DIRECTORIA DE MACHINAS				
10	Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 200 dias.....	19:800$000			
10	Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....	16:800$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....	13:800$000			
26	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem..	15:600$000			
26	Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....	11:700$000			
26	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....	7:800$000			
10	Serventes, gratificação a 2$500, idem.....	7:500$000	93:000$000	253:110$000	
	COMMISSARIADO				
1	Chefe-commissario, 1º tenente..... Grat.....	.....	3:600$000		
1	Escripturario..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Apontador..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Fiel de 2ª classe.....	.....	1:200$000		
3	Serventes, gratificação a 450$000.....	.....	1:350$000	10:150$000	
	DISTRICTOS MARITIMOS				
	AMAZONAS				
1	Delegado do Prefeito — Official superior.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:000$000			
	Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias.....	.....	730$000		
1	Patrão.....	.....	540$000		
8	Remadores a 40$000 mensaes.....	.....	3:840$000	10:810$000	
	MARANHÃO				
1	Delegado do Prefeito — Official superior.....	.....	4:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:666$666			
	Grat.....	733$334	2:200$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias..... »	.....	730$000		
1	Patrão-mór..... »	.....	600$000		
1	Pratico-mór..... »	.....	360$000		
2	Patrões a 45$000 por mez.....	.....	1:080$000		
8	Remadores a 40$000 por mez.....	.....	3:840$000		
			14:010$000		
	Lancha a vapor				
1	Machinista — Soldo e gratificação.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$000 por mez.....	720$000	3:320$000	17:330$000	
	PIAUHY				
1	Delegado do Prefeito — Official superior.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:000$000			
	Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias.....	.....	730$000		
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	.....	540$000		
4	Remadores a 40$000 idem.....	.....	1:920$000		
			8:890$000	461:350$350	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			8:890$000	461:350$350	
	Lancha a vapor					
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600$000			
1	Foguista a 60$000 mensaes.....		720$000	3:320$000	12:210$000	
	CEARÁ					
1	Delegado do Prefeito — Official superior.....		.....	1:000$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór.....		.....	600$000		
1	Pratico-mór.....		.....	240$000		
1	Patrão a 45$000 mensaes.....		.....	540$000		
8	Remadores a 40$000, idem.....		.....	3:840$000		
1	Guarda-vigia do porto de Aracaty.....		.....	120$000		
1	Dito do porto de Acaralú.....		.....	120$000	12:890$000	
	RIO GRANDE DO NORTE					
1	Delegado do Prefeito — Official superior.....		.....	3:000$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór.....	Ord.....	400$000			
		Grat.....	200$000	600$000		
1	Pratico da barra de Macáo.....		.....	240$000		
1	Dito da barra de Mossoró.....		.....	240$000		
1	Patrão a 45$000 mensaes.....		.....	540$000		
8	Remadores a 40$000, idem.....		.....	3:840$000	11:890$000	498:340$350
128						
	SEGUNDA PREFEITURA					
	SÉDE — BAHIA					
1	Prefeito — Contra-almirante.....		.....	6:000$000		
1	Ajudante — Official superior.....		.....	3:600$000		
1	Ajudante de ordens.....		.....	2:364$000	11:964$000	
	GABINETE DO PREFEITO					
1	Secretario.....	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000	3:600$000		
1	Escripturario.....	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:200$000			
		Grat.....	600$000	1:800$000		
1	Porteiro.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	1º continuo.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	2º dito.....	Ord.....	600$000			
		Grat.....	300$000	900$000	11:700$000	
					23:664$000	498:340$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....		.....	$	23:961$000	198:340$350
	1ª Secção					
1	Chefe (é o Prefeito).....		.....	$		
1	Secretario.....	Ord.....	1:[illegible]			
		Grat.....	[illegible]	2:000$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:[illegible]			
		Grat.....	[illegible]	1:800$000		
1	Continuo.....	Ord.....	[illegible]			
		Grat.....	[illegible]	900$000	1:700$000	
	SERVIÇO GERAL					
4	Guardas de policia.....	Ord. 800$000	[illegible]			
		Grat 400$000	[illegible]	1:800$000		
1	Patrão-mór.....	Grat.....	.....	[illegible]		
22	Patrões a 8$000, em 365 dias.....		.....	[illegible]		
22	Marinheiros de 1ª classe a 3$000, idem.....		.....	[illegible]		
10	Ditos de 2ª classe a 2$666, idem.....		.....	[illegible]		
10	Ditos de 3ª classe a 2$333, idem.....		.....	8:515$150	10:616$350	
	PESSOAL DE MACHINAS					
1	Machinistas a 8$000 diarios, em 365 dias.....		.....	11:680$000		
1	Foguistas a 5$000 diarios, idem.....		.....	7:300$000	18:980$000	
	2ª Secção					
1	Chefe, sub-Prefeito.....	Grat.....	.....	[illegible]		
1	Ajudante.....	[illegible]	.....	[illegible]		
1	Secretario.....	Ord.....	1:[illegible]			
		Grat.....	[illegible]	2:[illegible]		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:[illegible]			
		Grat.....	[illegible]	1:[illegible]		
1	Escrevente.....	Ord.....	[illegible]			
		Grat.....	[illegible]	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000, em 365 dias.....		.....	7:[illegible]	14:[illegible]	
	DIRECTORIAS TECHNICAS					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director.....	Ord.....	.....	5:000$000		
1	Ajudante.....	Grat.....	.....	3:600$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:[illegible]			
		Grat.....	600$067	2:000$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	[illegible]			
		Grat.....	[illegible]	1:200$000		
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	2:400$000	14:200$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS					
1	Director.....		.....	5:000$000		
1	Ajudante.....		.....	3:600$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:[illegible]			
		Grat.....	600$067	2:000$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	2:400$000	14:200$000	
				$	130:920$350	198:340$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	$	130:920$350	498:340$350
	DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS				
1	Director, engenheiro naval, 1º tenente.....	.....	3:600$000		
1	Auxiliar, dezenhista de 2ª classe..... Ord.....	1:600$000			
	Grat.....	800$000	2:400$000		
2	Serventes..... Grat. a 900$000	.....	1:800$000	7:800$000	
	MESTRANÇA				
8	Mestres..... Ord. a 2:000$000	16:000$000			
	Grat. a 1:000$000	8:000$000	24:000$000		
3	Contra-mestres..... Ord. a 1:600$000	4:800$000			
	Grat. a 800$000	2:400$000	7:200$000	31:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO				
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
26	Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400, gratificação a 2$200, em 300 dias.....	51:480$000			
25	Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734, gratificação 1$866, idem.....	42:000$000			
23	Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067, gratificação 1$533, idem.....	31:740$000			
16	Aprendizes de 1ª classe, a 2$000 de gratificação idem.	9:600$000			
16	Ditos de 2ª classe gratificação a 1$500 idem.....	7:200$000			
16	Ditos de 3ª classe gratificação a 1$000 idem.....	4:800$000			
22	Serventes gratificação a 2$500 idem.....	16:500$000	163:320$000		
	DIRECTORIA DE MACHINAS				
11	Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400, gratificação a 2$200, em 300 dias.....	21:780$000			
9	Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734, gratificação a 1$866, idem.....	15:120$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067, gratificação a 1$533, idem.....	13:800$000			
27	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.	16:200$000			
27	Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....	12:150$000			
27	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....	8:100$000			
10	Serventes, gratificação a 2$500, idem.....	7:500$000	94:650$000	257:970$000	
	DISTRICTOS MARITIMOS				
	PARAHYBA				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:000$000			
	Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000, em 365 dias....	.....	730$000		
1	Patrão-mór..... Ord.....	400$000			
	Grat.....	200$000	600$000		
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	.....	540$000		
8	Remadores a 10$000 idem.....	.....	3:840$000		
	Lancha a vapor				
1	Machinista, soldo e gratificação.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$000 mensaes.....	720$000	3:320$000	14:730$000	
	PERNAMBUCO				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....	.....	4:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:466$666			
	Grat.....	733$334	2:200$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000, em 365 dias....	.....	730$000	8:130$000	
			$	450:750$350	498:340$350

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1899				VOTADA PARA 1898
	Transporte		.....	.....	450:750$350	498:340$350	
	SERVIÇO GERAL						
1	Patrão-mór	Grat.	.....	[illegible]			
2	Patrões a 8$000 em 365 dias	»	.....	5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$200 idem	»	.....	[illegible]			
10	Ditos de 2ª classe a 2$666 idem		.....	[illegible]			
10	Ditos de 3ª a 2$333 idem		.....	8:515$450	35:846$350		
	PESSOAL DE MACHINAS						
1	Machinistas a 8$000 em 365 dias		.....	11:680$000			
4	Foguistas a 5$000 idem		.....	7:300$000	18:980$000		
	ESTABELECIMENTO NAVAL						
1	Chefe (é o delegado do Prefeito)		.....	8			
1	Ajudante, official subalterno da actividade ou reformado		.....	2:400$000			
1	Commissario — Almoxarife		.....	2:400$000			
1	Fiel de 1ª classe		.....	1:600$000			
1	Apontador	Ord.	1:333$333				
		Grat.	666$667	2:000$000			
1	Porteiro	Ord.	800$000				
		Grat.	400$000	1:200$000			
1	Continuo	Ord.	800$000				
		Grat.	400$000	1:200$000			
1	Guardas de policia	Ord. 800$	3:200$000				
		Grat. 400$	1:600$000	4:800$000			
2	Serventes — Grat. a 450$000		.....	900$000	16:460$000		
	DIRECTORIA TECHNICA						
1	Director, engenheiro naval, 1º tenente		.....	3:600$000			
1	Amanuense	Ord.	1:166$666				
		Grat.	733$334	2:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000	2:400$000			
1	Continuo	Ord.	800$000				
		Grat.	400$000	1:200$000	9:400$000		
	ARRECADAÇÃO						
1	Chefe-commissario, 1º tenente		.....	3:600$000			
1	Escripturario	Ord.	1:333$333				
		Grat.	666$667	2:000$000			
1	Apontador	Ord.	1:333$333				
		Grat.	666$667	2:000$000			
1	Fiel de 2ª classe	»	.....	1:200$000			
3	Serventes	» 450$000	.....	1:350$000	10:150$000		
	MESTRANÇA						
2	Mestres	Ord. 2:000$	4:000$000				
		Grat. 1:000$	2:000$000	6:000$000			
2	Contra-mestres	Ord. 1:600$	3:200$000				
		Grat. 800$	1:600$000	4:800$000	10:800$000		
	PESSOAL ARTISTICO						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
5	Operarios de 1ª classe — jornal a 4$400, gratificação a 2$200 em 300 dias		9:900$000				
8	Ditos de 2ª classe — jornal a 3$734, gratificação a 1$866 idem		13:440$000				
11	Ditos de 3ª classe — jornal a 3$067, gratificação a 1$533 idem		15:180$000				
			38:520$000		552:386$700	498:340$350	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....		38:520$000	.....	552:386$700	498:340$350
10	Aprendizes de 1ª classe a 2$000 em 300 dias.....		6:000$000			
10	Ditos de 2ª classe a 1$500 idem.....		4:500$000			
10	Ditos de 3ª classe a 1$000 idem.....		3:000$000			
16	Serventes a 2$500 idem.....		12:000$000	64:020$000		
	MACHINAS					
3	Operarios de 1ª classe — jornal a 4$440, gratificação a 2$200 em 300 dias.....		5:940$000			
5	Ditos de 2ª classe — jornal a 3$734, gratificação a 1$866 idem.....		8:400$000			
7	Ditos de 3ª classe — jornal a 3$067, gratificação a 1$533 idem.....		9:660$000			
10	Aprendizes de 1ª classe, a 2$000 idem.....		6:000$000			
10	Ditos de 2ª classe, a 1$500 idem.....		4:500$000			
10	Ditos de 3ª classe, a 1$000 idem.....		3:000$000			
10	Serventes — gratificação a 2$500 idem.....		7:500$000	45:000$000	109:020$000	
	ALAGOAS					
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		.....	4:000$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias.....	»	.....	730$000		
1	Patrão-mór.....	»	.....	600$000		
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	»	.....	540$000		
10	Remadores a 40$000.....	»	.....	4:800$000	13:370$000	
	SERGIPE					
1	Delegado do Prefeito, official superior.....		.....	3:000$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias.....	»	.....	730$000		
1	Patrão-mór.....	»	.....	600$000		
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	»	.....	540$000		
8	Remadores a 40$000 idem.....	»	.....	3:840$000	11:410$000	636:186$700
591						
	TERCEIRA PREFEITURA					
	SÉDE — RIO DE JANEIRO					
1	Prefeito, Vice-Almirante ou Contra-Almirante.....		.....	8:000$000		
6	Ajudantes, officiaes inferiores, a 4:000$000.....		.....	24:000$000		
1	Ajudante de ordens.....		.....	2:364$000	34:364$000	
	GABINETE DO PREFEITO					
1	Secretario.....	Ord.....	3:200$000			
		Grat.....	1:600$000	4:800$000		
2	Escripturarios, a 2:400$000 de.....	Ord.....	4:800$000			
	a 1:200$000 de.....	Grat.....	2:400$000	7:200$000		
2	Amanuenses a 1:600$000 de.....	Ord.....	3:200$000			
	a 800$000 de.....	Grat.....	1:600$000	4:800$000		
1	1º Porteiro.....	Ord.....	1:666$667			
		Grat.....	833$333	2:500$000		
1	2º Porteiro.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	2:400$000		
1	1º Continuo.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000		
1	2º Continuo.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000	24:400$000	
					58:764$000	1.184:527$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1839			VOTADA PARA 1838
	Transporte.....		.....	.....	58:701$000	1.181:527$050
	1ª Secção					
1	Chefe (é o Prefeito).					
1	Secretario.....	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Continuo.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000	6:200$000	
	SERVIÇO GERAL					
50	Guardas de policia.....	Ord.... 1:204$400	60:220$000			
		Grat... 602$200	30:110$000	90:330$000		
1	Bombeiro.....	Grat.....	....	800$000		
1	Patrão-mór.....	Ord.....	2:666$666			
		Grat.....	1:333$334	4:000$000		
1	Ajudante.....	Ord..... ...	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
16	Machinistas contractados a 8$, em 365 dias.....		.....	46:720$000		
24	Foguistas a 5$, idem.....		.....	43:800$000		
12	Patrões a 10$, idem.....		.....	43:800$000		
20	Marinheiros de 1ª classe a 3$, idem.....		.. ..	21:900$000		
30	Ditos de 2ª classe a 2$666, idem.....		.....	29:192$500		
60	Ditos de 3ª classe a 2$333, idem.....		.....	51:092$500	333:635$400	
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5$, em 365 dias.....		.....	3:650$000		
2	Machinistas — Soldo a 800$000 e gratificação a 1:800$000.....		.....	5:200$000		
2	Foguistas a 90$ por mez.....		.....	2:160$000		
2	Carvoeiros a 50$ idem.....		.....	1:200$000		
1	Mestre para o soccorro naval.....		.....	3:000$000		
1	Dito servindo de pratico do porto.....		.....	3:000$000		
12	1os Marinheiros — Soldo a 60$ por mez.....		.....	8:640$000		
12	2os ditos, idem a 45$ idem.....		.....	6:480$000		
1	Cozinheiro a 30$ idem.....		.....	360$000	33:690$000	
	2ª Secção					
1	Chefe, (sub-Prefeito), Contra-Almirante.....		.....	7 000$000		
2	Ajudantes, officiaes superiores, a 2:400$000.....		.....	4:800$000		
1	Secretario.....	Ord.....	3:333$333			
		Grat.....	1:666$667	5:000$000		
1	Escripturario.....	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
2	Encarregados de diligencias a 3$, em 365 dias.....		.....	2:190$000		
1	Servente a 70$ mensaes.....		.....	840$000	24:830$000	
	QUARTEIRÃO DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Inspector.....	Grat.....	.....	1:200$000		
1	Escrevente a 90$ mensaes.....	»	.....	1:080$000		
1	Patrão a 90$ idem.....	»	.....	1:080$000		
6	Remadores a 60$ idem.....	»	....	4:320$000		
1	Fiel a 35$ idem.....	»	.....	420$000	8:100$000	
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór.....	Grat.....	.....	1:200$000		
1	Sota-patrão.....	»	.....	840$000		
10	Remadores a 60$ mensaes.....	»	.....	7:200$000		
1	Atalaiador a 50$ mensaes.....	»	.....	600$000	9:840$000	
303					475:059$400	1.184:527$050

NUMERO DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
303	Transporte.....	.....	.....	475:059$400	1.184:527$050
	QUARTEIRÃO DA GUARATIBA				
1	Patrão-mór..... Grat.....	.....	.....	180$000	
	DIRECTORIAS TECHNICAS				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
1	Director, engenheiro naval.....	.....	7:000$000		
2	Primeiros ajudantes a 4:200$000.....	.....	8:400$800		
2	» » a 3:600$000.....	.....	7:200$000		
3	Auxiliares a 2:400$000.....	.....	7:200$000		
1	Secretario ..... Ord.....	2:000$000			
	Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
4	Escreventes..... Ord.. 1:200$000	4:800$000			
	Grat. 600$000	2:400$000	7:200$000		
1	Desenhista de 1ª classe..... Ord.....	2:800$000			
	Grat.....	1:400$000	4:200$000		
3	Ditos de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000	4:800$000			
	Grat. 600$000	2:400$000	7:200$000		
1	Continuo..... Ord.....	1:000$000			
	Grat.....	500$000	1:500$000		
	DIQUES E MORTONA				
1	Machinista contractado a 8$, em 365 dias.....	2:920$000			
1	Mestre (incluindo o soldo e vantagens de embarque)..	2:000$000			
3	Foguistas a 5$, em 365 dias.....	5:475$000			
3	Guardas..... Ord.. 3:000$000				
	Grat. 1:500$000	4:500$000			
3	Serventes a 600$ por anno.....	1:800$000	16:695$000	71:595$000	
	MACHINAS				
1	Director engenheiro naval	7:000$000			
1	Primeiro ajudante.....	4:200$000			
2	Segundos ditos a 3:600$000.....	7:200$000			
3	Auxiliares a 2:400$000	7:200$000	25:600$000		
1	Secretario..... Ord.....	2:000$000			
	Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
3	Escreventes..... Ord.. 1:200$000	3:600$000			
	Grat. 600$000	1:800$000	5:400$000		
1	Desenhista de 1ª classe..... Ord.....	2:800$000			
	Grat.....	1:400$000	4:200$000		
2	Ditos de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000	3:200$000			
	Grat. 800$000	1:600$000	4:800$000		
1	Continuo..... Ord.....	1:000$000			
	Crat.....	500$000	1:500$000	46:500$000	
	OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS				
1	Director, engenheiro naval,.....	.....	7:000$000		
1	Primeiro ajudante.....	.....	4:200$000		
2	Segundos ditos a 3:600$000.....	.....	7:200$000		
			18:400$000	593:334$400	1.184:527$050
354					

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....			18:400$000	593:311$400	1.181:527$050
1	Secretario.....	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
2	Desenhistas de 1ª classe (sendo 1 architecto).....	Ord.....	4:800$000			
		Grat.....	2:400$000	7:200$000		
2	Mechanicos a 6:000$ annuaes.....			12:000$000		
1	Dito de 2ª classe.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	2:400$000		
1	Continuo.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000	46:500$000	
	ARMAMENTO E TREM BELLICO					
1	Director, engenheiro naval.....			7:200$000		
1	Primeiro ajudante.....			4:800$000		
2	Segundos ajudantes a 3:600$000.....			7:200$000		
1	Auxiliar.....			1:200$000		
1	Secretario.....	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000	3:600$000		
1	Continuo.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000	29:700$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Director, engenheiro naval.....			7:200$000		
1	Primeiro ajudante.....			4:800$000		
1	Segundo dito.....			3:600$000		
1	Auxiliar.....			1:200$000		
1	Secretario.....	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000	3:000$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000	3:600$000		
1	Continuo.....	Ord.....	1:000$000			
		Grat.....	500$000	1:500$000	26:100$000	
	MESTRANÇA					
19	Mestres.....	Ord.. 3:200$000	60:800$000			
		Grat. 1:600$000	30:400$000	91:200$000		
30	Contra-mestres.....	Ord.. 2:400$000	72:000$000			
		Grat. 1:200$000	36:000$000	108:000$000	199:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
96	Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 em 300 dias.....		230:400$000			
121	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem.....		254:100$000			
155	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$ e gratificação a 2$ idem		279:000$000			
55	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000.....		19:500$000			
852			813:000$000		891:811$400	1.181:527$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	813:900$000	$	894:834$400	1.184:527$050
75	Aprendizes de 2ª classe a 2$200, em 300 dias.....	49:500$000			
115	Ditos de 3ª classe a 1$600, idem.....	55:200$000			
2	Encarregados dos serventes — jornal a 2$667 e gratificação 1$333, idem.....	2:400$000			
25	Serventes de 1ª classe, gratificação 3$000.....	22:500$000			
25	Ditos de 2ª classe, gratificação 2$500.....	18:750$000	961:350$000		
	DIRECTORIA DE MACHINAS				
13	Operarios de 1ª classe — jornal a 5$334 e gratificação 2$666, em 300 dias.....	13:200$000			
15	Ditos de 2ª classe — jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....	94:500$000			
47	Ditos de 3ª classe — jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....	84:600$000			
82	Aprendizes de 1ª classe — gratificação a 3$000, idem.	73:800$000			
27	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2$200, idem.....	50:820$000			
77	Ditos de 3ª classe — gratificação a 1$000, idem.....	36:960$000			
1	Encarregado dos serventes — jornal a 2$667 e gratificação a 1$333.....	1:200$000			
15	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3$000.....	13:500$000			
15	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2$500.....	11:250$000	469:830$000		
	DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS				
5	Carpinteiros de 1ª classe — jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias.....	12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe — jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....	10:500$000			
10	Ditos de 3ª classe — jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....	18:000$000			
6	Pedreiros de 1ª classe — jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, idem.....	14:400$000			
6	Ditos de 2ª classe — jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....	12:600$000			
10	Ditos de 3ª classe — jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....	18:000$000			
6	Serventes de 1ª classe, gratificação 3$000.....	5:400$000			
8	Ditos de 2ª classe, gratificação 2$500.....	6:000$000			
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe — jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, idem.....	12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe — jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....	10:500$000			
16	Ditos de 3ª classe — jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....	28:800$000	148:200$000		
	OFFICINAS DE OBRAS HYDRAULICAS				
8	Operarios de 1ª classe — jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias.....	19:200$000			
8	Ditos de 2ª classe — jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....	16:800$000			
5	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3$000.....	4:500$000			
5	Ditos de 2ª classe gratificação a 2$500.....	3:750$000	44:250$000		
	DIRECTORIA DE ARMAMENTO E TREM BELLICO				
7	Operarios de 1ª classe — jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias.....	16:800$000			
9	Ditos de 2ª classe — jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem, ...	18:900$000			
10	Ditos de 3ª classe — jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....	18:000$000			
11	Aprendizes de 1ª classe — gratificação a 3$000.....	9:900$000			
17	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2$500.....	11:220$000			
28	Ditos de 3ª classe — gratificação a 1$500.....	13:440$000			
5	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3$000.....	4:500$000			
10	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2$500.....	7:500$000	100:260$000	$	$
			1.723:890$000	894:834$400	1.184:529$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte....	$	1.723:890$000	891:834$100	1.184:527$050
	DIRECTORIA DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
7	Operarios de 1ª classe — jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias	16:800$000			
7	Ditos de 2ª classe — jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem	14:700$000			
9	Ditos de 3ª classe — jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem	16:200$000			
3	Aprendizes de 1ª classe — gratificação a 3$000	2:700$000			
3	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2$200	1:980$000			
4	Ditos de 3ª classe — gratificação a 1$600	1:920$000			
3	Serventes de 1ª classe — gratificação a 3$000	2:700$000			
3	Ditos de 2ª classe — gratificação a 2$500	2:250$000	59:250$000	1.783:110$000	
	COMMISSARIADO				
1	Chefe-commissario — official superior		5:000$000		
1	Ajudante — official superior		3:600$000		
1	Secretario, 1º tenente reformado		2:400$000		
1	Amanuense — Ord.	1:200$000			
	Grat.	600$000	1:800$000		
2	Escreventes — Ord. 800$000	1:600$000			
	Grat. 400$000	800$000	2:400$000		
1	Agente comprador — Ord.	1:600$000			
	Grat.	800$000	2:400$000		
1	Porteiro — Ord.	1:200$000			
	Grat.	600$000	2:000$000		
1	Servente		900$000		
6	Apontadores — Ord. 2:460$	11:400$000			
	Grat. 1:200$	7:200$000	21:600$000	42:100$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife, commissario, 1º tenente		2:400$000		
2	Auxiliares, commissarios, 2ºs tenentes — gratificação a 2:340$000		1:680$000		
5	Encarregados de depositos, commissarios, 2ºs tenentes — gratificação a 2:340$000		11:700$000		
6	Fieis, sendo 1 de 1ª classe e 5 de 2ª		7:560$000		
4	Serventes para o almoxarifado — grat. a 900$000		3:600$000		
5	Ditos para os depositos — grat. a 900$000		4:500$000	34:440$000	
	DISTRICTOS MARITIMOS				
	ESPIRITO SANTO				
1	Delegado do Prefeito, official superior		3:000$000		
1	Secretario — Ord.	1.000$000			
	Grat.	500$000	1:500$000		
1	Escrevente — Ord.	800$000			
	Grat.	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias, a 2$000, em 365 dias		730$000		
1	Patrão-mór		(200$000)		
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Patrão a 45$000 mensaes	540$000			
6	Remadores a 40$000 idem	2:880$000	3:420$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$000 mensaes	540$000			
8	Remadores a 40$000 idem	3.840$000	4:380$000	14:830$000	
			$	2.760.344$000	1.184:527$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	.....	2.769:344$400	1.184:527$050
	S. PAULO				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:466$666			
	Grat.....	733$334	2:200$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 365 dias.....	.....	730$000		
1	Patrão-mór..... Ord.....	400$000			
	Grat.....	200$000	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	540$000			
6	Remadores a 40$000 idem.....	2:880$000	3:420$000	11:150$000	
	PARANÁ				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:000$000			
	Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Patrão-mór..... Ord.....	400$000			
	Grat.....	200$000	600$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 365 dias.....	.....	730$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	540$000			
6	Remadores a 40$000 idem.....	2:880$000	3:420$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista — Soldo e grat. por anno.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$000 mensaes.....	720$000	3:320$000	13:770$000	
	SANTA CATHARINA				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....	.....	4:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1:000$000			
	Grat.....	500$000	1:500$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Patrão-mór..... Ord.....	400$000			
	Grat.....	200$000	600$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 365 dias.....	.....	730$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	540$000			
10	Remadores a 40$000 idem.....	4:800$000	5:340$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista — Soldo e grat. por anno.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$000 mensaes.....	720$000	3:320$000	16:690$000	
	RIO GRANDE DO SUL				
1	Delegado do Prefeito, official superior.....	.....	4:000$000		
1	Secretario..... Ord.....	1.466$666			
	Grat.....	733$334	2:200$000		
1	Escrevente..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Patrão-mór..... Ord.....	400$000			
	Grat.....	200$000	600$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 365 dias.....	.....	730$000		
			8:730$000		1.184:527$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte....		8:730$000	$	1.181:527$050
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45$000 mensaes.....	1:080$000			
16	Remadores a 40$000 idem.....	7.680$000	8:760$000		
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Administrador.....	3:500$000			
1	Escrivão.....	1:500$000			
3	1os praticos, sendo um com a nomeação de praticos-mór a 2:125$000 por mez.....	7:650$000			
3	2os ditos a 1:440$000 por mez.....	5:190$000			
4	3os ditos a 1:068$750 idem.....	5:130$000			
2	Vigias a 75$000 idem.....	1:800$000			
1	Carpinteiro a 75$000 idem.....	900$000			
30	1os marinheiros a 68$750 idem.....	24:750$000			
6	2os ditos a 56$250 idem.....	4:050$000			
1	Patrões a 93$750 idem.....	1:500$000	59:150$000		
	QUARTEIRÃO DE PORTO ALEGRE				
1	Inspector.....	1:200$000			
1	Amanuense.....	1:200$000			
1	Patrão a 45$000 mensaes.....	540$000			
1	Remadores a 40$000 idem.....	1:920$000	1:860$000		
	QUARTEIRÃO DE PELOTAS				
1	Inspector.....	1:200$000			
1	Amanuense.....	900$000			
1	Remadores a 40$000 mensaes.....	1:920$000			
	Gratificação de 5$000 idem a um remador que serve de patrão.....	60$000	4:080$000	85:580$000	2.896:534$400
1.933	QUARTA PREFEITURA				
	SÉDE — LADARIO				
1	Prefeito, contra-almirante.....	.....	6:000$000		
1	Ajudante.....	.....	3:600$000		
1	Dito de ordem.....	.....	2:361$000	11:961$000	
	GABINETE DO PREFEITO				
1	Secretario..... Ord.....	2:400$000			
	Grat.....	1:200$000	3:600$000		
1	Escripturario..... Ord.....	2:400$000			
	Grat.....	1:200$000	3:600$000		
1	Amanuense..... Ord.....	1:200$000			
	Grat.....	600$000	1:800$000		
1	Porteiro..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	1º Continuo..... Ord.....	800$000			
	Grat.....	400$000	1:200$000		
1	2º Continuo..... Ord.....	600$000			
	Grat.....	300$000	900$000	11:700$000	
	1ª secção				
1	Chefe (é o Prefeito).				
1	Secretario..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Amanuense..... Ord.....	1:200$000			
	Grat.....	600$000	1:800$000		
1	Continuo..... Ord.....	600$000			
	Grat.....	300$000	900$000	4:700$000	
13				28:361$000	1.081:061$450

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
13	Transporte....		.....	.....	28:364$000	4.081:061$450
	SERVIÇO GERAL					
1	Guardas de policia.....	Ord. 800$000	3:200$000			
		Grat. 400$000	1:600$000	4:800$000		
1	Patrão-mór.....	Grat.....	.....	3:000$000		
2	Patrões a 8$000 em 365 dias.....		.....	5:840$000		
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000.....		.....	8:760$000		
10	Ditos de 2ª classe a 2$666.....		.....	9:730$900		
10	Ditos de 3ª classe a 2$331.....		.....	8:515$450	40:646$350	
	PESSOAL DE MACHINAS					
1	Machinistas a 8$000 em 365 dias.....		.....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$000 idem.....		.....	7:300$000	18:980$000	
	2ª secção					
1	Chefe, sub-Prefeito.....		.....	5:000$000		
1	Ajudante.....		.....	3:600$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:466$666			
		Grat.....	733$334	2:200$000		
1	Amanuense.....	Ord.....	1:200$000			
		Grat.....	600$000	1:800$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Encarregado de diligencias a 2$000 diarios.....		.....	730$000	14:530$000	
	DIRECTORIAS TECHNICAS					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director.....		.....	5:000$000		
1	Ajudante.....		.....	3:600$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	2:400$000	14:200$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS					
1	Director.....	Grat.....	.....	5:000$000		
1	Ajudante.....	»	.....	3:600$000		
1	Secretario.....	Ord.....	1:333$333			
		Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Escrevente.....	Ord.....	800$000			
		Grat.....	400$000	1:200$000		
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	2:400$000	14:200$000	
	DIRECTORIA DE OBRAS CIVIS E HYDRAULICAS					
1	Director engenheiro naval, 1º tenente.....		.....	3:600$000		
1	Auxiliar — Desenhista de 2ª classe.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	2:400$000		
2	Serventes — Grat. a 900$000.....		.....	1:800$000	7:800$000	
					138:720$350	4.081:061$450
76						

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	.....	118:720$450	1.681:061$450
	MESTRANÇA				
8	Mestres..... Ord..... 2:000$000 Grat..... 1:000$000	16:000$000 8:000$000	24:000$000		
3	Contra-mestres..... Ord..... 1:600$000 Grat..... [illegible]	[illegible] 2:400$000	7:200$000	31:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO				
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
19	Operarios de 1ª classe — jornal a 4$400, grat. a 2$200, em 300 dias.....	[illegible]			
19	Ditos de 2ª classe — jornal a 3$734, grat. a 1$866, idem.....	31:920$000			
19	Ditos de 3ª classe — jornal a 3$067, grat. a 1$533, idem.....	[illegible]			
14	Aprendizes de 1ª classe — grat. a 2$000, idem.....	[illegible]			
14	Ditos de 2ª classe — grat. a 1$500, idem.....	[illegible]			
14	Ditos de 3ª classe — grat. a 1$000, idem.....	[illegible]			
20	Serventes — grat. a 2$500, idem.....	[illegible]	129:600$000		
	DIRECTORIA DE MACHINAS				
8	Operarios de 1ª classe — jornal a 4$400, grat. 2$200, em 300 dias.....	15:840$000			
8	Ditos de 2ª classe — jornal a 3$734, grat. a 1$866, idem.....	13:440$000			
9	Ditos de 3ª classe — jornal a 3$067, grat. 1$533, idem.....	[illegible]			
21	Aprendizes de 1ª classe — grat. a 2$000.....	[illegible]			
21	Ditos de 2ª classe — grat. a 1$500.....	[illegible]			
21	Ditos de 3ª classe — grat. a 1$000.....	[illegible]			
10	Serventes — grat. a 2$500.....	[illegible]	77:550$000	297:210$000	
	COMMISSARIADO				
1	Chefe-commissario, 1º tenente.....	.....	3:600$000		
1	Escripturario..... Ord.....	1:333$333			
	Grat.....	666$667	2:000$000		
1	Apontador..... Ord.....	[illegible]			
	Grat.....	[illegible]	2:000$000		
1	Fiel de 2ª classe..... Grat.....	.....	1:200$000		
3	Serventes — grat. a 450$000.....	.....	1:350$000	10:150$000	387:[illegible]$350
311					1.468:341$800
	Para pagamento de alugueis das casas dos dous porteiros da 3ª Prefeitura.....	.....	.....	.....	2:400$000
	Para o pagamento do pessoal artistico extraordinario.....	.....	.....	.....	1.000:000$000
	Para o pagamento das gratificações de que trata o regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.....	.....	.....	.....	200:000$000
					5.670:741$800

	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
Transporte do pessoal	5.670:741$800	

MATERIAL

PARA AS PREFEITURAS E DELEGACIAS	ASSEIO DA CASA E DESPEZAS MIUDAS	TAXA Á COMPANHIA CITY IMPROVEMENTS	LUZES, UTENSILIOS, ETC.	EXPEDIENTE	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	TOTAL
PRIMEIRA PREFEITURA						
Pará	.....	.....	3:000$000	2:500$000	250$000	5:750$000
Amazonas	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Maranhão	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Piauhy	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Ceará	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Rio Grande do Norte	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
SEGUNDA PREFEITURA						
Bahia	.....	.....	3:000$000	2:500$000	250$000	5:750$000
Pernambuco	.....	.....	3:000$000	2:500$000	250$000	5:750$000
Parahyba	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Alagoas	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Sergipe	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
TERCEIRA PREFEITURA						
Rio de Janeiro	2:000$000	1:000$000	21:000$000	18:400$000	4:350$000	49:750$000
Espirito Santo	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
S. Paulo	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Paraná	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Santa Catharina	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
Rio Grande do Sul	.....	.....	.....	300$000	250$000	550$000
QUARTA PREFEITURA						
Matto Grosso	.....	.....	3:000$000	2:500$009	250$000	5:750$000
	2:000$000	1:000$000	36:000$000	32:300$000	8:600$000	79:900$000
Para alugueis de predios onde funccionam as delegacias e para attender augmento dos mesmos alugueis...						25:077$550
						104:977$550
						5.775:719$350

VOTADA PARA 1898
Commissariado Geral da Armada ..... 43:760$000
Arsenaes ..... 5.365:227$550
Capitanias de Portos ..... 351:132$000
5.760:119$350

Observação

A differença para mais de 15:600$000 procede de se haver passado para esta tabella os dous mecanicos e o desenhista-architecto, que figuravam na tabella — Repartição da Carta Maritima.

TABELLA N. 13

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL			ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899 VENCIMENTOS			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
Dos officiaes da armada, classes annexas e outros	Das praças de pret		Dos officiaes da armada, classes annexas e outros	Das praças de pret e inferiores	Total	
		PESSOAL				
		CAPITAL, ESTADOS DA BAHIA, PERNAMBUCO, SANTA CATHARINA, CEARÁ, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, PIAUHY, RIO GRANDE DO SUL, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE, ALAGÔAS, MARANHÃO, S. PAULO E PARAHYBA				
1.628	2.359	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcadas nos navios da armada	2.614:734$000	60:425$005	2.675:159$005	
		Praticagem	3:000$000	.....	3:000$000	
		Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay				
494	668	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcadas nos navios da armada	732:112$000	78:648$172	810:760$172	
		Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará				
301	472	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcadas nos navios da armada	508:924$000	21:565$200	530:489$200	
2.423	3.499		3.858:770$000	160:638$377	4.019:408$377	
		Abate-se	.....	.....	949:940$052	
					3.069:468$325	
		MATERIAL				
		Expediente	.....	16:000$000		
		Impressões e encadernações	.....	6:000$000	22:000$000	
					3.091:468$325	3.091:852$824

Observação

Comquanto se tivesse comprehendido a gratificação do director da Escola Naval, de accordo com o respectivo regulamento, e as de que trata o Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897, de conformidade com o aviso n. 832 de 30 de Maio de 1898 e augmentado a quota de expediente e impressões, ainda assim apparece a differença para menos de 384$499, em consequencia de se haver feito nesta tabella maior abatimento, attendendo-se a não estarem todos os navios com suas lotações completas.

	CORPO DA ARMADA													CORPO DE SAUDE		CORPO DE FAZENDA		CORPO DE MACHINISTAS		CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS		BRIGADAS					CASA MILITAR
	Commandos							Subalternos																			
	Força e flotilhas		De navios																								
	Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	[illegible]	1os tenentes	Secretarios e ajudantes de ordens	Capitães de fragata	[illegible]	1os tenentes	2os ditos	[illegible]	Aspirantes	[illegible]	[illegible]	Commissarios	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes, sub-ajudantes e praticantes	Mestres e contra-mestres	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul..	1	1	7	6	15	5	1	7	18	67	54	10	....	23	6	31	6	5	215	27	71	31	2	28	61	[illegible]	1
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay	....	1	1	2	2	2	1	1	6	15	11	20	....	6	1	8	1	21	31	7	20	7	6	8	18	15	....
Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará........	....	2	....	1	1	8	2	....	1	18	12	....	....	6	.	10	....	18	27	8	10	13	6	11	9	5	....
	1	4	8	9	21	15	7	8	25	97	80	30	....	35	[illegible]	52	7	[illegible]	273	42	[illegible]	54	35	47	88	25	1

COMMISSÃO TECHNICA MILITAR				ESCOLA NAVAL														CARTA MARITIMA												TOTAES		
Capitão de mar e guerra	1º tenente	Instructores de toque de corneta	Pessoal da taifa	Director	Vice-director	Capitão de fragata	1º tenente, ajudante	1os tenentes	Medico	Enfermeiros	Mestre	Machinistas contractados	Foguistas	Marinheiros contractados	Preparadores	Instructores	Foguistas contractados	Chefe da carta	1º tenente, secretario	Director de hydrographia	Dito de meteorologia	Dito de pharóes	Ajudante, capitão-tenente	Commissario	Fiel	Operario lampista	Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Infantaria de Marinha	Dos officiaes da Armada, classes annexas e outras	Das praças e inferiores dos corpos	TOTAL GERAL
1	1	2	350	1	1	1	1	4	1	2	1	2	4	30	2	6	409	1	1	1	1	1	14	1	1	1	166	1.974	219	1.628	2.359	3.987
...	...	...	62	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	197	...	...	...	...	...	...	...	...	...	70	559	39	494	668	[illegible]
...	...	...	61	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	60	...	...	...	...	...	...	...	...	...	64	392	16	301	472	773
1	1	2	473	1	1	1	1	4	1	2	1	2	4	30	2	6	666	1	1	1	1	1	14	1	1	1	300	2.925	274	2.423	3.499	5.922

TABELLA N. 14

Hospitaes

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1899		Votada para o exercicio de 1898
	PESSOAL				
	ENFERMARIAS				
	DA PRIMEIRA PREFEITURA				
	PARÁ				
1	Cirurgião de 3ª classe — capitão-tenente	Decreto n. 420 de 29 de maio de 1890.	4:478$000		
2	Enfermeiros a 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios		1:095$000		
1	Cozinheiro		180$000	7:193$000	
	MARANHÃO				
1	Cirurgião de 5ª classe — 2º tenente	.....	1:752$000		
1	Enfermeiro da Brigada	.....	1:560$000	3:312$000	
	CEARÁ				
1	Cirurgião de 5ª classe — 2º tenente	.....	1:752$000		
1	Enfermeiro da Brigada	.....	1:560$000	3:312$000	10:193$000
	DA SEGUNDA PREFEITURA				
	BAHIA				
1	Cirurgião de 3ª classe — capitão-tenente	.....	3:529$000		
2	Enfermeiros a 720$000	Idem, idem, idem.	1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios		1:095$000		
1	Cozinheiro	.....	480$000	6:544$000	
	PERNAMBUCO				
1	Cirurgião de 3ª classe — capitão-tenente	Idem, idem, idem.	3:529$000		
2	Enfermeiros a 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios	.....	1:095$000		
1	Cozinheiro	.....	480$000	6:544$000	
	ALAGÔAS				
1	Cirurgião de 5ª classe — 2º tenente	.....	1:752$000		
1	Enfermeiro da Brigada	.....	1:560$000	3:312$000	16:193$000
	DA TERCEIRA PREFEITURA				
	HOSPITAL CENTRAL				
	RIO DE JANEIRO				
1	Director, sendo official general	.....	5:000$000		
1	Secretario — Ord. 2:000$000 Grat. 1:000$000	.....	3:000$000		
1	Amanuense — Ord. 1:333$333 Grat. 666$667	.....	2:000$000		
1	Escrevente — Ord. 1:200$000 Grat. 600$000	.....	1:800$000		
			11:800$000		29:053$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	Transporte....		.....	11:800$000	$	29:509$000	
2	1os Medicos :						
	1 de 1ª classe.....		.....	1:807$000			
	1 de 2ª classe.....		.....	4:108$000			
4	2os Medicos :						
	2 de 2ª classe.....	4:108$000	.....	8:216$000			
	2 de 3ª classe.....	3:529$000	.....	7:058$000			
2	3os ditos de 4ª classe.....	2:770$000	.....	5:540$000			
1	Oculista com a gratificação de cirurgião de 3ª classe.		Decreto n. 429 de 29 de maio de 1890.	3:529$000			
1	Cirurgião dentista, idem de 4ª classe.....			2:770$000			
1	Chefe de pharmacia — capitão de fragata.....			3:148$000			
1	Pharmaceutico de 1ª classe — capitão-tenente.....		.....	2:680$000			
1	Dito de 2ª classe — 1º tenente.....		.....	2:200$000			
4	Alumnos pensionistas a.....	600$000	.....	2:408$000			
2	Officiaes de pharmacia a.....	960$000	.....	1:920$000			
1	Enfermeiro-mór.....	Ord. 1:200$000					
		Grat. 300$000	.....	1:500$000			
1	Ajudante do dito.....	Ord. 666$666					
		Grat. 333$334	.....	1:000$000			
8	1os enfermeiros a.....	840$000	.....	6:720$000			
14	2os ditos a.....	720$000	Decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894	10:080$000			
2	Enfermeiros a.....	1:080$000		2:160$000			
1	Almoxarife — commissario de 2ª classe, capitão-tenente		.....	2:508$000			
1	Fiel de 1ª classe.....		.....	1:560$000			
1	Porteiro.....	Ord. 600$000					
		Grat. 120$000	.....	720$000			
1	Ajudante do dito.....	Ord. 500$000					
		Grat. 100$000	.....	600$000			
1	Continuo.....	Ord. 500$000					
		Grat. 100$000	.....	600$000			
1	Cozinheiro.....		.....	840$000			
1	Ajudante do dito.....		.....	600$000			
30	Serventes a 1$500 diarios.....		.....	16:425$000			
8	Remadores a 2$000 diarios.....		.....	5:840$000		111:428$000	
	ENFERMARIA DE BERIBERICOS EM COPACABANA						
1	Director, cirurgião de 1ª classe.....		.....	4:807$000			
2	Cirurgiões de 1ª classe a.....	2:770$000	.....	5:540$000			
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		.....	2:200$000			
1	Commissario de 3ª classe.....		.....	1:764$000			
1	Fiel de 1ª classe.....		.....	1:560$000			
7	Enfermeiros a.....	720$000	.....	5:040$000			
4	1º Cozinheiro.....		.....	720$000			
1	2º dito.....		.....	600$000			
8	Serventes a 1$280, em 365 dias.....		.....	3:737$600			
1	Dito empregado nos trabalhos das duchas.....		.....	467$200		26:525$800	
	ENFERMARIAS DAS ESCOLAS						
	RIO DE JANEIRO						
1	Cirurgião de 4ª classe.....		.....	2:770$000			
1	Enfermeiro da Brigada.....		.....	1:560$000		4:330$000	
	SANTA CATHARINA						
1	Cirurgião de 5ª classe.....		.....	1:752$000			
1	Enfermeiro da Brigada.....		.....	1:560$000		3:312$000	
	RIO GRANDE DO SUL						
1	Cirurgião de 5ª classe.....		.....	1:752$000			
1	Enfermeiro da Brigada.....		.....	1:560$000		3:312$000	148:907$800
				$	$		178:446$800

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	.....	.....	178:116$800
	DA QUARTA PREFEITURA				
	MATTO GROSSO				
	Enfermaria da Escola				
1	Cirurgião de 4ª classe.....	.....	3:075$000		
1	Enfermeiro da Brigada.....	.....	1:560$000	4:635$000	
	Enfermaria do Lazareto				
1	Cirurgião de 4ª classe.....	.....	3:075$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....	.....	2:175$000		
1	Enfermeiro da Brigada.....	.....	1:560$000		
1	Cozinheiro.....	.....	365$000		
2	Serventes a 1$000 em 365 dias.....	.....	730$000	8:200$000	12:835$000
					191:281$800
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de roupa para os doentes.....	.....	.....	.....	1:000$000
					192:281$800

Transporte do pessoal.....

PREFEI

	PRIMEIRA		
	PARÁ	MARANHÃO	CEARÁ
MATERIAL			
Expediente	200$000		
Medicamentos	4:000$000	1:000$000	1:000$000
Utensilios	500$000	100$000	100$000
Luzes	600$000	100$000	100$000
Roupa para os doentes (materia prima)	800$000	400$000	400$000
Lavagem de roupa	600$000	300$000	300$000
DESPEZAS MIUDAS			
A cargo do pharmaceutico			
Idem do almoxarife			
Colchões, travesseiros e concertos dos mesmos	800$000	200$000	200$000
Impressões de atlas, mappas e diversas encadernações			
Instrumentos cirurgicos e concertos dos mesmos			
	7:500$000	2:100$000	2:100$000
Para attender ao pagamento de alugueis de predios onde funccionam as enfermarias e para o augmento dos mesmos alugueis			

Obser

A differença para mais de 1:037$000 procede de se haver comprehendido nesta tabella um cirurgião dentista e um medico oculista desta Capital e os secretarios e amanuenses da Repartição Sanitaria, tendo reduzido a um o numero de escreventes daquelle hospital; de mar e guerra, passando a servir no hospital um commissario de 2ª classe, como almoxarife, e um de 3ª classe, para a enfermaria

	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
.....	192:281$800	

TURAS

SEGUNDA			TERCEIRA			QUARTA	TOTAL		
BAHIA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	RIO DE JANEIRO	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MATTO GROSSO			
200$000	200$000	.....	2:300$000	.....	.....	200$000	3:100$000		
4:000$000	4:000$000	1:000$000	40:000$000	1:000$000	1:000$000	4:000$000	61:000$000		
500$000	500$000	100$000	8:000$000	100$000	100$000	500$000	10:500$000		
600$000	600$000	400$000	6:500$000	400$000	400$000	600$000	11:000$000		
800$000	800$000	400$000	11:960$000	400$000	400$000	800$000	17:160$000		
600$000	600$000	300$000	13:900$000	300$000	300$000	600$000	17:800$000		
.....	.....	.....	960$000	.....	.....	.....	960$000		
.....	.....	.....	3:400$000	.....	.....	.....	3:400$000		
800$000	800$000	200$000	4:500$000	200$000	200$000	800$000	8:700$000		
.....	.....	.....	2:000$000	.....	.....	.....	2:000$000		
.....	.....	.....	4:000$000	.....	.....	.....	4:000$000		
7:500$000	7:500$000	2:100$000	97:620$000	2:400$000	2:400$000	7:500$000	130:620$000		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6:000$000	145:620$000	
								337:901$800	323:864$800

vação

para servirem no Hospital Central, como tambem por ter passado a fazer parte desta tabella os cirurgiões e enfermeiros do Arsenal attendido igualmente o augmento da gratificação ao director da enfermaria de beribericos em Copacabana, que actualmente é capitão de beribericos.

TABELLA N. 15

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899			TOTAL	VOTADA PARA 1898
	DIRECTORIA GERAL						
1	Chefe da Carta Maritima..... Grat.	.....	.....	.....	1:800$000		
1	Secretario (vence pela força naval).						
1	Escrevente..... { Ord.. / Grat.	....	....	800$000 100$000	1:200$000	3:000$000	
3							
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA						
1	Director..... Grat.	.....	.....	.....	1:600$000		
8	Ajudantes a 600$000.....	.....	.....	.....	1:800$000		
	Auxiliares (vencem pela força naval).						
1	Desenhista de cartas..... { Ord.. / Grat.	....	....	2:100$000 1:200$000	3:600$000		
1	Escrevente..... { Ord.. / Grat.	....	....	800$000 100$000	1:200$000	11:200$000	
11							
	DIRECTORIA DE PHARÓES						
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600$000			
3	Ajudantes a 600$000..... Idem.	.....	.....	1:800$000			
	Auxiliares (vencem pela força naval).						
1	Official archivista..... { Ord. / Grat.	....	1:666$666 333$334	2:500$000			
1	Amanuense..... { Ord.. / Grat.	....	1:200$000 500$000	1:800$000	7:700$000	7:700$000	
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).						
7							
	DIRECTORIA DE METEOROLOGIA						
1	Director.....	.....	.....	.....	1:600$000		
3	Ajudantes a..... 600$000	.....	.....	.....	1:800$000		
1	Escrevente..... Ord.... / Grat...	....	....	800$000 400$000	1:200$000	1:600$000	
5							
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Commissario (vence pela força naval).						
1	Fiel (idem).						
1	Porteiro..... Ord.... / Grat...	....	....	1:500$000 500$000	2:000$000		
1	Continuo..... Ord.... / Grat...	....	....	933$333 466$667	1:400$000		
3	Serventes, gratificação a..... 840$000	.....	.....	.....	2:520$000	5:920$000	
7						32:420$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899				VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	.....	.....	.....	32:420$000	
	PHARÓES						
	1ª PREFEITURA						
	PARÁ						
	Pharol das Salinas						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
2	3ºs ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharol do Arrozal						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Golabal						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Cameleão						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Jacundá						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Cotejuba						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Chapéo Virado						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Capim						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Collares						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Bailique						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
2	3ºs ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharol de Macapá	Aviso de 1 de Abril de 1896.					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Barca-pharol						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000				
1	Mestre..... Gratificação.....	.....	960$000				
1	Patrão a..... 60$000	.....	720$000				
12	Remadores a..... 50$000	.....	7:200$000	12:240$000			
17				35:040$000	.....	32:420$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899				VOTADA PARA 1895
	Transporte.....	.....	.....	35:040$000	.....	32:420$000	
	Pharolete da Tatuoca						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Barca-pharol do Taipú						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000				
3	[illegible]	.....	3:360$000	5:760$000			
	Pharolete do Soure						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	44:640$000		
2					44:640$000		
	AMAZONAS						
	Pharolete de Correntezn						
1	3º pharoleiro.....	.....	.....	.....	840$000		
1							
	MARANHÃO						
	Pharol de Itacolomy						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
2	[illegible]	.....	[illegible]	[illegible]			
	Pharol de S. Marcos						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	[illegible]	.....	[illegible]	1:920$000			
2							
	Pharol de S. João						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	[illegible]	.....	[illegible]	1:920$000			
2							
	Pharol de Sant'Anna						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
2	[illegible]	.....	[illegible]	[illegible]			
	Pharol de Alcantara						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Barra						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	14:400$000		
2							
	PIAUHY						
	Pharol da Pedra do Sal						
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	.....	840$000	1:920$000		
2					61:800$000	32:420$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899				VOTADA PARA 1898
	Transportes....	.....	.....	.....	61:800$000	32:120$000	
	CEARÁ						
	Pharol de Mucuripe						
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Aracaty						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
3							
	Pharol de Camocim						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	5:760$000		
2							
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pharol dos Santos Reis Magos						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Macau						
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Mossoró						
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ponta do Mel						
1	1º pharoleiro.....	Aviso de 1 de Abril de 1896	1:440$000				
1	2º dito.....		1:080$000				
1	3º dito.....		840$000	3:360$000	9:120$000	76:680$000	
3						109:100$000	
	2ª PREFEITURA						
	BAHIA						
	Pharol dos Abrolhos						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
2	3ºs ditos	.....	1:680$000				
1	Patrão a 60$000.....	.....	720$000				
4	Remadores a 50$000.....	.....	2:400$000	7:320$000			
9							
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol do Morro de S. Paulo						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000			
				14:040$000	.....	109:100$000	
3							

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA 1895
	Transporte.....	.....	.....	14:040$000	.....	109:100$000
	Pharol de Itapoãsinho					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Forte de S. Marcello					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Forte de Santa Maria					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Belmonte					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ilha do Frade					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Morro de Pernambuco					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	27:000$000	
3						
	PERNAMBUCO					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Olinda					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Rocas					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
2	3º dito.....	.....	840$000	4:200$000		
4						
	Pharol de Santo Agostinho					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	12:840$000	
3						
	PARAHYBA					
	Pharol de Pedra Secca					
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000		
2	3ºs ditos a..... 840$000	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896	.....	1:680$000	2:760$000	
3					42:600$000	109:100$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899				VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	.....	.....	42:600$000	109:100$000	
	ALAGOAS						
	Pharol de Maceió						
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	.....	840$000	1:920$000		
2							
	SERGIPE						
	Pharol de Aracajú						
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de S. Francisco do Norte						
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Rio Real						
1	2º pharoleiro que serve tambem de atalaiador.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	7:200$000	51:720$000	
2							
	3ª PREFEITURA						
	RIO DE JANEIRO						
	Pharol de Cabo Frio						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito.....	.....	1:080$000				
1	3º dito.....	.....	840$000				
1	Patrão a 60$000.....	.....	720$000				
4	Remadores a 50$000.....	.....	2:400$000	6:480$000			
8							
	Pharol da Ilha Raza						
1	Machinista, soldo e gratificação.....	.....	2:600$000				
2	Foguistas a 100$000.....	.....	2:400$000				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
2	3os ditos.....	.....	1:680$000	9:200$000			
7							
	Pharol do Cabo de S. Thomé						
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000				
1	2º dito	.....	1:080$000				
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de S. João da Barra						
1	3º pharoleiro.....	.....	840$000				
	A um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite.....	.....	240$000	1:080$000			
3	Praças do Corpo de marinheiros nacionaes a 120$000 ao serviço do pharolete de Willegaignon.....	.....	.....	360$000	20:480$000		
					20:480$000	160:820$000	
4							

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899		VOTADA PARA 1898	
	Transporte.....	.....	.....	.....	20:180$000	160:820$000
	S. PAULO					
	Pharol da Moéla					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
2	3º ditos	.....	1:080$000	4:200$000		
4						
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de S. Sebastião					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	9:480$000	
3						
	ESPIRITO SANTO					
	Pharol de Santa Luzia					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ilha do Francez					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ponta da Raposa					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Rio Doce					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	9:120$000	
3						
	PARANÁ					
	Pharol das Conchas					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol da Fortaleza					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	5:280$000	
2					44:360$000	160:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	.....	.....	44:880$000	160:820$000
	SANTA CATHARINA					
	Pharol dos Naufragados					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Arvoredo					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000			
1	Patrão a..... 60$000	.....	720$000			
4	Remadores a..... 50$000	.....	2:160$000	6:480$000		
8						
	Pharol de Anhatomirim					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Imbituba					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de João Dias					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Santa Martha Grande					
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
2	3os ditos.....	.....	1:680$000	4:200$000		
4						
	Pharol da Ilha da Paz					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
2	3º ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000		
3						
	Pharolete de Itajahy					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	23:040$000	
2						
	RIO GRANDE DO SUL					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol do Estreito					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
2	3os ditos.....	.....	1:680$000	2:760$000		
3				6:120$000	67:400$000	160:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA 1898
	Transporte.....	.....	.....	6:120$000	67:100$000	160:820$000
	Pharol do Capão da Marca					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Bojurú					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Christovão Pereira					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Itapoan					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Mostardas					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
4				17:160$000		
	Gratificação a um machinista encarregado da usina do Gaz.....	.....	.....	2:064$000	19:221$000	86:621$000
	8ª PREFEITURA					
	ESTAÇÃO METEOROLOGICA					
	CAPITAL FEDERAL					
1	Estacionario de 1ª classe.....		.....	1:800$000		
1	Dito de 2ª classe.....		.....	1:440$000		
1	Dito de 3ª classe.....		.....	960$000	1:200$000	
3						
	SANTA CATHARINA					
	ESTAÇÃO SEMAPHORICA					
	2ª CLASSE					
1	Estacionario de 2ª classe.....	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	.....	1:440$000		
2	Ditos de 3ª classe.....		.....	1:920$000	3:360$000	
3						
	RIO GRANDE DO SUL					
	ESTAÇÃO SEMAPHORICA					
	2ª CLASSE					
1	Estacionario de 1ª classe		.....	1:440$000		
2	Ditos de 2ª classe.....		.....	1:920$000	3:360$000	10:920$000
3						258:361$000
	Para gratificação aos capitães de portos pela inspecção aos pharóes, á razão de 400$ annuaes cada um.....	.....	.....	.....	.....	6:400$000
						264:761$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899					TOTAL	VOTADA PARA 1898
	Asseio do edificio e outras despezas miudas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente e annuncios	Impressões e encadernações e annuncios	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharóes e pharoletes		
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	264:764$000	
Repartição da carta maritima..	1:080$000	1:800$000	6:000$000	6:000$000	.....	14:880$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos. (Lei n. 429 de 1) de Dez. de 1896).....	.....	.....	.....	.....	.....	75:000$000	
Construcção e reparos de pharóes e desenvolvimento desse serviço.....	.....	.....	.....	.....	.....	100:000$000	
Para estabelecimento e remonta de estações meteorologicas e semaphoricas..	.....	.....	.....	.....	.....	35:000$000	
Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:000$000	
Para balisamento de portos..	.....	.....	.....	.....	.....	100:000$000	
PHARÓES							
1ª Prefeitura:							
Pará.....	.....	.....	.....	.....	3:800$000		
Amazonas.....	.....	.....	.....	.....	200$000		
Piauhy.....	.....	.....	.....	.....	300$000		
Maranhão.....	.....	.....	.....	.....	2:000$000		
Ceará.....	.....	.....	.....	.....	900$000		
Rio Grande do Norte.....	.....	.....	.....	.....	2:400$000	9:600$000	
2ª Prefeitura:							
Bahia.....	.....	.....	.....	.....	2:700$000		
Pernambuco.....	.....	.....	.....	.....	2:000$000		
Parahyba.....	.....	.....	.....	.....	300$000		
Alagôas.....	.....	.....	.....	.....	400$000		
Sergipe.....	.....	.....	.....	.....	500$000	5:900$000	
3ª Prefeitura:							
Rio de Janeiro.....	.....	.....	.....	.....	4:900$000		
S. Paulo.....	.....	.....	.....	.....	1:000$000		
Espirito Santo.....	.....	.....	.....	.....	1:600$000		
Paraná.....	.....	.....	.....	.....	400$000		
Santa Catharina.....	.....	.....	.....	.....	2:500$000		
Rio Grande do Sul.....	.....	.....	.....	.....	2:400$000	12:800$000	
						618:944$000	532:424$000

Observação

Posto se haja passado para a tabella 12ª — Prefeituras Maritimas — os dous mechanicos e o desenhista-architecto, ainda apparece a differença para mais de 86:520$, originada de se haver comprehendido o pharol de Soure, no Estado do Pará, um 2º pharoleiro e um 3º dito e a respectiva quota para o seu custeio e conservação, e tambem por se ter passado para esta tabella a consignação de 100:000$ destinada á balisamento de portos e que constituia a tabella 14ª do orçamento do passado exercicio.

TABELLA N. 16

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	Directoria					
1	Director, (Official General), vence pelo § 15 — Força Naval.....	Decrs. ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 2799 de 17 de Janeiro de 1898.				
	Magisterio					
11	Lentes cathedraticos.... Ord.... 1:600$000 Grat... 2:000$000	.....	5:600$000 2:200$000	81:000$000		
	Differença de vencimentos para quatro lentes cathedraticos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a 1:200$ annual.....	Decr. n. 1170 de 3 de Dezembro de 1892..	.....	4:800$000		
10	Substitutos.... Ord.... 2:800$000 Grat... 1:400$000		28:000$000 14:000$000	42:000$000		
5	Professores... Ord.... 2:800$000 Grat... 1:400$000		14:000$000 7:000$000	21:000$000		
2	Ditos de desenho..... Ord.... 2:800$000 Grat... 1:400$000		5:600$000 2:800$000	8:400$000		
1	Mestre de gymnastica..... Ord..... Grat.....	Decr. n. 2790 de 19 de Janeiro de 1898.	1:000$000 600$000	1:600$000		
1	Dito de esgrima..... Ord..... Grat.....		1:000$000 600$000	1:600$000		
6	Instructores para o ensino technico: Grat... 1:200$000		.....	7:200$000		
1	Ajudante do Corpo de alumnos: Grat... 1:200$000		.....	1:200$000		
11	Para gratificações additicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio.....	.....	.....	15:600$000	186:800$000	
	Secretaria					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		1:000$000 2:000$000	6:000$000		
1	1º Official e bibliothecario. Ord..... Grat.....		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	2º Official archivista..... Ord ..... Grat.....	Decr. n. 2799 de 19 de Janeiro de 1898.	3:400$000 1:200$000	3:600$000		
1	Amanuense... Ord..... Grat.....		1:600$000 800$000	2:400$000		
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		1:500$000 500$000	2:000$000		
4	Continuos..... Ord... 980$000 Grat... 420$000		3:920$000 1:680$000	5:600$000	24:400$000	
9					211:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	Transporte.....	.....	.....	$	211:200$000	
	Diversos empregados					
1	Roupeiro.....	.....	.....	1:080$000		
1	Ajudante do dito.....	.....	.....	900$000		
1	Despenseiro.....	.....	.....	1:080$000		
11	Copeiros (1 por esquadra).....	.....	810$000	8:910$000		
8	Criados de cópa: Grat... 630$000	.....	.....	5:040$000		
3	Serventes de gabinete; Grat... 900$000	.....	.....	2:700$000		
2	Ditos para conservação do terreno: Grat... 720$000	.....	.....	1:440$000		
1	Cozinheiro.. Grat.....	.....	.....	1:800$000		
3	Ajudantes do cosinheiro: Grat... 900$000	.....	.....	2:700$000	25:650$000	
31					236:850$000	
	PRIMEIRA PREFEITURA					
	PARÁ					
	Escola de Machinistas					
2	Professores de sciencia: Grat... 3:000$000	Decr. n. 101 de 13 de Outubro de 1892.	6:000$000			
1	Professor de desenho: Grat... 2:400$000		2:400$000			
1	Instructor de machina: Grat... 1:200$000		1:200$000			
1	Secretario... Grat.....		2:000$000			
1	Porteiro. .. Grat		1:000$000			
1	Servente.... Grat.....		720$000	13:320$000		
7						
	CURSO DE NAUTICA					
3	Professores a..... 3:000$000	.....	9:000$000			
1	Servente.....	.....	720$000	9:720$000	23:040$000	
	TERCEIRA PREFEITURA					
	CAPITAL FEDERAL					
	Bibliotheca e Museu de Marinha					
1	Director.... Grat.....	.....	2:600$000			
1	Ajudante... Grat	.....	1:040$000			
1	Amanuense. Ord.... 1:600$000 Grat.. 800$000	.....	2:400$000	6:640$000		
1	Porteiro.... Ord	.....	1:333$333			
	Grat.....	.....	666$667	2:000$000		
1	Continuo que servirá de porteiro: Ord.....	.....	800$000			
	Grat.....	.....	400$000	1:200$000		
2	Guardas.... Grat.....	.....	900$000	1$800$000		
1	Servente..... Grat.....	.....	.....	840$000	12:480$000	
	Escola de Machinistas					
1	Director.... Grat	.....	.....	7:000$000		
1	Vice-director: Grat.	.....	.....	4:200$000		
1	Secretario-archivista: Ord	.....	2:666$666			
	Grat	.....	1:333$334	4:000$000		
15				15:200$000	272:370$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
15	Transporte.....	.....	.....	15:260$000	272:370$000	
1	Amanuense.... Ord	.....	1:600$000	2:400$000		
	Grat.....	.....	800$000			
1	Porteiro..... Ord	.....	1:200$000	1:800$000		
	Grat.....	.....	600$000			
1	Continuo..... Ord.....	.....	1:000$000	1:500$000		
	Grat	.....	500$000			
1	Servente..... Grat.....	.....	.....	720$000		
19				21:620$000		
	CORPO DOCENTE					
6	Professores das 1as e 2as aulas Ord .. 2:800$000	.....	16:800$000	25:200$000		
	Grat . 1:400$000	.....	8:400$000			
3	Professores de desenho..... Grat. a 1:800$000		.....	5:400$000		
3	Instructores do ensino pratico Grat. a 1:200$000	Decr. n. 2208 de 30 de Dezembro de 1895.	.....	3:600$000		
1	Dito de gymnastica, natação e esgrima..... Ord		1:200$000	1:800$000		
	Grat.....		600$000			
1	Dito de infantaria..... Grat.....		.....	600$000	58:224$000	
14					330:590$000	318:100$000
	MATERIAL					
	ESCOLA NAVAL					
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos	.....	5:000$000			
	Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos.....					
	Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia.....	.....	3:000$000			
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, para desenho, impressões, encadernações e annuncios....	.....	3:000$000			
	Viagens dos aspirantes.....	.....	1:000$000			
	Luzes	.....	2:000$000			
	Trem de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....	.....	3:000$000	17:000$000		
	PRIMEIRA PREFEITURA					
	PARÁ					
	Escola de Machinistas e curso de nautica					
	Para expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....	.....	.....	2:000$000		
				19:000$000	330:590$000	318:100$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1899			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1898
	Transporte.....	.....	.....	19:000$000	330:590$000	318:100$000
	TERCEIRA PREFEITURA					
	CAPITAL FEDERAL					
	Bibliotheca e Muzeu de Marinha					
	Publicação de uma *Revista Maritima*.....	.....	4:000$000			
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros.....	.....	2:500$000			
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha	.....	1:000$000			
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente..	.....	600$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas.	.....	500$000	8:600$000		
	ESCOLA DE MACHINISTAS					
	Expediente	.....	1:500$000			
	Bibliotheca: impressões, encadernações e annuncios.....	.....	5:500$000			
	Laboratorios, gabinetes, apparelhos, ferramentas, concertos, modelos, etc.....	.....	15:000$000			
	Asseio da casa e despezas miudas.	.....	500$000	22:500$000	50:100$000	65:940$000
					380:690$000	384:040$000

Observação

Apezar de se haver augmentado os vencimentos do secretario da Escola de Machinistas e proposto os logares de amanuense da mesma Escola e de continuo do Muzeu de Marinha, ainda assim apparece a differença para menos de 3:350$ nesta verba, que provém da reducção na quota destinada a laboratorios e gabinetes da Escola de Machinistas e de se haver passado para a Força Naval a gratificação do director da Escola Naval.

TABELLA N. 17

Reformados

QUANTIDADES	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA 1899 — Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes		VOTADA PARA 1898
	Corpo da Armada					
1	Almirante	11:780$000	[illegible]	[illegible]		
10	Vice-almirantes	92:1[illegible]	[illegible]	[illegible]		
10	Contra-almirantes	76:180$000	[illegible]	[illegible]		
18	Capitães de mar e guerra	59:944$000	[illegible]	[illegible]		
11	Capitães de fragata	32:649$600	[illegible]	[illegible]		
32	Capitães-tenentes	68:[illegible]	2:111$000	[illegible]		
90	Primeiros tenentes	76:640$808	3:895$[illegible]	[illegible]		
18	Segundos tenentes	5:7[illegible]	[illegible]	6:111$[illegible]		
	Quadro antigo					
1	Chefe de esquadra	3:480$000	120$000	3:600$000		
2	Chefes de divisão	5:568$000	192$000	5:760$000		
193	Somma	435:832$216	13:683$184	449:515$400	449:515$400	
	Corpo de Saude					
1	Inspector de saude naval	9:360$000	240$000	9:600$000		
3	Cirurgiões de divisão	10:761$000	276$000	11:040$000		
1	Cirurgião de divisão, graduado	3:396$000	84$000	3:480$000		
1	Dito de 1ª classe	6:180$000	180$000	6:[illegible]		
4	Primeiros cirurgiões	9:031$000	[illegible]	[illegible]		
2	Cirurgiões de 2ª classe	8:372$001	[illegible]	[illegible]		
1	Dito de 3ª classe	1:236$000	[illegible]	[illegible]		
4	Segundos cirurgiões	827$240	67$000	[illegible]		
2	Primeiro pharmaceutico	6:652$008	187$992	6:840$000		
212	Somma	55:818$252	1:663$188	57:481$440	57:481$440	
	Corpo de Machinistas					
1	Chefe do corpo	6:6[illegible]	180$000	6:840$000		
25	Machinistas de 1ª classe	51:601$488	1:678$512	53:280$000		
9	Ditos de 2ª classe	19:06[illegible]$368	659$632	19:720$000		
6	Ditos de 3ª classe	9:118$408	199$992	[illegible]		
4	Ditos de 4ª classe	6:210$630	149$000	6:3[illegible]		
3	Ajudantes de machinistas	2:076$800	120$000	2:1[illegible]		
1	Sub-ajudante de machinista	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
261	Somma	95:272$698	3:009$132	98:281$830	98:281$830	
	Corpo de Commissarios					
1	Chefe do corpo	1:080$000	[illegible]	1:2[illegible]		
12	Officiaes de fazenda de 1ª classe	24:364$000	[illegible]	[illegible]		
3	Commissarios de 1ª classe	16:112$012	[illegible]	[illegible]		
5	Officiaes de fazenda do 2ª classe	4:248$960	[illegible]	[illegible]		
7	Commissarios de 2ª classe	9:031$884	[illegible]	[illegible]		
4	Escrivães de 1ª classe	2:015$520	[illegible]	[illegible]		
7	Commissarios de 3ª classe	2:727$360	[illegible]	[illegible]		
2	Dito de 4ª classe	1:628$808	[illegible]	[illegible]		
3	Fieis de 1ª classe	1:190$325	[illegible]	[illegible]		
305	Somma	62:401$869	1:871$430	64:273$299	64:273$299	
	A transportar	.....	.....	.....	669:551$969	

QUANTIDADES.	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA 1899				VOTADA PARA 1898
		Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes		
	Transporte....	.....	.....	.....	669:551$969	
	Corpo de Officiaes Marinheiros					
3	Mestres.....	.....	.....	2:840$000		
13	Ditos de 1ª classe.....	.....	.....	9:416$000		
2	Contra-mestres.....	.....	.....	1:680$000		
12	Mestres de 2ª classe.....	.....	.....	6:854$100		
1	Dito de numero de fragata.....	.....	.....	276$000		
3	Guardiães.....	.....	.....	900$000		
339	Somma.....	.....	.....	21:966$100	21:966$100	
	Brigadas					
	Brigada de Enfermeiros					
2	Primeiros enfermeiros.....	.....	.....	.....	1:320$000	
	Brigada de Escreventes					
1	Escrevente.....	.....	.....	.....	720$000	
	Brigada de Artifices Militares					
1	Carpinteiro de 1ª classe.....	1:400$000	.....	1:400$000		
1	Serralheiro de 1ª classe.....	706$626	41$544	748$170		
1	Carpinteiro de 2ª classe.....	440$000	.....	440$000		
345	Somma.....	2:546$626	41$544	2:588$170	2:588$170	
	Batalhão Naval					
1	Sargento.....	.....	.....	346$750		
1	Cabo.....	.....	.....	73$000		
4	Soldados.....	.....	.....	146$000		
351	Somma.....	.....	.....	565$750	565$750	
	Corpo de Marinheiros Nacionaes					
21	Primeiros sargentos.....	.....	.....	4:320$000		
11	Segundos sargentos.....	.....	.....	1:830$000		
11	Forrieis.....	.....	.....	1:420$000		
32	Cabos.....	.....	.....	5:160$000		
39	Marinheiros de 1ª classe.....	.....	.....	4:320$000		
27	Ditos de 2ª classe.....	.....	.....	3:060$000		
22	Ditos de 3ª classe.....	.....	.....	2:016$000		
8	Grumetes.....	.....	.....	528$000		
522	Somma.....	.....	.....	22:654$000	22:654$000	
					719:366$289	
	Abate-se.....	.....	.....	.....	93:549$120	
					625:817$169	625:817$169

TABELLA N. 18

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Para os navios e estabelecimentos de Marinha:			
Para occorrer ás despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha.....	50:000$000	100:000$000	100:000$000
Para attender as despezas pelo Thesouro Federal.....	50:000$000		

TABELLA N. 19

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
	PESSOAL			
	Para pagamento de 4.889 etapas a que tem direito os officiaes da Armada, classes annexas e outros, conforme os respectivos quadros, calculadas a 1$400 diarios em 365 dias	2.498:279$000		
	Idem, idem, de etapas aos officiaes da Armada e classes annexas, reformados, quando em actividade, idem, idem	160:000$000		
436	Rações ao pessoal do Corpo de Infantaria de Marinha, a 1$400 diarios	222:796$000		
4.670	Idem, idem do Corpo de Marinheiros Nacionaes, das Escolas de Aprendizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes em Matto-Grosso	2.386:370$000		
319	Rações das praças invalidas a 400 réis diarios	50:954$000		
84	Idem para o pessoal da 1ª Prefeitura	42:924$000		
107	Idem, idem, idem da 2ª idem	54:677$000		
293	Idem, idem, idem da 3ª idem	149:723$000		
38	Idem, idem, idem da 4ª idem	19:418$000		
2.423	Idem para os officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos navios da Armada	1.238:153$000		
10	Rações para o pessoal das enfermarias da 1ª Prefeitura	5:110$000		
14	Idem, idem o pessoal das enfermarias da 2ª Prefeitura	7:154$000		
124	Idem, idem o pessoal do Hospital Central e das enfermarias da 3ª Prefeitura. Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.	63:364$000 99:566$185		
8	Rações para o pessoal das enfermarias da 4ª Prefeitura	4:088$000		
84	Idem, idem, idem dos pharóes da 1ª idem	42:924$000		
52	Idem, idem, idem, idem da 2ª dita	26:572$000		
84	Idem, idem, idem, idem da 3ª dita	42:924$000		
223	Rações para os aspirantes, roupeiro, ajudante do dito, dispenseiro, copeiros, serventes, cozinheiro, e ajudantes do dito, da Escola Naval	113:953$000		
	Para os invalidos que forem posteriormente admittidos ao Asylo	4:000$000	7.232:949$485	6.108:238$485
			7.232:949$485	6.108:238$485
	Abate-se		1.217:245$501	
			6.015:703$984	

Observação

A differença para menos de 92:534$501 procede de se haver feito maior abatimento, attendendo-se a não estarem os navios com suas lotações completas.

TABELLA N. 20

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Para attender as despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha com a acquisição de artigos de sobresalentes para os navios e estabelecimentos de marinha	203:400$000		
Para occorrer as despezas pelo Thesouro Federal	500:000$000	703:400$000	703:400$000

TABELLA N. 21

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Com concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de machinas e de caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas:			
Para occorrer as despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha, attendida a importancia destinada ao pagamento do pessoal empregado no movimento das madeiras.....	219:500$000		
Para occorrer as despezas pelo Thesouro Federal.....	500:000$000	719:500$000	719:500$000

TABELLA N. 22

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Com concertos de edificios, fortalezas e quarteis, e acquisição do respectivo material:			
Para occorrer ás despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha..	100:000$000		
Idem idem idem pelo Thesouro Federal.....	110:000$000	210:000$000	210:000$000

TABELLA N. 23

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1899		VOTADA PARA 1898
Para os navios e estabelecimentos de marinha:			
Para occorrer a despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha.....	141:600$000		
Para occorrer as despezas pelo Thesouro Federal.....	300:000$000	441:600$000	441:600$000

TABELLA N. 24

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	250:000$000	
MATERIAL		
Para fretes, ensaixotamentos e seguros.....	50:000$000	
	300:000$000	390:000$000

TABELLA N. 25

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1899	VOTADA PARA 1898
PESSOAL		
Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despezas não previstas.....	150:000$000	
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despezas não previstas.....	50:000$000	
	200:000$000	200:000$000

MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1899

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1899

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
1ª				
Administração Geral				
Pessoal				
Secretaria de Estado				
(Lei n. 403 de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880 de 18 de abril de 1898)				
Ministro de Estado	Gratificação Representação		24:000$000 12:000$000	36:000$000
1 Director	Ordenado Gratificação	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
2 Chefes de Secção	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	14:400$000	
5 Primeiros Officiaes	Ordenado Gratificação	3:800$000 1:200$000	25:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:000$000 1:000$000	24:000$000	
6 Amanuenses	Ordenado Gratificação	2:200$000 800$000	18:000$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:200$000 800$000	3:000$000	
4 Continuos	Ordenado Gratificação	1:200$000 400$000	6:400$000	
3 Serventes		1:080$000	3:240$000	103:770$000
4 Ordenanças (diaria)		$500	730$000	
ADDIDO				
1 Chefe de Secção	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	.....	7:200$000
Gabinete do Ministro				
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 10ª e 11ª.)			.....	4:200$000
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232 de 7 de dezembro de 1894)			.....	151:170$000
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 10ª e 11ª.)				

Natureza da despeza	Total	Orçado para 1899
Transporte...	.....	151:170$000

Vencimentos por decreto regulamentar da lei n. 403, de 24 de outubro de 1893, correndo as despezas pelas respectivas rubricas dos orçamentos

ESTADO MAIOR DO EXERCITO

1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo.....
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior.....
1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior.....
2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma.....
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma.....

Gabinete

1 Chefe, official superior do corpo de estado maior.....
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior.....

Secções

4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior.....
12 Adjuntos, officiaes de estado maior.....
10 Amanuenses.....
1 Archivista, official de estado maior.....
2 Ajudantes.....
1 Porteiro.....
3 Continuos, ex-praças do exercito.....
3 Serventes, idem.....
1 Encarregado dos pombos correios, official subalterno effectivo do exercito.....

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

1 Director geral, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de engenharia...
2 Ajudantes de ordens, subalternos com o curso de engenharia.....

Gabinete

1 Chefe, official superior de engenheiros.....
2 Ajudantes, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.....

Secções

3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros.....
9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.....
7 Amanuenses.....
1 Archivista.....
1 Porteiro.....
2 Continuos, ex-praças do exercito.....
2 Serventes, idem.....

Empregados da extincta Directoria Geral de Obras Militares, que pelo art. 21 do decreto n. 403, de 24 de outubro de 1896, ou serão contemplados no quadro ou ficarão addidos :

1 Porteiro.....	Ordenado....	600$000	
	Gratificação..	480$000	1:110$000
1 Continuo.....	Ordenado....	720$000	
	Gratificação..	280$000	1:000$000
Empregado da extincta lithographia militar.....			1:560$000
Conservador de instrumentos.....			1:277$500
			5:227$500
			156:447$500

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1899
Transporte.....		.....	156:447$500
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA			
1 Director geral, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia 2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, tendo o respectivo curso.....	Vencimentos por decreto regulamentar da lei n. 403, de 24 de outubro de 1893, correndo as despezas pelas respectivas rubricas orçamentarias		
Gabinete			
1 Chefe, coronel de estado maior de artilharia..... 2 Ajudantes, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia.....			
Secções			
3 Chefes, officiaes superiores de estado maior de artilharia..... 6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães idem..... 7 Amanuenses..... 1 Porteiro..... 2 Continuos, ex-praças do exercito..... 3 Serventes, idem..... 1 Archivista.....			
Empregado civil da extincta commissão technica militar consultiva que pelo art. 21 do decreto n. 403 de 24 de outubro de 1896, tem de ser contemplado no quadro ou ficar addido :			
1 Porteiro.....	Ordenado..... 1:000$000 Gratificação.. 500$000	.....	1:500$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE			
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude..... 1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe.....	Vencimentos por decreto regulamentar da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, correndo as despezas pelas respectivas rubricas orçamentarias		
Gabinete			
1 Chefe, medico, official superior..... 1 Adjunto, medico de 4ª classe.....			
Secções			
1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe..... 1 Adjunto, medico de 3ª ou 4ª classe..... 1 Chefe da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe..... 1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe..... 1 Adjunto, pharmaceutico de 3ª ou 4ª classe..... 3 1os escripturarios..... 3 2os ditos..... 3 3os ditos..... 1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros..... 2 Continuos, idem idem.....			
			157:947$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
Transporte			.....	157:947$500
Empregados civis da extincta Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito que, pelo art. 21 do decreto n. 403, de 24 de outubro de 1896, teem de ser contemplados no quadro ou ficarem addidos :				
3 1ºs Escripturarios	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação..	840$000	7:920$000	
3 2ºs Ditos	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	600$000	6:120$000	
3 3ºs Ditos	Ordenado.....	1:080$000		
	Gratificação..	480$000	4:680$000	
1 Porteiro	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação..	480$000	1:440$000	
2 Continuos	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação..	[illegible]	1:920$000	
2 Serventes	Diaria.....	[illegible]$000	1:440$000	
19 Amanuenses nas delegacias	Gratificação..	240$000	4:560$000	28:080$000
				186:027$500

Observação

A differença para mais de 8:500$ provém de ter-se contemplado na Directoria de artilharia 1:500$ dos vencimentos do porteiro da commissão technica militar consultiva e 7:000$ na Secretaria de Estado, resultante de sua reorganisação por decreto n. 2880 de 18 de abril de 1898, autorisada pela lei n. 403 de 24 de outubro de 1896.

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1899
2ª					
Supremo Tribunal Militar e Auditores			Alvará de 1º de Abril de 1808, Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.		
Pessoal					
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....			Vide 10ª e 11ª.		
2 Ditos, generaes de divisão effectivos, vantagens de commando de divisão.....					
3 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 12ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.					
1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.					
3 Ministros togados :	Ord...	12:000$000	Artigo 17 do Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893, 5º do Decr. n. 225, de 30 de Novembro de 1894 e Lei n. 363, de 3 de Janeiro de 1895.....	54:000$000	54:000$000
	Grat..	6:000$000			
Secretaria					
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..			Vide 10ª e 11ª.		
4 Officiaes.....	Ord...	2:400$000	Decreto n. 373, de 5 de Maio de 1890....	14:400$000	
	Grat..	1:200$000			
Ao official archivista.....			Idem.....	240$000	
1 Porteiro.....	Ord...	1:000$000	Idem.....	1:600$000	
	Grat..	600$000			
2 Continuos.....	Ord...	800$000	Idem.....	2:400$000	
	Grat..	400$000			
2 Serventes.....		1:080$000	Aviso de 16 de Novembro de 1893.....	2:160$000	20:800$000
1 Ordenança.....		Etapa.	Vide 11ª—Etapas.		
Auditores					
1 Na Capital Federal :					
Ordenado.....		9:100$000	Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891, Decr. n. 93, do 1º de Out. de 1892 e Leis ns. 225 e 360, de 30 de Novembro de 1894 e 30 de Dezembro de 1895.....	13:000$000	
Gratificação.....		3:900$000			
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:					
Ordenado.....		4:000$000	.....	42:000$000	55:000$000
Gratificação.....		2:000$000			
					129:800$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
3ª				
Contadoria Geral da Guerra				
Decretos n.os 318 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890 e Lei n. 490 de 15 de Dezembro de 1897				
PESSOAL				
1 Director	Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000	9:000$000	
3 Chefes de Secção	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000	18:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ord.	3:000$000		
	Grat.	1:000$000	48:000$000	
10 Segundos ditos	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	36:000$000	
10 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000		
	Grat.	800$000	24:000$000	
10 Praticantes	Ord.	1:200$000		
	Grat.	600$000	18:000$000	
1 Pagador	Ord.	3:000$000		
	Grat.	1:600$000		
Para quebras		600$000	5:200$000	
2 Fieis	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	6:000$000	
1 Porteiro	Ord.	1:500$000		
	Grat.	900$000	2:400$000	
3 Continuos	Ord.	960$000		
	Grat.	480$000	4:320$000	
3 Serventes		1:080$000	3:240$000	174:160$000
ADDIDO				
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas	Ord.	1:500$000		
	Grat.	250$000	.....	1:750$000
				175:910$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899

4ª

Intendencia Geral da Guerra

Pessoal

Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896

Vencimentos por decreto regulamentar, correndo a despeza pelas respectivas rubricas orçamentarias

1 Intendente geral, official general do quadro effectivo.....
1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial.....
2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito .....

Gabinete

1 Chefe, official superior, ou capitão de corpo especial.....
1 Adjunto, official superior, ou capitão de corpo especial.....
2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros.....

Secções

4 Chefes de secção, officiaes de estado-maior de 2ª classe.....
4 1os officiaes .....
4 2os ditos.....
9 Amanuenses.....
2 Agentes compradores.....
2 Despachantes.....
1 Porteiro, ex-praça do exercito.....
3 Continuos, idem.....
3 Serventes, idem.....

Empregados civis que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, teem de ser contemplados no quadro ou ficarem addidos.

EXTINCTA REPARTIÇÃO DE QUARTEL-MESTRE GENERAL

6 Escripturarios paisanos.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	18:000$000	
1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado ...	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	21:360$000
2 Serventes.....		1:080$000	2:160$000	

EXTINCTA INTENDENCIA

1 Secretario.....	Ordenado...	2:600$000		
	Gratificação	1:300$000	3:900$000	
2 1os officiaes.....	Ordenado ...	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
2 2os officiaes.....	Ordenado...	1:500$000		
	Gratificação.	750$000	4:500$000	
5 Amanuenses.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação	600$000	9:000$000	
1 Agente de compras.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação	900$000	2:700$000	
			26:100$000	21:360$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
Transporte.....			26:100$000	21:360$000
1 Despachante.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
1 Porteiro.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
1 Dito.....	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	1:500$000	
4 Contiguos.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	4:800$000	
2 Praticantes.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
5 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	6:000$000	
3 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado...	600$000		
	Gratificação.	300$000	2:700$000	
2 Almoxarifes.....	Ordenado...	3:000$000		
	Gratificação.	1:500$000	9:000$000	
2 Escrivães.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
2 Fieis.....	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	3:000$000	
6 Guardas.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	7:200$000	
2 Encarregados de deposito.....	Gratificação.	1:500$000	3:000$000	
1 Feitor apontador.....	Ordenado...	900$000		
	Gratificação.	450$000	1:350$000	
50 Serventes braçaes.....	Diaria.....	2$500	37:500$000	115:050$000
				136:410$000

Observação

A differença para mais de 2:160$000 provém de ter-se contemplado os serventes da Repartição de Quartel-Mestre General.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
5ª				
Instrucção militar				
Lei n. 463 de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Militar do Brazil				
1 Commandante, general ou coronel — Vantagens de Commando de Divisão pelas 10ª e 11ª. Gratificação.			2:400$000	
1 Ajudante do Pessoal — Official superior, commissão activa como chefe...				
1 Ajudante do Material — Official superior, commissão activa como chefe...				
1 Secretario — Official superior, commissão activa como chefe.....		Pelas 10ª e 11ª		
1 Sub-secretario — Capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Official de ordens — Capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar, commissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre — Official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente do rancho — Official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente da enfermaria — Official subalterno, commissão de Estado-maior de 2ª classe.....		Pelas 10ª e 11ª		
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....				
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....				
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 9ª, 10ª e 11ª.....				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
			22:680$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
		Transporte.....	22:680$000	
14 Lentes.....	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação.....	2:000$000	84:000$000	
6 Substitutos.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	25:200$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	5:400$000	
1 Conservador.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
5 Professores.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	21:000$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	7:200$000	
8 Instructores — Officiaes, commissão activa pelas 10ª e 11ª.				
1 Mestre de esgrima — quando militar, commissão do Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª; quando civil :				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
Coadjuvantes do ensino — Officiaes, commissão activa pelas 10ª e 11ª.				
10 Guardas.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	18:000$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
4 Continuos.....	Gratificação.....	960$000	3:840$000	
25 Serventes.....	Diaria.....	3$000	27:375$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180$000	900$000	224:775$000

Collegio Militar

1 Commandante — Coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 10ª e 11ª.				
	Gratificação.....		2:400$000	
1 Ajudante do pessoal — Official superior, commissão activa como chefe...				
1 Dito do material — Idem idem.....				
1 Secretario — Official, commissão activa como chefe.....			Vide 10ª e 11ª:	
1 Sub-secretario — Official, commissão activa.....				
1 Official de ordens — Capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar, commissão de Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª; quando civil :				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
			5:400$000	224:775$000

Naturoza da despeza			Total	Orçada para 1899
Transporte.....			5:400$000	224:775$000
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª, quando civil:				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre — Official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente do rancho — Official subalterno, commissão activa.....				
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....		Pelas 10ª e 11ª		
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....				
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 9ª, 10ª e 11ª.				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
18 Professores.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	75:600$000	
9 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	32:400$000	
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
8 Inspectores.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	19:200$000	
6 Instructores — Officiaes, commissão activa pelas 10ª e 11ª.				
8 Guardas.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	14:400$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação.....	960$000	1:920$000	
14 Serventes.....	Diaria.....	3$000	15:330$000	196:710$000
				421:485$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
Transporte.....			.....	421:485$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo				
1 Commandante, general ou coronel — Commando de Divisão, pelas 10ª e 11ª: Gratificação.....			2:400$000	
1 Ajudante do pessoal — Official superior, commissão activa como chefe				
1 Ajudante do material — Official superior, commissão activa como chefe				
1 Secretario — Official, commissão activa como chefe.....	Pelas 10ª e 11ª			
1 Sub-secretario — Official, commissão activa.....				
1 Official de ordens — Capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar commissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª e quando civil:	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado	1:140$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de Estado-maior de 1ª classe pelas 10ª e 11ª e quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre — Official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente do rancho — Official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente da enfermaria — Official subalterno, commissão de Estado-maior de 2ª classe.....	Pelas 10ª e 11ª			
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....				
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....				
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 9ª, 10ª e 11ª.				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
11 Professôres.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	46:200$000	
6 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	21:600$000	
6 Instructores — Officiaes, commissão activa, pelas 10ª e 11ª.				
2 Mestres — Quando militares, commissão de Estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª e quando civis:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	6:000$000	
			96:480$000	421:485$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		96:480$000	421:485$000
10 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	18:000$000	
4 Fieis.....	Diaria.....	4$000	5:840$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação..	960$000	1:920$000	
8 Serventes.....	Diaria.....	3$000	8:760$000	
10 Praças de pret empregados na limpeza do armamento.....	Gratificacão..	180$000	1:800$000	134:260$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengo na Capital Federal.				134:260$000
Diversas vantagens				
Gratificações de gabinetes, laboratorios e preleções sobre hygiene militar.....			8:400$000	
Idem pela regencia de turmas de alumnos.....			24:000$000	
Idem de que trata o art. 295 do decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892 e de 5 % sobre o ordenado e gratificação do pessoal docente quando reconduzidos.....			28:000$000	
Idem por tratados, compendios e memoriaes escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....			10:000$000	70:400$000
Diarias para exercicios praticos pela 13ª ajudas de custo.				
Alferes alumnos				
40 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé pela 10ª e 11ª.				
Praças de pret				
650 Praças de pret matriculadas nas escolas militares, pela 10ª e 11ª.				
PESSOAL DOCENTE EM DISPONIBILIDADE				
Escola Superior de Guerra				
3 Lentes.....	Ordenado....	4:000$000	12:000$000	
2 Professores.....	»	2:800$000	5:600$000	
Escola Militar da Capital				
5 Lentes.....	Ordenado....	4:000$000	20:000$000	
1 Substituto.....	»	2:800$000	2:800$000	
7 Professores.....	»	2:800$000	19:600$000	
Collegio Militar				
6 Professores.....	Ordenado....	2:800$000	16:800$000	
Escola Militar do Ceará				
5 Professores.....	Ordenado....	2:800$000	14:000$000	
			90:800$000	760:405$000

Natureza da despeza			Total	Orçada pela lei de 1899
Transporte.....			90:800$000	769:105$000
Escola Militar do Rio Grande do Sul				
7 Lentes.....	Ordenado....	4:000$000	28:000$000	
1 Substituto.....	»	2:800$000	2:800$000	
1 Professor.....	»	2:800$000	2:800$000	124:400$000
Escolas regimentaes				
69 Professores.....	Gratificação..	600$000	41:400$000	
113 Adjuntos.....	»	240$000	27:120$000	68:520$000
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8336, de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.				
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	Pelas 10ª e 11ª.			
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....				
1 Porteiro.....	Gratificação..		1:800$000	
1 Guarda.....	Diaria.....	3$500	1:277$000	
1 Servente.....	Diaria.....	2$500	912$500	3:989$500
				957:314$500

Observação

A differença para mais de 123:502$000 provém de, pela reorganisação do ensino militar, de conformidade com a Lei n. 403 de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898, ficar pessoal docente em disponibilidade com direito a ordenado.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899

6ª

Arsenaes e Depositos

Decretos ns. 5118, 9326, 531, 129, 1187, 157 e 210, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho, 5 de Agosto e 13 de Dezembro de 1894 e Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

PESSOAL

1ª ordem

CAPITAL FEDERAL

1 Director, official-general ou superior, vantagens de commissão activa de engenheiros, como chefe				
1 Sub-director, official superior, vantagens de commissão activa			Vide 10ª e 11ª.	
3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de commissão de residencia				
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1ª classe				
1 Secretario	Ordenado ...	3:200$000		
	Gratificação .	1:600$000	4:800$000	
1 Primeiro official	Ordenado ...	2:400$000		
	Gratificação .	1:200$000	3:600$000	
1 Segundo dito	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação .	1:000$000	3:000$000	
1 Archivista	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	7:200$000	
1 Secretario da extincta fabrica de armas, servindo de escrivão	Ordenado....	2:600$000		
	Gratificação .	1:300$000	3:900$000	
3 Escrivães	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	10:800$000	
1 Encarregado do Museo Militar	Gratificação		900$000	
2 Ditos de depositos	Gratificação..	1:800$000	3:600$000	
1 Agente	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
23 Escreventes de 1ª classe	Ordenado ...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	41:400$000	
11 Ditos de 2ª classe	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	16:500$000	
2 Porteiros do arsenal	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Dito da secretaria	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
4 Continuos	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	6:000$000	
3 Apontadores	Ordenado...	1:840$000		
	Gratificação.	920$000	8:280$000	
			123:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1899
	Transporte.....		123:180$000	
1 Ajudante do apontador.....	Gratificação.....		1:080$000	
1 Guarda de artilharia.....	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
2 Ditos de depositos.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	2:400$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
2 Encarregados de serventes.....	Jornal	2$667		
	Gratificação.....	1$333	2:400$000	
45 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3$000	49:275$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	»	2$500	27:375$000	
1 Primeiro patrão.....	» ..... 10$000	3:650$000		
6 Segundos ditos.....	» ..... 8$000	17:520$000		
3 Terceiros ditos.....	» ..... 5$000	5:475$000		
6 Machinistas.....	» ..... 8$000	17:520$000		
6 Foguistas.....	» ..... 5$000	10:950$000		
57 Remadores.....	» ..... 3$000	62:415$000	117:530$000	326:840$000
Os patrões, machinistas, foguistas e remadores terão mais uma etapa do preço de pret — pela 11ª.				
Officinas de machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construcção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros—de 1ª ordem:				
6 Mestres.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação.....	1:600$000	28:800$000	
6 Contra-mestres.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	21:600$000	
7 Mandadores.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	25:200$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$334		
	Gratificação.....	2$666	55:200$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.....	2$333	63:000$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.....	2$000	59:400$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.....	1$666	51:000$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.....	1$333	79:200$000	
19 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.....	3$000	17:100$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	9:900$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	»	1$500	7:680$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	4:800$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	3:000$000	
			425:880$000	326:840$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		425:880$000	326:840$000
Officinas de coronheiros, carpinteiros, pedreiros e pintores — de 2ª ordem :				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	12:600$000	
3 Contra-mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
3 Mandadores.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
13 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.....	2$333	27:300$000	
14 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.....	2$000	25:200$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.....	1$666	21:000$000	
11 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.....	1$333	13:200$000	
13 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação.....	1$000	11:700$000	
3 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.....	2$500	2:250$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	1:800$000	
3 Ditos de 3ª dita.....	»	1$500	1:350$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	900$000	
3 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	450$000	561:630$000
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			21:100$000	
Jornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....			20:000$000	
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....			24:000$000	65:100$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Amanuense.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Agente.....	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação.....	900$000	2:700$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	900$000		
	Gratificação.....	450$000	1:350$000	
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:800$000	8:400$000	
3 Contra-mestres.....	»	2:000$000	6:000$000	
1 Mandador.....	»	2:000$000	2:000$000	24:050$000
				977:620$000

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1890
Transporte			.....	977:620$000
Aprendizes artifices				
1 Pedagogo.....	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
1 Ajudante do dito.....	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
1 Professor de 1as lettras.....	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
1 Dito de geometria.....	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
2 Adjuntos do professor de 1as lettras.....	Ordenado	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
1 Professor de desenho.....	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Mestre de gymnastica.....	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
1 Dito de musica.....	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
2 Escreventes de 1a classe.....	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	3:600$000	
1 Enfermeiro.....	»		1:080$000	
1 Ajudante do mesmo.....	»		90$000	
4 Guardas.....	»	1:200$000	4:800$000	
2 Coadjuvadores	»	900$000	1:800$000	
2 Serventes de 1a classe, cozinheiros.....	Diaria.....	3$000	2:190$000	
10 Ditos de 2a dita.....	»	2$500	9.125$000	42:695$000

250 Aprendizes militares com a diaria de 1$050, sendo 1$400 da etapa e $250 para vestuario, calçado e lavagem de roupa pelas 11a e 16a rubricas.

Operarios militares

DUAS COMPANHIAS

2 Officiaes, commandantes — Pelas 10a e 11a nos termos do art. 276 do Decreto n. 5118 de 19 de Outubro de 1872.

Praças

2 1os Sargentos.....	Soldo diario	1$750	
4 2os Ditos.....	»	1$000	
8 Cabos.....	»	$500	
4 Cornetas.....	»	$500	
82 Soldados.....	»	$350	

100 Praças—Soldo e etapa pelas 10a e 11a.

2a Ordem

RIO GRANDE DO SUL

1 Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros, como chefe.....
1 Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado-maior de 1a classe..... (Pelas rubricas 10a e 11a.
2 Officiaes adjuntos. Commissão de estado-maior de 2a classe..

1.020:315$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1859
	Transporte.....		.....	1.020:315$000
1 Secretario.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Official.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do Ajudante.....	Ordenado....	1:333$334		
	Gratificação.	666$666	2:000$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
6 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	5:400$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	900$000	
1 Feitor.....	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	1:500$000	
1 Apontador.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	900$000	
31 Serventes.....	»	2$500	23:250$000	
1 1º Patrão.....	»	5$000	1:825$000	
1 2º Dito.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores.....	»	2$500	5:475$000	69:827$500
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret pela 11ª rubrica.				
Officinas — Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, ferreiros, construcção, carpinteiros, coronheiros e pintores:				
4 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
2 Contramestres.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
2 Mandadores.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
			21:600$000	1.090:142$500

Natureza da despeza			Total	Orçado por 1899
	Transporte.....		21:650$000	1.090:142$500
9 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	481$0		
	Gratificação.....	28$0	17:892$000	
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal.....	58$734		
	Gratificação.....	1$866	1:680$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	28$0		
	Gratificação.....	1$3	8:280$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	28$0		
	Gratificação.....	1$3	11:400$000	
3 Aprendizes de 1ª dita.....	»	28$0	1:800$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	18$0	1:350$000	
5 Ditos de 3ª dita.....	»	18$0	1:500$000	
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.		40$000	480$00	
Operarios dispensados dos trabalhos com os respectivos jornaes.....			3:500$000	
Jornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....			5:000$00	77:140$00
Empregados de officinas extincta				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:000$000	1:000$000	7:600$00
Aprendizes artifices				
1 Pedagogo.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Ajudante do dito.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Professor de geometria.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação.....	500$000	1:500$000	
1 Dito de 1as lettras.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
1 Ajudante do dito.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação.....	360$000	1:080$000	
1 Mestre de musica.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação.....	500$000	1:500$000	
1 Dito de gymnastica.....	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação.....	440$000	1:400$000	
1 Guarda.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	360$000	1:000$000	
7 Serventes, sendo um cozinheiro.....	Diaria.....	285$00	6:387$500	18:207$50
80 aprendizes artifices com a diaria de 1$670, sendo 1$400 para etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa pelas 11ª e 16ª rubricas.				1.193:420$00

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
Transporte.....			.....	1.193:420$000
Operarios militares				
UMA COMPANHIA				
1 Official, commandante — Pelas 10ª e 11ª.				
Praças :		Soldo diario		
1 1º Sargento.....		1$250		
2 2ºs Sargentos.....		1$000		
4 Cabos.....		$500		
2 Cornetas.....		$500		
41 Soldados.....		$360		
50 Praças com soldo e etapa pelas 10ª e 11ª.				
3ª Ordem				
MATTO GROSSO				
1 Director, official superior. Vantagens de commissão activa de engenheiros, como chefe.....		Pelas 10ª e 11ª rubricas.		
1 Ajudante, capitão. Vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.				
2 Officiaes adjuntos. Vantagens de estado maior de 2ª classe.....				
1 Secretario.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
1 Official.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado.....	1:333$334		
	Gratificação.....	666$666	2:000$000	
1 Fiel.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	2:400$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	7:200$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	900$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação.....	500$000	1:500$000	
			37:700$000	1.193:420$000

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1890
	Transporte.....		37:701$000	1.193:410$000
1 Apontador.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	900$000	
20 Serventes.....	»	2$500	15:000$000	
1 1º Patrão.....	»	5$000	1:825$000	
1 2º Dito.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores.....	»	2$500	5.175$000	63:377$500
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret pela 11ª rubrica.				
Officinas de carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
2 Contramestres e 1 mandador.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	7:200$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação.....	2$000	7:900$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	3$734		
	Gratificação.....	1$800	3:300$000	
8 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$067		
	Gratificação.....	1$533	11:040$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$567		
	Gratificação.....	1$333	6:000$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.....	»	2$000	2:400$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1$500	1:350$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	»	1$000	2:700$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	$500	450$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			3:700$000	
Jornaes de operarios militares em serviço nas officinas.....			5:000$000	59.920$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:000$000	1:000$000	7:000$000
Aprendizes artifices				
1 Pedagogo.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Ajudante do dito.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Professor de geometria.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação.....	500$000	1:500$000	
1 Dito de 1as lettras.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
			6:900$000	1.324:317$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		6:900$000	1.324:317$500
1 Adjunto.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação.....	360$000	1:080$000	
1 Mestre de musica.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação.....	500$000	1:500$000	
1 Dito de gymnastica.....	Ordenado.....	933$333		
	Gratificação.....	466$667	1:400$000	
1 Guarda.....	Ordenado.....	666$666		
	Gratificação.....	333$334	1:000$000	
5 Serventes, sendo um cozinheiro.....	Diaria.....	2$500	4:652$500	16:532$500
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1$650, sendo 1$400 para etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa pelas 11ª e 16ª rubricas.				
Operarios militares				
UMA COMPANHIA				
1 Official, commandante — Pelas 11ª e 12ª.				
Praças:				
1 Primeiro sargento.....	Soldo diario.....	1$270		
1 Segundo dito.....	»	1$000		
2 Cabos.....	»	$500		
1 Corneta.....	»	$500		
20 Soldados.....	»	$360		
25 Praças com soldos e etapas pelas 10ª e 11ª.				
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ				
Exceptuados os empregados de officinas extinctas, como em Matto-Grosso....		139:830$000	419:490$000	
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres alfaiates.....	Ordenado.....	2:000$000	6:000$000	
3 Contra-mestres idem.....	»	1:600$000	4:800$000	430:290$000
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
Encarregados — Officiaes com vantagens de estado-maior de 2ª classe pelas 10ª e 11ª. Guardas e serventes — Cabos e praças de pret pelas 10ª e 11ª.				1.771:140$000

Observação

A differença para mais de 85:410$ provém: 5:100$ de corregir-se o erro de 500 réis para menos na gratificação diaria de 34 operarios de 4ª classe das officinas de 1ª ordem do arsenal da Capital; 4:410$ da correcção do calculado para menos na dotação para as despezas na Bahia, Pernambuco e Pará; 3:500$ de contemplar-se o necessario para os jornaes de operarios dispensados do ponto no Rio Grande do Sul; 30:000$ de orçar-se quantitativo para os jornaes de operarios militares em serviço das officinas nos Estados inclusive mais 5:000$ para os da Capital e 42:400$ tambem precisos para os ordenados dos mestres, contra-mestres e mandadores de officinas extinctas.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1890
7ª				
Fabricas				
PESSOAL				
Fabrica de Polvora da Estrella				
Decretos ns. 2555, 2697, [illegible] de 17 de Março e 23 de Novembro de 1880, 31 de Janeiro de 1885, 27 de Setembro e 24 de Outubro de 1890				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe pelas 10ª e 11ª.				
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia pelas 10ª e 11ª.				
2 Amanuenses	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
1 Pharmaceutico preparador	»		1:800$000	
1 Escrevente	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado	1:400$000		
	Gratificação	700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado	900$000		
	Gratificação	450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria	2$300	8:395$000	22:645$000
Officinas				
OPERARIOS MILITARES				
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral	Diaria	6$000		
	Gratificação	4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal	5$000		
	Gratificação	2$500	2:250$000	
1 Encarregado da officina de carbonisação	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:260$000	
1 Dito da de refinação	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:260$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:620$000	
			13:340$000	22:645$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
	Transporte.....		13:340$000	22:645$800
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3$000		
	Gratificação.	1$800	1:440$000	
1 Machinista.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	1:800$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora.....	Diaria.....	3$000		
	Gratificação.	1$100	1:496$500	
10 Operarios.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação.	1$600	10:800$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral	Jornal.....	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:250$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Dito.....	Jornal.....	1$500		
	Gratificação.	1$500	900$000	
2 Pedreiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
1 Tanoeiro.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
1 Funileiro.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....	.....		3:119$800	56:106$300
Fabrica de polvora de Coxipó				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe pelas 10ª e 11ª.				
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia pelas 10ª e 11ª.				
Officinas				
Jornaes a operarios.....	.....		.....	6:000$000
Fabrica de cartuchos				
Para as despezas da organisação e regular funccionamento.....	.....		.....	50:000$000
				134:751$300

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1890
8ª				
Laboratorios				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho				
Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 23 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6981, 7893 e 431, de 27 de Julho de 1878, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe pelas 10ª e 11ª.				
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia pelas 10ª e 11ª.				
1 Secretario	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	1:800$000	
1 Almoxarife	Ordenado	3:000$000		
	Gratificação	1:500$000	4:500$000	
2 Escrivães	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
1 Agente	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação	900$000	2:700$000	
1 Apontador	Ordenado	1:400$000		
	Gratificação	700$000	2:100$000	
2 Amanuenses	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
1 Pharmaceutico preparador de chimica	Gratificação		1:800$000	
1 Enfermeiro	Ordenado	480$000		
	Gratificação	300$000	780$000	27:180$000
OFFICINAS				
Aviso de 4 de Junho de 1890				
Pyrotechnica				
1 Mestre	Jornal	6$000		
	Gratificação.	4$000	3:000$000	
5 Artifices de fogo de 1ª classe	Jornal	4$000		
	Gratificação.	2$000	9:000$000	
5 Ditos de 2ª dita	Jornal	3$500		
	Gratificação.	1$900	8:100$000	
5 Ditos de 3ª dita	Jornal	3$000		
	Gratificação.	1$800	7:200$000	
4 Aprendizes	Gratificação.	1$200	1:440$000	28:740$000
			28:740$000	27:180$000

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1899
Transporte.....				28:740$000	27:180$000
Serralheiros					
1 Mestre.....	Jornal.....	6$000			
	Gratificação.	4$000	3:000$000		
3 Officiaes de 1ª classe.....	Jornal.....	4$000			
	Gratificação.	2$000	5:400$000		
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	3$500			
	Gratificação.	1$900	3:240$000		
2 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$000			
	Gratificação.	1$800	2:880$000		
2 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$700	2:520$000		
3 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$000			
	Gratificação.	1$600	3:240$000		
2 Ditos de 6ª dita.....	Jornal.....	1$500			
	Gratificação.	1$500	1:800$000		
2 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.	2$200	1:320$000		
2 Ditos de 2ª dita.....	»	1$500	900$000		
2 Ditos de 3ª dita.....	»	$800	480$000		
4 Ditos de 4ª dita.....	»	$500	600$000	25:380$000	
Fundição					
1 Official de 1ª classe.....	Jornal.....	4$000			
	Gratificação.	2$000	1:800$000		
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal.....	3$500			
	Gratificação.	1$900	1:620$000		
1 Dito de 3ª dita.....	Jornal.....	3$000			
	Gratificação.	1$800	1:440$000		
1 Dito de 4ª dita.....	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$700	1:260$000		
1 Dito de 5ª dita.....	Jornal.....	2$000			
	Gratificação.	1$600	1:080$000		
1 Dito de 6ª dita.....	Jornal.....	1$500			
	Gratificação.	1$500	900$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	Gratificação.	2$200	660$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	1$500	450$000		
1 Dito de 3ª dita.....	»	$800	240$000		
1 Dito de 4ª dita.....	»	$500	150$000	9:600$000	
Carpinteiros					
2 Officiaes de 1ª classe.....	Jornal.....	3$500			
	Gratificação.	1$500	3:000$000		
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal.....	3$000			
	Gratificação.	1$400	1:320$000		
			4:320$000	63:720$000	27:180$000

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1890
	Transporte.....		4:532$000	63:720$000	27:150$000
1 Official de 3ª classe.....	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$300	1:140$000		
1 Dito de 4ª dita.....	Jornal.....	2$200			
	Gratificação.	1$200	960$000		
1 Dito de 5ª dita.....	Jornal.....	1$500			
	Gratificação.	1$100	780$000		
1 Dito de 6ª dita.....	Jornal.....	1$500			
	Gratificação.	1$000	600$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	Gratificação.	1$500	450$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	1$100	330$000		
1 Dito de 3ª dita.....	»	$800	240$000		
2 Ditos de 4ª dita.....	»	$500	300$000	9:120$000	
Pedreiros e serviço geral					
1 Official de 2ª classe.....	Jornal.....	3$000			
	Gratificação.	1$400	1:320$000		
1 Dito de 3ª dita.....	Jornal.....	2$500			
	Gratificação.	1$300	1:140$000		
1 Dito de 4ª dita.....	Jornal.....	2$000			
	Gratificação.	1$000	900$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	»	1$500	450$000		
1 Ferrador.....	Diaria.....	2$000	732$000		
6 Serventes.....	Jornal.....	2$000	1:500$000		
2 Ditos.....	Diaria.....	2$500	1:830$000		
11 Ditos.....	Jornal.....	2$000	6:600$000	17:532$000	
Operarios dispensados do ponto.....				6:000$000	96:372$000
ESTADOS					
MATTO GROSSO					
Laboratorio Pyrotechnico					
Lei n. 3349, de 20 de Outubro de 1887, e Decreto n. 9845, de 27 de Janeiro de 1888					
1 Encarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.— Vide 10ª e 11ª.					
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.—Idem.					
1 Amanuense.....	Gratificação.....			800$000	
1 Fiel dos armazens.....	»	.....		600$000	
1 Porteiro — Guarda geral.....	»	.....		480$000	1:880$000
					125:432$000

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895
Transporte.....				.....	125:432$000
Secção pyrotechnica					
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5$000	1:500$000		
1 Artifice de 1ª classe.....	»	2$500	750$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	2$000	600$000		
1 Dito de 3ª dita.....	»	1$600	480$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	»	1$000	300$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	$800	240$000	3:870$000	
Secção auxiliar					
1 Machinista.....	Jornal.....	3$000	900$000		
1 Torneiro.....	»	2$500	750$000		
1 Limador.....	»	2$500	750$000		
1 Foguista.....	»	2$500	750$000		
1 Ferreiro.....	»	2$500	750$000		
1 Malhador.....	»	2$500	750$000	4:050$000	8:520$000
					133:952$000

Natureza da despeza			Total	Orçado p. o anno de 1899
9ª				
Hospitaes e enfermarias.				
Decretos ns. 397 e 526, de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 1183, de 27 de Dezembro de 1892				
Pessoal				
Hospital Central				
(1ª CLASSE)				
1 Director 1 Vice-director 4 Coadjuvantes 1 Pharmaceutico 4 Medicos adjuntos 2 Pharmaceuticos idem			Vide 10ª e 11ª	
1 Secretario	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000	
1 Almoxarife	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000	
1 1º Escripturario	Ordenado.... Gratificação.	1:800$000 840$000	2:640$000	
2 2os ditos	Ordenado.... Gratificação.	1:440$000 600$000	4:080$000	
2 3os ditos	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 180$000	3:120$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 180$000	1:560$000	
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 600$000	1:680$000	
1 Ajudante do dito	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000	
4 Officiaes de pharmacia	Ordenado.... Gratificação.	600$000 360$000	3:840$000	
1 Continuo	Ordenado.... Gratificação.	600$000 360$000	960$000	
1 Enfermeiro-mór	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000	
10 Ajudantes	Ordenado.... Gratificação.	360$000 240$000	6:000$000	
12 Irmãs de caridade	Ordenado.... Gratificação. Etapa.....	300$000 360$000 365$000	13:020$000	
40 Serventes	Diaria.....	1$200	17:520$000	61:380$000
				61:380$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
Transporte.....			.....	61:380$000
7 Hospitaes				
2ª CLASSE				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy:				
7 Directores.....				
14 Coadjuvantes.....				
7 Pharmaceuticos.....		Vide 10ª e 11ª.		
12 Medicos adjuntos.....				
7 Pharmaceuticos idem.....				
7 Almoxarifes.....	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação.....	840$000	18:480$000	
7 1os Escripturarios	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	15:120$000	
7 2os ditos.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	12:600$000	
7 Fieis dos Almoxarifes.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	6:720$000	
7 Porteiros.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação.....	480$000	8:400$000	
7 Cozinheiros.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	360$000	5:880$000	
7 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação.....	240$000	4:200$000	
7 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.....	660$000		
	Gratificação.....	360$000	7:140$000	
14 Enfermeiros.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	300$000	10:920$000	
21 Ajudantes.....	Ordenado	360$000		
	Gratificação.....	240$000	12:600$000	
60 Serventes.....	Diaria.....	1$000	21:900$000	
10 Ditos (no Andarahy).....	»	1$200	4:380$000	128:340$000
Enfermarias				
32 Chefes...				
32 Coadjuvantes.....				
32 Encarregados das pharmacias.....		Vide 10ª e 11ª.		
32 Coadjuvantes dos ditos.....				
32 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos pelas rubricas 10ª e 11ª.				
32 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	300$000	9:600$000	
32 Fieis dos agentes, idem idem idem.....	»	240$000	7:680$000	
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem.....	»	360$000	8:640$000	
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	360$000	7:680$000	
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	240$000	5:760$000	
			39:360$000	189:720$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1890
	Transporte.....		39:360$000	189:720$000
24 Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	240$000	5:760$000	
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem.....	Gratificação.....	180$000	8:640$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paizanos.....	Ordenado	360$000		
	Gratificação.....	240$000	9:600$000	
32 Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	360$000	11:520$000	
160 Serventes, idem idem idem.....	Diaria	$400	23:360$000	98:240$000

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890

1 Director.....				
1 Ajudante.....				
3 Encarregados de secção.....			Vide 10ª e 11ª.	
4 Coadjuvantes idem				
1 Escripturario.....	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação.....	960$000	2:400$000	
1 Agente e despachante.....	Ordenado.	1:440$000		
	Gratificação.	600$000	2:040$000	
3 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação	480$000	3:600$000	
3 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	2:880$000	
1 Porteiro.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação.....	480$000	1:200$000	
1 Continuo.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	960$000	
5 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação.....	480$000	6:000$000	
5 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	4:800$000	
5 Ditos de 3ª classe.....	Ordenado	480$000		
	Gratificação.....	240$000	3:600$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.....	Ordenado	300$000		
	Gratificação.....	180$000	2:160$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado	240$000		
	Gratificação.....	120$000	1:440$000	
6 Ditos de 3ª classe.....	Ordenado.....	144$000		
	Gratificação.....	96$000	1:410$000	
3 Encaixotadores.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	240$000	2:160$000	
16 Serventes.....	Diaria.....	2$000	11:680$000	46:360$000
				334:320$000

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1899
Transporte.....			.....	334:320$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915 de 19 de dezembro de 1894				
Pessoal				
1 Director, medico militar.....				
1 Auxiliar technico, idem.....			Vide 10ª e 11ª.	
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.				
1 Escripturario, funccionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação....	480$000	1:200$000	
1 Servente, idem.....	Diaria.....	2$000	730$000	1:930$000
				336:250$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1899
10ª			
Soldos e gratificações			
PESSOAL			
Decretos ns. 414 A, 370 e 910 A, de 31 de Dezembro de 1890, 12 de Abril e 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 247, de 17 de Dezembro de 1894			
Soldos			
OFFICIAES GENERAES			
5 Marechaes, sendo um extranumerario	12:000$000	60:000$000	
9 Generaes de divisão, sendo um extranumerario	9:600$000	86:400$000	
18 Ditos de brigada, sendo dous extranumerarios	7:200$000	129:600$000	276:000$000
CORPOS ESPECIAES			
Engenheiros, estados-maiores de artilharia, 1ª e 2ª classe:			
32 Coroneis, sendo quatro extranumerarios	4:800$000	153:600$000	
41 Tenentes-coroneis, sendo um extranumerario	3:840$000	157:440$000	
56 Majores, sendo dous extranumerarios	3:360$000	188:160$000	
94 Capitães, sendo quatro extranumerarios	2:400$000	225:600$000	
40 Tenentes	1:680$000	67:200$000	792:000$000
CORPOS ARREGIMENTADOS			
Artilharia 6 regimentos e 6 batalhões, cavallaria 14 regimentos e 1 corpo de transporte e infantaria 40 batalhões.			
36 Coroneis, sendo tres extranumerarios	4:800$000	172:800$000	
34 Tenentes-coroneis, sendo um extranumerario	3:840$000	130:560$000	
76 Majores, sendo nove extranumerarios	3:360$000	255:360$000	
359 Capitães, sendo 26 extranumerarios	2:400$000	861:600$000	
		1.420:320$000	1.068:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1899
Transporte.....		1.420:320$000	1.068:000$000
353 1os Tenentes e tenentes, sendo cinco extranumerarios.....	1:680$000	593:040$000	
1.907 2os Ditos e alferes, sendo 20 veterinarios, quatro picadores, 1.100 excedentes do quadro e 117 graduados pelo Decreto n. 350, de 9 de Dezembro de 1895.....	1:440$000	2.746:080$000	1.759:140$000
CORPO DE SAUDE			
1 General de brigada.....		7:200$000	
3 Medicos de 1ª classe, Coroneis.....	4:800$000	14:400$000	
9 Ditos de 2ª dita, Tenentes-coroneis.....	3:840$000	34:560$000	
32 Ditos de 3ª dita, Majores, sendo dous extranumerarios e tres aggregados.....	3:360$000	107:520$000	
53 Ditos de 4ª dita, Capitães, sendo dous extranumerarios e tres aggregados.....	2:400$000	127:200$000	
32 Ditos de 5ª dita, Tenentes.....	1:680$000	53:760$000	
1 Pharmaceutico de 1ª classe, Tenente-coronel.....		3:840$000	
2 Ditos de 2ª dita, Majores.....	3:360$000	6:720$000	
8 Ditos de 3ª dita, Capitães.....	2:400$000	19:200$000	
17 Ditos de 4ª dita, Tenentes, sendo um aggregado.....	1:680$000	28:560$000	
16 Ditos de 5ª dita, Alferes.....	1:440$000	23:040$000	426:000$000
ESCOLAS MILITARES			
40 Alferes alumnos.....	1:440$000	.....	57:600$000
ASYLO DE INVALIDOS			
1 Major honorario.....		3:360$000	
4 Capitães idem.....	2:400$000	9:600$000	
3 Tenentes idem.....	1:680$000	5:040$000	
2 Alferes idem.....	1:440$000	2:880$000	20:880$000
			6.331:920$000

Natureza da despeza		Total	Orçado para 1890
Transporte.....		.....	6.331:320$000
PRAÇAS			
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:			
255 Praças.....	2$000	186:150$000	
291 Primeiros sargentos.....	1$250	132:708$750	
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.106 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:			
1.446 Praças.....	1$000	527:790$000	
274 Ferriels e 396 musicos de 2ª classe:			
670 Praças.....	$750	183:412$500	
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e ferreiros, 2.798 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.130 clarins e cornetas e 63 ferradores:			
4.862 Praças.....	$500	887:315$000	
3.392 Anspeçadas.....	$400	495:232$000	
5.984 Soldados.....	$270	854:617$600	3.266:315$850
16.900 Praças, sendo 16.000 nos corpos arregimentados, 650 nas Escolas Militares e 250 operarios militares nos Arsenaes da Capital Federal e Estados.			
Total dos soldos de officiaes e praças.....		.....	9.598:235$850
Gratificações			
Exercicios de generaes			
1 Chefe do Estado-maior ou Ajudante-general.....		8:760$000	
8 Commandos de corpos de exercito, sendo tres reformados ministros do Supremo Tribunal Militar.....	7:200$000	57:600$000	
8 Ditos de divisão ou districto militar inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	5:400$000	43:200$000	
18 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	4:440$000	79:920$000	
CORPOS ESPECIAES			
150 Commissões activas de engenheiros.....	2:520$000	378:000$000	
50 Ditas de residencia.....	1:800$000	90:000$000	
80 Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	1:760$000	121:800$000	
20 Ditas idem de 2ª classe.....	840$000	16:800$000	
50 Exercicios de chefes de commissão activa.....	1:000$000	50:000$000	
CORPOS ARREGIMENTADOS			
70 Commandos de corpos.....	3:000$000	210:000$000	
69 Fiscalisações de corpos.....	1:920$000	132:480$000	
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	1:140$000	79:800$000	
283 Commandos de esquadrões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840$000 e 201 a pé a 780$000.....		255:660$000	
139 Exercicios de quarteis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780$000 e 97 a a pé, a 720$000.....		102:600$000	
2.006 Ditos de subalternos, sendo 500 montados, a 630$000 e 1.446 a pé, a 540$000....		1.170:840$000	
		2.750:460$000	9.598:235$850

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1899
Transporte			2.756:460$000	9.598:235$850
CORPO DE SAUDE				
1 Exercicio de medico general de brigada			4:440$000	
3 Ditos idem coroneis		3:120$000	9:360$000	
9 Ditos idem tenentes-coroneis		2:640$000	23:760$000	
27 Ditos idem majores		2:280$000	61:560$000	
81 Ditos idem capitães e tenentes		1:800$000	145:800$000	
1 Dito de pharmaceutico tenente-coronel			1:680$000	
2 Ditos idem majores		1:440$000	2:880$000	
8 Ditos idem capitães		1:320$000	10:560$000	
32 Ditos idem tenentes e alferes		1:200$000	38:400$000	
60 Medicos, tenentes adjuntos	Ordenado....	2:080$000		
	Gratificação..	1:040$000	187:200$000	
44 Pharmaceuticos, alferes adjuntos	Ordenado....	1:920$000		
	Gratificação..	960$000	126:720$000	
FRONTEIRAS				
6 Commandos de 1ª ordem		2:400$000	14:400$000	
6 Ditos de 2ª ordem		1:560$000	9:360$000	
GUARNIÇÕES				
3 Commandos de 1ª ordem		2:400$000	7:200$000	
3 Ditos de 2ª ordem		1:560$000	4:680$000	
PRAÇAS E FORTALEZAS				
4 Commandos de 1ª ordem		1:800$000	7:200$000	
14 Ditos de 2ª ordem		1:200$000	16:800$000	
14 Ditos de 3ª ordem		960$000	13:440$000	
32 Exercicios de almoxarifes		180$000	5:760$000	
			3.447:660$000	9.598:235$850

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1899
Transporte:		3.447:660$000	9.598:235$[illegible]
DIVERSAS			
3.190 Criados de officiaes	240$000	765:600$000	
Estado maior do Presidente da Republica	.....	15:600$000	
Idem do Ministro da Guerra, inclusive indemnização do que não se pagou no exercicio anterior	.....	33:600$000	
Commissões extraordinarias	.....	41:[illegible]	
30 Amanuenses dos commandos de districtos militares	[illegible]	1[illegible]	1.[illegible]
PRAÇAS DE PRET			
8.000 Voluntarios	125	365:000$000	
8.000 Engajados	250	730:000$000	
Gratificações do art. 5º da Lei n. 3941, de 9 de outubro de 1896 e as [illegible] valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio		50:000$000	1.145:000$[illegible]
RESUMO			
Soldo de officiaes e praças		9.598:235$850	
Gratificação idem idem		5.459:540$000	
Total		15.057:775$850	15.057:775$[illegible]

Observação

A differença para menos de 15:990$000 provém do soldo de 350 praças de pret reduzidas nas escolas militares, reorganizadas pela Lei n. 463 de 25 de novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de abril de 1898.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1899
11ª			
Etapas			
PESSOAL			
Officiaes			
	Rações		
8 Marechaes, sendo tres reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias	40.880	57:232$000	
10 Generaes de divisão, inclusivo um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias	43.800	61:320$000	
20 Generaes de brigada, a 10 diarias	73.000	102:200$000	
71 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, officiaes reformados a 8 diarias	207.320	290:248$000	
85 Tenentes-coroneis a 7 diarias	217.175	304:045$000	
167 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias	365.730	512:022$000	
532 Capitães a 5 diarias	970.900	1.359:260$000	
426 Primeiros tenentes a 4,5 diarias	699.705	978:587$000	
1.963 Segundos tenentes e alferes, effectivos, excedentes do quadro, graduados, alumnos, veterinarios e picadores a 4 diarias	2.865.980	4.012:372$000	7.678:286$000
Total das diarias a 1$400	5.484.490		
Praças			
16.000 nos corpos arregimentados	5.840.000	8.176:000$000	
650 alumnos nas escolas militares	248.850	332:150$000	
300 alumnos no Collegio Militar	109.500	153:300$000	
250 operarios militares	91.980	128:772$000	
650 aprendizes artifices	237.250	332:150$000	9.122:372$000
Total das diarias a 1$400	12.012.070		16.800:658$000

Observação

Augmentados 164:185$000 para etapa do pessoal docente das escolas militares e reduzidos 178:850$000 da etapa de 350 alumnos praças de pret, de conformidade com a Lei n. 463 de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898 dá-se a differença para menos de 14:665$000.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1890
12ª				
Classes inactivas				
Pessoal				
Officiaes honorarios				
1 Tenente-coronel	Soldo		960$000	
1 Major	»		480$000	
3 Capitães	»		1:044$000	
1 Alferes	»		230$000	2:714$000
Reformados				
1 Marechal de exercito	Soldo		9:000$000	
1 Tenente-general	»		7:200$000	
2 Marechaes do campo	»		8:800$000	
4 Brigadeiros	»		17:280$000	
18 Marechaes	»		102:240$000	
40 Generaes de divisão	»		208:400$000	
33 Generaes de brigada	»		176:000$000	
29 Coronéis	»		84:400$000	
50 Tenentes-coroneis	»		131:200$000	
148 Majores	»		172:680$000	
193 Capitães	»		210:800$000	
153 Tenentes	»		122:988$100	
166 Alferes	»		102:502$072	1.510:410$172
Gratificação addicional: Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890				305:405$000
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados				140:000$000
Etapa da Independencia				
Decretos ns. 1251 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870				
A officiaes e praças de pret				10:000$000
Invalidos				
CAPITAL FEDERAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, capitão 1 Quartel-mestre 4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados 4 Tenentes ou alferes	Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 10ª e 11ª.			
OFFICIAES ASYLADOS				
5 Majores	Etapa de	2$000	4:745$000	
50 Capitães e subalternos	» »	2$000	36:500$000	
PRAÇAS DE PRET				
160 Praças	Etapa de	1$000	58:400$000	99:645$000
				2.069:134$072

Natureza da despeza	Orçada para 1899

13ª

Ajudas de custo

Decreto n. 9161A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados Commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada:

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	130$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	130$000
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	80$000	80$000	50$000
Paraná e Santa Catharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Rio Grande do Sul	1:000$000	500$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Matto Grosso	3:000$000	1:000$000	1:000$000	500$000	300$000	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

	Maximo	Minimo
De um para outro Estado:		
Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500
Dentro do mesmo Estado:		
Officiaes generaes	3$000	
Ditos superiores	2$000	
Capitães e subalternos	1$000	
Importancia necessaria		200:000$000

Natureza da despeza	Total	Orçado pelo 1890

14ª

Colonias militares

PESSOAL

PARANÁ

JATAHY

Decretos ns. 662 e 751 de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.

Director : Vencimentos de seu posto pela 10ª e 11ª.			
Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria.....	$500	182$500	
Medico : Vide 10ª e 11ª.			
Etapa a colonos.....		2:230$000	2:412$500

CHAPECÓ

Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.

Director : Vencimentos de seu posto pela 10ª e 11ª.			
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria.....	$500	182$500	
Medico : Vide 10ª e 11ª.			
Etapa a colonos.....		2:730$000	2:912$500

CHOPIM

Como na colonia Chapecó.....		.....	2:912$500

FOZ DE IGUASSÚ

Como na colonia Chapecó.....		.....	2:912$500

RIO GRANDE DO SUL

ALTO URUGUAY

Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879

Director : Vencimentos de seu posto pela 10ª e 11ª.			
Ajudante : Vencimentos de capitão ou subalterno pela 10ª e 11ª.			
			11:150$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1893
Transporte.....	.....	11:150$000
Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120$000	
Medico: (Vide 10ª e 11ª.		
Enfermeiro..... Diaria..... $800	292$000	
Etapa a colonos.....	4:020$000	4:432$000
PARÁ		
PEDRO II		
Como na do Chapecó.....	.....	2:912$500
Material		
PARANÁ		
JATAHY		
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	1:000$000
CHAPECÓ		
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	6:500$000
CHOPIM		
Como na do Chapecó.....	.....	6:500$000
FOZ DO IGUASSÚ		
Despezas com a colonia.....	30:000$000	
Estrada estrategica, conservação.....	20:000$000	50:000$000
RIO GRANDE DO SUL		
ALTO URUGUAY		
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	8:913$777
PARA'		
PEDRO II		
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....	.....	6:500$000
		97:908$277

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1899
15ª		
Obras Militares		
CAPITAL FEDERAL		
Pessoal		
Para transportes ou diarias a engenheiros, gratificações a auxiliares e jornaes a operarios as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras	.....	$
Material		
Conservação das obras do quartel typo de cavallaria	20:000$000	
Idem idem do Hospital em S. Francisco Xavier	20:000$000	
Conservação e reparos nos quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra	200:000$000	
Obras de fortificações e defesa do litoral da Republica	450:000$000	690:000$000
ESTADOS		
AMAZONAS		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares	.....	10:000$000
PARÁ		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares	.....	10:000$000
MARANHÃO		
Como no Pará	.....	10:000$000
PIAUHY		
Obras, conservação e reparos nos quarteis e estabelecimentos militares	.....	5:000$000
CEARÁ		
Concerto e pintura no quartel do 2º batalhão de infantaria	.....	10:000$000
RIO GRANDE DO NORTE		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares	.....	5:000$000
		740:000$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1899
Transporte.....	.....	740:000$000
PARAHYBA		
Como no Rio Grande do Norte.....	.....	5:000$000
PERNAMBUCO		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....	.....	12:000$000
ALAGÔAS		
Como no Pará.....	.....	10:000$000
SERGIPE		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....	.....	8:000$000
BAHIA		
Obras, conservação e reparos de quarteis e estabelecimentos militares.....	.....	20:000$000
ESPIRITO SANTO		
Como no Rio Grande do Norte.....	.....	5:000$000
MINAS GERAES		
Como no Pará.....	.....	10:000$000
S. PAULO		
Como no Pará.....	.....	10:000$000
PARANÁ		
Como em Sergipe.....	.....	8:000$000
SANTA CATHARINA		
Como em Sergipe.....	.....	8:000$000
RIO GRANDE DO SUL		
Obras, conservação e reparos em quarteis e estabelecimentos militares.....	.....	78:229$400
GOYAZ		
Como em Sergipe.....	.....	8:000$000
MATTO GROSSO		
Como na Bahia.....	.....	20:000$000
		942:229$400

Observação

A differença para menos de 158:707$ provem da conveniencia de ser a totalidade da despeza orçada para 1899 a mesma votada para 1898.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1899
16ª			
Material			
Administração geral			
1 *a)* Secretaria de Estado — Expediente e outras despezas	8:000$000		
b) Impressão de relatorios, fallas dos Governos, publicação do Expediente e avulsos, indemnisação por collecções de leis distribuidas ás repartições, assignaturas do *Diario Official*, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios	7:430$000	15:430$000	
2. Estado-maior do Exercito — Expediente e outras despezas		25:000$000	
3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, acquisição de livros, jornaes scientificos e despezas diversas		10:000$000	
4. Direcção de Artilheria — Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes		4:000$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despezas diversas na Capital e nas Delegacias dos Estados		9:000$000	63:430$000
Supremo Tribunal Militar e auditores			
6. Expediente e outras despezas		.....	2:000$000
Contadoria Geral da Guerra			
7. Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, assignaturas do *Diario Official*, almanaks		.....	4:800$000
Intendencia Geral da Guerra			
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despezas diversas		.....	20:000$000
Instrucção Militar			
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despezas diversas, bibliotheca, acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos		10:000$000	
10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despezas diversas e livros para a bibliotheca		5:800$000	
11. Collegio Militar — Alimentação	(Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem	80:000$000		
b) Fornecimento de artigos de expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos	16:200$000	96:200$000	
		112:000$000	90:230$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1899
Transporte.....		112:000$000	90:230$000
2. Escola Preparatoria e de tactica do Rio Pardo — Expediente e despezas diversas.		5:400$000	
3. Escolas regimentaes — Acquisição de compendios e expediente.....		8:040$000	
4. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes.....	4:120$000		
a. Auxilio para a publicação da «Revista Militar».....	3:000$000	7:120$000	132:560$000
Arsenaes e Depositos			
15. Expediente, despezas diversas, fretes e carretos.....		35:000$000	
16. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....		300:000$000	
17. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis.....		130:000$000	
18. Compra de compendios para os aprendizes artifices.....		10:380$000	475:380$000
Fabricas			
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)			
19. Provimento, concerto das officinas, transportes, expediente e despezas diversas.....		23:000$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimento e mais despezas.....		4:000$000	
21. Fabrica de cartuchos — Provimento e mais despezas.....		50:000$000	77:000$000
Laboratorios			
22. Expediente e despezas diversas.....		3:000$000	
23. Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos, instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas, reparos de machinas e combustiveis.....		50:000$000	53:000$000
Hospitaes e enfermarias			
24. Utensilios, vasilhame, expediente, despezas diversas e do Laboratorio de Bactereologia.....		60:000$000	
25. Medicamentos, appositos e instrumentos de cirurgia.....		250:000$000	
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis e manipulações pela 11ª etapas.		60:000$000	
26. Compra, concerto e lavagem de roupa.....		32:000$000	402:000$000
27. Tratamento de officiaes e praças nos hospitaes e enfermarias civis.....			
Fardamento			
28. Fardamento e calçado para 17.559 praças, sendo 16.000 arregimentadas, 650 alumnos das Escolas Militares, 250 operarios militares, 160 invalidos, 104 patrões e remadores dos arsenaes e 494 enfermeiros, ao termo medio de 200$ e 650 aprendizes artifices a 250 réis diarios.....		.....	3.590:912$000
		.....	4.821:082$000

Natureza da despeza	Total	Orçado para 1899
Transporte.....	.....	4.821:082$80
Equipamento e arreios		
29. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma.....	.....	216:956$0
Armamento		
30. Armamento para inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos.....	.....	47:000$0
Diversas despezas		
31. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	200:000$000	
32. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes.....	200:000$000	
33. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes de funccionamento.....	200:000$000	
34. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, acquisição e concerto de embarcações e combustiveis.....	500:000$000	
35. Alugueis de casas, invernadas, pastagens e enterros de militares.....	200:000$000	1.300:000$0
		6.385:038$8
Despezas especiaes		
Pessoal		
Vantagens de forragens e ferragens.....	550:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos e alugueis de passagens a officiaes na Capital.....	85:000$000	
Prestações fixas e prévias para enterros de officiaes na Capital.....	15:000$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços.....	10:000$000	
Despezas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares da Capital.....	50:000$000	815:000$0
		7.200:038$8

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1899

Tabellas explicativas do orçamento das despezas do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para o exercicio de 1899

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
1ª			
Secretaria de Estado			
(Lei n. 490 de 16 de dezembro e Decreto n. 2766 de 27 de dezembro de 1897)			
Pessoal			
1 Ministro de Estado	24:000$000		
Para sua representação (gratificação annual)	12:000$000		
3 Directores Geraes	27:000$000		
6 Directores de Secção	43:200$000		
6 Primeiros Officiaes	30:000$000		
7 Segundos ditos	28:000$000		
15 Amanuenses	45:000$000		
1 Porteiro	3:000$000		
1 Ajudante	2:000$000		
4 Correios	6:400$000		
4 Continuos	6:400$000		
Salario de seis serventes a 1:200$000	7:200$000	234:200$000	
GABINETE DO MINISTRO			
Ao Secretario do Ministro	6:000$000		
A dous auxiliares a 3:000$000	6:000$000	12:000$000	
GRATIFICAÇÕES			
Aos quatro continuos a 50$000	200$000		
Aos quatro correios, diaria de 1$000 e para fardamento 150$000, a 515$000	2:060$000	2:260$000	
Material			
Relatorio do Ministro	15:000$000		
Editaes, avisos e extracto do expediente	5:000$000		
Acquisição de livros em branco para escripturação das Directorias Geraes, papel, pennas, tinta e mais accessorios para o expediente	14:400$000		
Adiantamento ao porteiro para despezas miudas e de prompto pagamento	3:900$000		
Taxa da correspondencia para o exterior	5:000$000		
Illuminação do edificio e taxa de esgoto	1:500$000	44:800$000	
		293:260$000	293:310$000
Differença para menos			50$000

Resulta de haver sido mantida a gratificação de 50$000 a cinco continuos, quando foi esse numero reduzido a quatro.

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
2ª			
Auxilios á Agricultura			
Jardim Botanico da Lagôa			
(Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)			
Pessoal			
1 Director	9:000$000		
1 Ajudante-secretario	4:800$000		
1 Naturalista-viajante	4:000$000		
1 Jardineiro	2:000$000		
1 Feitor-apontador	1:200$000		
1 Porteiro	900$000		
30 Trabalhadores	27:600$000	49:500$000	
Material			
Expediente e despezas miudas	1:200$000		
Ferramentas, concerto de casas, madeira para encaixotamento, pontes, pontilhões, obras diversas, fardas para guardas, alimento de animaes, acquisição de plantas e sementes, etc.	5:400$000		
Eventuaes	1:500$000	8:100$000	
Garantia de juros ás emprezas de engenhos centraes	80:000$000		
Empregados de Fazenda encarregados da tomada de contas dos engenhos centraes dos 1º, 2º e 3º districtos	2:600$000	82:600$000	
Auxilio á impressão da « Flora Brazileira » de Martius	.....	10:000$000	
Contribuição para as despezas do « Bureau International pour la Protection de la Propriété Industrielle », em Berne. Frs. 2.308 ao cambio de 27 dinheiros	.....	815$000	
		151:015$000	151:015$000
3ª			
Subvenção ás companhias de navegação a vapor			
Companhia Lloyd Brazileiro			
(Decretos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de 22 de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892, 1244 de 26 de janeiro 1624 de 29 de dezembro de 1893 e 1985 B de 11 de março de 1895.)			
O contracto termina em 30 de junho de 1906.			
Tem seis linhas, a saber:			
Linha do Norte	613:200$000		
» » Sul	216:000$000		
» Intermediaria	108:000$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Linha fluvial de Santa Catharina	27:000$000		
» » de Matto-Grosso	540:000$000		
» do Espirito Santo	50:000$000	1.554:200$000	
Serviço de navegação no Estado da Bahia, dos contractos com a ex-Companhia Bahiana	.....	139:500$000	
The Amazon Steam Navigation Company, Limited			
(Decreto n. 2054 de 25 de julho de 1895)	.....	421:200$000	
Companhia do Maranhão			
(Decreto n. 1835, de 10 de outubro de 1894)			
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Guimarães e Cururutapéra	.....	200:000$000	
Companhia de Navegação do rio Parnahyba			
(Decreto n. 2514, de 17 de maio de 1897)			
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante ao de Tutoia	.....	48:000$000	
Companhia Pernambucana			
(Decreto n. 1790 de 3 de setembro de 1894 e 1791 de 4 de setembro de 1894)			
Serviço para navegação entre os portos do Recife e Fortaleza, Recife e Aracajú	.....	140:040$000	
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco	.....	56:200$000	
Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Norte e Manguaba			
(Decreto n 2120, de 3 de outubro de 1895)	.....	40:000$000	
Serviço da linha de navegação a vapor entre Corumbá e S. Luiz de Caceres (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, n. 3, art. 6º	.....	8:000$000	
Serviço de navegação entre Corumbá e a villa de Miranda (lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, n. 3, art. 6º)	.....	7:000$000	
Navegação dos rios das Velhas e S. Francisco			
(Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897)	.....	150:000$000	
Navegação do Baixo Tocantins			
(Lei n. 191 **B** de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6)	.....	30:000$000	
Vencimento do Fiscal da navegação do Baixo Tocantins	.....	360$000	
Total	.....	2.794:500$000	2.794:500$000

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
4ª			
Recebimento, agasalho e transporte de immigrantes espontaneos			
HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES			
Pessoal administrativo			
1 Administrador	4:800$000		
1 Escripturario	3:000$000		
1 Amanuense	2:160$000		
1 Almoxarife	2:400$000		
2 Interpretes	4:800$000	17:160$000	
Pessoal auxiliar			
2 Cozinheiros	1:460$000		
10 Serventes	5:475$000	6:935$000	
Pessoal marítimo			
2 Patrões	4:800$000		
2 Machinistas	4:800$000		
2 Foguistas	2:107$752		
2 Cozinheiros	1:860$000		
4 Marinheiros	3:720$000		
2 Carvoeiros	1:860$000		
5 Tripolantes de batelões e botes	4:562$500	23:710$252	
Material			
Comedorias para os immigrantes, inclusive coke	75:200$000		
Obras, concertos, conservação do edificio e mais despezas	10:000$000		
Carvão	11:000$000		
Estopa e lubrificantes para as lanchas	2:000$000		
Aluguel de embarcações e sua conservação	3:000$000		
Expediente e eventuaes	3:000$000	104:200$000	
Serviços diversos			
Transporte de immigrantes para os Estados, por mar e terra	150:000$000		
Localisação de immigrantes em virtude de contractos e respectiva fiscalisação	80:000$000		
Eventuaes	30:000$000	260:000$000	
Total		412:005$252	434:005$252
Differença para menos			22:000$000

que provém da reducção a 10:000$ da quantia de 15:000$ da consignação « Concertos, conservação de edificios e outras despezas », da suppressão de 5:000$ destinados á consignação « Medicamentos e dietas », da reducção a 3:000$ da quantia de 5:000$ da consignação « Aluguel de embarcações e sua conservação » e da suppressão de 10:000$ destinados á consignação « Obras na Hospedaria ».

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
5ª				
Correios				
(Decretos ns. 1692 A de 10 de abril de 1894. Portaria do Ministerio da Industria de 29 de agosto de 1897. Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1897)				
DIRECTORIA GERAL				
1 Director geral			15:000$000	
1 Sub-Director			12:000$000	
1 Contador			10:000$000	
1 Ajudante do contador			7:200$000	
1 Almoxarife			6:000$000	
5 Primeiros Officiaes a		6:000$000	30:000$000	
5 Segundos Officiaes a		4:800$000	24:000$000	
5 Terceiros Officiaes a		3:600$000	18:000$000	
1 Fiel do almoxarife			3:600$000	
1 Porteiro			3:600$000	
11 Amanuenses a		2:600$000	28:600$000	
24 Praticantes a		2:200$000	52:800$000	
5 Continuos a		1:400$000	7:000$000	
5 Serventes, diaria		4$000	7:300$000	
				225:100$000
ADMINISTRAÇÕES DE 1ª CLASSE				
DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
1 Administrador			12:000$000	
1 Ajudante do mesmo			8:400$000	
1 Contador			8:400$000	
1 Thesoureiro		7:600$000	8:400$000	
	Para quebras	800$000		
5 Chefes de Secção a		7:200$000	36:000$000	
17 Primeiros Officiaes a		6:000$000	102:000$000	
22 Segundos Officiaes a		4:800$000	105:600$000	
35 Terceiros Officiaes a		3:600$000	126:000$000	
6 Fieis do Thesoureiro a		3:600$000	21:600$000	
1 Porteiro			3:800$000	
2 Ajudantes do mesmo a		3:000$000	6:000$000	
100 Amanuenses a		2:600$000	260:000$000	
200 Praticantes a		2:200$000	440:000$000	
90 Carteiros de 1ª classe a		2:400$000	216:000$000	
180 Carteiros de 2ª classe a		2:200$000	396:000$000	
29 Carteiros ruraes a		2:400$000	69:600$000	
6 Continuos a		1:400$000	8:400$000	
22 Carimbadores, diaria		4$000	32:120$000	
45 Serventes, diaria		4$000	65:700$000	
				1.926:020$000
S. PAULO				
1 Administrador			10:500$000	
1 Contador			7:200$000	
1 Thesoureiro		6:400$000	7:000$000	
	Para quebras	600$000		
3 Chefes de Secção a		6:000$000	18:000$000	
4 Primeiros Officiaes a		5:400$000	21:600$000	
8 Segundos Officiaes a		4:500$000	36:000$000	
12 Terceiros Officiaes a		3:600$000	43:200$000	
3 Fieis do Thesoureiro a		3:600$000	10:800$000	
1 Porteiro			3:600$000	
1 Ajudante do mesmo			2:400$000	
36 Amanuenses a		2:600$000	93:600$000	
72 Praticantes a		2:200$000	158:400$000	
25 Carteiros de 1ª classe a		2:400$000	60:000$000	
50 Carteiros de 2ª classe a		2:200$000	110:000$000	
1 Continuo			1:200$000	
6 Carimbadores, diaria		3$500	7:665$000	
15 Serventes, diaria		3$500	19:162$500	
				610:327$500

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
MINAS GERAES				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
8 Terceiros Officiaes a	3:000$000	24:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
8 Amanuenses a	2:200$000	17:600$000		
16 Praticantes a	1:800$000	28:800$000		
6 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000		
12 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	21:600$000		
1 Continuo		1:200$000		
7 Serventes, diaria	3$500	8:942$500		
			172:342$500	
BAHIA				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefe de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
6 Terceiros Officiaes a	3:000$000	18:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
10 Amanuenses a	2:200$000	22:000$000		
20 Praticantes a	1:800$000	36:000$000		
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000		
18 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes, diaria	3$500	5:110$000		
			187:910$000	
S. PEDRO DO SUL				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
6 Terceiros Officiaes a	3:000$000	18:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
7 Amanuenses a	2:200$000	15:400$000		
14 Praticantes a	1:800$000	25:200$000		
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000		
16 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	28:800$000		
4 Carteiros ruraes a	2:000$000	8:000$000		
1 Continuo		1:200$000		
6 Serventes, diaria	3$500	7:065$000		
			178:465$000	
PERNAMBUCO				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1893
6 Terceiros Officiaes a	3:000$000	18:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
10 Amanuenses a	2:200$000	22:000$000		
20 Praticantes a	1:800$000	36:000$000		
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000		
18 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes, diaria	3$500	5:110$000		
			190:910$000	
PARÁ				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000			
Para quebras	400$000	5:400$000		
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
8 Terceiros Officiaes a	3:000$000	24:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
6 Amanuenses a	2:200$000	13:200$000		
12 Praticantes a	1:800$000	21:600$000		
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000		
18 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
3 Serventes, diaria	3$500	3:832$500		
			172:432$500	
ADMINISTRAÇÕES DE 2ª CLASSE				
PARANÁ				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000			
Para quebras	400$000	3:400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
4 Amanuenses a	2:000$000	8:000$000		
8 Praticantes a	1:800$000	14:400$000		
9 Carteiros a	1:800$000	16:200$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes, diaria	3$500	5:110$000		
			75:510$000	
CEARÁ				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000			
Para quebras	400$000	3:400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000		
6 Praticantes a	1:800$000	10:800$000		
8 Carteiros a	1:800$000	14:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
2 Serventes, diaria	3$500	2:555$000		
			65:555$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1899	Votada para 1898
MARANHÃO			
1 Administrador		6:000$000	
1 Contador		4:000$000	
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000	
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000	
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000	
1 Porteiro		2:000$000	
4 Amanuenses a	2:000$000	8:000$000	
8 Praticantes a	1:800$000	14:400$000	
9 Carteiros a	1:800$000	16:200$000	
1 Continuo		1:200$000	
4 Serventes, diaria	3$500	5:110$000	75:510$000
AMAZONAS			
1 Administrador		6:000$000	
1 Contador		4:000$000	
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000	
Para quebras	400$000		
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000	
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000	
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000	
1 Porteiro		2:000$000	
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000	
6 Praticantes a	1:800$000	10:800$000	
14 Carteiros a	1:800$000	25:200$000	
1 Continuo		1:200$000	
2 Serventes, diaria	3$500	2:555$000	76:355$000
ADMINISTRAÇÕES DE 3ª CLASSE			
ALAGOAS			
1 Administrador		5:000$000	
1 Contador		3:400$000	
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000	
Para quebras	400$000		
1 Primeiro Official		2:400$000	
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000	
1 Porteiro		1:600$000	
3 Amanuenses a	1:600$000	4:800$000	
6 Praticantes a	1:400$000	8:400$000	
16 Carteiros a	1:400$000	22:400$000	
6 Serventes, diaria	3$000	6:570$000	60:970$000
SANTA CATHARINA			
1 Administrador		5:000$000	
1 Contador		3:400$000	
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000	
Para quebras	400$000		
1 Primeiro Official		2:400$000	
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000	
1 Porteiro		1:600$000	
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000	
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000	
7 Carteiros a	1:400$000	9:800$000	
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	38:495$000

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
ESPIRITO SANTO				
1 Administrador		5:000$000		
1 Contador		3:400$000		
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000		
Para quebras	400$000			
1 Primeiro Official		2:400$000		
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000		
1 Porteiro		1:600$000		
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000		
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000		
6 Carteiros a	1:400$000	8:400$000		
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	37:095$000	
ADMINISTRAÇÕES DE 4ª CLASSE				
GOYAZ				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000		
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000		
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	26:712$500	
PARAHYBA DO NORTE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
3 Amanuenses a	1:600$000	4:800$000		
6 Praticantes a	1:400$000	8:400$000		
9 Carteiros a	1:400$000	12:600$000		
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	39:695$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
5 Carteiros a	1:400$000	7:000$000		
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	25:295$000	
SERGIPE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
4 Carteiros a	1:400$000	5:600$000		
1 Servente, diaria	2$500	912$500	23:712$500	

Natureza da despeza		Orçada para 1899	Votada para 1898
MATTO GROSSO			
1 Administrador		4:000$000	
1 Contador		3:000$000	
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000	
Para quebras	400$000		
1 Official		1:800$000	
1 Porteiro		1:600$000	
1 Amanuense		1:600$000	
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000	
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000	
1 Servente, diaria	2$500	912$500	22:312$500
PIAUHY			
1 Administrador		4:000$000	
1 Contador		3:000$000	
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000	
Para quebras	400$000		
1 Official		1:800$000	
1 Porteiro		1:600$000	
1 Amanuense		1:600$000	
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000	
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000	
1 Servente, diaria	2$500	912$500	22:312$500
SUB-ADMINISTRAÇÕES DE MINAS GERAES			
CAMPANHA			
1 Sub-Administrador		4:000$000	
1 Contador		3:000$000	
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000	
Para quebras	400$000		
1 Official		1:800$000	
1 Porteiro		1:600$000	
1 Amanuense		1:600$000	
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000	
2 Carteiros a	1:400$000	2:800$000	
1 Servente, diaria	2$500	912$500	20:912$500
DIAMANTINA			
1 Sub-administrador		4:000$000	
1 Contador		3:000$000	
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000	
Para quebras	400$000		
1 Official		1:800$000	
1 Porteiro		1:600$000	
1 Amanuense		1:600$000	
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000	
2 Carteiros a	1:400$000	2:800$000	
1 Servente, diaria	2$500	912$500	20:912$500
UBERABA			
1 Sub-administrador		4:000$000	
1 Contador		3:000$000	
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000	
Para quebras	400$000		
1 Official		1:800$000	
1 Porteiro		1:600$000	
1 Amanuense		1:600$000	
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000	
2 Carteiros a	1:400$000	2:800$000	
1 Servente, diaria	2$500	912$500	20:912$500

Natureza da despeza		Orçada para 1899	Votada para 1898
AGENCIAS			
Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica.....	.....	1.650:000$000	
Pessoal			
RIO DE JANEIRO			
1ª CLASSE			
Barra do Pirahy			
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000	
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000	
1 Servente, diaria.....	4$000	1:460$000	
Campos			
8 Praticantes a.....	2:200$000	17:600$000	
7 Carteiro a.....	2:200$000	15:400$000	
3 Serventes, diaria.....	4$000	4:380$000	
Nitheroy			
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000	
20 Carteiros a.....	2:200$000	44:000$000	
2 Serventes, diaria.....	4$000	2:920$000	
Petropolis			
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000	
20 Carteiros a.....	2:200$000	44:000$000	
1 Serventes, diaria.....	4$000	1:460$000	
Estação Central			
8 Praticantes a.....	2:200$000	17:600$000	
1 Serventes, diaria.....	4$000	1:460$000	
2ª CLASSE			
Barra Mansa			
1 Carteiro.....	.....	840$000	
Cascadura			
1 Servente, diaria.....	3$000	1:095$000	
Engenho de Dentro			
1 Servente, diaria.....	3$000	1:095$000	
Engenho Novo			
1 Servente, diaria.....	3$000	1:095$000	
Macahé			
2 Carteiros a.....	840$000	1:680$000	
Nova Friburgo			
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000	
Parahyba do Sul			
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1899	Votada para 1898
Santa Cruz			
1 Servente, diaria	3$000	1:095$000	
3ª CLASSE			
Cantagallo			
1 Carteiro		840$000	
Rezende			
1 Carteiro		840$000	
Sapucaia			
1 Carteiro		840$000	
S. Fidelis			
1 Carteiro		840$000	
Valença			
1 Carteiro		840$000	
Vassouras			
1 Carteiro		840$000	197:820$000
S. PAULO			
1ª CLASSE			
Campinas			
9 Praticantes a	2:000$000	18:000$000	
12 Carteiros a	2:200$000	26:400$000	
2 Serventes, diaria	3$500	2:555$000	
Ribeirão Preto			
1 Praticante		2:000$000	
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000	
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500	
Rio Claro			
1 Praticante		2:000$000	
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000	
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500	
Santos			
12 Praticantes a	2:000$000	24:000$000	
15 Carteiros a	2:200$000	33:000$000	
3 Serventes, diaria	3$500	3:832$500	
S. Carlos do Pinhal			
1 Praticante		2:000$000	
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000	
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500	
Sorocaba			
1 Praticante		2:000$000	
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000	
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Taubaté			
1 Praticante		2:200$000	
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000	
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500	
2ª CLASSE			
Amparo			
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000	
Araraquara			
1 Carteiro		840$000	
Botucatú			
1 Carteiro		840$000	
Casa Branca			
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000	
Espirito Santo do Pinhal			
1 Carteiro		840$000	
Franca			
1 Carteiro		840$000	
Guaratinguetá			
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000	
Itú			
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000	
Jahú			
1 Carteiro		840$000	
Jundiahy			
2 Carteiros a	960$000	1:920$000	
1 Servente, diaria	2$000	730$000	
Limeira			
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000	
Mocóca			
1 Carteiro		840$000	
Piracicaba			
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000	
S. Simão			
1 Carteiro		840$000	
Descalvado			
2 Carteiros a	960$000	1:920$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
3ª CLASSE				
Bragança				
2 Carteiros a.....	840$000	1:680$000		
Lorena				
2 Carteiros a.....	840$000	1:680$000		
Mogy-mirim				
2 Carteiros a.....	840$000	1:680$000		
Pindamonhangaba				
2 Carteiros a.....	840$000	1:680$000		
Pirassinunga				
2 Carteiros a.....	840$000	1:680$000	195:625$000	
MINAS GERAES				
1ª CLASSE				
Bello Horisonte				
4 Praticantes a.....	1:800$000	7:200$000		
4 Carteiros a.....	1:800$000	7:200$000		
2 Serventes, diaria.....	3$500	2:555$000		
Juiz de Fóra				
2 Praticantes a.....	1:800$000	3:600$000		
5 Carteiros a.....	1:800$000	9:000$000		
2 Serventes, diaria.....	3$500	2:555$000		
2ª CLASSE				
Barbacena				
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000		
S. João d'El-Rey				
4 Carteiros a.....	1:200$000	4:800$000		
3ª CLASSE				
Leopoldina				
1 Carteiro.....		600$000		
Mar de Hespanha				
1 Carteiro.....		600$000		
Marianna				
1 Carteiro.....		600$000		
Rio Novo				
1 Carteiro.....		600$000		
Sabará				
1 Carteiro.....		600$000	42:310$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
S. PEDRO DO SUL				
1ª CLASSE				
Pelotas				
5 Praticantes a	1:800$000	9:000$000		
8 Carteiros a	1:800$000	14:400$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
Rio Grande do Sul				
5 Praticantes a	1:800$000	9:000$000		
8 Carteiros a	1:800$000	14:400$000		
1 Servente, diaria	3$500	1:277$500		
2ª CLASSE				
Alegrete				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Bagé				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Uruguayana				
2 Carteiros	1:200$000	2:400$000		
3ª CLASSE				
Cachoeira				
1 Carteiro		600$000		
Jaguarão				
1 Carteiro		600$000		
Rio Pardo				
1 Carteiro		600$000		
Santa Maria da Bocca do Monte				
1 Carteiro		600$000		
S. Leopoldo				
1 Carteiro		600$000	59:555$000	
PERNAMBUCO				
3ª CLASSE				
Olinda				
1 Carteiro		360$000		
Palmares				
1 Carteiro		360$000	720$000	
BAHIA				
2ª CLASSE				
Cachoeira				
1 Carteiro		540$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
3ª CLASSE				
Alagoinhas				
1 Carteiro		540$000		
Feira de Sant'Anna				
1 Carteiro		540$000		
Maragogipe				
1 Carteiro		540$000		
Nazareth				
1 Carteiro		540$000		
Santo Amaro				
1 Carteiro		540$000		
S. Felix				
1 Carteiro		540$000	3:780$000	
PARÁ				
3ª CLASSE				
Obidos				
1 Carteiro		360$000		
Santarém				
1 Carteiro		360$000	720$000	
PARANÁ				
2ª CLASSE				
Paranaguá				
2 Carteiros	1:200$000	2:400$000		
1 Servente diaria	2$500	912$500		
3ª CLASSE				
Antonina				
1 Carteiro		600$000		
Morretes				
1 Carteiro		600$000	4:512$500	
CEARÁ				
3ª CLASSE				
Baturité				
1 Carteiro		600$000	600$000	
MARANHÃO				
2ª CLASSE				
Caxias				
1 Carteiro		1:200$000	1:200$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
ALAGOAS				
2ª CLASSE				
Jaraguá				
2 Carteiros a	840$000	1:680$000		
Penedo				
2 Carteiros a	900$000	1:800$000		
3ª CLASSE				
Pilar				
1 Carteiro		600$000		
União				
1 Carteiro		600$000	4:680$000	
SANTA CATHARINA				
3ª CLASSE				
Blumenau				
1 Carteiro		480$000		
Itajahy				
1 Carteiro		480$000		
Joinville				
1 Carteiro		540$000		
Laguna				
1 Carteiro		480$000	1:980$000	
ESPIRITO SANTO				
3ª CLASSE				
Cachoeiro de Itapemirim				
1 Carteiro		540$000		
Anchieta				
1 Carteiro		480$000		
Itapemirim				
1 Carteiro		480$000	1:500$000	
MATTO GROSSO				
3ª CLASSE				
Corumbá				
1 Carteiro		600$000	600$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
PIAUHY			
3ª CLASSE			
Parnahyba			
1 Carteiro..... 360$000	360$000		
Conductores, estafetas, pessoal das lanchas e escaleres no territorio da Republica, correeiros e diarias diversas.....	1.100:000$000		
VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS			
Gratificação addicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal, art. 335.....	20:000$000		
Idem por serviços nos correios ambulantes, no mar e outros, art. 340 §§ 1º, 2º e 3º.....	200:000$000		
Idem por substituição de empregos, art. 344.....	11:000$000		
Idem por serviços extraordinarios e imprevistos.....	5:000$000		
Diaria addicional aos serventes que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal, art. 336.....	4:000$000		
Idem aos empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que teem exercicio, art. 341.....	20:000$000		
Conducção especial para o Director, art. 342.....			
Passagens e ajudas de custo aos empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que teem exercicio, art. 341.....	76:000$000		
Idem aos empregados incumbidos de inspecção de agencias, art. 341.....			
Ajudas de custo aos empregados promovidos ou removidos e passagem aos mesmos e suas familias, art. 343.....			
Gratificação de 40 % aos empregados do correio do Amazonas, calculada sobre 92:755$000.....	30:544$800		
		8.038:082$300	7.720:307$300
Material			
CONDUCÇÃO DE MALAS NO TERRITORIO DA REPUBLICA			
Por contracto.....	1.120:000$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para paizes da União, art. 4º § 4º da Convenção.....	150:000$000		
Combustivel, conservação e outros objectos para as lanchas á vapor e escaleres ao serviço dos Correios, em diversos Estados e no Districto Federal.	60:000$000		
EXPEDIENTE			
Papel, pennas, etc.....			
Dito para embrulho.....			
Dito para tirar cópia.....			
Barbante.....	255:000$000		
Lacre.....			
Tinta para carimbos.....			
Outros objectos.....			
Formulas impressas (avulsas brochadas e encadernadas).....	228:000$000		
UTENSILIOS			
Mobilia (compra e concerto).....			
Balanças e pesos.....			
Carimbos, sinetes, etc.....	65:000$000		
Cadeados e fechos.....			
Caixas para assignantes.....			
Ditas para collecta.....	20:000$000		
Saccos de couro ou lona.....			
Outros objectos.....	130:000$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
DIVERSAS DESPEZAS				
Porcentagem pela venda de formulas de franquia, art. 29		50:000$000		
Pintura, concertos, etc., nos edificios das Repartições Postaes		40:000$000		
Alugueis de casas para as Repartições Postaes		320:000$000		
Publicações postaes, annuncios e editaes		70:000$000		
Custo de sellos e outras formulas estampilhadas		50:000$000		
Luz		100:000$000		
Despezas miudas		60:000$000		
Eventuaes		40:000$000	10.796:282$300	10.474:367$300
Differença para mais que provém da nova organização das agencias autorizadas e approvada por por Portaria do Ministerio da Industria, de 27 de setembro de 1897		321:915$000		
Despezas que devem ser effectuadas por conta da verba — Conducção de malas — pelo transito da correspondencias, de accordo com o que dispõe o art. 4º da Convenção de Vienna e segundo o art. XXXII do Regclamento para a cxecção da Convenção principal de Washington de 1897.				
SALDO A PAGAR AOS CORREIOS DA UNIÃO	Frs. Cts.			
Allemanha	3.642,86			
Barbada	145,52			
Belgica	10.046,70			
Estados Unidos	2.202,14			
França	216.195,10			
Hespanha	25.528,87			
Italia	18.291,25			
Grã-Bretanha	2.068,12			
Portugal	31.923,92			
S. Thomaz	2.761,16			
Uruguay	4.000,00			
Secretaria Internacional	2.878,00			
	319.683,64			
6ª				
Telegraphos				
1ª DIVISÃO				
Directoria				
Pessoal				
1 Director geral		15:000$000		
1 Vice-director		12:000$000	27:000$000	
Secretaria				
Pessoal				
1 Official		5:400$000		
1 Primeiro escripturario		4:800$000		
1 Segundo escripturario		3:800$000		
2 Amanuenses a	3:000$000	6:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
1 Ajudante do porteiro		2:400$000		
2 Continuos a	2:000$000	4:000$000		
8 Serventes a 4$ diarios		11:680$000	41:080$000	
Archivo				
1 Official archivista			5:400$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
Linhas				
17 Engenheiros de districto a	9:000$000	153:000$000		
2 Ditos ajudantes a	7:200$000	14:400$000		
16 Inspectores de 1ª classe a	6:000$000	96:000$000		
23 Ditos de 2ª classe a	4:560$000	104:880$000		
35 Ditos de 3ª classe a	3:360$000	117:600$000		
80 Feitores a	2:160$000	172:800$000		
150 Guardas-fio de 1ª classe a	1:800$000	270:000$000		
350 Ditos de 2ª classe a	1:440$000	504:000$000		
720 Trabalhadores a 4$000		864:000$000		
Gratificações estraordinarias e ajudas de custo		55:000$000		
Gratificações para cavalgaduras de feitores e guardas		100:000$000	2.451:680$000	
Material				
Consignações para o expediente dos escriptorios de districtos			6:120$000	
ESTAÇÕES				
Pessoal				
15 Telegraphistas chefes a	7:200$000	108:000$000		
76 Ditos de 1ª classe a	4:800$000	364:800$000		
160 Ditos de 2ª classe a	3:800$000	608:000$000		
275 Ditos de 3ª classe a	3:000$000	825:000$000		
342 Ditos de 4ª classe a	2:000$000	684:000$000		
30 Adjuntas a	1:200$000	36:000$000		
70 Estafetas de 1ª classe a	1:800$000	126:000$000		
100 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	140:000$000		
300 Ditos de 3ª classe a	800$000	240:000$000		
50 Serventes a	800$000	40:000$000		
15 Vigias de 1ª classe a	1:200$000	18:000$000		
20 Ditos de 2ª classe a	960$000	19:200$000		
Gratificações do art. 89 do Regulamento		5:000$000		
Idem extraordinarias e ajudas de custo		95:000$000	3.310:000$000	
Material				
Consignações para o expediente das estações			120:000$000	
Idem para custeio do serviço telegraphico da Adminsistração Publica Federal			50:000$000	
2ª DIVISÃO				
SECÇÃO TECHNICA				
Pessoal				
1 Chefe da Secção technica		9:800$000		
1 Engenheiro ajudante		7:200$000		
1 Telegraphista chefe		7:200$000		
1 Segundo escripturario		3:800$000		
1 Amanuense		3:000$000		
1 Continuo		2:000$000	33:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1899	Votada para 1898
Escriptorio de desenho			
Pessoal			
1 Desenhista chefe	7:200$000		
1 Desenhista auxiliar	3:800$00	11:000$000	
Officina			
Pessoal			
1 Chefe da officina	7:800$000		
1 Ajudante	6:000$000		
8 Officiaes a 4:200$	33:600$000		
8 Operarios de 1ª classe a 3:600$	28:800$000		
10 Ditos de 2ª classe a 3:000$	30:000$000		
12 Ditos de 3ª classe a 2:400$	28:800$000		
12 Ditos de 4ª classe a 1:800$	21:600$000		
16 Aprendizes diarias até 4$	10:000$000		
5 Serventes	7:300$000	173:900$000	
Almoxarifado			
1 Almoxarife	6:600$000		
1 Escrivão	4:200$000		
1 Despachante	4:200$000		
1 Fiel	3:600$000		
2 Segundos escripturarios a 3:800$	7:600$000		
4 Amanuenses (sendo um para officina) a 3:000$	12:000$000		
1 Continuo	2:000$000		
2 Carpinteiros a 6$ diarios (300 dias)	3:600$000		
3 Serventes a 4$ idem, idem	3:600$000		
1 Mestre da lancha	3:000$000		
1 Machinista	2:600$000		
1 Foguista	1:800$000		
5 Marinheiros a 4$000 diarios	7:500$000	62:100$000	
3ª DIVISÃO			
CONTADORIA GERAL			
Pessoal			
1 Contador geral	9:800$000		
1 Official	5:400$000		
3 Amanuenses a 3:000$	9:000$000		
1 Continuo	2:000$000		
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo	4:000$000	30:200$000	
1ª SECÇÃO			
1 Chefe de secção	6:600$000		
2 Primeiros escripturarios a 4:800$	9:600$000		
2 Segundos escripturarios a 3:800$	7:600$000		
5 Amanuenses a 3:000$	15:000$000		
1 Continuo	2:000$000	40:800$000	
2ª SECÇÃO			
1 Chefe de secção	6:600$000		
2 Primeiros escripturarios a 4:800$	9:600$000		
2 Segundos ditos a 3:800$	7:600$000		
5 Amanuenses a 3:000$	15:000$000		
1 Continuo	2:000$000	40:800$000	
3ª SECÇÃO — THESOURARIA			
1 Thesoureiro (inclusive 800$ paraquebras)	7:400$000		
1 Escrivão	4:800$000		
1 Fiel	3:600$000		
1 Amanuense	3:000$000		
1 Continuo	2:000$000	20:800$000	

Natureza de despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
DESPEZA DE CARACTER URGENTE, ESPECIAL E DE PROMPTO PAGAMENTO			
Material			
ADMINISTRAÇÃO			
Despezas de expediente, luz, quota da Secretaria Internacional de Berne, moveis, utensilios, publicação de relatorio, boletim telegraphico e outras	70:000$000		
Linhas			
Alugueis de casas para escritorios dos districtos	25:000$000		
Fretes, conducções e seguros do material	145:000$000		
Transporte do pessoal	30:000$000		
Moveis, utensilios e outras despezas miudas	10:000$000		
Material de transporte	20:000$000		
Estações			
Alugueis de casas para estações, pinturas e reparos	260:000$000		
Fretes, conducções e seguro do material	36:000$000		
Transporte do pessoal	50:000$000		
Moveis e utensilios e outras despezas miudas	30:000$000		
Almoxarifado			
Expediente e embalagem do material	26:000$000		
Conservação e custeio das embarcações	14:000$000		
Contadoria geral			
Material para o expediente e despezas miudas	5:000$000		
Transporte de pessoal, fretes e conducções de material	5:000$000		
Substituições			
Restituição de taxas de telegrammas extraviados e não transmittidos	5:000$000		
Indemnisação de taxas arrecadadas por conta de outras administrações	432:000$000		
Subvenção, na fórma do respectivo contracto, ao cabo sub-fluvial do Amazonas, ao cambio de 27 d.	152:222$222		
DESPEZAS QUE PODEM SER SUJEITAS AO PREVIO REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS			
Material			
CONSERVAÇÃO DAS LINHAS			
Contractos e empreitadas	45:000$000		
Material e ferramenta	120:000$000		
Custeio das Estações			
Material para o serviço telegraphico	50:000$000		
Idem para o serviço de expediente	160:000$000		
Idem para estações de opticas e serviço meteorologico	5:000$000		
Contadoria Geral			
Livros e impressos	20.000$000		
Para substituições			
Renovação do material das linhas estações e officinas	150:000$000		
Material para consolidação e conservação das linhas actuaes	230:000$000		
Despezas eventuaes	60:000$000	8.579:102$222	8.240:302$222
Differença para mais			338:800$000

que é apenas apparente, porquanto, provém da nova rubrica — Indemnisação das taxas arrecadadas, etc., na importancia de 432:000$, a qual está incluida com igual valor no orçamento da receita. Feita essa deducção o projecto apresentado é inferior ao orçamento do corrente exercicio em 93:200$000.

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1899
7ª			
Fiscalisação das Estradas de Ferro			
(Decreto n. 2885 de 25 de abril de 1898)			
Engenheiros fiscaes	250:000$000		
Ajuda de custo a empregados de fazenda encarregados da tomada de contas	22:600$000	272:600$000	272:600$000
8ª			
Garantia de juros ás Estradas de Ferro			
PAGAMENTO NA EUROPA			
Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz			
(Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875 e 7048 de 18 de outubro de 1878)			
Importancia de juros integraes de 7 %, em ouro, ao cambio de 27, sobre o capital de 5.496:052$544	384:723$078		
Estrada de Ferro Conde d'Eu			
(Decretos ns. 6681 de 12 de setembro de 1877, 9764 de 14 de julho de 1887 e 959 de 6 de novembro de 1890)			
Importancia de juros integraes sendo: Linha principal de 7 % sobre o capital fixado de 615:751$111 (ouro, ao cambio de 27)	456:945$555		
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro			
(Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877)			
Importancia de juros integraes de 7 %, em ouro, ao cambio de 27, sobre o capital fixado de 5.000:000$000	350:000$000		
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco			
(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1890)			
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo: de 7 % (inclusive 2 % por conta do Estado de Pernambuco) sobre o capital fixado de 7.111:111$111, e 5 % sobre 4.316:977$778	713:626$665		
Estrada de Ferro Central de Alagôas			
(Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880)			
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo de 7 % sobre o capital fixado de 4.553:000$000	318:710$000		
Estrada de Ferro da Bahia e ramal do Timbó			
(Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril de 1883 e 9082 de 16 de dezembro de 1883)			
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo: Linha principal de 7 % (inclusive 2 % por conta do Estado da Bahia), sobre o capital fixado de 16.000:000$ e ramal de 6 % sobre 2.650:000$000	1.279:000$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1899	Votada para 1898
Estrada de Ferro Minas e Rio		
(Decretos ns. 5052 de 23 de junho de 1875, 6083 de 12 de setembro de 1877 e despacho de 30 de abril de 1878)		
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital de 15.495:253$085	1.084$667$715	
Estrada de Ferro Central da Bahia		
(Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e aviso n. 19 de 5 de maio de 1876)		
Importancia de juros integraes (em ouro, ao cambio de 27), de 7 % sobre o capital fixado de 13.000:000$000	910:000$000	
E de 6 % sobre o capital de 49:417$666 (Decreto n. 9767 de 21 de julho de 1887)	2:965$054	
Estrada de Ferro Mogyana, Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal		
(Decreto n. 885 de 18 de outubro de 1890)		
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sobre o capital de 4.300:000$000, taxa de 6 %	258:000$000	
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)		
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 6 % sobre o capital fixado de 10.611:111$111	636:666$666	
Estrada de Ferro do Paraná		
(Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 152 de 5 de janeiro de 1889, 907 de 18 de outubro de 1890 e 1180 de 26 de dezembro de 1892)		
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de Frs. 32.500.000, e de 6 % sobre o capital de 9.184:468$500.	1.358: 603$110	
Estrada de Ferro D. Thereza Christina		
(Decretos ns. 5774 de 21 de de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885)		
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de 5.609:298$020	392:650$861	
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui		
(Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8492 de 5 de maio de 1883)		
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 6 % sobre o capital fixado de 6.000:000$000	369:000$000	
Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé		
(Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880)		
Importancia de juros integraes em ouro, ao cambio de 27, sendo : 7 % sobre o capital fixado de 13.521:453$322	946.501$723	

Natureza da despeza	Orçada para 1899	Votada para 1898
Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890, 968 de 1 de agosto de 1892 e 2114 de 30 de setembro de 1895)		
Importancia de juros integraes de 6 % sobre o capital de 4.828:035$000...	289:682$700	
Estrada de Ferro da Cruz Alta ao Uruguay		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital fixado de 8.241:902$221.....	494:514$127	
Estrada de Ferro Central de Alagôas (ramal de Assembléa)		
(Decretos ns. 10.256 de 22 de junho de 1889 e 543 de 5 de junho de 1890)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital de 1.860:000$000 em moeda-papel.....	111:600$000	
Estrada de Ferro do Carangola		
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876 despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brazileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda.)		
Importancia de juros de 7 % sobre o capital de 3.499:555$555.....	244:968$889	
PAGAMENTO NO BRAZIL		
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras		
(Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital dispendido de 2.319:000$000...	139:140$000	
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim		
(Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888)		
Importancia de juros de 6 % sobre o capital despendido de 2.700:000$000..	162:000$000	
Estrada de Ferro de Carangola		
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao ministro brazileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda)		
Importancia de juros de 7 % sobre o capital de 2.500:444$445.....	175:031$111	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Estrada de Ferro Barão de Araruama			
(Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889)			
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital despendido de 1.200:000$000..	72:000$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé			
(Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888)			
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital de 1.300:000$000.....	78:000$000		
Estrada de Ferro Oeste de Minas (Barra Mansa a Catalão)			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda)			
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital despendido de 34.268:100$000.	2.056:824$000		
Estrada de Ferro Muzambinho			
(Decretos ns. 846 de 11 de outubro de 1890 e 1009 de 14 de novembro de 1890)			
Importancia de juros de 4 °/o sobre o capital despendido de 2.509:500$000...	100:380$000		
Estrada de Ferro Sorocabana			
(Decreto n. 10.090 de 24 de novembro de 1888)			
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital despendido de 6.603:189$916..	396:191$395		
Estrada de Ferro Mogyana			
(Decretos ns. 885 de 18 de outubro de 1890 e 862 de 16 de outubro de 1890)			
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital despendido de 10.343.857$750..	620:631$165		
Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890)			
Importancia de juros de 6 °/o sobre o capital de 500:000$000.....	30:000$000		
	14.424:114$123		11.051:615$698
Differença para mais.....	.....	.....	372:198$425
Feita a rectificação de engano de somma no total votado na anterior Lei de Orçamento, a differença para mais resulta da inclusão dos 2 °/o dos juros garantidos ás Estradas de Ferro do Recife ao São Francisco e Bahia ao São Francisco, que embora á conta dos respectivos Estados são pagos pela União.			
9ª			
Estrada de Ferro do Sobral			
(Contracto de 25 de setembro de 1898)			
Vencimentos do fiscal.....	6:000$000	6:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
10ª			
Estrada de Ferro de Baturité			
(Decreto n. 2836 de 17 de março de 1890)			
Vencimentos do fiscal	10:000$000		
11ª			
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Director	14:400$000		
1 Secretario-contador	4:800$000		
1 Guarda-livros	4:800$000		
2 Escripturarios	4:800$000		
2 Amanuenses	2:880$000		
1 Thesoureiro	4:800$000		
1 Almoxarife	3:600$000		
1 Desenhista	3:000$000		
1 Continuo	1:020$000		
Quebra para o thesoureiro	480$000	44:580$000	
Material			
Expediente	3:000$000		
TRAFEGO E LOCOMOÇÃO			
1 Chefe do trafego e locomoção	6:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
2 Amanuenses	2:400$000		
3 Continuo	600$000	11:400$000	
ESTAÇÕES			
Pessoal			
2 Agentes especiaes	4:800$000		
6 Ditos de 1ª classe	10:800$000		
2 Ditos de 2ª classe	2:900$000		
5 Ditos de 3ª classe	6:000$000		
15 Telegraphistas de 1ª classe	18:800$000		
10 Ditos de 2ª classe	9:600$000		
3 Fieis	3:600$000		
7 Conferentes	8:400$000		
18 Guarda chaves	13:140$000		
6 Vigias	5:400$000		
12 Bombeiros	8:640$000		
30 Serventes e guardas	21:900$000	113:180$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
MOVIMENTO			
Pessoal			
2 Chefes de trem de 1ª classe	3:000$000		
5 Ditos de 2ª classe	6:000$000		
5 Bagageiros	5:400$000		
18 Guarda-freios	16:200$000	30:600$000	
Material			
Expediente da Divisão	5:000$000		
TRACÇÃO			
Pessoal			
10 Machinistas de 1ª classe	28:800$000		
4 Ditos de 2ª classe	9:600$000		
4 Ditos de 3ª classe	8:160$000		
19 Foguistas	27:360$000		
8 Lubrificadores	7:200$000		
4 Carvoeiros	2:920$000	84:140$000	
Material			
Para tracção e movimento	160:000$000		
OFFICINAS			
Para pessoal e material	120:000$000		
VIA PERMANENTE			
1 Chefe do linha	6:000$000		
1 Escripturario	1:200$000		
1 Engenheiro residente	4:800$000		
Mestres de linha	9:855$000		
24 Feitores	25:920$000		
Trabalhadores	131:400$000		
Operarios diversos	6:000$000		
Encarregado do Deposito	1:500$000	187:075$000	
Material			
Para conservação do edificio, obras de arte, linha telegraphica acquisição de dormentes, ferramentas, etc.	70:000$000		
Eventuaes geraes	40:000$000	110:000$000	
			869:595$000

12

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

(Decreto n. 2350 de 21 de março de 1898)

Vencimentos do Fiscal	10:000$000	10:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
13ª			
Estrada de Ferro Paulo Affonso			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Director e Engenheiro residente	10:000$000		
1 Guarda-livros	3:000$000		
1 Escripturario que accumulará as funcções de thesoureiro e contador	3:000$000		
1 Almoxarife	2:400$000		
1 Servente	600$000		
Quebras ao thesoureiro	300$000		
Material			
Expediente	2:000$000		
TRAFEGO E LOCOMOÇÃO			
Pessoal			
1 Escripturario servindo de agente da estação Central	2:400$000		
1 Telegraphista de 1ª classe servindo de agente da estação terminal	1:450$000		
1 Dito de 2ª classe servindo de agente na estação intermediaria	1:200$000		
1 Dito dito de 2ª classe servindo na Estação Central	960$000		
2 Machinistas	4:000$000		
5 Agentes de parada	4:200$000		
2 Foguistas	2:400$000		
2 Conductores de trem	2:400$000		
1 Apontador armazenista	1:200$000		
1 Servente	600$000		
9 Guarda-chaves	4:212$000		
2 Guarda-freios	1:320$000		
2 Vigias	1:080$000		
Material			
Para o trafego e locomoção		8:000$000	
OFFICINAS			
Para pessoal e material		15:000$000	
VIA PERMANENTE			
Pessoal			
1 Amanuense	1:200$000		
1 Mestre de linha	1:462$500		
4 Feitores	4:320$000		
Trabalhadores	21:260$000		
Operarios diversos	1:500$000		
Material			
Para conservação de linha, edificio, etc	5:000$000		
Eventuaes geraes	5:000$000		
		116:464$500	116:464$500

Natureza da despeza	Orçada para 1899	Votada para 1898
14ª		
Estrada de Ferro de S. Francisco		
1ª DIVISÃO		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
Pessoal		
1 Director	14:400$000	
1 Secretario contador	4:800$000	
1 Guarda-livros	4:800$000	
2 Escripturarios	4:800$000	
2 Amanuenses	2:880$000	
1 Thesoureiro	4:800$000	
1 Almoxarife	3:600$000	
1 Desenhista	3:000$000	
1 Continuo	1:020$000	
1 Agente comprador	4:200$000	
Gratificação ao mesmo por mais de 20 annos de serviço	840$000	
Quebras ao thesoureiro	480$000	49:620$000
Material		
Expediente, inclusive casa e despezas miudas	5:800$000	5:800$000
2ª DIVISÃO		
TRAFEGO		
Pessoal		
1 Chefe do trafego	8:400$000	
1 Official	2:880$000	
1 Primeiro escripturario	2:400$000	
1 Segundo dito	1:920$000	
1 Amanuense	1:440$000	
1 Praticante	1:080$000	
1 Servente	500$000	18:620$000
ESTAÇÕES		
Pessoal		
2 Agentes de 1ª classe	5:760$000	
1 Dito de 2ª classe	2:400$000	
3 Ditos de 3ª classe	6:120$000	
11 Ditos de 4ª classe	18:480$000	
5 Telegraphistas encarregados de paradas	7:200$000	
2 Fieis de 1ª classe	3:120$000	
2 Ditos de 2ª classe	2:880$000	
2 Conferentes de 1ª classe	2:640$000	
6 Ditos de 2ª classe	7:200$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
8 Telegraphistas de 1ª classe	11:520$000		
24 Ditos de 2ª classe	28:800$000		
1 Cabo	730$000		
1 Carteiro	766$500		
2 Machinistas do pulsometro	1:971$000		
34 Bombeiros	19:856$000		
24 Guarda-chaves	18:950$000		
20 Vigias	10:950$000		
59 Serventes	32:302$500		
Eventuaes	2:400$000	183:446$000	
CONDUCÇÃO DOS TRENS			
Pessoal			
4 Chefes de trens de 1ª classe	8:640$000		
2 Ditos de 2ª classe	3:600$000		
12 Auxiliares de trem	17:280$000		
3 Bagageiros	2:409$000		
41 Guarda-freios	32:923$000		
Diarias	27:978$000		
10 % para quebras sobre os vencimentos dos agentes, fieis, chefes de trem e telegraphistas encarregados de paradas	9:852$000		
20 % sobre os ordenados dos agentes das estações inicial e final	768$000		
Eventuaes	1:800$000	105:250$000	
Material			
ADMINISTRAÇÃO			
Impressos, livros e objectos de escriptorio	.....	1:000$000	
ESTAÇÕES E PARADAS			
Impressos, livros, objectos de escriptorio, illuminação e serviços das agulhas	.....	25:000$000	
CONDUCÇÃO DE TRENS			
Papel, livros, impressos, objectos de escriptorio, lanternas, etc	.....	3:000$000	
TELEGRAPHO			
Rodas de papel para apparelhos, pilhas, tinta, impressos, livros, papel e objectos de escriptorio	.....	5:000$000	
		341:316$000	
3ª DIVISÃO			
LOCOMOÇÃO			
Pessoal			
1 Chefe de locomoção	8:400$000		
1 Official	2:880$000		
1 Segundo escripturario	1:920$000		
1 Amanuense	1:440$000		
1 Praticante	1:080$000		
1 Desenhista de 1ª classe	3:600$000		
1 Servente	500$800	19:820$800	
TRACÇÃO			
6 Machinistas de 1ª classe	17:280$000		
4 Ditos de 2ª classe	9:600$000		
8 Ditos de 3ª classe	16:320$000		
6 Foguista de 1ª classe	8:640$000		

Natureza da despeza	orçada para 1899		Votada [illegible] 1899
4 Foguistas de 2ª classe	5:280$000		
10 Ditos de 3ª classe	12:000$000		
1 Feitor	730$000		
25 Trabalhadores	13:687$500		
Serviço extraordinario	8:000$000	91:537$300	
OFFICINAS E DEPOSITOS			
1 Chefe das officinas	5:400$000		
4 Contra-mestres de 1ª classe	16:800$000		
2 Ditos de 2ª classe	5:400$000		
2 Ditos de 3ª classe	4:[illegible]		
1 Chefe de deposito de 1ª classe	3:[illegible]		
4 Ditos de 2ª classe	12:[illegible]		
1 Armazemista	3:[illegible]		
1 Fiel	1:[illegible]		
2 Serventes	1:[illegible]		
50 Limpadores	27:[illegible]		
4 Cabos de turmas	3:[illegible]		
2 Encarregados de reparos	2:[illegible]		
30 Reparadores	24:[illegible]		
5 Ferreiros	4:[illegible]		
5 Ajudantes	2:[illegible]		
10 Vigias	5:[illegible]		
10 Ajustadores	18:[illegible]		
12 Ditos	15:[illegible]		
25 Ditos	17:[illegible]		
20 Aprendizes	1:[illegible]		
4 Torneiros	7:[illegible]		
5 Ditos	6:[illegible]		
8 Ditos	5:[illegible]		
12 Ditos	2:[illegible]		
2 Caldeireiros	3:[illegible]		
5 Ditos	6:[illegible]		
6 Ditos	4:[illegible]		
6 Aprendizes	1:[illegible]		
2 Fundidores	3:[illegible]		
2 Ditos	2:[illegible]		
4 Ditos	2:[illegible]		
4 Aprendizes	[illegible]		
1 Carpinteiros	7:[illegible]		
10 Ditos	13:[illegible]		
24 Ditos	16:[illegible]		
20 Aprendizes	4:[illegible]		
4 Serventes	1:[illegible]		
2 Pintores	3:[illegible]		
2 Ditos	2:[illegible]		
4 Ditos	2:[illegible]		
3 Aprendizes	[illegible]		
3 Serventes	1:[illegible]		
2 Ferreiros	3:[illegible]		
5 Ditos	6:[illegible]		
10 Ditos	6:[illegible]		
17 Ajudantes	9:[illegible]		
10 Aprendizes	2:[illegible]		
2 Reparadores	2:[illegible]		
4 Ditos	3:[illegible]		
30 Ditos	15:[illegible]		
3 Correeiros	2:[illegible]		
1 Machinista da turbina	1:[illegible]		
1 Ajudante	[illegible]		
2 Machinistas dos motores	2:[illegible]		
2 Foguistas	1:[illegible]		
2 Cabos de turma	2:[illegible]		
20 Serventes	17:[illegible]		
8 Vigias	3:[illegible]		
Serviços extraordinarios	18:[illegible]		
Diarias	16:[illegible]	400:444$050	

Natureza da despeza	Orçada para 1897		Votada para 1898
Material			
ADMINISTRAÇÃO			
Papel, impressos, objectos de escriptorio, etc.		4:800$000	
TRACÇÃO			
8.000 toneladas de carvão Cardiff	224:000$000		
3.000.000 m³ de lenha	12:000$000		
12.000 litros de oleo de machina	5:520$000		
12.000 litros de oleo de cylindro	9:600$000		
20.000 litros de oleos diversos	20:000$000		
10.000 kilos de graxa	15:000$000		
10.000 kilos de estopa	6:000$000		
4.000 litros de kerozene	1:200$000		
1.000 kilos de gaxetas diversas	3:000$000		
Diversos	12:037$000	308:357$000	
OFFICINAS E DEPOSITOS			
Materiaes de consumo, ferramentas, etc.	100:000$000		
Acquisição de machinas	50:000$000		
Sobresalentes para locomotivas e carros	250:000$000	400:000$000	
		1.224:959$350	
4ª DIVISÃO			
VIA PERMANENTE			
1 Chefe de linha	8:400$000		
1 Escripturario	1:920$000		
3 Engenheiros residentes	14:400$000		
2 Armazenistas	3:600$000		
10 Mestres de linha	18:000$000		
40 Feitores	43:200$000		
Trabalhadores	133:146$600		
Operarios diversos	10:000$000	232:666$666	
Material			
Para conservação do edificio, obras de arte, linha telegraphica, dormentes, trilhos, accessorios, ferramentas, etc.	80:000$000		
Eventuaes	60:000$000	140:000$000	
		1.994:362$950	1.994:362$950
15ª			
Estrada de Ferro Central do Brazil			
1ª DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
DIRECTORIA			
Pessoal			
1 Director	24:000$000		
Ajuda de custo ao mesmo para despeza de viagem	6:000$000	30:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
SECRETARIA			
1 Secretario	9:000$000		
1 Official	5:700$000		
2 Primeiros escripturarios	9:600$000		
2 Segundos ditos	8:400$000		
3 Terceiros ditos	10:800$000		
3 Quartos ditos	8:100$000		
1 Archivista	2:700$000		
2 Auxiliares de escripta	3:600$000		
2 Continuos	3:600$000		
1 Servente	1:440$000		
2 Guardas	3:800$000	67:540$000	
THESOURARIA			
1 Thesoureiro	12:000$000		
1 Escrivão	5:400$000		
3 Fieis	13:500$000		
3 Ajudantes de fiel	11:700$000		
1 Dito do escrivão	4:200$000		
2 Quartos escripturarios	5:400$000		
2 Continuos	3:600$000		
10 % para quebras	4:350$000	60:150$000	
PAGADORIA			
1 Pagador	9:600$000		
3 Fieis	13:500$000		
3 Ajudantes de fiel	11:700$000		
1 Escrivão	5:400$000		
1 Ajudante do escrivão	4:200$000		
1 Quarto escripturario	2:700$000		
Auxiliares de escripta	7:[illegible]$000		
1 Continuo	1:800$000		
1 Servente	1:440$000		
10 % para quebras	3:700$000		
Ajuda de custo para despezas de viagem	9:000$000	70:787$000	
INTENDENCIA			
1 Intendente	12:000$000		
1 Escrivão	5:400$000		
2 Fieis	9:000$000		
2 Ajudantes	7:800$000		
1 Segundo escripturario	4:200$000		
3 Terceiros ditos	10:800$000		
3 Quartos ditos	8:100$000		
6 Auxiliares de escripta	10:800$000		
1 Continuo	1:800$000		
Guardas, feitores, serventes e trabalhadores do deposito e da carga e descarga	105:000$000		
1 Encarregado de carga e descarga	5:400$000		
2 Ajudantes	7:200$000		
1 Encarregado da officina autographica e typographica	4:800$000		
1 Ajudante	3:600$000		
1 Armazenista	2:700$000		
Impressores, compositores, encadernadores, machinistas e serventes	70:000$000	268:600$000	
Gratificação addicional aos empregados da 1ª divisão que contam mais de 20 annos de serviço	12:540$000	12:540$000	
Material			
Para a 1ª divisão inclusive o consumivel pela officina autographica e typographica	130:000$000		
Eventuaes para a 1ª divisão	10:000$000	140:000$000	
		649:617$000	113:860$000

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
2ª DIVISÃO			
TRAFEGO			
1 Sub-director	18:000$000		
Ajuda de custo ao mesmo para despezas de viagem	6:000$000	24:000$000	
ESCRIPTORIO CENTRAL			
1 Official	5:700$000		
3 Chefes de secção	15:300$000		
1 Desenhista	4:800$000		
4 Primeiros escripturarios	19:200$000		
4 Segundos ditos	16:800$000		
4 Terceiros ditos	14:400$000		
10 Quartos ditos	27:000$000		
1 Archivista	2:700$000		
10 Auxiliares de escripta	18:250$000		
2 Continuos	3:600$000		
2 Serventes	2:920$000	130:670$000	
INSPECTORIAS DO TRAFEGO			
3 Inspectores	36:000$000		
Diaria aos mesmos para despezas de viagem	10:800$000		
3 Sub-inspectores	18:000$000		
3 Segundos escripturarios	12:600$000		
3 Terceiros ditos	10:800$000		
3 Quartos ditos	8:100$000		
6 Auxiliares de escripta	10:950$000		
3 Serventes	4:380$000	111:630$000	
TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO			
1 Inspector	12:000$000		
Diaria ao mesmo para despezas de viagem	3:600$000		
3 Sub-inspectores	18:000$000		
1 Chefe de secção	5:100$000		
1 Primeiro escripturario	4:800$000		
1 Segundo dito	4:200$000		
1 Terceiro dito	3:600$000		
2 Quartos ditos	5:400$000		
4 Auxiliares de escripta	7:300$000		
1 Continuo	1:800$000		
1 Servente	1:460$000	67:260$000	
SERVIÇO TELEGRAPHICO DAS ESTAÇÕES			
15 Telegraphistas de 1ª classe	63:000$000		
30 Ditos de 2ª classe	108:000$000		
225 Ditos de 3ª classe	594:000$000		
80 Ditos de 4ª classe	144:000$000	909:000$000	
OFFICINA TELEGRAPHICA			
1 Mestre de 1ª classe	5:400$000		
Officiaes de 1ª, 2ª e 3ª classe e aprendizes	20:002$000	25:402$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
DEPOSITO DO TELEGRAPHO			
1 Armazenista	2:700$000	2:700$000	
CONSERVAÇÃO DAS LINHAS E APPARELHOS			
Feitores, guarda-fio e telephonista	112:206$000	112:206$000	
LUZ ELECTRICA			
2 Machinistas	7:200$000		
Ajudantes, foguistas e serventes	44:215$800	51:415$000	
BLOCK SYSTEM			
Pessoal de cabinas	42:186$000	42:186$000	
GAZ PINTSCH E CORRENTE			
Encarregado, ajudante, forneiros, gazistas, accendedores, serventes e guardas	36:801$500	36:801$501	
SERVIÇO CHRONOMETRICO			
1 Relojoeiro	6:000$000	6:000$000	
INSPECTORIA DO MOVIMENTO			
1 Inspector	12:000$000		
Diaria ao mesmo para despeza de viagem	3:600$000		
1 Sub-inspector	6:000$000		
1 Segundo escripturario	4:200$000		
1 Terceiro dito	3:600$000		
1 Quarto dito	2:700$000		
2 Auxiliares de escriptac	3:650$000		
1 Servente	1:460$000	37:210$000	
MOVIMENTO DE TRENS			
40 Conductores de 1ª classe	192:000$000		
55 Ditos de 2ª classe	231:000$000		
125 Ditos de 3ª classe	375:000$000		
125 Ditos de 4ª classe	225:000$000		
Bagageiros, da 1ª, 2ª e 3ª classes, anxiliares destes, guarda-freios, feitor e trabalhadores da limpeza de carros	900:000$000	1.923:000$000	
ESTAÇÕES DIVERSAS			
ESPECIAES			
4 Agentes	22:800$000		
6 Ajudantes	27:000$000		
7 Fieis recebedores	25:200$000		
8 Ditos de armazem	28:800$000		
6 Ajudantes de fiel	18:000$000		
15 Bilheteiros	54:000$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
20 Conferentes de 1ª classe	60:000$000		
70 Ditos de 2ª dita	168:000$000		
50 Ditos de 3ª dita	90:000$000		
Guardas em geral, encarregados do gaz, da toillet, e cabinas, ajudantes destes, vigias nocturnos e da ponte, compositores, ajudantes, varredores, apartadores, lampistas, feitores diversos, trabalhadores diversos e serventes	1.068:246$710	1.552:046$710	
1ª CLASSE			
14 Agentes	67:200$000		
14 Ajudantes	50:400$000		
14 Fieis	42:000$000		
28 Conferentes de 2ª classe	67:200$000		
35 Ditos de 3ª dita	63:060$000		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes e auxiliares destes, ajudante do movimento, compositores, ajudantes, carvoeiros, feitores e trabalhadores	764:788$150	1.054:558$150	
2ª CLASSE			
16 Agentes	67:200$000		
16 Fieis	48:000$000		
15 Conferentes de 2ª classe	36:000$000		
18 Ditos de 3ª dita	32:400$000		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, compositores, feitor e trabalhadores	236:720$750	420:320$750	
3ª CLASSE			
24 Agentes	86:400$000		
19 Conferentes de 2ª classe	45:600$000		
19 Ditos de 3ª dita	34:200$000		
Guardas em geral, manobreiros, bombeiros e trabalhadores	224:967$750	391:167$750	
4ª CLASSE			
40 Agentes	120:000$000		
3 Conferentes de 2ª classe	7:200$000		
44 Ditos de 3ª dita	79:200$000		
Guardas em geral, manobreiros, bombeiros, ajudantes e trabalhadores	218:580$250	424:920$250	
5ª CLASSE			
58 Agentes	156:600$000		
3 Conferentes de 2ª classe	7:200$000		
31 Ditos de 3ª dita	55:800$000		
Guardas em geral e trabalhadores	206:764$250	426:364$250	
POSTOS TELEGRAPHICOS			
28 Pessoal titulado	147:840$000		
Guarda-chaves e trabalhadores	79:932$140	227:772$140	
Gratificação addicional aos empregados que contam mais de 20 annos de serviço	90:771$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
10 °/₀ para quebras aos bilheteiros e fieis recebedores	7:920$000		
Gratificação aos empregados destacados para logares insalubres	75:108$540		
Abono aos agentes e ajudantes de estações para aluguel de casa onde a estrada ainda não as possue. (Tabella II das observações)	20:000$000	103:028$540	
Material			
Para despeza geral dos escriptorios, estações, movimento, telegrapho e illuminação	700:000$000		
Eventuaes	60:000$000	760:000$000	8.695:027$800
Total da 2ª Divisão		8.940:520$540	
3ª DIVISÃO			
CONTABILIDADE			
ESCRIPTORIO			
1 Sub-director	15:000$000		
1 Official	5:700$000		
1 Terceiro escripturario	3:600$000		
1 Quarto dito	2:700$000		
1 Continuo	1:800$000	28:800$000	
1ª SECÇÃO			
1 Contador	9:000$000		
1 Ajudante	5:100$000		
10 Primeiros escripturarios	48:000$000		
14 Segundos ditos	58:800$000		
16 Terceiros ditos	57:600$000		
25 Quartos ditos	67:500$000		
1 Archivista	2:700$000		
Auxiliares de escripta	70:000$000		
1 Continuo	1:800$000		
1 Impressor de bilhetes	3:600$000		
3 Ajudantes	7:200$000		
10 Carimbadores e 7 serventes	24:890$000	356:190$000	
2ª SECÇÃO			
1 Guarda-livros	9:000$000		
2 Ajudantes	10:200$000		
3 Primeiros escripturarios	14:400$000		
3 Segundos ditos	12:600$000		
3 Terceiros ditos	10:800$000		
4 Quartos ditos	10:800$000		
1 Continuo	1:800$000	69:600$000	
Gratificação aos empregados que contarem mais de 20 annos de serviço	13:440$000		
Ajuda de custo para despezas de viagem	5:000$000	18:440$000	
Material			
Para a 3ª divisão	40:000$000		
Eventuaes	20:000$000	60:000$000	556:700$000
Total da 3ª Divisão		553:030$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
4ª DIVISÃO			
LOCOMOÇAO			
1 Sub-director	18:000$000		
3 Ajudantes	36:000$000		
2 Chefes de officinas	14:400$000		
1 Official	6:700$000		
1 Encarregado do deposito	5:400$000		
1 Ajudante	3:600$000		
4 Primeiros escripturarios	19:200$000		
4 Segundos ditos	16:800$000		
5 Terceiros ditos	18:000$000		
6 Quartos ditos	13:500$000		
10 Auxiliares	20:000$000		
6 Armazenistas	18:000$000		
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000		
2 Ditos de 2ª classe	8:400$000		
2 Ditos de 3ª classe	6:000$000		
2 Continuos	3:600$000		
Ajuda de custo ao sub-director e 2 ajudantes	13:200$000	229:400$000	
ESCOLA			
1 Professora	3:600$000	3:600$000	
TRACÇÃO			
6 Chefes de depositos	39:600$000		
50 Machinistas de 1ª classe	240:000$000		
60 Ditos de 2ª classe	252:000$000		
50 Ditos de 3ª classe	180:000$000		
Praticantes de 1ª e 2ª classe	252:189$984		
Foguistas de 1ª e 2ª classe, graxeiros, carvoeiros, manobreiros, acendedores, limpadores, guardas, trabalhadores diversos e pessoal extraordinario	1.032:606$907		
Gratificação kilometrica aos machinistas e foguistas	75:000$000	2.071:396$891	
REPARAÇÃO DO MATERIAL RODANTE			
6 Mestres ajudantes	25:200$000		
Limadores e ajudantes	220:493$868		
Torneiros e ajudantes	99:874$740		
Ferreiros e ajudantes	105:536$520		
Caldereiros	98:967$588		
Fundidores	41:975$736		
Carpinteiros	142:851$562		
Serralheiros	13:450$000		
Modeladores	7:628$500		
Concertadores de carros	162:312$384		
Pintores	42:720$000		
Foguistas de machinas fixas	9:024$625		
Pedreiros	8:528$484		
Encarregados dos freios	4:407$375	982:971$382	

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO				
12 Mestres	64:800$000			
12 Ditos ajudantes	50:400$000			
Limadores e ajudantes, torneiros, carpinteiros e ajudantes, serralheiros e ajudantes, caldeireiros e ajudantes, fundidores e ajudantes, ferreiros e ajudantes, serradores e ajudantes, pintores, modeladores, correeiros, pedreiros, encarregados dos freios, concertadores de carros, e trabalhadores	1.500:000$000	1.615:000$000		
Gratificação addicional do pessoal de mais de 20 annos de serviço	90:000$000	90:000$000		
Material				
Escriptorio	10:000$000			
Conducção de trens, carvão, lubrificantes, etc.	8.000:000$000			
Reparação do material rodante	1.000:000$000			
Acquisição de machinas, material rodante e sobresalentes	3.000:000$000	12.010:000$000		
MELHORAMENTOS				
Nas officinas e depositos	500:000$000			
Eventuaes	50:000$000	550:000$000		
Total da 4ª Divisão			17.552:568$273	18.850:782$
5ª DIVISÃO				
ESCRIPTORIO				
1 Engenheiro	18:000$000			
2 Ajudantes	24:000$000			
1 Official	5:700$000			
3 Primeiros escripturarios	14:400$000			
4 Segundos ditos	16:800$000			
5 Terceiros ditos	18:000$000			
12 Quartos ditos	32:400$000			
1 Archivista	2:700$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000			
4 Ditos de 2ª classe	16:800$000			
4 Ditos de 3ª classe	12:000$000			
2 Continuos	3:600$000			
Ajuda de custo para o Engenheiro-chefe e 1 ajudante para despezas de viagem	9:000$000			
Gratificação ao ajudante technico por serviços extraordinarios	3:000$000	186:600$000		
Linha				
CONSERVAÇÃO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA				
17 Engenheiros residentes	163:200$000			
3 Ditos ajudantes	21:600$000			
2 Auxiliares	9:000$000			
6 Armazenista de 1ª classe	21:600$000			
11 Ditos de 2ª classe	33:000$000			

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
12 Mestres de linha de 1ª classe	50:400$000			
24 Ditos de 2ª classe	79:200$000			
24 Ditos de 3ª classe	72:000$000			
1 Encarregado dos signaes « Saxby »	4:800$000			
3 Auxiliares	7:117$500			
1 Encarregado de canteiros	3:796$000			
16 Ditos de carpinteiros	43:626$000			
16 Ditos de pedreiros	43:626$000			
3 Ditos de caldeireiros	5:621$000			
1 Dito de calceteiro	2:409$000			
3 Ditos de britação de pedra	10:950$000			
74 Carpinteiros	178:266$000			
144 Pedreiros e cavouqueiros	274:626$000			
8 Caldeireiros	18:405$000			
10 Calceteiros	13:250$000			
25 Pintores	50:187$500			
25 Ferreiros	55:206$000			
25 Malhadores	40:150$000			
8 Soldadores	14:600$000			
200 Serventes	255:000$000			
90 Guardas	147:285$000			
256 Feitores de turmas de conservação	559:238$400			
1.300 Trabalhadores idem idem	1.860:040$000			
18 Feitores de cercas	28:908$000			
108 Trabalhadores de cercas	130:086$000			
12 Feitores de lastro	29:200$000			
176 Trabalhadores idem	256:960$000			
6 Feitores de turmas de chaves	10:950$000			
45 Trabalhadores idem. idem.	54:202$500			
60 Ditos de britação de pedra	72:270$000			
9 Feitores de turmas ordinarias (novas linhas em construcção)	20:695$500			
81 Trabalhadores (novas linhas em construcção)	115:894$480			
12 Machinistas de lastro (3ª classe)	43:200$000			
12 Foguistas de lastro	17.520$000			
2 Machinistas de bombas de caixa de agua	7:200$000	4.831:425$880		
Pessoal e material destinado a trabalhos extraordinarios e grandes reparações	2.150:000$000	2.150:000$000		
Diaria para despezas de viagem a empregados	5:110$000			
Gratificação de 20 % aos empregados que contam mais de 20 annos de serviço	30:000$000	35:110$000		
Material				
MATERIAES PARA CONSERVAÇÃO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, OBRAS NOVAS DA LINHA E EDIFICIOS				
Dormentes	900:000$000			
Trilhos e accessorios	600:000$000			
Materiaes diversos	1.500:000$000	3.000:000$000		
Eventuaes	700:000$000	700:000$000		
Total da 5ª Divisão	.....	10.903:135$880		
Gratificação do trimestre	.....	400:000$000		10.562:003$263
Total geral	.....	.....	38.978:871$693	39.691:823$888
Differença para menos	.....	.....	712:952$195	
16ª				
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana				
(Decreto n. 2830 de 12 de março de 1898)				
Vencimentos do Fiscal	.....	15:000$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
17ª			
Obras Publicas da Capital Federal			
(Decreto n. 361 de 26 de abril de 1890)			
Demonstração n. 1			
INSPECÇÃO GERAL			
Pessoal			
1 Inspector geral	12:000$000		
2 Chefes de divisão a 8:400$000	16:800$000		
6 Engenheiros de districto a 6:000$000	36:000$000		
5 Conductores technicos a 3:000$000	15:000$000		
1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000		
2 Ditos de 2ª dita a 3:000$000	6:000$000		
1 Secretario	6:000$000		
1 Contador	4:800$000		
3 Administradores de florestas a 2:550$000	7:650$000		
1 Fiel do deposito central	4:800$000		
1 Ajudante do fiel	3:600$000		
1 Archivista	3:000$000		
1 Comprador	4:800$000		
1 Ajudante do comprador	3:600$000		
1 Primeiro escripturario	4:200$000		
3 Segundos ditos a 3:600$000	10:800$000		
4 Amanuenses a 3:000$000	12:000$000		
3 Praticantes a 2:000$000	6:000$000		
1 Porteiro	3:000$000		
3 Continuos a 2:000$000	6:000$000	170:850$000	
Material			
Objectos para expediente, impressões e publicações	6:000$000		
Aluguel do predio onde funcciona a repartição	12:000$000		
Serviço telephonico	2:400$000		
Eventuaes	10:000$000	30:400$000	
Demonstração n. 2			
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS			
Pessoal			
FLORESTA DA TIJUCA			
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
15 Trabalhadores, idem de 3$500	19:162$500		
FLORESTA DAS PAINEIRAS			
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
7 Trabalhadores, idem de 3$500	8:942$500		

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
FLORESTA DE JACAREPAGUÁ			
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
7 Trabalhadores, idem de 3$500	8:942$500	42:522$500	
Material			
Para as tres florestas		4:000$000	
Demonstração n. 3			
ABASTECIMENTO DE AGUA			
LIMPEZA DE ENCANAMENTOS, CAIXAS E CHAFARIZES			
Pessoal			
6 Guardas geraes, com o vencimento mensal de 200$000	14:400$000		
13 Encarregados de reservatorios, idem de 120$000	18:720$000		
50 Guardas com a diaria de 3$500	63:875$000	93:995$000	
Material			
Utensilios, gaz e mais objectos necessarios		3:000$000	
Reparos e melhoramentos do serviço de distribuição			
Pesscal			
6 Conductores de volantes com o vencimento mensal de 200$000	14:400$000		
6 Encarregados de deposito de districtos com a diaria de 5$500	12:045$000		
6 Estafetas, com a diaria de 3$500	7:665$000		
22 Soldadores, com a diaria média de 6$000	48:180$000		
5 Carpinteiros, com a diaria média de 6$000	10:950$000		
12 Pedreiros, idem 5$500	24:090$000		
6 Calceteiros, idem 5$000	10:950$000		
2 Canteiros, idem 5$500	4:015$000		
5 Ferreiros, idem 5$500	9:037$000		
6 Carroceiros, idem 4$500	9:855$000		
6 Jardineiros, idem 4$500	9:855$000		
114 Trabalhadores, idem 4$000	166:440$000	328:482$500	
Para os mesmos serviços de reparos e melhoramentos, inclusive o de reconstrucção de calçamentos levantados para execução destes serviços, alugueis de predios e trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario		140:000$000	
Reservatorio do Pedregulho			
Pessoal			
1 Encarregado com o vencimento mensal de 200$000	2:400$000		
1 Jardineiro com a diaria de 4$500	1:642$500		
1 Pedreiro, idem 5$500	2:007$500		
2 Guardas, idem 4$000	2:920$000		
10 Trabalhadores, idem 4$000	14:600$000	23:570$000	
Material			
Para conservação, eventuaes, etc.		6:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Reprezas, aqueductos, reservatorios e encanamentos conductores			
Pessoal			
1 Conductor geral com o vencimento mensal de 250$ e a diaria de 6$000	5:190$000		
5 Conductores de secção com a diaria de 8$000	14:600$000		
1 Encarregado do deposito, idem de 6$000	2:190$000		
1 Amanuense com o vencimento annual de	3:000$000		
1 Auxiliar para o deposito do encanamento com a diaria de 4$000	1:460$000		
1 Estafeta idem 3$500	1:277$500		
7 Guardas de 1ª classe com o vencimento mensal de 120$000	10:080$000		
15 Ditos de 2ª dita idem de 100$000	18:000$000		
1 Encarregado de linhas telephonicas e telegraphicas com a diaria de 6$000	2:190$000		
1 Feitor para o serviço das Florestas, idem 6$000	2:190$000		
5 Soldadores, idem 6$000	10:950$000		
8 Rebatedores, idem 4$000	11:680$000		
1 Pedreiro, idem 6$000	2:190$000		
1 Serventes, idem 3$500	1:277$500		
50 Trabalhadores, idem 3$500	63:875$000	150:149$500	
Material	25:000$000		
Eventuaes	10:000$000	35:000$000	
Demonstração n. 4			
DEPOSITO CENTRAL			
Pessoal			
1 Fiel do deposito central (incluido na demonstração n. 1).			
1 Ajudante do mesmo (idem).			
1 Amanuense (idem).			
2 Auxiliares de escripta com a diaria de 5$000	3:650$000		
1 Auxiliar de compras, idem 6$000	2:190$000		
5 Trabalhadores, idem 3$500	6:387$500		
1 Feitor, idem 5$000	1:825$000		
5 Carroceiros, idem 4$000	7:300$000		
1 Servente, idem 3$500	1:277$500	22:630$000	
Material			
Remonta de carroças, forragens, etc		12:000$000	
OFFICINAS			
Pessoal			
1 Chefe das officinas (incluido na demonstração n. 1).			
1 Apontador com a diaria de 8$000	2:920$000		
1 Mestre de machina e fundição idem 8$000	2:920$000		
1 Fundidor idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de fundidor idem 3$000	1:095$000		
1 Dito idem 2$000	730$000		
1 Forneiro idem 5$000	1:825$000		
1 Torneiro idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$500	2:007$500		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de torneiro idem 2$000	730$000		
1 Ferreiro idem 6$000	2:190$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
1 Ferreiro com a diaria de 5$50	2:007$500		
1 Dito idem, 5$000	1:825$000		
2 Malhadores, idem 4$500	3:285$000		
3 Ditos idem, 4$000	4:380$000		
1 Serralheiro idem, 6$000	2:190$000		
1 Dito idem, 5$000	1:825$000		
1 Ajustador idem, 6$000	2:190$000		
1 Dito idem, 5$500	2:007$500		
1 Dito idem, 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de ajustador, idem 2$000	730$000		
1 Foguista com a diaria de 5$000	1:825$000		
3 Serventes, idem 3$500	3:832$500		
1 Modelador, idem 6$000	2:190$000		
1 Aprendiz, idem 2$000	730$000		
1 Marcineiro, idem 6$000	2:190$000		
1 Mestre carpinteiro, idem 8$000	2:920$000		
2 Carpinteiros, idem 6$000	4:380$000		
2 Ditos, idem 5$500	4:015$000		
1 Aprendiz de dito, idem 2$000	730$000	67:525$000	
Material			
Pelo necessario para as mesmas officinas		15:000$000	
DESPEZAS DIVERSAS			
Reparo de proprios nacionaes a cargo da Repartição	25:000$000		
Serviços e obras imprevistas	15:000$000		
Despezas miudas que são imprescindiveis	10:000$000	50:000$000	
Demonstração n. 5			
ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES			
Pessoal			
1 Feitor com a diaria de 6$000	2:190$000		
3 Ditos idem, 5$000	5:475$000		
3 Pedreiros, idem 4$500	4:927$500		
1 Calceteiro, idem 5$000	1:825$000		
21 Trabalhadores, idem 3$500	26:827$500	41:245$000	
Material			
Ferramenta, utensilios, etc	4:000$000		
Transporte de residuos e areias extrahidos das galerias	11:000$000		
Obras de construcção de collectores	33:000$000	48:000$000	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CANAL DO MANGUE			
Pessoal			
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000		
2 Jardineiros idem, 4$000	2:920$000		
12 Trabalhadores, idem 3$500	15:330$000	20:075$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Material			
Para o mesmo serviço		3:000$000	
Demonstração n. 6			
OBRAS NOVAS			
COMPLEMENTARES DA DISTRIBUIÇÃO			
Conclusão da rêde de distribuição e pennas de agua obrigatoria	200:000$000		
Substituição de encanamentos da mesma rêde	50:000$000		
Registros de incendio	20:000$000		
Continuação da canalisação de novos mananciaes	200:000$000	470:000$000	
Demonstração n. 7			
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Guarda-livros	6:000$000		
1 Thesoureiro	4:800$000		
1 Contador	4:800$000		
1 Almoxarife	4:800$000		
1 Primeiro escripturario	4:200$000		
2 Segundos ditos a 3:600$000	7:200$000		
3 Amanuenses a 3:000$000	9:000$000	40:800$000	
Material			
Objectos para expediente, impressos, livros, etc		2:000$000	
Trafego			
1 Agente da estação central	3:600$000		
3 Agentes de 1ª classe a 2:400$000	7:200$000		
6 Ditos de 2ª classe a 2:000$000	12:000$000		
1 Conferente	2:000$000		
3 Telegraphistas de 1ª classe a 1:800$000	5:400$000		
4 Ditos de 2ª classe a 1:440$000	5:760$000		
3 Chefes de trem a 2:000$000	6:000$000		
3 Condutores 1:500$000	4:500$000		
6 Bagageiros 1:140$000	8:640$000		
1 Machinista do guindaste da ponte maritima, com a diaria de 6$	2:190$000		
16 Guarda-freios, idem 3$500	20:440$000		
20 Guarda-chaves com a diaria de 3$500	25:550$000		
2 Vigias nocturnos, para a estação central, idem 3$500	2:555$000		
1 Inspector de descarga com o vencimento annual de	2:100$000		
1 Feitor para a ponte maritima com a diaria de 4$000	1:460$000		
8 Trabalhadores para carga e descarga com a diaria de 3$500	10:220$000	119:615$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Material			
Alugueis de casas para estação e paradas, e objectos para expediente...	.....	12:887$500	
Locomoção			
TRACÇÃO			
Pessoal			
4 Machinistas de 1ª classe com a diaria de 7$000.....	10:220$000		
4 Ditos de 2ª dita, idem de 6$000.....	8:760$000		
4 Foguistas de 1ª classe, idem a 4$000.....	5:840$000		
4 Ditos de 2ª dita, idem a 3$500.....	5:110$000		
2 Graxeiros, idem a 3$000	2:190$000	32:120$000	
Material			
Combustivel, lubrificantes e diversos.....	.....	150:000$000	
Officinas			
Pessoal			
1 Ajustador de 1ª classe com a diaria de 7$000.....	2:555$000		
2 Ditos de 2ª dita, idem idem a 6$000.....	4:380$000		
1 Ajudante de ajustador com a diaria de 4$500.....	1:642$500		
1 Ferreiro de 1ª classe, idem a 7$000.....	2:555$000		
2 Ditos de 2ª dita, idem 6$000.....	2:190$000		
2 Malhadores de 1ª dita, idem 4$500.....	3:285$000		
2 Ditos de 2ª dita, idem 4$000.....	2:920$000		
1 Torneiro de 1ª dita, idem 7$000.....	2:555$000		
1 Dito de 2ª dita, idem 6$000.....	2:190$000		
1 Caldeireiro de cobre e ferro, idem a 7$000.....	2:555$000		
2 Ajudantes de caldeireiro, idem 5$000.....	3:650$000		
1 Modelador, idem 7$000.....	2:555$000		
1 Fundidor, (mestre) idem, 7$000.....	2:555$000		
1 Ajudante de dito, idem 5$000.....	1:825$000		
1 Torneiro, idem 5$000.....	1:825$000		
1 Soldador, idem 6$000.....	2:190$000		
1 Aplainador, idem 5$000.....	1:825$000		
1 Mestre carpinteiro, idem 7$000.....	2:555$000		
1 Carpinteiros de 1ª classe, idem 6$000.....	2:190$000		
2 Ditos de 2ª dita, idem, 5$500.....	4:015$000		
1 Aprendiz, idem 2$000.....	730$000		
1 Pintor, idem 7$000.....	2:555$000		
1 Foguista para officina 3$500.....	1:277$500		
4 Trabalhadores, idem, 3$000.....	4:380$000		
1 Guarda nocturno, idem 3$500.....	1:277$500	62:232$500	
Material.....	.....	37:112$500	
Via permanente			
2 Mestres de linha com a diaria de 8$000.....	5:840$000		
8 Feitores, idem 4$000.....	11:680$000		
50 Trabalhadores, idem 3$000.....	54:750$000		
2 Pedreiros, idem 5$000.....	3:650$000		
2 Serventes, idem 3$500.....	2:555$000	78:475$000	
Material			
Dormentes.....	24:000$000		
Trilhos e sobresalentes.....	16:000$000	49:845$000	
Diversos.....	9:845$000		
		2.365:532$000	2.346:248$000
Differença para mais..... resulta do restabelecimento das officinas da demonstração n. 7 com a reducção em outras demonstrações.	.....	.....	19:284$000

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
18ª			
Obras federaes nos Estados			
MARANHÃO			
Serviços contractados		150:000$000	
FISCALISAÇÃO DAS OBRAS			
Pessoal			
1 Engenheiro fiscal	8:000$000		
Material			
Expediente	200$000	8:200$000	
CEARÁ			
AÇUDE DO QUIXADÁ			
O serviço de construcção do Açude deve terminar dentro do corrente exercicio. A verba pedida é para o caso de resolver-se mandar percoder ao serviço de irrigação.			
Pessoal			
1 Engenheiro chefe	12:000$000		
1 Engenheiro	10:000$000		
2 Ajudantes	14:400$000		
1 Conductor	6:000$000		
1 Auxiliar-technico	4:800$000		
1 Escripturario-pagador	4:800$000		
1 Almoxarife	3:600$000		
1 Amanuense	2:400$000	57:600$000	
Material			
Desapropriações, etc.	150:000$000		
Expediente e eventuaes	5:000$000	155:000$000	
RIO GRANDE DO NORTE			
PORTO DO NATAL			
Pessoal technico e auxiliar			
1 Engenheiro chefe	12:000$000		
1 Auxiliar technico	3:600$000		
1 Escripturario	3:000$000		
1 Continuo	1:080$000	19:680$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Material			
Material de dragagem	120:000$000		
Custeio da dragagem	30:000$000		
Fixação de dunas	6:000$000		
Eventuaes	2:940$000	158:940$000	
PARAHYBA			
PORTO DA PARAHYBA			
Pessoal			
1 Engenheiro-chefe	12:000$000		
1 Dito ajudante	7:200$000		
1 Escripturario pagador	3:600$000		
1 Conductor	5:400$000		
1 Auxiliar	4:800$000		
1 Almoxarife	3:000$000		
2 Serventes	1:642$000	37:642$000	
Material			
Aluguel de casa para escriptorio	1:500$000		
Expediente	1:000$000	2:500$000	
ESTUDOS			
Pessoal			
2 Marinheiros para escaleres	1:460$000		
2 Encarregados de observações	3:600$000	5:060$000	
DRAGAGEM			
Pessoal			
1 Mestre de dragagem	3:000$000	3:000$000	
PARA TRES DRAGAS E UM REBOCADOR			
Pessoal			
1 Mestre de rebocador, até 5$ diarios	1:825$000		
3 Ditos das dragas a 4$ idem	4:380$000		
1 Machinista do rebocador a 8$ idem	2:920$000		
3 Ditos das dragas a 5$ idem	5:475$000		
2 Foguistas um até 5$, outro até 4$ idem	3:285$000		
2 Ditos até 3$ idem	2:190$000		
10 Marinheiros até 2$800 idem	10:220$000	30:295$000	
PARA QUATRO BATELÕES DE TRANSPORTE DO DRAGADO			
Pessoal			
1 Mestre até 5$500 diarios	1:277$500		
1 Contra-mestre até 3$, idem	1:095$000		
6 Marinheiros até 2$800 idem	6:132$000	8:504$500	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
Material			
Para combustivel, lubrificantes, sobresalentes e concertos	76:000$000		
Estacadas e guias correntes para reterem o producto dragado e fixarem seus effeitos	35:000$000	111:000$000	
Officinas			
Para pessoal e material	20:000$000		
Eventuaes	4:000$000	24:000$000	
PERNAMBUC			
PORTO DE PERNAMBUCO			
Pessoal			
1 Engenheiro chefe	12:000$000		
1 Ajudante	7:200$000		
1 Auxiliar technico	4:800$000		
1 Secretario	4:800$000		
1 Escripturario	3:000$000		
2 Amanuenses	4:800$000		
1 Archivista	2:400$000		
1 Almoxarife	3:600$000		
1 Desenhista	2:400$000		
1 Porteiro	2:000$000		
1 Continuo	1:200$000		
2 Serventes	1:825$000	50:025$000	
Material			
Aluguel de casa	2:400$000		
Expediente	3:900$000	6:300$000	
SERVIÇO DE ESCALERES			
Pessoal			
1 Patrão	1:460$000		
6 Marinheiros	5:475$000	6:935$000	
Material			
Material e concertos		1:000$000	
OBSERVAÇÕES E ESTUDOS			
Para pessoal, material, instrumentos, etc.		7:000$000	
DRAGAGEM			
Pessoal			
1 Encarregado do serviço	2:920$000		
1 Ajudante	1:460$000	4:380$000	
DRAGA GONÇALVES FERREIRA			
1 Mestre	2:920$000		
1 Contra-mestre	1:095$000		
1 Machinista	2:920$000		
4 Foguistas	5:110$000		
4 Carvoeiros	1:825$000		
8 Marinheiros	8:176$000	22:046$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
BATELÃO A VAPOR COELHO CINTRA			
1 Mestres	2:190$000		
1 Contra-mestres	1:095$000		
1 Machinistas	2:920$000		
2 Foguistas	2:555$000		
1 Carvoeiros	912$500		
4 Marinheiros	4:088$000	13:760$500	
REBOCADOR PERNAMBUCO			
1 Mestre	2:190$000		
1 Contra-mestre	1:095$000		
1 Machinista	2:625$000		
1 Foguista	1:277$500		
1 Carvoeiro	912$500		
2 Marinheiros	2:044$000	10:144$000	
BATELÕES COMMUNS DE 125^{ms}. (2)			
2 Mestres	2:920$000		
8 Marinheiros	8:176$000	11:096$000	
DRAGA N. 4 (DE ALCATRUZES)			
1 Mestre	1:825$000		
1 Machinista	2:190$000		
1 Foguista	1:277$500		
6 Marinheiros	5:475$000	10:767$500	
DRAGA N. 5 (SYSTEMA PRIESTENAU)			
1 Mestre	1:825$000		
1 Machinista	2:190$000		
1 Foguista	1:277$500		
2 Marinheiros	1:825$000	7:117$500	
BATELÕES E CANÔAS (10)			
1 Mestre	1:460$000		
20 Marinheiros	18:250$000	19:710$000	
Material			
Cáes provisorios ou estacadas para deposito de material dragado	20:000$000		
Eventuaes	5:000$000		
Carvão, lubrificantes, sobresalentes, concertos, etc	180:000$000	205:000$000	
S. PAULO			
PORTO DE SANTOS			
Fiscalisação das obras contractadas com a Companhia Docas de Santos:			
Pessoal			
Engenheiro fiscal	12:000$000		
Material			
Escriptorio, expediente, etc	2:400$000	14:400$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
SANTA CATHARINA			
PORTO DE SANTA CATHARINA			
Pessoal			
1 Engenheiro chefe	12:000$000		
1 Auxiliar technico	4:800$000		
1 Auxiliar	3:000$000		
1 Almoxarife	3:000$000	22:800$000	
Material			
Expediente		100$000	
DRAGAGEM			
Boias de ferro para amarração e balisamento		2:000$000	
DRAGA LAURO MULLER (1 REBOCADOR E 2 BATELÕES SIMPLES)			
Pessoal			
2 Mestres	4:380$000		
1 Contra-mestre	1:277$500		
2 Machinistas	5:110$000		
2 Foguistas	2:555$000		
10 Marinheiros	9:125$000	22:447$500	
Material			
Para carvão, lubrificantes, sobresalentes e concertos		40:000$000	
DRAGA DESTERRO (1 REBOCADOR E 3 BATELÕES)			
Pessoal			
2 Mestres	4:380$000		
1 Contra-mestre	1:277$500		
2 Machinistas	5:110$000		
2 Foguistas	2:555$000		
6 Marinheiros	5:475$000	18:797$500	
Material			
Para carvão, lubrificantes, sobresalentes e concertos		20:000$000	
OFFICINAS			
Para pessoal, carvão, lubrificantes e outros materiaes		20:000$000	
ALAGOAS			
PORTO DE JARAGUÁ			
Garantia de juros de 6 % ao cambio de 27 d. por 1$ sobreo capital de 8.000:000$000 levantado		480:000$000	
FISCALISAÇÃO DAS OBRAS			
Pessoal			
1 Engenheiro fiscal		12:000$000	

Natureza da despeza	Orçadapara 1899		Votada para 1898
Material			
Expediente	.....	400$000	
CAPITAL FEDERAL			
PORTO DO RIO DE JANEIRO			
Fiscalisação das obras contractadas com a Empreza Industrial de Melhoramentos do Brazil:			
Pessoal			
1 Engenheiro	.....	12:000$000	
Material			
Expediente	.....	400$000	
RIO GRANDE DO SUL			
BARRA E PORTO DO RIO GRANDE DO SUL			
Administração			
Pessoal	.....	135:000$000	
Revestimento (leste)			
Pessoal operario	13:000$000		
Material	70:000$000	83:000$000	
Revestimento (oéste)			
Pessoal operario	62:000$000		
Material	302:000$000	364:000$000	
Molhe lêste			
Estacada:			
Pessoal operario	48:000$000		
Material	86:000$000	134:000$000	
Revestimento:			
Pessoal operario	85:000$000		
Material	166:000$000	251:000$000	
Conservação do material	.....	91:000$000	
Fixação de dunas			
Pessoal operario	6:000$000		
Material	2:000$000	8:000$000	
		2.865:708$000	2.646:753$000
Differença para mais	.....	.....	218:955$000

provém da necessidade de augmentar-se a consignação — Material — da consignação — Barra e Porto do Rio Grande do Sul.

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
49ª			
Directoria Geral de Estatistica			
(Decreto n. 2768 de 27 de dezembro de 1897 e Lei n. 190 de 16 de dezembro de 1897)			
Pessoal da Directoria			
1 Director	7:200$000		
2 Chefes de secção	12:000$000		
3 Primeiros officiaes	14:400$000		
3 Segundos ditos	11:400$000		
4 Amanuenses	11:200$000		
4 Collaboradores	9:600$000		
1 Porteiro	2:000$000		
3 Continuos	4:500$000		
4 Serventes, diaria de 3$000	4:320$000	76:620$000	
Pessoal da Officina Typographica			
1 Administrador	4:200$000		
1 Impressor	3:000$000		
4 Compositores, diaria de 8$000	11:520$000		
2 Serventes, diaria de 3$000	2:160$000	21:480$000	
Pessoal do serviço de recenseamento de 1890 e registro civil			
1 Director	2:400$000		
2 Chefes de turma	3:000$000		
1 Porteiro	1:200$000		
3 Serventes	2:160$000		
30 Auxiliares	36:000$000	45:360$000	
Material			
Acquisição de livros, jornaes e revistas	5:000$000		
Custeio da officina typographica	18:520$000		
Expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes	3:800$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento	1:200$000		
Recenseamento de 1890 e registro civil	4:640$000		
Trabalhos preliminares do recenseamento de 1900	10:000$000	43:160$000	
		186:620$000	482:460$000
Differença para menos			295:840$000
que provém da reducção a 10:000$ da quantia de 250:000$ votada para o recenseamento de 1900, e da reforma porque passou a Repartição.			

Natureza da despeza		Orçada para 1899		Votada para 1898
20ª				
Observatorio Astronomico				
(Decreto n. 2849 de 21 de março de 1898)				
Pessoal				
1 Director		10:000$000		
2 Astronomos		12:000$000		
4 Assistente		14:400$000		
1 Secretario bibliothecario		3:600$000		
1 Encarregado da hora		2:000$000		
1 Artista mechanico		2:400$000		
1 Coadjuvante		1:800$000		
1 Porteiro		1:200$000		
3 Guardas-manobra		2:880$000		
1 Servente		600$000		
Diaria quando em serviço:				
Ao Director	10$000			
Aos Astronomos	6$000			
Ao Assistente	4$000	2:000$000	52:880$000	
Material				
Publicações comprehendendo: textos, gravuras, estampas, encardenações, acquisição de livros, jornaes, revistas, sellos para correspondencia internacional, telegrammas, trabalhos de cópias e traducção, expediente, despezas miudas e luz		15:000$000		
Compra e concertos de instrumentos, sua installação e conservação, obras diversas, productos chimicos, custeio da officina, e eventuaes extraordinarias, transporte de material		15:000$000	30:000$000	
			82:880$000	85:880$000
Differença para menos				3:000$000

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
21ª			
Repartições e logares extinctos			
Da extincta Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e da actual da Industria, Viação e Obras Publicas			
(Decretos ns. 1142 de 22 de novembro de 1892 e 27 de dezembro de 1897)			
1 Director geral	9:000$000		
2 Chefe de Secção a 7:200$000	14:400$000		
2 Primeiros officiaes a 5:000$000	10:000$000		
5 Segundos ditos a 4:000$000	20:000$000		
3 Amanuenses a 3:000$000	9:000$000		
2 Praticantes a 1:600$000	3:200$000	67:200$000	
1 Continuo	1:600$000		
Da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação			
(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896)			
1 Inspector	12:000$000		
2 Chefes de Secção a 6:000$000	12:000$000		
2 Officiaes a 4:000$000	8:000$000		
1 Continuo	1:500$000	33:500$000	
Da Directoria Geral dos Correios			
(Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896)			
1 Thesoureiro almoxarife	.....	8:200$000	
Da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro			
(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1893)			
1 Porteiro	.....	2:000$000	
Da Directoria Geral de Estatistica			
(Decreto n. 2763 de 27 de dezembro de 1897)			
2 Chefes de Secção a 6:000$000	12:000$000		
1 Primeiro official	4:800$000		
1 Segundo dito	3:800$000	20:600$000	
Da Repartição Geral dos Telegraphos			
(Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)			
1 Engenheiro ajudante	7:200$000		
1 Inspector de 1ª classe	6:000$000		
1 Dito de 2ª classe	4:500$000		
2 Ditos de 3ª classe a 3:360$000	6:720$000		
2 Feitores	4:320$000		
1 Amanuense	3:000$000		
1 Escripturario pagador	4:200$000	36:000$000	
		167:500$000	53:900$000
Differença para mais	.....	.....	114:130$000
resulta do grande numero de empregados que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, teem ficado addidos por effeito da suppressão de repartições e logares.			

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
22ª			
Eventuaes			
Despezas não previstas		60:000$000	50:000$000
Differença para mais			10:000$000
Justifica-se pela necessidade de pagamentos de transportes por mar e terra para engenheiros fiscaes e mais funccionarios deste Ministerio, quando em serviço publico.			
23ª			
Illuminação Publica			
Inspectoria geral da illuminação			
(Decreto n. 1599 d 18 de novembro de 1893)			
PESSOAL			
1 Inspector Geral	10:000$000		
1 Ajudante	7:200:000		
1 Sub-Ajudante	6:000$000		
1 Conductor	4:800$000		
1 Secretario	4:500$000		
1 Amanuense	3:600$000		
1 Contador	4:800$000		
7 Fiscaes	27:300$000		
1 Continuo	1:440$000		
1 Servente com a diaria de 3$000	1:098$000	70:738$000	
MATERIAL			
Aluguel de casa	6:000$000		
Expediente, livros, jornaes e despezas miudas	3:600$000		
Conservação e acquisição de apparelhos e eventuaes	10:800$000	20:400$000	
Illuminação da cidade		962:547$324	
		1.053:685$324	1.018:285$324
Differença para mais			35:400$000
A importancia de 30:000$ será applicada ao augmento de combustores e consumo, e a de 5:400$ a consignação — Conservação, acquisição de apparelhos e eventuaes — para occorrer ás despezas de mudança de predio onde funcciona a Inspectoria, cujo contracto termina em agosto de 1899.			
24ª			
Esgoto da Capital Federal			
I			
(Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements)			
Taxas de esgoto de predios e cortiços	2.507:508$000		
Garantia de juros de diversos trechos de encanamento	11:974$788		
3.000 apparelhos de lavagem para latrinas a 49$500	148:500$000		
3.000 ventiladores a 71$500	214:500$000		
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes	24:000$000	2.906:482$788	

Natureza da despeza	Orçada para 1899		Votada para 1898
II			
Repartição Fiscal do Governo			
PESSOAL			
1 Engenheiro	10:000$000		
3 Ditos ajudantes	21:600$000		
3 Auxiliares	10:800$000		
1 Amanuense	3:600$000		
1 Servente	1:095$000	47:095$000	
MATERIAL			
Aluguel de casa	4:000$000		
Objectos de escriptorio e despezas miudas	1:000$000		
Eventuaes	1:000$000	6:000$000	
		2.959:577$788	2.681:790$788
Differença para mais			277.987$000
que é applicada ao novo serviço de esgotos em 10.097 quartos de cortiços existentes, e 1.000 taxas que accresceram em 1899.			

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1899

RESUMO

uros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27 d.	15.095:831$111
» amortisação e mais despezas dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879, 1889 (ouro) e 1897 (papel)	16.410:800$000
» idem idem da divida interna fundada	26.165:704$000
Pensionistas	4.295:903$063
Aposentados	3.500:000$000
Thesouro Federal	998:875$000
Tribunal de Contas	395:000$000
Recebedoria da Capital Federal	355:190$000
Caixa da Amortização	374:382$500
Casa da Moeda	1.091:900$000
Imprensa Nacional e *Diario Official*	1.158:000$000
Laboratorio Nacional de Analyses	65:400$000
Administração e custeio dos proprios nacionaes	99:840$000
Delegacia do Thesouro em Londres	36:600$000
Delegacias Fiscaes	1.465:716$000
Alfandegas	8.540:398$800
Mesas de Rendas	656:018$000
Empregados das Repartições e logares extinctos	450:000$000
Fiscalisação dos impostos de consumo	1.000:000$000
Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas	200:000$000
Ajudas de custo	30:000$000
Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	30:000$000
Juros dos bilhetes do Thesouro	480:000$000
» dos emprestimos do Cofre de Orphãos	650:000$000
» dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	4.500:000$000
» diversos	50:000$000
Differenças de cambio	63.000:000$000
Commissões e corretagens	38:000$000
Despezas eventuaes	150:000$000
Reposições e restituições	700:000$000
Exercicios findos	2.000:000$000
Obras	362:900$000
Creditos especiaes	11.777:751$035
	165.924:210$109
Que comparada com a votada pela lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897	192.064:832$964
apresenta a differença para menos de	26.140:622$855

1. Juros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMMISSÃO	SOMMA £	SOMMA RÉIS
De 1883 a vencer-se em 1922	4 1/2	148.140 0 0	1.481 0 0	149.621 0 0	1.329:964$444
» 1888 » 1925	4 1/2	238.437 0 0	2.384 0 0	240.821 0 0	2.140:631$112
» 1889 » 1945	4	735.528 0 0	7.355 0 0	742.883 0 0	6.603:404$111
» 1895 » 1936	5	366.580 0 0	3.665 0 0	370.245 0 0	3.291:066$667
		1.488.685 0 0	14.885 0 0	1.503.570 0 0	13.365:066$667
» 1898 » 1961	5	160.732 0 0	33.979 0 0	194.711 0 0	1.730:764$444
		1.649.417 0 0	48.864 0 0	1.698.281 0 0	15.095:831$111
Que comparada com a votada pela lei anterior					17.393:978$000
Apparece a differença para menos de					2.298:146$889
Proveniente do accôrdo feito em Junho de 1898.					

2. Juros e amortização dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879, 10.322 de 27 de agosto de 1889 e 2695 de 29 de novembro de 1897.

Juros e amortização do de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis	2.100:000$000
Idem idem do de 1879, idem	3.976:800$000
Idem do de 1889, idem	734:000$000
Idem idem do de 1897 em papel	9.600:000$000
	16.410:800$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal, pela Caixa de Amortização	15.278:715$750
Nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes dos Estados:	
Da Bahia	9:382$500
De Pernambuco	4:165$500
Do Maranhão	2:008$000
Do Pará	563$250
De S. Paulo	6:000$000
Do Rio Grande do Sul	10:000$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa	1.100:000$000
	16.410:800$000
que comparado com o votado na lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897	6.810:800$000
Apparece a differença para mais de necessaria para o serviço do emprestimo de 1897.	9.600:000$000

3. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de novembro de 1827			
APOLICES DE 6 % CONVERTIDAS EM TITULOS DE 5 %			
Juros e amortização de 208.758:800$ que, juntos a 6.482:200$ de apolices pagas aos possuidores que não acceitaram a conversão, e a de 4.686:500$ de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem a de 119.747:600$ de titulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do mesmo Decreto e reconvertidas ao de 5 % papel, pelo Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, prefazem o capital de 339.675:100$000	10.437:940$000	2.087:588$000	
Idem idem de 12:200$, sendo 2:000$ a emittir, para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité, e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810	610$000	122$000	
	10.438:550$000	2.087:710$000	12.526:260$000
APOLICES DE 5 %			
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 161.099.900$ que addicionados a 4.907:400$ de titulos de 4 % em ouro, reconvertidos ao juro de 5 % papel, pelo Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, prefazem o capital de 166.007:300$000	8.054:995$000	1.610:999$000	
Bahia	14:510$000	2:902$000	
Pernambuco	3:220$000	644$000	
Maranhão	1:820$000	364$000	
Rio Grande do Sul	3:980$000	796$000	
Goyaz	2:050$000	410$000	
Matto Grosso	7:820$000	1:564$000	
Juros e amortização de 124.655:000$ de apolices de 4 % em ouro, reconvertidas ao juro de 5 % papel, pelo Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898	6.232:750$000	1.246:550$000	
Idem, idem de 431:000$ a emittir para completar a somma de 104.987:000$ em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895	21:550$000	4:310$000	
Idem idem de 41:500$ a emittir para o resgate das acções da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, comprehendida a quantia de 200$ em titulo de 4 % ouro, convertido ao de 5 % papel, pelo citado Decreto n. 2907.	2:225$000	445$000	
Idem idem de 218:400$ a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das segundas 128:400$000	10:920$000	2:184$000	
Idem idem de 31.163:800$ a emittir como bonificação, na razão de 250$ por 1:000$, aos possuidores dos titulos de 4 % ouro, convertidos ao juro de 5 % papel, pelo referido Decreto n. 2907	1.558:190$000	311:638$000	
	15.914:030$000	3.182:806$000	19.096:836$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 119:600$ de apolices emittidas ha muitos annos	4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emittidas	24.759:085$000	4.951:817$000	
Ditas por emittir	1.593:495$000	318:699$000	
Ditas de 4 % emittidas	4:784$000	1:196$000	
	26.357:364$000	5.271:712$000	31.629:076$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação		24.763:869$000	31.629:076$000
a ditos das que se tem de emittir		1.593:495$000	
a amortização		5.271:712$000	
Deduzindo-se a amortização por estar suspensa ha muitos annos			5.463:372$000
Orça-se a despeza para 1899 em			26.165:704$000
Comparada com a votada para 1898			23.360:962$000
Resulta a differença para mais de que provém da elevação de 1 % nos juros, etc.			2.804:742$000

4. Pensionistas

Importancia orçada para o exercicio de 1899 inclusive 500:000$, para ás despezas de funeral e pagamento de novas pensões concedidas	4.205:[illegible]$663
Importancia votada para 1898	4.2[illegible]$[illegible]40
Differença para mais	42:071$023

Provém a differença, do excesso dos accrescimos de pensionistas, occorridos durante o exercicio de 1897, sobre as diminuições verificadas no mesmo periodo, por motivo de fallecimentos e outros.

5. Aposentados

Importancia orçada para o exercicio de 1899, inclusive 100:000$, para attender a concessão de novas aposentadorias	3.500:000$000

Igual á votada para 1898.

6. Thesouro Federal

cretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro	....	$	36:000$000	36:000$000
Directores	4	8:000$000	4:000$000	48:000$000
Sub-directores	5	6:000$000	3:000$000	45:000$000
Officiaes do Contencioso	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Inspectores	5	6:000$000	3:000$000	45:000$000
Primeiros escripturarios	34	4:000$000	2:000$000	204:000$000
Segundos »	34	3:200$000	1:600$000	163:200$000
Terceiros »	32	2:400$000	1:200$000	115:200$000
Quartos »	24	1:600$000	800$000	57:600$000
Thesoureiro ... Quebras 2:000$000	1	6:000$000	1:000$000	12:000$000
Fieis	3	3:000$000	1:500$000	13:500$000
Pagador ... Quebras 1:000$000	1	4:000$000	2:000$000	7:000$000
Fieis	4	2:600$000	1:300$000	16:000$000
Caixa	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Contrarario	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Ajudante	16	1:300$000	700$000	32:000$000
Continuos	4	1:300$000	700$000	8:000$000
Correios	173			829:500$000
Salario a 14 serventes a 100$ mensaes				16:800$000
Despeza proveniente de — substituições				5:000$000
GRATIFICAÇÕES				
A dois solicitadores da fazenda federal no Districto Federal			4:800$000	
Ao official de gabinete do Ministro			4:800$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800$000			3:600$000	
Aos empregados da Thesouraria			3:200$000	
» » da Pagadoria			6:000$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas			3:600$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15$ por dia.			27:375$000	53:375$000
				904:675$000
MATERIAL				
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, acquisição de livros e jornaes, etc			32:000$000	
Moveis : Compra e concertos			3:000$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc			42:000$000	
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000	
Para fardamento de 4 correios			600$000	
Despezas diversas. Serviço telegraphico, telephonico e postal				
Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza				
Despezas a cargo do porteiro			15:400$000	
Carros para pagamento de repartições longinquas				
Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço				
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.				94:200$000
				998:875$000
Que comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897				799:700$000
apresenta a differença para mais de				199:175$000

resultante : da despeza proveniente de — substituições — das gratificações a dois solicitadores e das alterações feitas de accordo com o Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, que reorganisou as Repartições de Fazenda.

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n.º 392 de 8 de Outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 18

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL					
Presidente	1	10:000$000	8:000$000	18:000$000	
Directores	3	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
Representante do Ministerio Publico	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Subscriptores	3	6:000$000	3:000$000	27:000$000	
Secretario	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	14	4:000$000	2:000$000	84:000$000	
Segundos »	14	3:200$000	1:600$000	67:200$000	
Terceiros »	16	2:400$000	1:200$000	57:600$000	
Quartos »	10	1:600$000	800$000	24:000$000	
Carturario	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	1	1:200$000	600$000	8:000$000	651:800$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100$ mensaes					7:200$000
Despeza proveniente de — *substituições*					2:000$000
					370:000$000
MATERIAL					
Artigos de expediente				10:000$000	
Acquisição de livros				4:000$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas				8:000$000	
Diversas despezas				3:000$000	25:000$000
					395:000$000
Que comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897					393:000$000
apresenta a differença para mais de proveniente da importancia pedida para as substituições.					2:000$000

8. Recebedoria da Capital Federal

ecreto n. 5323 le 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8° e 9°, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10159 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director	1	40	8:000$000	8:000$000	
Sub-director	1	30	6:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios	8	20	4:000$000	32:000$000	
Segundos »	10	16	3:200$000	32:000$000	
Terceiros »	10	12	2:400$000	24:000$000	
Quartos »	12	8	1:600$000	19:200$000	
Thesoureiro	1	30	6:000$000	6:000$000	
Fiel — 50$ para quebras	4	14	2:800$000	13:200$000	
Porteiro	1	12	2:400$000	2:400$000	
Continuos	5	7	1:300$000	6:500$000	
	53			149:300$000	
739 quotas na razão de 1,04 % sobre a lotação de 11.000:000$000				114:100$000	
Despeza proveniente de — *substituições*				2:000$000	
Salario de 6 serventes				7:200$000	
Porcentagem de 2 % de 490:000$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade				39:200$000	
Idem de 10 % sobre 120:000$, idem idem, fóra da cidade				12:000$000	324:100$000
MATERIAL					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo				14:000$000	
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, penas e outros artigos				6:000$000	
Reparos de talões, impressos e publicações				6:000$000	
Moveis: acquisição e concertos				3:000$000	
Diversas despezas				2:000$000	31:090$000
					355:190$000
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897					315:190$000
apresenta a differença para mais de					40:000$000
A saber: **AUGMENTO**					
PESSOAL					
Primeiros escripturarios	4		16:000$000		
Segundos »	6		19:200$000		
Terceiros »	4		9:600$000		
Quartos »	4		6:400$000		
Fiel de thesoureiro	1		2:800$000		
Continuo	1		1:300$000		
			55:300$000		
			42:900$000		
Porcentagem			2:000$000		
Despeza proveniente de substituições					
Substituição da porcentagem por quotas, de accordo com o Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898			25:300$000	125:500$000	
MATERIAL					
Acquisição e concertos de moveis				3:090$000	128:590$000
DIMINUIÇÃO					
Aos empregados que fazem os lançamentos dentro e fóra da cidade				8:090$000	
Aos fieis do thesoureiro para quebras				500$000	
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas				80:000$000	88:590$000
					40:000$000

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 18

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Inspector	1	8:000$000		
Chefes de secção	2	4:800$000		
Primeiros escripturarios	5			
Segundos »	5			
Terceiros »	5			
Quartos »	4			
Thesoureiros ... Quebras 2:000$000	2			
Fieis	8			
Contador	1			
Ajudantes	4			
Conferentes	8			
Archivista	1			
Carimbadores	5			
Porteiro	1			
Continuos	2			
	54			
Despeza proveniente de — *substituições*				
Gratificação a 8 serventes a 10$ mensaes, inclusive mais $500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda				
MATERIAL				
Expediente: Livros, papel e outros artigos				
Moveis: Acquisição e concertos				
Encommendas de notas ao cambio de 27 d. por 1$000				
Assignatura das mesmas				
Despezas diversas. Illuminação				
Transporte e guarda de valores				
Serviço telephonico e outras despezas				
Que, comparada com a importancia votada na lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897				
Apresenta a differença para mais de				
Que, provém do seguinte:				
Augmento:				
Pessoal:				
No ordenado e gratificação				
1 escripturario em cada classe				
3 fieis para o thesoureiro do papel-moeda				
1 ajudante de corrector				
[illegible]				
2 carimbadores				
[illegible]				
[illegible]				
Despeza de — *substituições*				
Diminuição:				
Importancia de mais votada por engano de calculo				

10. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000	
Primeiro escripturario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Segundo »	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Terceiro »	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Quarto »	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Thesoureiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel do dito	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	1:200$000	600$000	3:600$000	37:800$000
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS					
Fiel de balanças	...	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Desenhistas	2	2:200$000	1:000$000	6:400$000	10:400$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ensaiadores	4	2:700$000	1:300$000	16:000$000	
Praticantes de 1ª classe a 6$ (em 300 dias)	1	.....	1:800$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 5$ (em 300 dias)	1	.....	1:500$000	1:500$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	3	.....	900$000	2:700$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	3	.....	600$000	1:800$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	3	.....	300$000	900$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	4	.....	150$000	600$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1	.....	1:200$000	1:200$000	31:900$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	8	.....	2:100$000	19:200$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	5	.....	2:100$000	10:500$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6	.....	1:800$000	10:800$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	6	.....	1:500$000	9:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	8	.....	1:200$000	9:600$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	12	.....	900$000	10:800$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6	.....	600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6	.....	300$000	1:800$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	8	.....	1:200$000	9:600$000	98:300$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	5	.....	2:400$000	12:000$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	8	.....	2:100$000	16:800$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	10	.....	1:800$000	18:000$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	13	.....	1:500$000	19:500$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	3	.....	1:200$000	3:600$000	83:300$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	3	.....	2:400$000	7:200$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	4	.....	2:100$000	8:400$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6	.....	1:800$000	10:800$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	10	.....	1:500$000	15:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	12	.....	1:200$000	14:400$000	
				69:200$000	261:700$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				60:200$000	60:200$000
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	3		900$000	5:100$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	5				
Serventes a 4$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5		1:200$000	6:000$000	56:300$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe		3:600$000	1:500$000	5:100$000	
Gravadores	3	2:700$000	1:[illegible]	[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2:100$000	1:[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3		2:100$000	1:[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	3		1:800$000	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	3		1:[illegible]	[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	2		1:200$000	2:100$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	2		900$000	1:[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	1		600$000	2:[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	1		300$000	1:[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	1		150$000	650$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:200$000	1:[illegible]	12:[illegible]
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe		3:600$000	1:[illegible]	5:[illegible]	
Ajudante	1	2:700$000	1:[illegible]	1:[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2:[illegible]	1:[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3		2:[illegible]	6:[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	3		1:[illegible]	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	5		1:[illegible]	2:[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	1		1:200$000	1:[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		[illegible]	3:[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	3		[illegible]	3:[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	3		[illegible]	1:[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	10		[illegible]	1:[illegible]	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:200$000	1:[illegible]	55:[illegible]
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe		3:600$000	1:[illegible]	5:[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	3		2:[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3		2:[illegible]	[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6		1:[illegible]	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	6		1:[illegible]	[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	6		1:[illegible]	2:[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		[illegible]	3:[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	3		[illegible]	3:[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		[illegible]	1:[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	6		[illegible]	[illegible]	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	2		1:200$000	2:[illegible]	6:[illegible]
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento					30:000$000
Serviços extraordinarios (serviço nocturno, trabalhos aos domingos e dias feriados)					60:000$000
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.					
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional				12:400$000	
Concerto e reforma de moveis					
Asseio do edificio e despezas diversas					
					605:500$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				12:400$000	605:500$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.	...	...	...	35:000$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze	...	...	...	15:000$000	
Combustiveis	...	...	...	80:000$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.)	...	...	...	80:000$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.	...	...	...	10:000$000	
Saccos para conducção de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos	...	...	...	10:000$000	
Machinas e utensis	...	...	...	4:000$000	
Materiaes para as obras	...	...	...	30:000$000	
Acquisição de nickel e cobre ao cambio de 27	...	...	...	200:000$000	
Acquisição de dous apparelhos de platina para afinar o ouro	...	...	...	10:000$000	486:400$000
					1.091:900$000
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897	...	...	...	...	936:100$000
Apresenta a differença para mais de	...	...	...	...	155:800$000

que, provém do seguinte

AUGMENTO

Pessoal:

Desenhistas (2)	6:400$000					
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento	30:000$000					
Serviços extraordinarios	60:000$000	...	...	...	96:400$000	

Material:

Expediente, etc.	400$000					
Reagentes, cadinhos, etc.	15:000$000					
Papel, tinta, oleos, etc.	20:000$000					
Materiaes para as obras	30:000$000					
Acquisição de nickel e cobre	30:000$000					
Acquisição de dous apparelhos para afinar o ouro	10:000$000	...	...	...	105:400$000	201:800$000

DIMINUIÇÃO

Material:

Para a fabricação de moedas de nickel e bronze	15:000$000					
Combustivel	20:000$000					
Ferro, aço, graxas, etc.	5:000$000					
Machinas e utensis	6:000$000	...	...	...	...	46:000$000
						155:800$000

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.

11. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.259 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896

	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador	Ord. e grat.	8:100$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de Secção	Ord. e grat.	5:[illegible]	
1	[illegible]	» »	[illegible]	
2	2os ditos	» »	6:[illegible]	
2	[illegible]	» »	[illegible]	
1	Thesoureiro	» »	[illegible]	
1	Fiel	» »	2:[illegible]	
1	Almoxarife	» »	[illegible]	
1	Porteiro	» »	[illegible]	
1	[illegible]	» »	1:[illegible]	14:[illegible]
	DIARIO OFFICIAL			
1	Redactor	Gratificação	[illegible]	
3	Auxiliares	»	[illegible]	15:[illegible]
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Inspector technico das officinas		[illegible]	
1	Ajudante geral		[illegible]	
1	Agente do almoxarifado		[illegible]	
1	Mestre da officina de composição		[illegible]	
1	Mestre da officina de impressão typographica		[illegible]	
1	Mestre da officina de serviços accessorios		[illegible]	
1	Mestre da officina de fundição de typos		[illegible]	
1	Mestre da officina de gravura		[illegible]	
1	Contramestre da officina de composição		[illegible]	
1	Contramestre da officina de serviços accessorios		[illegible]	
1	Chefe da revisão		[illegible]	
1	Chefe do serviço da impressão lithographica		[illegible]	
1	Chefe do serviço de galvanoplastia e stereotypia		[illegible]	
1	Chefe do serviço da pautação		[illegible]	
1	Chefe do serviço da expedição		[illegible]	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas		[illegible]	
1	Chefe do serviço de carpintaria e obras		[illegible]	
1	Chefe do serviço dos motores		[illegible]	
1	Chefe do serviço da revisão do *Diario Official*		[illegible]	
1	Paginador do *Diario Official*		[illegible]	
1	Impressor e machinista, idem		[illegible]	
			78:870$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes		656:521$000	735:[illegible]
				79[illegible]
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa			[illegible]
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas			3:000$000
				1.158:000$000
	Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897			966:300$000
	apresenta a differença para mais de			191:[illegible]
	que provém do seguinte:			
	Augmento:			
	No pessoal amovivel	82:[illegible]		
	No material	110:000$000	192:[illegible]	
	Diminuição:			
	No pessoal permanente das officinas		660$000	191:[illegible]

12. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL					
Director	1	5:000$000	3:000$000	8:000$000	
Chimicos de 1ª classe	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Ditos de 2ª classe	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Ditos de 3ª classe	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Escripturario	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Amanuense	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Porteiro-conservador	1	1:600$000	800$000	2:400$000	51:200$000
	14				
Salario a serventes					2:900$000
					54:100$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				3:200$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				6:000$000	
Consumo de gaz				900$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio				1:200$000	11:300$000
					65:400$000
que comparada com a votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897					63:400$000
apparece o augmento de					2:000$000
na consignação — livros, etc., por se ter verificado ser ella insuficiente					

13. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 d dezembro de 1895, art. 7°, n. 18 e art. 8° n. 4

	CAPITAL FEDERAL	PARÁ	AMAZONAS	TOTAL
PESSOAL				
Zelador dos proprios nacionaes	9:000$000	.....	.....	9:000$000
Ajudante	6:000$000	.....	.....	6:000$000
Auxiliar	3:[illegible]$000	.....	.....	3:[illegible]$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	1:[illegible]$000	.....	.....	1:[illegible]$000
Feitor e trabalhadores	8:[illegible]$000	.....	.....	8:[illegible]$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	1:[illegible]$000	.....	.....	1:[illegible]$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:000$000	.....	.....	20:000$000
MATERIAL				
Despezas com o expediente	500$000	.....	.....	500$000
Ditas com as vistorias	500$000	.....	.....	500$000
Ditas com a companhia de esgotos	1:000$000	.....	.....	1:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	2:000$000	.....	.....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:140$000	.....	.....	5:140$000
Dito e mais despezas	.....	10:000$000	1:000$000	11:000$000
Despeza com a commissão do arrolamento, discriminação, demarcação e verificação de todos os proprios nacionaes	20:000$000	.....	.....	20:000$000
	83:810$000	10:000$000	1:000$000	94:810$000

A somma pedida é igual á votada no orçamento anterior.

14. Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Delegado	1	6:000$000	9:000$000	15:000$000
Escripturarios	2	3:200$000	4:600$000	15:600$000
				30:600$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas				6:000$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000				36:600$000

Esta despeza corria por conta da verba — Thesouro Federal — passando para esta em virtude do Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, que reorganizou as Repartições de Fazenda.

15. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1466 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos	»	3	2:000$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros	»	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos	»	4	1:200$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiels		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias					2:880$000	
					79:280$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos		600$000			
Moveis	Compra e concertos		200$000			
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes		5:238$000		11:438$000	90:718$000
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos	»	2	2:000$000	1:400$000	8:800$000	
Terceiros	»	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos	»	2	1:200$000	700$000	3:800$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 100$000	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	800$000	400$000	2:400$000	
		15			52:600$000	
Salarios a 2 serventes — 3$ em 300 dias					1:800$000	
					54:400$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		4:500$000			
Moveis	Compra e concertos		200$000			
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes		938$000		5:638$000	60:038$000
BAHIA						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos	»	3	2:000$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros	»	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos	»	4	1:200$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiels		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias					2:880$000	
					79:280$000	150:756$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAES					79:280$000	150:756$000
BAHIA (continuação)						
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:800$000				
Moveis	Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes	2:406$000			7:406$000	86:686$000
PERNAMBUCO						
Pessoal:						
Delegado			1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »			3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »			4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos			3	800$000	400$000	3:600$000	
			23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias						2:880$000	
						79:280$000	
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:800$000				
Moveis	Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes	2:406$000			7:406$000	86:686$000
PARÁ						
Pessoal:						
Delegado			1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »			3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »			4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos			3	800$000	400$000	3:600$000	
			23			76:400$000	
Gratificação até 20 % aos empregados						15:160$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias						2:880$000	
						94:440$000	
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:800$000				
Moveis	Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação, Publicações de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes	2:406$000			7:406$000	101:846$000
						425:974$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
						125:974$[illegible]
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro	Quebras.... 400$000	1	4:000$000	2:000$000	6:400$000	
Pagador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		25			82:200$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias		....	.....	.....	2:880$000	
					85:080$000	
Material:						
Epediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..... 4:800$000					
Moveis	Compra e concertos..... 200$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes..... 2:406$000					
		....	.....	.....	7:406$000	
Para o serviço de repressão de contrabando		....	.....	.....	127:000$000	51[illegible]
PARANÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras.... 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		15			48:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias		....	.....	.....	2:700$000	
					51:100$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.. 5:000$000					
Moveis	Compra e concertos..... 200$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes..... 1:618$000					
		....	.....	.....	6:818$000	57:918$[illegible]
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras.... 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		15			48:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias		....	.....	.....	2:700$000	
					51:100$000	1.003:378$[illegible]

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
					51:100$000	1.003:378$000
DELEGACIAS FISCAES						
MARANHÃO (Continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:618$000				
					8:118$000	59:218$000
AMAZONAS						
Pessoal:						
Delegado.....			1	4:000$000	5:000$000	9:000$000
Primeiros escripturarios.....			3	2:100$000	2:700$000	14:400$000
Segundos »			3	1:600$000	2:400$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:600$000	3:400$000	6:300$000
Porteiro.....			1	1:700$000	1:900$000	3:600$000
Continuo.....			1	700$000	800$000	1:500$000
			10			46:800$000
Salarios a 2 serventes — 3$200 em 300 dias.....						1:920$000
						48:720$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	3:200$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	800$000				
					4:200$000	52:920$000
ALAGÔAS						
Pessoal:						
Delegado.....			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Primeiros escripturarios.....			3	2:100$000	1:100$000	9:600$000
Segundos »			3	1:600$000	800$000	7:200$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:700$000	800$000	2:500$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			10			30:600$000
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....						1:500$000
						32:100$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:200$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	800$000				
					4:200$000	36:300$000
						1.151:816$000

			ORDINADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTA
						1.151:810$
DELEGACIAS FISCAES						
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	4	2	6	
Primeiros escripturarios		3	2	1	9	
Segundos »		3	1		7	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2	1	4	
Porteiro-cartorario		1	1		2	
Continuo		1	700$	300$	1	
		10			30	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias					1:500$	
					32:100$	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				3:200$	
Moveis	Compra e concertos				200$	
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes				800$	
					4.2	36.3
MATTO GROSSO						
Pessoal:						
Delegado		1	4	2	6	
Primeiros escripturarios		3	2	1	9	
Segundos »		3	1		7	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2	1	4	
Porteiro-cartorario		1	1		2	
Continuo		1	700$	300$	1	
		10			31:600$	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias					1:500$	
					33:100$	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				3:200$000	
Moveis	Compra e concertos				200$000	
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes				800$000	
					1:200$	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira					60:000$	96:3
SANTA CATHARINA						
Pessoal:						
Delegado		1	3	1	4	
Primeiros escripturarios		2	2	1	6	
Segundos »		2	1		4	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2	1	3	
Porteiro-cartorario		1	1		1	
Continuo		1	700$	300$	1	
		10			21:500$	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias					1:500$	
					23:000$	1.251:4

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAES					23:000$000	1.284:416$000
SANTA CATHARINA (continuação)						
Material:						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200$000					
Diversas despezas. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	700$000					
					2:900$000	25:900$000
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....					1:500$000	
Material:					23:000$000	
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200$000					
Diversas despezas. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	700$000					
					2:900$000	25:900$000
SERGIPE						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....					1:500$000	
Material:					23:000$000	
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200$000					
Diversas despezas. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	700$000					
					2:900$000	25:900$000
PARAHYBA						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....					1:500$000	
					23:000$000	1.362:116$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
					23:000$000	1:302:116$000
DELEGACIAS FISCAES						
PARAHYBA (Continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	700$000			2:900$000	25:900$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	3:200$000	1:000$000	1:200$000
Primeiros escripturarios.....			2	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Segundos »			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Porteiro-archivista.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
Somma.....			8			21:300$000
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....						1:500$000
						23:000$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	700$000			2:900$000	25:900$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado.....			1	3:200$000	1:000$000	1:200$000
Primeiros escripturarios.....			2	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Segundos »			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Porteiro-archivista.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
Somma.....			7			21:300$000
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....						1:500$000
						23:000$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	700$000			2:900$000	25:900$000
						1:139:816$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAES					1.439:816$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios	2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador ..... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario	1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias				1:500$000	
				23:000$000	
Material:					
Expediente ..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	2:000$000				
Moveis ..... Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes	700$000			2:900$000	25:900$000
					1.465:716$000
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897					1.012:727$000
apresenta a differença para mais de					452:989$000

Resultante da creação de diversas delegacias e alterações feitas de accordo com o Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, que reorganizou as Repartições de Fazenda.

16. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 189 Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decre n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

				TOTAL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração :	**Ord.**	**Quotas**			
Inspector	8:000$000	36	1	8:000$000	
Ajudante	5:400$000	21	1	5:400$000	
Chefes de secção	1:800$000	19	3	11:400$000	
Conferentes	4:200$000	17	24	100:800$000	
Primeiros escripturarios	4:000$000	10	12	48:000$000	
Segundos »	3:200$000	8	30	96:000$000	
Terceiros »	2:400$000	6	32	76:800$000	
Quartos »	1:600$000	4	20	32:000$000	
Guarda-mór	4:800$000	21	1	4:800$000	
Ajudantes ... Serviços na barra 1:800$000	4:000$000	10	2	11:600$000	
Thesoureiro ... Quebras 1:000$000	4:000$000	16	1	5:000$000	
Fieis	2:600$000	7	7	18:200$000	
Porteiro	3:600$000	6	1	3:600$000	
Ajudante	2:000$000	5	1	2:000$000	
Contínuos	1:300$000	3	10	13:000$000	
Administrador das Capatazias	4:000$000	16	1	4:000$000	
Ajudantes	3:200$000	8	2	6:400$000	
Fieis de armazem	3:200$000	8	16	51:200$000	
			165	501:200$000	
1.461 quotas na razão de 0,10 % sobre a dotação de 100.000:000$000			....	100:000$000	
Despeza proveniente de — [illegible]			....	6:000$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100$ mensaes de gratificação			30	36:000$000	943:200$000
Da Companhia de guardas:	**Soldo**	**Grat. Addicional**			
Primeiro commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Segundo dito	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Sargentos	1:800$000	900$000	6	16:200$000	
Guardas	1:600$000	800$000	180	432:000$000	454:800$000
			188		
Das Capatazias :					
Apontador a 230$ mensaes de gratificação			1	2:760$000	
Ajudante a 180$ idem idem			1	2:160$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 180$ idem idem			17	36:720$000	
Conferentes de 1ª classe a 180$ idem idem			18	38:880$000	
Ditos de 2ª classe a 150$ idem idem			20	36:000$000	
Encarregado da illuminação a 100$ idem idem			1	1:200$000	
Vigia geral a 5$ diarios			1	1:500$000	
Mandadores a 5$ idem			5	7:500$000	
Tanoeiros a 4$500 idem			3	4:050$000	
Arrumadores a 4$500 idem			40	54:000$000	
Abridores a 4$ idem			60	72:000$000	
Trabalhadores a 4$ idem			500	600:000$000	
Marcadores a 3$ idem			14	12:600$000	
Encarregado da [illegible]			1	1:800$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.			40	48:000$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80$ mensaes de grat.			1	960$000	
Serventes a 60$, idem, idem			2	1:440$000	921:570$000
			725		
Dos guindastes e elevadores hydraulicos :					
Engenheiro a 400$ de gratificação mensal			1	4:800$000	
Primeiro machinista a 10$ diarios			1	3:000$000	
Segundos ditos a 8$ idem			2	4:800$000	
Ajudantes a 6$500 idem			2	3:900$000	
Mandador a 5$ idem			1	1:500$000	
Foguistas a 5$ idem			2	3:000$000	
Encarregados a 4$ idem			25	30:000$000	
Auxiliares a 4$ idem			8	9:600$000	60:600$000
			42		2.380:170$000

			TOTAL		
				2.380:170$000	
ALFANDEGAS					
CAPITAL FEDERAL (continuação)					
Pessoal					
Do serviço maritimo e barcas de vigia :					
Encarregado da Ilha Fiscal a 333$333 de soldo e 166$667 de gratificação, mensaes..		1	6:000$000		
Primeiro patrão, gratificação annual		1	2:100$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:000$		7	14:000$000		
Primeiro machinista, idem, idem		1	2:900$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:100$		3	7:200$000		
Foguistas, idem, idem a 1:440$		6	8:640$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:200$		120	144:000$000	185:140$000	
		139		2.565:310$000	
Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 300 dias uteis.					
Material					
Da Administração :					
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos..		....	30:000$000		
Moveis : Compra e concertos		....	4:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos		....	20:000$000		
Diversas despezas..	Illuminação Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Publicação de editaes Asseio do edificio e outras despezas miudas	....	10:180$000	64:180$000	
Da Companhia de guardas :					
Expediente : Papel, pennas, etc		....	.....	1:000$000	
Das Capatazias :					
Livros, papel, etc		....	6:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante		....	75:000$000		
Combustivel e lubrificantes		....	55:000$000		
Diversas despezas, comprehendidos gaz, agua, esgotos, etc		....	20:000$000	156:000$000	
Dos guindastes e elevadores hydraulicos :					
Conservação		....	.....	15:000$000	
Do serviço maritimo e barcas de vigia :					
Expediente : Papel, pennas, etc		....	1:000$000		
Acquisição e concertos		....	50:000$000		
Combustivel, custeio e sobresalentes		....	55:000$000	106:000$000	2.907:490$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal					
Da Administração :		Ord. / Quotas			
Inspector		4:000$000 / 20	1	4:000$000	
Primeiros escripturarios		2:100$000 / 11	5	10:500$000	
Segundos »		1:600$000 / 8	6	9:600$000	
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:600$000 / 14	1	2:900$000	
Fiel		1:400$000 / 8	1	1:400$000	
Porteiro e cartorario		1:600$000 / 9	1	1:600$000	
Continuo		560$000 / 3	1	560$000	
Administrador das Capatazias		1:800$000 / 10	1	1:800$000	
Fiel de armazem		1:600$000 / 8	1	1:600$000	
			18	33:960$000	
175 quotas na razão de 1,70 % sobre a lotação de 1.100:000$000			....	18:700$000	
Despeza proveniente de — *substituições*			....	600$000	53:260$000
					53:260$000 2.907:490$000

				TOTAL		
ALFANDEGAS					53:260$000	2.997:[illegible]
ESPIRITO SANTO (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	900$000	450$000	12	16:[illegible]	17:700$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 300 dias a 5$000			12	.....	18:000$000	
Das embarcações:						
Machinista a [illegible] mensaes			1	3:600$000		
Foguista a 150$000 idem			1	1:800$000		
Marinheiros a 80$000 idem			2	1:920$000		
Patrão a 90$000 idem			1	1:[illegible]		
Remadores a 80$000 idem			12	11:5[illegible]	19:920$000	
			17		108:[illegible]	
Material						
Da Administração:						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	5:000$000		
Moveis..... Compra e concerto			....	500$000		
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes			....	1:[illegible]	7:368$000	
Das Capatazias:						
Acquisição de varios objectos			....	.....	1:000$000	
Das embarcações:						
Combustivel			....	2:000$000		
Custeio e concerto			....	1:500$000	3:500$000	120:71[illegible]
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro ..... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:[illegible]		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:[illegible]		
Administrador de Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			77	181:100$000		
933 quotas na razão de 0,68 % sobre a lotação de 19.000:000$000			....	129:200$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	3:000$000	313:300$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Sargentos	1:600$000	800$000	4	9:600$000		
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:000$000	120:600$000	
			65		433:900$000	3.028:238$[illegible]

		TOTAL		
			433:900$000	3.028:238$000
ALFANDEGAS				
BAHIA (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias :				
Conferentes a 4$000 diarios	3	3:600$000		
Ajudantes a 3$000 idem	2	1:800$000		
Mandadores a 1$000 idem	12	14:400$000		
Vigias a 1$000 idem	5	6:000$000		
Marcadores a 2$500 idem	2	1:750$000		
Carpinteiros a 3$500 idem	2	2:100$000		
Trabalhadores a 3$000 idem	40	36:000$000		
Ditos a 2$800 idem	50	42:000$000		
Serventes a 3$500 idem	3	3:150$000		
Machinista a 150$000 por mez	1	1:800$000		
Ditto a 90$000 idem	1	1:080$000		
Ajudantes a 70$000 idem	2	1:680$000		
Foguistas a 60$000 idem	2	1:140$000	116:610$000	
	125			
Das embarcações :				
Machinista a 200$000 mensaes	1	2:400$000		
Foguista a 90$000 idem	1	1:080$000		
Mestres de 1ª classe a 1:460$000	3	4:380$000		
Ditos de 2ª classe a 1:245$000	6	7:170$000		
Marinheiros a 3$000 diarios em 365 dias	68	74:460$000	89:790$000	
	79		640:300$000	
Material				
Da Administração :				
Expediente ..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	....	9:000$000		
Moveis ..... Compra e concertos	....	1:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes	....	2:350$000	12:350$000	
Da Força dos guardas :				
Expediente ..... Papel, pennas, etc.	....	1:000$000		
Concertos de armamento	....	1:000$000		
Luz para o edificio, pateo e pontes	....	1:000$000	3:000$000	
Das Capatazias :				
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante	....	6:000$000		
Combustivel	....	8:000$000	14:000$000	
Das embarcações :				
Combustivel	....	3:000$000		
Custeio e concerto	....	5:000$000	8:000$000	677:650$000
ARACAJÚ				
Pessoal				
Da Administração :	Ord. / Quotas			
Inspector	3:200$000 / 16	1	3:200$000	
Primeiros escripturarios	2:000$000 / 10	4	8:000$000	
Segundos »	1:300$000 / 7	6	7:800$000	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000 / 12	1	2:700$000	
Fiel	1:200$000 / 6	1	1:200$000	
Porteiro e carcereiro	1:400$000 / 8	1	1:100$000	
Continuo	480$000 / 3	1	180$000	
Administrador das capatazias	1:600$000 / 9	1	1:600$000	
		16	26:380$000	
136 quotas na razão de 1,75 % sobre a lotação de 800:000$000		....	14:000$000	
Serventes, salarios		....	1:200$000	
Despeza proveniente de — *substituições*		....	400$000	41:980$000
			41:980$000	3.705:888$000

				TOTAL		
					11:980$000	3.705:888$000
ALFANDEGAS						
ARACAJÚ (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1.080$000	500$000	1	1:580$000		
Guardas	800$000	400$000	12	11:400$000	15:980$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2$000 em 300 dias uteis			16		9:600$000	
Das embarcações:						
Machinista a 150$ mensaes de gratificação			1	1:800$000		
Foguista a 80$, idem			1	960$000		
Marinheirós a 70$, idem			2	1:680$000		
Patrão a 80$, idem			1	960$000		
Remadores a 60$, idem			10	7:200$000	12:600$000	
			15		80:080$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			3.500$000		
Moveis	Custeio e concertos			500$000		
Diversas despezas	Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Aluguel de casa, etc. Despezas miudas			1:000$000	5:000$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante					500$000	
Das embarcações:						
Combustivel				2:000$000		
Custeio e concertos				500$000	2:500$000	88:080$000
MACEIÓ						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector		4:000$000	25	1	4:000$000	
Chefes de secção		3:300$000	17	2	6:600$000	
Conferentes		3:000$000	15	2	6:000$000	
Primeiros escripturarios		2:600$000	14	2	5:200$000	
Segundos »		2:000$000	10	3	6:000$000	
Terceiros »		1:200$000	6	1	1:800$000	
Quartos »		900$000	3	4	3:600$000	
Guarda-mór		3:300$000	17	1	3:300$000	
Thesoureiro	Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000	
Fiel		1:300$000	7	1	1:300$000	
Porteiro		1:600$000	9	1	1:600$000	
Continuo		600$000	3	2	1:200$000	
Administrador das Capatazias		2:400$000	12	1	2:400$000	
Fiel de armazem		2:000$000	10	2	4:000$000	
				27	53:000$000	
268 quotas na razão de 1,80 % sobre a lotação de 1.700:000$000					30:600$000	
Despeza proveniente de — *substituições*					1:500$000	85:100$000
						85:100$000 3.793:968$000

				TOTAL		
ALFANDEGAS					85:100$000	3.793:968$000
MACEIÓ (continuação)						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:400$000	700$000	1	2:100$000		
Sargento	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	15	18:000$000	21:600$000	
			17			
Das Capatazias:						
Mandador a 3$000 em 300 dias			1	900$000		
Marcador a 2$500 idem idem			1	750$000		
Serventes a 2$500 idem idem			20	15:000$000	16:650$000	
			22			
Das embarcações:						
Machinista			1	1:800$000		
Foguista			1	720$000		
Marinheiros a 2$500 em 365 dias			3	2:737$500		
Patrão a 80$000 mensaes			1	960$000		
Remadores a 70$000 mensaes			12	10:080$000	16:297$500	
			18		139:647$500	
Material						
Da Administração:						
Expediente ..... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos			....	5:000$000		
Moveis ..... Compra e concertos			....	400$000		
Diversas despezas. Illuminação						
Publicação de editaes						
Assignatura do *Diario Official*			..	1:618$000	7:018$000	
Serviço telegraphico						
Agua, asseio, etc						
Despezas judiciaes						
Da Força dos guardas:						
Concertos do equipamento			....	.....	1:000$000	
Das Capatazias:						
Acquisição e conservação do material			....	.....	500$000	
Das embarcações:						
Acquisição de armamento e combustiveis			....	1:300$000		
Custeio e concertos			....	1:000$000	2:300$000	150:465$500
PENEDO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro ..... Quebras 300$000	2:100$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 9,30 % sobre a lotação de 150:000$000			....	13:950$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	300$000	40:630$000	
					40:630$000	3.944:433$500

					TOTAL	
ALFANDEGAS						40:630$000
PENEDO (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Gratificação Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	8	9:600$000	11:100$000	
Das Capatazias:			2			
Trabalhadores a 1$800 diarios em 300 dias			6		3:240$000	
Das embarcações:						
Patrão a 80$000 mensaes			3	2:880$000		
Machinistas 150$000 mensaes			1	1:800$000		
Foguista			1	600$000		
Marinheiros			2	1:200$000		
Remadores a 70$000			10	8:400$000	15:072$000	
			17			70:000$000
Material						
Da Administração:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	2:500$000		
Moveis	Compra e concertos		....	1:500$000		
Aluguel	do predio para a Alfandega		....	6:000$000		
	da casa para o destacamento de linha		....	180$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes		....	1:118$000	9:501$000	
Da Força dos guardas:						
Concertos do equipamento, armamento, etc.			....	2:000$000		
Aluguel da casa para o destacamento no pontal da barra			....	188$000	2:188$000	
Das Capatazias:						
Expediente	Livros, papel, etc.		....	100$000		
	Reparos e conservação do material		....	300$000	1:000$000	
Das embarcações:						
Combustivel			....	1:000$000		
Custeio e concertos			....	1:500$000	2:500$000	83:189$000
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quota				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:000$000	18	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:000$000	14	12	24:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:200$000	7	11	13:200$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:000$000	14	1	2:000$000		
Thesoureiro	4:000$000	20	1	4:000$000		
	Quebras 600$000					
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:000$000	18	1	3:000$000		
Ajudante	2:000$000	14	1	2:000$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			77	181:600$000		
933 quotas na razão de 0,68 % sobre a lotação de 19.000:000$000			....	129:200$000		
Despeza proveniente de — *subsistencias*			....	2:000$000	313:800$000	
					313:800$000	4.027:857$000

				TOTAL		
ALFANDEGAS					313:800$000	1.027:872$500
PERNAMBUCO (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	1:600$000	800$000	4	9:600$000		
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:000$000	121:200$000	
			65			
Das Capatazias:						
Ajudantes de fieis a 3$600 em 300 dias			7	7:560$000		
Conferentes de 2ª classe a 4$800 idem			14	18:060$000		
Mandadores a 5$500 idem			2	3:300$000		
Arrumadores a 3$600 idem			7	7:560$000		
Abridores a 2$600 idem			14	10:920$000		
Vigias de portas a 3$600 idem			6	6:480$000		
Trabalhadores a 3$000 idem			106	95:400$000		
Mechinistas a 4$000 idem			2	2:400$000		
Ajudantes a 3$500 idem			2	2:100$000		
Marcadores a 2$300 idem			6	4:140$000		
Balanceiros a 2$600 idem			12	9:360$000		
Carapina a 2$800 idem			1	1:140$000	168:420$000	
			179			
Das embarcações:						
Mestres a 1:200$000			3	3:600$000		
Machinista a 2:400$000			1	2:400$000		
Foguista a 900$000			1	900$000		
Carvoeiro a 720$000			1	720$000		
Carpinteiros a 1.200$000			2	2:400$000		
Patrões a 1:200$000			6	7:200$000		
Remadores a 900$000			70	63:000$000	80:220$000	
			84		633:640$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	12:000$000		
Moveis	Compra e concertos		....	1:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes		....	4:418$000	17:418$000	
Da Força dos guardas:						
Expediente	Papel, pennas, tinta, etc		....	1:000$000		
	Acquisição e concertos do armamento		....	800$000	1:800$000	
Das Capatazias:						
Expediente	Livros, papel, etc		....	2:000$000		
	Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante		....	4:000$000		
	Combustivel		....	16:000$000		
	Diversas despezas		....	900$000	22:900$000	
Das embarcações:						
Combustivel			....	10:000$000		
Custeio, concertos, etc.			....	6:000$000	16:000$000	741:758$000
						4.769:630$500

ALFANDEGAS

CEARÁ

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas		TOTAL		
Inspector			1			
Chefes de secção			2			
Escripturario			1			
Primeiros escripturarios			3			
Segundos »			1			
Terceiros »			1			
Quartos »			1			
Guarda-mor			1			
Thesoureiro	Quebras 400$000		1			
Fiel			1			
Porteiro			1			
Continuos			3			
Administrador das Capatazias			1			
Fieis de armazem			3			
			23			
318 quotas na razão de 1,35 % sobre a lotação de 3.500:000$000						
Despeza proveniente de — *substituições*						
Da Força dos guardas:	**Soldo**	**Grat. Addicional**				
Commandante			1			
Sargentos	1:200$000	600$000	2			
Guardas			15			
			18			
Das Capatazias:						
Mandador a 4$000 em 300 dias			1			
Conferentes a 3$000 idem			3			
Trabalhadores a 2$500 idem			10			
			14			
Das embarcações:						
Patrão a 100$000 por mez			2			
Remadores a 90$000 idem			19			
			21			

Material

Da Administração:				
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			
Moveis	Compras e concertos			
Diversas despezas	Illuminação Publicação de leilões Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc Despezas judiciaes			
Da Força dos guardas:				
Expediente	Papel, pennas, etc			
	Concertos do armamento			
Das Capatazias:				
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante				
Das embarcações:				
Custeio e concertos				
Acquisição de uma baleeira				

				TOTAL		
ALFANDEGAS						4.879:549$600
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 2,80 % sobre a lotação de 500:000$000			....	14:000$000		
Salarios a dous serventes			....	1:440$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	300$000	42:120$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	9	10:800$000	12:300$000	
			10			
Das Capatazias:						
Trabalhadores e serventes			....		5:088$000	
Das embarcações:						
Patrão a 65$000 mensaes			1	780$000		
Marinheiros a 50$000 idem			10	6:000$000	6:780$000	
			11		66:288$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente ..... Acquisição e encadernação de livros e outros artigos			....	3:400$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	600$000		
Diversas despezas.. Illuminação						
Publicação de editaes						
Assignatura do *Diario Official*				918$000	4:918$000	
Serviço telegraphico						
Agua, asseio, etc						
Despezas judiciaes						
Da Força dos guardas:						
Expediente..... Papel, pennas, etc			....	50$000		
Acquisição e concerto de armamento			....	50$000	100$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	450$000		
Aluguel de casa para armazem			....	300$000	750$000	
Das embarcações:						
Acquisição e concertos			....	450$000		
Custeio			....	300$000	750$000	72:806$000
						1.952:355$600

					TOTAL		
ALFANDEGAS							
CEARÁ							
Pessoal							
Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector		4:000$000	30	1	4:000$000		
Chefes de secção		3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes		3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios		2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »		2:000$000	10	1	8:000$000		
Terceiros »		1:000$000	8	5	5:000$000		
Quartos »		800$000	4	5	4:000$000		
Guarda-mór		3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro	Quebras 400$000	3:[illegible]	16	1	3:[illegible]		
Fiel		1:[illegible]	7	1	1:[illegible]		
Porteiro		1:[illegible]	9	1	1:[illegible]		
Continuo		[illegible]	3	2	1:[illegible]		
Administrador das Capatazias		[illegible]	12	1	2:[illegible]		
Fiels de armazem		2:[illegible]	10	3	6:[illegible]		
				25	[illegible]		
348 quotas na razão de 1,35 % sobre a lotação de 3.500:000$000				....	15:[illegible]		
Despeza proveniente de — *substituições*				....	2:000$000	11:[illegible]	
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Addicional				
Commandante		[illegible]	[illegible]	1	2:[illegible]		
Sargentos		1:300$000	600$000	2	3:800$000		
Guardas		1:000$000	500$000	18	27:000$000	33:[illegible]	
				21			
Das Capatazias:							
Mandador a 4$000 em 300 dias				1	1:[illegible]		
Conferentes a 3$000 idem				3	2:[illegible]		
Trabalhadores a 2$500 idem				40	30:[illegible]	33:[illegible]	
				44			
Das embarcações:							
Patrão a 1[illegible] por mez				2	2:[illegible]		
Remadores a 90$000 idem				19	20:520$000	22:[illegible]	
				21		202:[illegible]	
Material							
Da Administração:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	5:500$000		
Moveis	Compra e concertos			....	700$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de leis Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico [illegible] Despezas judiciaes			....	2:218$000	8:[illegible]	
Da Força dos guardas:							
Expediente	Papel, pennas, etc			....	503000		
	Concertos de armamento			....	[illegible]	15:[illegible]	
Das Capatazias:							
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante				....		300$000	
Das embarcações:							
Custeio e concertos				....	1:[illegible]		
Acquisição de uma baleeira				....	2:[illegible]	3:[illegible]	215:[illegible]
							5.167:[illegible]

				TOTAL		
ALFANDEGAS						5.167:603$600
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 4 % sobre a lotação de 350:000$000			....	14:000$000		
Salarios a dous serventes			....	1:200$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	300$000	41:880$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	10	12:000$000	13:500$000	
			11			
Das Capatazias:						
Mandador			....	600$000		
Trabalhadores			6	2:700$000	3:300$000	
Das embarcações:						
Patrões a 700$000			2	1:400$000		
Marinheiros a 580$000			10	5:800$000	7:200$000	
			12		65:880$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	1:900$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	300$000		
Edificio..... Aluguel de casa			....	1:680$000		
Idem da casa para o destacamento			....	660$000		
Diversas despezas. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, assoio, etc.			....	600$000	5:140$000	
Das Capatazias:						
Acquisição reparo e conservação do material			....		800$000	
Das embarcações:						
Custeio e concertos			....		1:200$000	73:020$000
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:800$000	30	1	4:800$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	5	6:500$000		
Quartos »	1:000$000	5	5	5:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro..... Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			36	77:600$000		
492 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 3.600:000$000			....	48:960$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	2:000$000	128:560$000	
					128:560$000	5.240:743$600

					TOTAL		
						128:560$000	5:240:718$000
ALFANDEGAS							
MARANHÃO (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos guardas:		Soldo	Gratificação addicional				
Commandante		1:600$000	500$000	1	2:100$000		
Sargentos		1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas		1:000$000	500$000	18	27:000$000	33:000$000	
				21			
Das Capatazias:							
Mandadores, a 4$ em 300 dias				3	3:600$000		
Conferentes idem idem				2	2:400$000		
Vigias, a 4$ idem				2	2:400$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200$ mensaes				2	4:800$000		
Trabalhadores, a 3$500 diarios				50	52:500$000	65:700$000	
				59			
Das embarcações:							
Patrões a 100$ mensaes				1	1:200$000		
Carpinteiro a 83$333 idem				1	1:000$000		
Remadores a 90$ idem				39	42:120$000		
Mestre				1	1:200$000		
Machinista				1	2:400$000		
Fogueista				1	900$000		
Carvoeiro				1	720$000	50:140$000	
				18		280:100$000	
Material							
Da Administração							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				6:000$000		
Moveis	Compra e concertos				1:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicações de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc Despezas judiciaes				2:868$000	9:868$000	
Da Força dos guardas:							
Expediente	Papel, pennas, etc				200$000		
Diversas despezas	Aluguel de casa				1:400$000		
	Agua, asseio, etc				300$000	1:900$000	
Das Capatazias:							
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante					2:000$000		
Combustivel para os guindastes					1:000$000		
Conducção de volumes					1:000$000		
Diversas despezas					1:000$000	5:000$000	
Das embarcações:							
Custeio e concertos					3:000$000		
Combustivel					5:000$000		
Reforma do equipamento					100$000		
Diversas despezas					100$000	8:100$000	305:068$000
							5.546:681$000

				TOTAL		
ALFANDEGAS						5.546:681$600
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
...pector	6:000$000	40	1	6:000$000		
...fes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
...ferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
...eiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
...andos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
...ceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
...rtos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
...arda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
...ilante	2:600$000	14	1	2:600$000		
...esoureiro Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
...ia	1:600$000	8	1	1:600$000		
...rteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
...ilante	1:600$000	8	1	1:600$000		
...rnos	800$000	4	5	4:000$000		
...ministrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
...ilante	2:600$000	14	1	2:600$000		
...s de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			74	178:000$000		
...6 quotas na razão de 1,10 % sobre a lotação de 14.000:000$000			....	154:000$000		
...spéza proveniente de — *substituições*			....	3:000$000	335:000$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
...mmandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
...rgentos	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000		
...uardas	1:600$000	800$000	55	132:000$000	147:600$000	
			60			
Das Capatazias :						
...andadores a 5$000 em 300 dias			4	6:000$000		
...nferentes de armazem a 4$500 idem			11	14:850$000		
...ias a 4$000 idem			13	15:600$000		
...rcador a 4$000 idem			4	4:800$000		
...abalhadores a 4$500 idem			110	148:500$000		
...achinista a 240$000 mensaes			1	2:880$000		
...gundo dito a 200$000 idem			3	7:200$000		
...oguistas a 100$000 idem			4	4:800$000	204:630$000	
			150			
Das embarcações — Cruzador *Caçador* :						
Commandante	Soldo e grat.		1	4:000$000		
Immediato	»	»	1	3:000$000		
Primeiro machinista	»	»	1	3:600$000		
Segundo »	»	»	1	3:000$000		
Foguistas a 100$000 mensaes	»	»	3	3:600$000		
Carvoeiros a 60$000 idem	»	»	2	1:440$000		
Mestre	»	»	1	2:400$000		
Cozinheiro	»	»	1	540$000		
Marinheiros de classe superior a 70$000 mensaes	»	»	2	1:680$000		
Ditos a 55$000 idem	»	»	10	6:600$000		
Guardião	»	»	1	1:800$000	31:660$000	
			24			
Aviso *Sarzedello* :						
Commandante	Soldo e grat.		1	2:400$000		
Mestre	»	»	1	1:800$000		
Machinista	»	»	1	3:000$000		
Ajudante	»	»	1	2:600$000		
Foguista	»	»	1	1:200$000		
Carvoeiro	»	»	1	960$000		
Tripolantes a 55$000 mensaes	»	»	4	2:640$000	14:600$000	
			10		733:490$000	5.546:681$600

				TOTAL		
ALFANDEGAS					733:490$000	5.546:081$
PARÁ (continuação)						
Pessoal						
Lanchas a vapor:						
Encarregados a 150$000 mensaes	Soldo e grat.		2	3:600$000		
Machinistas a 233$333 »	»	»	2	5:600$000		
Ajudantes a 120$000 »	»	»	2	2:880$000		
Carvoeiros a 80$000 »	»	»	1	1:920$000		
Tripolantes a 55$000 »	»	»	1	1:320$000	16:610$000	
			12			
Barcas de vigia:						
Escrivão	Soldo e grat.		1	2:400$000		
Mestres a 150$000 mensaes	»	»	2	3:600$000		
Carpinteiro	»	»	1	1:200$000		
Patrões a 100$000 mensaes	»	»	2	2:400$000		
Marinheiros a 55$000 »	»	»	20	13:200$000		
Ditos a 70$000 mensaes	»	»	2	1:680$000	91:480$000	
			28		771:580$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	14:000$000		
Moveis — Compra e concertos			....	2:000$000		
Diversas despezas — Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes			....	8:000$000	24:000$000	
Da Força dos guardas:						
Expediente — Papel, pennas, etc.			....	500$000		
Acquisição e concertos do armamento			....	1:000$000	1:500$000	
Das Capatazias:						
Expediente — Papel, pennas etc.			....	600$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	11:000$000		
Combustivel			....	12:000$000		
Diversas despezas, agua, asseio, etc.			....	3:500$000	30:100$000	
Das embarcações:						
Expediente — Papel, pennas, etc.			....	500$000		
Reforma do equipamento e munições navaes			....	8:000$000		
Munições de bocca			....	13:000$000		
Combustivel			....	30:000$000		
Custeio e concertos			....	15:000$000	67:500$000	925:780$
MANÁOS						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:800$000	30	1	4:800$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	10	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	6	6	7:800$000		
Quartos »	1:000$000	3	6	6:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro — Quebras 400$000	3:200$000	14	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	9	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fiel de armazem	2:400$000	10	1	2:400$000		
			35	72:700$000		
343 quotas na razão de 2,47 % sobre a lotação de 3.700:000$000			....	91:300$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	4:000$000	168:000$000	
					168:000$000	6.473:3

				TOTAL		
					168:690$000	6.473:391$600
ALFANDEGAS						
MANAOS (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:800$000	900$000	1	2:700$000		
Agentes	1:400$000	700$000	2	4:200$000		
Guardas	1:200$000	600$000	18	32:400$000	39:300$000	
			21			
Das Capatazias:						
Fundador				2:160$000		
Trabalhadores				28:800$000	30:960$000	
Das embarcações:						
Patrão			1	1:533$600		
Remadores			14	18:110$400	19:644$000	
			15		257:994$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			7:000$000		
Moveis	Compra e concertos			2:500$000		
Aluguel de casa e armazens				4:680$000		
Acquisição de uma burra				2:000$000		
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes			1:918$000	18:098$000	
Da Força dos guardas:						
Acquisição e concerto do armamento					1:000$000	
Das Capatazias:						
Conducção de cargas da ponte para o armazem					11:700$000	
Das embarcações:						
Custeio, concertos e despezas de expediente				2:500$000		
Acquisição de um escaler				2:500$000	5:000$000	293:792$000
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector		6:000$000	30	1	6:000$000	
Chefes de secção		4:000$000	20	2	8:000$000	
Conferentes		3:800$000	18	8	30:400$000	
Primeiros escripturarios		3:200$000	16	10	32:000$	
Segundos »		2:600$000	14	12	31:200$000	
Terceiros »		1:600$000	8	12	19:200$000	
Quartos »		1:300$000	7	12	15:600$000	
Guarda-mór		4:000$000	20	1	4:000$000	
Ajudante		2:600$000	14	1	2:600$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:000$000	
Fiel		1:600$000	8	2	3:200$000	
Porteiro		2:400$000	12	1	2:400$000	
Continuos		800$000	4	4	3:200$000	
				67	162:400$000	
820 quotas na razão de 0,48 % sobre a lotação de 36.000:000$000					172:800$000	
Despeza proveniente de — *substituições*					4:000$000	339:200$000
						339:200$000 6.767:183$600

				TOTAL		
ALFANDEGAS					319:268$000	6.767:158$
SANTOS (continuação)						
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:2[illegible]	1	3:600$000		
Sargentos	2:0[illegible]	1:0[illegible]	4	12:000$000		
Guardas	1:600$000	800$000	70	168:000$000	183:600$000	
			75			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 5$000 por dia			15		22:500$000	
Das embarcações :						
Patrão da lancha a 150$000 por mez			1	1:800$000		
Patrões a 150$000 idem			3	5:400$000		
Machinistas a 300$000 idem			3	10:800$000		
Foguistas a 150$000 idem			3	5:400$000		
Remadores a 100$000 idem			20	36:000$000	59:400$000	
			50		601:750$000	
Material						
Da Administração :						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	11:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	1:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.			....	1:068$000	13:068$000	
Da Força dos guardas :						
Acquisição e concerto do armamento e expediente			....		1:000$000	
Das Capatazias :						
Acquisição, reparo e conservação do material fixo e rodante			....	1:000$000		
Diversas despezas			....	1:000$000	2:000$000	
Das embarcações :						
Expediente: Papel, pennas, etc.			....	1:000$000		
Custeio e concertos			....	28:000$000	29:000$000	656:068$000
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	14:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:408$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	600$000	3	1	600$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:208$000		
202 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 1.400:000$000			....	28:000$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	705$000	67:913$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	12	14:400$000	15:900$000	
			13		83:813$000	7.423:851$60

		TOTAL		
ALFANDEGAS			83:860$000	7.423:851$600
PARANAGUÁ (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias :				
Machinista do guindaste á vapor	1	1:800$000		
Abridor a 3$200 diarios em 300 dias	1	960$000		
Arrumador a 3$200 idem	1	960$000		
Trabalhadores a 3$000	10	9:000$000	12:720$000	
	13			
Das embarcações:				
Machinista	1	3:000$000		
Foguista	1	1:440$000		
Patrão	1	1:560$000		
Marinheiros	2	2:100$000		
Patrões a 3$500 diarios	2	2:555$000		
Remadores a 3$000 idem	12	13:140$000	21:095$000	
	19		120:675$000	
Material				
Da Administração :				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	....	3:800$000		
Moveis..... Compra e concertos	....	200$000		
Diversas despezas..... Illuminação, Publicações de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc	....	1:000$000	5:000$000	
Da Força dos guardas :				
Acquisição e concertos de armamento, objectos de expediente, etc	....	700$000		
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes	....	600$000	1:300$000	
Das Capatazias :				
Expediente..... Livros, papel, etc	....	100$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante	....	50 $000		
Assentamento de um guindaste a vapor e reconstrucção da ponte de descarga	....	6:000$000		
Aluguel de casa para armazem e conducção de volumes	....	5:000$000	11:600$000	
Das embarcações:				
Expediente..... Papel, pennas, etc	....	100$000		
Combustivel	....	4:500$000		
Custeio e concerto	....	1:600$000	6:200$000	144:775$000
SANTA CATHARINA				
Pessoal				
Da Administração:	Ord. / Quotas			
Inspector	4:000$000 / 20	1	4:000$000	
Conferentes	3:000$000 / 15	2	6:000$000	
Primeiros escripturarios	2:100$000 / 11	5	10:500$000	
Segundos »	1:600$000 / 8	6	9:600$000	
Guarda-mór	3:300$000 / 17	1	3:300$000	
Thesoureiro	2:600$000 / 14	1	2:900$000	
Fiel	Quebras 300$000 / 1:400$000 / 8	1	1:400$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000 / 9	1	1:600$000	
Continuo	560$000 / 3	1	560$000	
Administrador das Capatazias	1:800$000 / 10	1	1:800$000	
Fiel do armazem	1:600$000 / 8	1	1:600$000	
		21	43:260$000	
222 quotas na razão de 1,50 % sobre a lotação de 1.600:000$000		....	24:000$000	
Despeza proveniente de — *substituições*		....	300$000	
Salarios a serventes		....	1:200$000	68:760$000
				68:760$000 7.568:626$600

ALFANDEGAS

SANTA CATHARINA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Addicional		TOTAL	
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000	
Guardas	800$000	400$000	12	14:400$000	15:900$000
			13		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3$000 em 300 dias			12		10:800$000
Das embarcações :					
Machinista			1	2:[illegible]	
Foguista			1	[illegible]	
Patrão			1	[illegible]	
Marinheiros				1:200$000	
Patrões a 70$000 mensaes			2	1:680$000	
Remadores a 60$000 idem			10	7:200$000	10:880$000
			15		

Material

Da Administração :

Expediente	Acquisição e encadernações de livros, papel e outros artigos	3:800$000	
Moveis	Compra e concertos	500$000	
Diversas despezas	Illuminação, Publicações de editaes, Assignaturas do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.	1:781$000	6:081$000

Das embarcações :

Combustivel		2:700$000	
Custeio e concertos		1:400$000	4:100$000 [illegible]

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas			
Inspector	6:000$000	31	1	6:000$000	
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000	
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000	
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	4	12:800$000	
Segundos »	2:600$000	12	4	10:400$000	
Terceiros »	1:000$000	7	6	9:600$000	
Quartos »	1:[illegible]	5	6	7:[illegible]	
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000	
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000	
Thesoureiro	4:[illegible]	16	1	4:600$000	
Fiel	1:600$000	7	1	1:600$000	
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000	
Continuos	800$000	3	2	1:600$000	
Administrador das Capatazias	3:600$000	12	1	3:600$000	
Fieis de armazem	2:[illegible]00$000	12	4	[illegible]	
			40	104:400$000	
450 quotas na razão de 1,30 % sobre a lotação de 6.000:000$000				78:000$000	
Despeza proveniente de — *substituições*				3:000$000	185:400$000
					185:400$000 [illegible]

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
					185:400$000	7.688:150$600
RIO GRNDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	40	60:000$000	66:000$000	
			43			
Das Capatazias:						
Conferentes do cáes a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marcador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Arrumador a 3$000 diarios idem idem			4	3:600$000		
Serventes a 2$300 idem idem			62	42:780$000	49:350$000	
			69			
Das embarcações:						
Patrão a 80$000 mensaes			1	960$000		
Patrão a 60$000 idem			4	2:880$000		
Machinista a 120$000 idem			1	1:440$000		
Marinheiros a 50$000 idem			30	23:400$000	28:680$000	
			15		329:130$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	4:500$000		
Moveis	Compra e concertos		....	400$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignaturas do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc Despezas juliciaes		....	5:736$000	10:636$000	
Da Força dos guardas:						
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			....	.....	360$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparo e conservação do material fixo e rodante			....	.....	1:000$000	
Das embarcações:						
Custeio, reforma e concertos			....	8:000$000		
Diversas despezas			....	1:160$000	9:160$000	350:586$000
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	500$000	3	1	500$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:260$000		
202 quotas na razão de 3,50 % sobre a lotação de 750:000$000			....	26:250$000	66:210$000	
Despeza proveniente de — *substituições*			....	700$000		
					66:210$000	8.038:736$600

				Total		
ALFANDEGAS						
					66:210$000	8.038:786$000
URUGUAYANA (continuação)						
Da Força dos guardas :	**Soldo**	**Grat. Addicional**				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Segundos	1:200$000	600$000	2	[illegible]		
Guardas	1:000$000	600$000	45	67:500$000	74:500$000	
			48			
Das Capatazias :						
Arrumador a 2$800 diarios em 300 dias			1	[illegible]		
Serventes a 2$000 idem idem			11	7:920$000	8:148$000	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros a 60$000 idem			18	12:960$000		
Machinista			1	1:440$000		
Foguista a 60$000 mensaes			1	720$000	17:040$000	
			22		165:188$000	
Material						
Da Administração :						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	3:300$000		
Moveis: Compra e concertos			....	480$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio e c.; Despezas judiciaes			....	1:050$000	4:780$000	
Da Força dos guardas :						
Cavalgaduras para o serviço da fronteira			....	4:000$000		
Compra de armamento e munições			....	[illegible]	6:000$000	
Das Capatazias:						
Aluguel da casa			....	6:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	200$000		
Conducção de volumes com mercadorias			....	2:400$000	8:600$000	
Das embarcações:						
Custeio e concertos, armamento e munições			....		11:500$000	195:068$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :	**Ord.**	**Quotas**				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:[illegible]		
Segundos dito	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:[illegible]		
Fiel	1:400$000	8	1	1:[illegible]		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:[illegible]		
Continuo	5600000	3	1	[illegible]		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:[illegible]		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:[illegible]		
			18	33:060$000		
175 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 1.100:000$000			....	35:200$000		
Despeza proveniente de — *substituições*			....	1:000$000	70:160$000	
					70:160$000	3.231:802$000

				TOTAL		
					70:160$000	8.234:802$600
ALFANDEGAS						
CORUMBÁ (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	14	16:800$000	18:300$000	
			15			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$ em 300 dias			10	9:000$000		
Machinista			1	1:800$000		
Foguista			1	900$000	11:700$000	
			12			
Das embarcações :						
Machinista			1	2:400$000		
Foguista			1	1:200$000		
Patrão			1	1:200$000		
Remadores a 600$000			12	7:200$000	12:000$000	
			15		112:160$000	
Material						
Da Administração :						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	3:000$000		
Moveis	Compra e concertos		....	300$000		
	Acquisição de uma burra		....	2:000$000		
Diversas despezas	Illuminação					
	Publicação de editaes					
	Assignatura do *Diario Official*		....	818$000	6:118$000	
	Serviço telegraphico					
	Agua, asseio, etc					
Das Capatazias :						
Combustivel			....	1:200$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	500$000	1:700$000	
Das embarcações :						
Combustivel			....	2:000$000		
Custeio e concertos			....	500$000	2:500$000	122:478$000
MACAHÉ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Grat.				
Inspector	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000		
Segundos ditos	1:300$000	700$000	6	12:000$000		
Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel	Quebras 300$000	600$000	1	1:800$000		
Porteiro	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Continuo	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Administrador das Capatazias	480$000	240$000	1	720$000		
	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
			16			
Despeza proveniente de — *substituições*			....	600$000	40:520$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	8	9:600$000	11:100$000	
			9		51:620$000	8.357:280$600

		TOTAL		
ALFANDEGAS			51:620$000	[illegible]
MACAHÉ (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias:				
Trabalhadores a 3$000 diarios em 300 dias	10	9:000$000		
Machinista a 100$000 mensaes	1	1:200$000	10:200$000	
Das embarcações:	11			
Patrão a 100$000 mensaes	1	1:200$000		
Remadores a 80$000 idem	4	3:840$000	5:040$000	
	5		66:860$000	
Material				
Da Administração:				
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		3:500$000		
Moveis — Compra e concertos		500$000		
Aluguel da casa para o destacamento da linha		600$000		
Diversas despezas — [illegible] / Publicação de editaes / Assignatura do *Diario Official* / Serviço telegraphico / Agua, asseio, etc.		500$000	5:100$000	
Das Capatazias:				
Expediente — Livros, papel, etc.		500$000		
Combustivel		1:000$000	1:500$000	
Das embarcações:				
Custeio e concertos			1:000$000	71:[illegible]
Para despezas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas				100:000$000
[illegible]				[illegible]
Idem idem para o «Bureau of American Republics» ao mesmo cambio				[illegible]
				[illegible]
que comparada com a votada na lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897				[illegible]
resulta a differença para menos de				813:[illegible]
proveniente dos augmentos, diminuições e alterações feitas, a saber:				
Augmento:				
Pessoal e material				230:[illegible]
Diminuição:				
Extincção das Alfandegas de Porto Alegre e [illegible] com o Decreto n. 2807 de 31 de Janeiro de [illegible], que reorganisou as Repartições de Fazenda			1.065:011$000	
Commissão de 2% aos particulares pela venda de estampilhas			8:500$000	1.073:511$000
				813:[illegible]

17. Mesas de Rendas

s de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS					
DE 1ª ORDEM					
BAHIA					
Valença	2:550$000	1:700$000	.....	4:250$000	
Cayrú	1:440$000	960$000	.....	2:400$000	
Canavieiras	2:184$000	1:450$000	.....	3:634$000	
Ilhéos	1:440$000	960$000	.....	2:400$000	12:690$000
RIO DE JANEIRO					
S. João da Barra	3:156$000	2:104$000	.....	5:260$000	5:260$000
SERGIPE					
Estancia	2:856$000	1:904$000	3:600$000	8:360$000	
Patrão	480$000				
Marinheiros	1:440$000				
Custeio de escaleres	300$000	.....	.....	2:220$000	
S. Christovão	1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros	540$000				
Custeio de escaleres	100$000	.....	.....	640$000	15:660$000
CEARÁ					
Aracaty	3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão	600$000				
Marinheiros	720$000				
Custeio e concerto de escaleres	120$000	.....	.....	1:440$000	8:600$000
AMAZONAS					
Porto Velho.—Santo Antonio do Madeira	2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros	1:080$000				
Custeio e concerto de escaleres	400$000	.....	.....	1:480$000	
Capacete	384$000	256$000	1:440$000	2:080$000	
Marinheiros	1:080$000				
Custeio e concerto de escaleres	400$000				
Custeio da lancha inclusive pessoal	10:000$000	.....	.....	11:480$000	21:280$000
PARANÁ					
Antonina	1:200$000	600$000	8:400$000	10:200$000	
Patrão	1:095$000				
Marinheiros	5:475$000				
Trabalhadores	3:400$000				
Custeio e concerto de escaleres	500$000				
Aluguel de casas	2:000$000				
Expediente, etc	1:200$000			15:170$000	25:370$000
Conducção de volumes	1:500$000	.....	.....		
					88:860$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:201$000	600$000	3:600$000	5:401$000	
Trabalhadores..... 1:800$000					
Marinheiros..... 2:460$000					
Custeio e concerto de escaleres. 200$000					
Aluguel de casas e expediente, etc. 3:500$000	.....	.....	.....	7:960$000	13:361$000
RIO GRANDE DO SUL					
Porto Alegre.....	9:331$000	4:668$000	18:000$000	32:000$000	
Trabalhadores..... [illegible]					
Patrões..... [illegible]					
Marinheiros..... [illegible]					
Custeio e concertos de escaleres.. [illegible]	.....	.....	.....	21:240$000	
Pelotas.....	6:831$000	3:168$000	3:000$000	11:100$000	
Trabalhadores..... [illegible]					
Patrão..... [illegible]					
Marinheiros..... [illegible]					
Expediente, concertos e custeio de escaleres ..... 1:167$000					
Aluguel de casa..... 6:000$000	.....	.....	.....	14:900$000	
Jaguarão.....	3:168$000	2:112$000	4:877$000	10:157$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros ..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Itapi.....	4:803$000	2:720$000	3:902$000	11:122$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:500$000	.....	.....	.....	5:065$000	
Santa Victoria do Palmar.....	1:110$000	2:[illegible]	2:[illegible]	10:[illegible]	
Patrão..... [illegible]					
Marinheiros..... [illegible]					
Custeio e concerto de escaleres. [illegible]	.....	.....	.....	5:065$000	
S. Borja.....	3:[illegible]	2:[illegible]	3:902$000	9:102$000	
Patrão..... 720$000					
Marinheiros..... 2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres.. [illegible]	.....	.....	.....	5:065$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336$000	1:221$000	13:657$000	21:217$000	
Quarahy.....	3:672$000	2:[illegible]	3:902$000	10:022$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :					
Compra de cavalgaduras.....	.....	.....	.....	1:320$000	181:[illegible]
MATTO GROSSO					
PORTO MURTINHO					
Para occorrer ás despezas de custeio, de accordo com o votado na Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895.....	.....	.....	.....	.....	15:000$000
					208:58 6$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
SERGIPE						
Villa Nova	900$000	600$000	1:440$000	.....	2:940$000	
Marinheiros 1:080$000						
Custeio de escaleres 300$000	.....	.....	.....	.....	1:380$000	4:320$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy	5:040$000	3:360$000	2:160$000	.....	10:560$000	
Marinheiros 1:872$000						
Custeio e concerto de escaleres 200$000	.....	.....	.....	.....	2:072$000	
Para aluguel da casa e expediente destare da de Laguna 8:000$000	.....	.....	.....	.....	8:000$000	
Laguna	720$000	480$000	1:440$000	.....	2:640$000	23:272$000
BAHIA						
Alcobaça	960$000	640$000	.....	.....	1:600$000	
Porto Seguro	882$000	588$000	.....	.....	1:470$000	3:070$000
CEARA'						
Camocim	1:080$000	720$000	1:440$000	.....	3:240$000	
Patrão 600$000						
Marinheiros 720$000						
Aluguel de escaler 120$000						
Acquisição de um escaler 500$000	.....	.....	.....	1:940$000	1:940$000	5:180$000
PARA'						
Cametá	430$000	150$000	2:160$000	.....	2:760$000	2:760$000
						38:602$000
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
Cabo Frio	1:800$000	1:200$000	.....	.....	3:000$000	
Angra dos Reis	1:140$000	760$000	.....	.....	1:900$000	
Itaguahy	1:290$000	860$000	.....	.....	2:150$000	
Paraty	738$000	492$000	.....	.....	1:230$000	
Mangaratiba	360$000	240$000	.....	.....	600$000	8:880$000
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim	1:620$000	1.080$000	.....	.....	2:700$000	
Barra de S. Matheus	840$000	560$000	.....	.....	1:400$000	
Santa Cruz	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas	810$000	540$000	.....	.....	1:350$000	
Abbadia	600$000	400$000	.....	.....	1:000$000	
Camamú	810$000	540$000	.....	.....	1:350$000	3:700$000
ALAGÔAS						
Pilar	1:500$000	1:000$000	.....	.....	2:500$000	
Camaragibe	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	
S. Miguel	1:800$000	1:200$000	.....	.....	3:000$000	
Porto Calvo	1:200$000	800$000	.....	.....	2:000$000	9:300$000
						27:780$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOMMA 1ª ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	1:800$000
CEARA'						
Acaracú.....	750$000	500$000	.....	.....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	[illegible]	[illegible]	.....	.....	[illegible]	[illegible]
Macáo.....	1:000$000	667$000	.....	.....	1:667$000	[illegible]
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucas.....	300$000	200$000	.....	.....	500$000	500$000
						33:850$000

RESUMO

Mesas de Rendas:

1ª Ordem — Pessoal e material.....	208:538$000	
2ª » — Pessoal e material.....	[illegible]	
3ª » — Pessoal.....	[illegible]	371:018$000
Importancias que se presumem necessarias para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....		285:000$000
		656:018$000
Que comparada com a votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....		578:000$000
resulta a differença para mais de.....		78:018$000

provenientes da creação das Mesas de Rendas de Porto Alegre e Pelotas e dos augmentos feitos no pessoal e material de diversas estações.

18. Empregados de repartições e logares extinctos

Para pagamentos realisaveis no exercicio...	450:000$000
Pede-se igual quantia votada pela Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.	

19. Fiscalisação dos impostos de consumo

Art. 34 da Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897

Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com arrecadação no corrente exercicio.....	1.000:000$000
Esta verba foi creada em virtude do art. 34 da Lei supracitada.	

20. Commissão de 2 °/₀ aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	200:000$000

21. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	30:000$000
que comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....	20:000$000
demonstra a differença para mais, por ter sido todos os annos insignificante a votada, de.....	10:000$000

22. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomadas de contas, neste exercicio.....	30:000$000
A quantia pedida é a mesma votada pela Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.	

23. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	480:000$000
A quantia pedida é a mesma votada na Lei n. 190, de 16 de dezembro de 1897.	

24. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	173:000$000	Transporte...	339:500$000
Espirito Santo.....	8:000$000	Maranhão.....	30:000$000
Bahia.....	78:000$000	Pará.....	30:000$000
Sergipe.....	30:000$000	Amazonas.....	6:000$000
Alagôas.....	10:000$000	S. Paulo.....	63:000$000
Pernambuco.....	25:000$000	Paraná.....	20:000$000
Parahyba.....	4:500$000	Santa Catharina.....	7:000$000
Rio Grande do Nórte.....	2:000$000	Rio Grande do Sul.....	51:000$000
Ceará.....	6:000$000	Minas Geraes.....	80:000$000
Piauhy.....	3:000$000	Goyaz.....	8:500$000
		Matto Grosso.....	15:000$000
	339:500$000		650:000$000
A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 190, de 16 de dezembro de 1897.			

25. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

		Transporte....	3.246:000$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	2.164:000$000	Maranhão.....	90:000$000
Espirito Santo.....	20:000$000	Pará.....	280:000$000
Bahia.....	450:000$000	Amazonas.....	35:000$000
Sergipe.....	80:000$000	S. Paulo.....	240:000$000
Alagôas.....	60:000$000	Paraná.....	100:000$000
Pernambuco.....	300:000$000	Santa Catharina.....	120:000$000
Parahyba.....	26:000$000	S. Pedro.....	100:000$000
Rio Grande do Norte.....	6:000$000	Minas Geraes.....	150:000$000
Ceará.....	110:000$000	Goyaz.....	50:000$000
Piauhy.....	30:000$000	Matto Grosso.....	89:000$000
	3.246:000$000		4.500:000$000
Que comparada com a votada na Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.....			4.450:000$000
apresenta a differença para mais de..... proveniente do augmento dos depositos.			50:000$000

26. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1890, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de outubro de 1832, art. 95

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, PECULIOS, ETC.
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	14:790$000
Espirito Santo.....	460$000
Bahia.....	2:000$000
Sergipe.....	1:000$000
Alagôas.....	300$000
Pernambuco.....	3:000$000
Parahyba.....	500$000
Rio Grande do Norte.....	500$000
Ceará.....	500$000
Piauhy.....	400$000
Maranhão.....	500$000
Pará.....	2:000$000
Amazonas.....	500$000
S. Paulo.....	8:000$000
Paraná.....	1:000$000
Santa Catharina.....	800$000
Rio Grande do Sul.....	5:000$000
Minas Geraes.....	4:000$000
Goyaz.....	250$000
Matto Grosso.....	4:500$000
	50:000$000

A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

27. Differenças de cambio

Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e outras anteriores

Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento das despezas em ouro, de accordo com as tabellas explicativas dos diversos Ministerios		63.000:000$000
Importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897		110.000:000$000
Differença para menos		47.000:000$000

28. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas	30:000$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorisado a conceder até	8:000$000	38:000$000
A importancia pedida é a mesma votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.		

29. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

Importancia que se presume necessaria para occorrer as despezas a effectuar-se no corrente exercicio	150:000$000
A quantia pedida é a mesma votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.	

30. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	406:500$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	336:000$000	Maranhão.....	6:000$000
Espirito Santo.....	1:500$000	Pará.....	5:000$000
Bahia.....	30:000$000	Amazonas.....	5:000$000
Sergipe.....	1:000$000	S. Paulo.....	50:000$000
Alagôas.....	1:000$000	Paraná.....	3:000$000
Pernambuco.....	30:000$000	Santa Catharina.....	2:000$000
Parahyba.....	500$000	Rio Grande do Sul.....	10:000$000
Rio Grande do Norte.....	500$000	Minas Geraes.....	8:000$000
Ceará.....	3:000$000	Goyaz.....	1:000$000
Piauhy.....	3:000$000	Matto Grosso.....	3:500$000
	406:500$000		500:000$000

A importancia pedida é a **mesma votada** na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	2.000:000$000

A importancia pedida é a **mesma votada** na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

32. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Para o edificio do Thesouro		30:000$000	30:000$000
Para os edificios a seu cargo	20:000$000		20:000$000
PARA A ALFANDEGA			
Conservação de obras hydraulicas		15:000$000	15:000$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens, reparos e concertos do sotão do expediente		10:000$000	10:000$000
	20:000$000	105:000$000	125:000$000
Espirito Santo	1:000$000		1:000$000
Bahia	2:000$000		2:000$000
Sergipe	1:000$000		1:000$000
Alagôas	2:000$000	10:000$000	12:000$000
Pernambuco	1:000$000		1:000$000
Parahyba	1:000$000		1:000$000
Rio Grande do Norte	1:000$000	50:000$000	51:000$000
Ceará	3:000$000	25:000$000	28:000$000
Maranhão	3:000$000		3:000$000
Pará	3:000$000		3:000$000
Amazonas	1:000$000		1:000$000
Santa Catharina	3:000$000		3:000$000
Rio Grande do Sul	1:500$000		1:500$000
Piauhy	2:000$000		2:000$000
S. Paulo	1:000$000		1:000$000
Paranaguá	1:000$000		1:000$000
Goyaz	2:400$000		2:400$000
Matto Grosso	52:900$000	260:000$000	312:900$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente			50:000$000
			362:900$000

Não foi votada quantia alguma para o exercicio de 1898.

33. Creditos especiaes

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865		
Adiantamento da garantia estadoal de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco :		
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	320:000$000	
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	213:333$333	
Lei n. 490 de 16 de dezembro 1897, art. 22 n. 29		
Adiantamento dos juros de 5 % sobre £ 3.710.000 do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brazileiro.....	1.520:897$778	2.054:231$111
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892		
Pagamento de amortisação e juros de emprestimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora.....		110:509$570
Idem idem do Estado do Piauhy.....		42:418$619
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000.....		325:036$180
Pagamento da amortisação, juros e mais despezas de £ 1.000.000 (metade do emprestimo contrahido em 6 de dezembro de 1897) em Londres.....		9.245:555$555
		11.777:751$035
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 490 de 16 de dezembro de 189.7.....		3.082:178$121
apresenta a differença para mais de.....		8.695:572$911
que resulta do seguinte:		
Augmento:		
Juros sobre o capital da Estrada de Ferro de Pernambuco,.....	71:111$111	
Amortisação e mais despezas do emprestimo contrahido em Londres.....	9.245:555$555	9.316:666$666
Diminuição:		
Despezas com a manutenção da secretaria internacional das Tarifas Aduaneiras e com o *Bureau of American Republics*, as quaes passaram para a verba — Alfandegas.....	8:658$200	
No emprestimo contrahido pela Companhia Oeste de Minas proveniente da amortização.....	612:435$555	621:093$755
		8.695:572$911

M A P O T E C A
D A - NRA - GB
5364
COM INVENTÁRIO
RORI 114 73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

II 1.			
			Imp. Escolar —

Biblioteca do Ministério da Fazenda